



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

**ANO V | VENTANIA, 25 DE SETEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 914 | Página 3 de 4**

encontram-se representadas no Sistema UTM, Meridiano Central 51° WGR, Fuso 22, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º** - Permanecem inalterados todos os demais termos e dizeres do Decreto nº 032/2023 publicado no Jornal Diário dos Campos, e no Diário Oficial Eletrônico na data de 04 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

PROCOLO: 679/2024

PROCESSO Nº: 061/2024 - SMT

INTERESSADO: DORALICE APARECIDA DA SILVA CARNEIRO

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 679/2024 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2003 A 2019 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.02.001.0090.0088.001

Ventania, 24 de setembro de 2024

**José Luiz Bittencourt**  
Prefeito Municipal

PROCOLO: 689/2024

PROCESSO Nº: 062/2024 - SMT

INTERESSADO: ALESSANDRO RIBAS VASCOVE

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 689/2024 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2009 A 2019 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.02.001.0127.0246.001

Ventania, 24 de setembro de 2024

**José Luiz Bittencourt**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

CONTRATADA: A empresa INSTITUTO OMNI, inscrita no CNPJ sob nº 48.956.604/0001-32, com sede administrativa na Avenida das Indústrias, 1060 - Jardim América, na cidade de Maringá/PR, devidamente representada por sua diretora Sra. Maria Lucia de Andrade Fernandes, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnico-especializados para elaboração, aplicação e correção de todas as etapas de Concurso Público, a fim de suprir as necessidades da administração municipal, (serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos e a formação de cadastro de reserva, de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal do Município de Ventania/PR), nos termos da proposta de prestação de serviços encaminhada pelo CONTRATADO e aprovada pelo CONTRATANTE, que faz parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição, ressalvadas as disposições contrárias ao presente contrato.

VALOR TOTAL GLOBAL: O valor do presente contrato é de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para a quantidade de 50 (cinquenta) candidatos, sendo acrescido o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por candidato excedente aos cinquenta.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e três dias de setembro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 3

CONTRATO Nº 69/2021

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.183.150/0001-64, com sede a Avenida Marginal, nº 4579, Parque Industrial I - Sala 03 - CEP: 84.940-000 - Bairro: Saltinho, na cidade de Siqueira Campos/PR, representada neste ato por seu responsável legal Sr. Renan José Bagatin, residente e domiciliado na cidade de Siqueira Campos/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O Objeto do presente Termo Aditivo é a Serviços de coleta de resíduos hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 69/2021 pelo presente Termo Aditivo em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de 01/09/2024 a 31/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 69/2021 em R\$ 19.561,56 (dezenove mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2024.



## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

**A PREFEITURA DE VENTÂNIA, Estado do Paraná**, por meio do INSTITUTO OMNI, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o RESULTADO FINAL do Edital nº. 001/2024 -**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, conforme segue:

**I-** Constan no Anexo I– o Resultado Final – Ampla Concorrência e PCD – Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

**II-** Constan no Anexo II– o Resultado Final –PCD – Pessoa com Deficiência

**III-** Constan no Anexo III– o Resultado Final –Candidatos Negros

**VI-** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ventânia - PR, 31 de Janeiro de 2025.

**José Luiz Bittencourt**  
Prefeito do Município de Ventânia - PR

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0001318	BRUNO GARCIA DE LIMA	18/01/1993	36,00	10,00	6,00	36,00	88,00	1ª	Classificado	Pretos ou Pardos
0000994	HAILA KAMILE BIASSIO DA SILVA	04/12/2004	24,00	8,00	8,00	36,00	76,00	2ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000574	JÉSSICA APARECIDA BUENO DE CAMARGO	10/05/1991	28,00	10,00	8,00	28,00	74,00	3ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001497	EDILSON GARNEIRO GABLOSKI	11/08/1965	24,00	10,00	6,00	32,00	74,00	4ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001234	ELOINA GASPARETTO CARNEIRO GESKE	01/01/1996	24,00	6,00	6,00	36,00	74,00	5ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000896	ROSILAINÉ MARTINS CARNEIRO	10/02/1996	24,00	6,00	6,00	36,00	74,00	6ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001913	CRISTIANO AUGUSTO MACIEL SOARES	11/08/1967	24,00	10,00	8,00	32,00	74,00	7ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000445	MARIA JOSÉ MENDES NAPOLEÃO	18/10/2002	24,00	8,00	10,00	32,00	74,00	8ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000370	VITÓRIA PIRES	01/11/2004	24,00	10,00	8,00	36,00	74,00	9ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000592	SANDRA BUENO DA SILVA	20/03/1993	28,00	10,00	6,00	28,00	72,00	10ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000924	MARINA HOLTHAUSEN ELIAS	07/01/1983	24,00	8,00	8,00	32,00	72,00	11ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001196	LARISSA SABRINA SCHROEDER	23/01/1992	24,00	8,00	8,00	32,00	72,00	12ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001740	PEDRO HENRIQUE SOLEK	11/03/1986	20,00	10,00	6,00	36,00	72,00	13ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001859	JOELMA MARTINS DE LIMA	10/02/1989	32,00	8,00	6,00	24,00	70,00	14ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000342	EVA APARECIDA XAVIER DA SILVA	21/07/1986	28,00	10,00	8,00	24,00	70,00	15ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001809	RODRIGO LIMA	20/04/1983	24,00	10,00	8,00	28,00	70,00	16ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001917	ANA CAROLINA VIEIRA FERREIRA	01/08/2001	20,00	8,00	10,00	32,00	70,00	17ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001583	MORGANA OLIVEIRA MARTINS	18/08/2001	20,00	10,00	8,00	32,00	70,00	18ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000475	ESTEFANI RODRIGUES BUDKE	30/12/1999	28,00	8,00	8,00	24,00	68,00	19ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001698	JEIZIEL CAETANO DA SILVA	22/06/2001	28,00	10,00	6,00	24,00	68,00	20ª	Classificado	Pretos ou Pardos
0001649	FERNANDA APARECIDA PINHEIRO DOMINGUÉS	11/05/1985	24,00	10,00	6,00	28,00	68,00	21ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001670	ESTEFANY SAMPAIO PEDROSO	24/09/2006	24,00	8,00	4,00	32,00	68,00	22ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000933	GABRIELLY PEDROSO DOS SANTOS	18/12/2006	24,00	8,00	8,00	28,00	68,00	23ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000921	VANISE MARTINS DE ABREU	10/07/1987	20,00	8,00	8,00	32,00	68,00	24ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000307	GABRIELY JAQUELINE OLIVEIRA	10/05/1997	20,00	8,00	8,00	32,00	68,00	25ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000196	IVONETE RODRIGUES DE ALMEIDA	11/10/1989	32,00	6,00	8,00	20,00	66,00	26ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001365	INGLEDI ARIANE SILVA	16/04/2001	24,00	6,00	8,00	28,00	66,00	27ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001461	MILENA APARECIDA SOUZA DE LARA	10/01/2005	16,00	10,00	8,00	32,00	66,00	28ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001044	KEREEN BRACISIEWCZ SILVA	06/05/2000	24,00	8,00	8,00	24,00	64,00	29ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001207	EMELLY VITÓRIA MARTINS DA SILVA	24/06/2006	24,00	6,00	6,00	28,00	64,00	30ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001118	CLEYTON ROGERIO DA SILVA BUENO	11/05/1977	20,00	10,00	10,00	24,00	64,00	31ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000443	TANIA DA SILVA CLAUDINO RIBEIRO	27/10/1985	20,00	6,00	6,00	32,00	64,00	32ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001331	CLAUDETE DOMINGUES DA SILVA	10/01/1996	20,00	8,00	8,00	28,00	64,00	33ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001098	WAYSLAN RENTZ LOPES	25/04/2002	20,00	8,00	8,00	28,00	64,00	34ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000736	JOSIANE APARECIDA PRAJÁ	25/04/1982	16,00	6,00	10,00	32,00	64,00	35ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001803	CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES PINHEIRO	19/06/1985	16,00	10,00	6,00	32,00	64,00	36ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000927	RAYANE KATIELLY SCHROEDER	16/07/1994	16,00	6,00	6,00	36,00	64,00	37ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000041	ISABELLE PACHE DE ALMEIDA	17/04/2001	12,00	8,00	8,00	36,00	64,00	38ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001772	DAIANE MARTINS DOS SANTOS	16/11/1994	28,00	6,00	4,00	24,00	62,00	39ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001661	GENECI APARECIDA PINTO TEIXEIRA	31/03/1980	20,00	8,00	6,00	28,00	62,00	40ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000117	ANA VICTÓRIA CARNEIRO DOS PASSOS	03/09/2001	20,00	8,00	6,00	28,00	62,00	41ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000430	KETLYN SAMARA SAVIO	04/01/2002	20,00	8,00	6,00	28,00	62,00	42ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001688	JULIANA CELESTINO MACHADO	21/12/1992	16,00	6,00	8,00	32,00	62,00	43ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001693	MAENI THAIS MAINHARDIS DE LIMA	27/03/1993	16,00	10,00	8,00	28,00	62,00	44ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001794	GRACIELE MARQUES DA SILVA	14/09/1995	16,00	8,00	6,00	32,00	62,00	45ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001739	VILMA VILAS BOAS PIMENTEL	13/07/1978	24,00	6,00	6,00	24,00	60,00	46ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000548	ADRIELLE SOUZA BARBOSA	16/01/1994	24,00	8,00	4,00	24,00	60,00	47ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001922	KEDSON HENRIQUE RODRIGUES PINTO	27/01/2004	20,00	8,00	8,00	24,00	60,00	48ª	Classificado	Ampla Concorrência

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

0001578	MARIA EDUARDA CORDEIRO	21/05/2006	20,00	8,00	8,00	24,00	60,00	49ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000189	EVELIN GABRIELE ALMEIDA MOREIRA	23/08/2006	20,00	8,00	4,00	28,00	60,00	50ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001369	GESSIKALLANY SOUZA BUENO MACIEL	09/06/1994	16,00	8,00	8,00	28,00	60,00	51ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000306	MIRELLA AUME DA CRUZ FERREIRA	05/04/2000	16,00	6,00	10,00	28,00	60,00	52ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000479	EDLAINE CARNEIRO GABLOSKI	11/07/1998	12,00	10,00	6,00	32,00	60,00	53ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000334	FRANCIELE CRISTINY TEIXEIRA	07/03/1992	28,00	6,00	8,00	16,00	58,00	54ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000638	LEANDRO MOREIRA DOS REIS	23/10/1985	20,00	10,00	4,00	24,00	58,00	55ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001918	MARIA CAROLINA SAMPAIO	13/01/1995	20,00	10,00	8,00	20,00	58,00	56ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000910	SUELE MOREIRA LEAL	05/04/1995	20,00	6,00	8,00	24,00	58,00	57ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000014	KELLY CRISTINA SOARES	27/06/1996	20,00	10,00	8,00	20,00	58,00	58ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000149	CLENILSON PEDROSO	03/08/2005	20,00	10,00	4,00	24,00	58,00	59ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000072	SANDRA MARA MACHADO	01/02/1989	16,00	8,00	6,00	28,00	58,00	60ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001599	GENYANDRA ROCHAITE	06/10/1996	16,00	6,00	8,00	28,00	58,00	61ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000113	KETLYN CALDERA MARINS	01/05/2000	16,00	8,00	6,00	28,00	58,00	62ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001412	VANEZA DAMASIO DOS SANTOS	25/10/2002	16,00	6,00	8,00	28,00	58,00	63ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000630	MONACIA DOS SANTOS RODRIGUES	22/10/1978	12,00	8,00	6,00	32,00	58,00	64ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001366	JOSIANE PINHEIRO DOS SANTOS	14/09/1978	20,00	6,00	6,00	24,00	56,00	65ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000237	VARLI MACHADO	29/11/1985	20,00	6,00	6,00	24,00	56,00	66ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000616	KARINE DE OLIVEIRA MACHADO	01/06/1998	20,00	6,00	6,00	24,00	56,00	67ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000025	MARIELE APARECIDA SANTOS	10/10/2001	16,00	8,00	4,00	28,00	56,00	68ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001208	JEISIANE PRATES OLIVEIRA	14/12/2006	16,00	8,00	8,00	24,00	56,00	69ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001387	ROSÂNGELA APARECIDA MARTINS DE ABREU OLIVEIRA	18/05/1985	12,00	8,00	8,00	28,00	56,00	70ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001477	SILMARA BUENO IEGER	18/06/1992	12,00	6,00	6,00	32,00	56,00	71ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000476	FERNANDA APARECIDA ALISKI	07/12/1992	8,00	10,00	6,00	32,00	56,00	72ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001452	HELENA DOS SANTOS	26/08/1988	24,00	8,00	6,00	16,00	54,00	73ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000957	TAYNÁ DE FÁTIMA LAURIANO	01/04/1996	20,00	6,00	8,00	20,00	54,00	74ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000187	LOHANA GABRIELA THOMAZ FERREIRA	21/12/1997	20,00	6,00	8,00	20,00	54,00	75ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000262	LARISSA SOUZA DE ANDRADE	03/04/2002	20,00	6,00	4,00	24,00	54,00	76ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001715	VALDIRENE SOARES DA SILVA	28/05/1975	16,00	6,00	8,00	24,00	54,00	77ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001294	SILVANA VALÉRIA BRACISIEWCZ	29/03/1976	16,00	6,00	4,00	28,00	54,00	78ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000687	JOSMAR BUENO DE OLIVEIRA	14/03/1982	16,00	6,00	8,00	24,00	54,00	79ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000429	CAMILA DE CÁSSIA BARBOSA MESQUITA	06/01/1991	16,00	6,00	4,00	28,00	54,00	80ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000755	EMILLYN KAUANE NASCIMENTO SCHROEDER	27/04/2001	16,00	10,00	8,00	20,00	54,00	81ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000150	MAISA EDUARDA APARECIDA DIOGO	10/08/2003	16,00	8,00	6,00	24,00	54,00	82ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000101	KAMILLY DE JESUS LACERDA	27/10/2006	16,00	8,00	6,00	24,00	54,00	83ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000333	ANDREIA INOCÊNCIA LOPES	15/09/1990	12,00	6,00	4,00	32,00	54,00	84ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001731	LORENA RUVO CHAGAS	17/09/1996	12,00	6,00	4,00	32,00	54,00	85ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000171	JANAIRA APARECIDA CHERNER	20/08/1998	12,00	8,00	6,00	28,00	54,00	86ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000919	JHENIFFER EDWIGES DE FREITAS RIBEIRO	20/08/2002	12,00	8,00	6,00	28,00	54,00	87ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001232	LUCIANE DA LUZ BRACISIEWCZ	04/06/1972	20,00	10,00	10,00	12,00	52,00	88ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000877	VERA DE FÁTIMA DA SILVA	20/12/1973	20,00	6,00	6,00	20,00	52,00	89ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000952	ROSÂNGELA APARECIDA NOGA LAURIANO	16/10/1976	20,00	6,00	6,00	20,00	52,00	90ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001657	NATALYA OLIVEIRA DE CAMARGO	19/10/2004	20,00	6,00	6,00	16,00	52,00	91ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000317	ELLEN CRISTINA ROSA TELLES	18/07/2006	20,00	6,00	6,00	20,00	52,00	92ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000359	JOZEMERE SOUZA BUENO SAMPAIO	28/01/1975	16,00	6,00	6,00	24,00	52,00	93ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001583	MAYRA ALCINO	11/06/1996	16,00	6,00	6,00	24,00	52,00	94ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001405	CAROLINE QUEIROZ SOUZA	17/06/1996	16,00	8,00	8,00	20,00	52,00	95ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001170	JAQUELINE P.DE JESUS CIOMPELA	01/11/1983	12,00	6,00	2,00	32,00	52,00	96ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000466	RONALDO DE OLIVEIRA	21/01/1990	12,00	10,00	6,00	24,00	52,00	97ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000020	ERIKA APARECIDA SOUZA RIBAS	01/10/1998								

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	DI	DE	DP	DC	DCB	DCD	DCI	DCO	DCP	DCR	DCS	DCU	DCV	DCW	DCX	DCY	DCZ	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
0000081	MAYARA CRISTINA DE QUEIROZ SOUZA	08/10/1994	16,00	5,00	8,00	20,00	50,00	100*	Classificado	Ampla Concorrência											
0000891	TAISA MARTINS CARNEIRO	11/12/1994	16,00	5,00	8,00	20,00	50,00	101*	Classificado	Ampla Concorrência											
0001924	DANIELE STROCHINSKI	28/09/2002	16,00	8,00	6,00	20,00	50,00	102*	Classificado	Ampla Concorrência											
0000283	ALINE FELIX DE CAMARGO	12/12/2002	16,00	8,00	6,00	20,00	50,00	103*	Classificado	Ampla Concorrência											
0001290	CAMILA GONÇALVES CARDOSO	18/10/1991	8,00	8,00	6,00	25,00	50,00	104*	Classificado	Ampla Concorrência											

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - DISTRITO DE NOVO BARRO PRETO -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	CG	NOTA FINAL	POSICÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE	
0000915	JOCELIA OLIVEIRA DA SILVA	07/05/1983	36,00	8,00	8,00	32,00	84,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000539	SIMONE MARINS	21/06/1989	32,00	10,00	6,00	36,00	84,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000846	THIERRY GABRIEL DE SOUZA	24/10/2000	28,00	10,00	6,00	36,00	80,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001886	CAMILA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA	08/06/2002	28,00	8,00	8,00	32,00	76,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001543	ARILSON APARECIDO NUNES	15/08/1997	24,00	10,00	10,00	32,00	76,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001545	GABRIELA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	29/10/2005	24,00	8,00	8,00	36,00	76,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001770	YAGO VALDECI BENTO	20/01/1993	28,00	10,00	8,00	28,00	74,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001773	LARISSA DE MORAES	25/03/1993	20,00	10,00	8,00	36,00	74,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001823	JHONNATHAN JUNIOR PINHEIRO	22/02/1998	28,00	10,00	6,00	28,00	72,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000115	KEMILLY VICTORIA BITTENCOURT GARCIA	04/11/2005	28,00	8,00	6,00	28,00	70,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001058	CARLO ANDRE BENTO	23/01/1980	24,00	8,00	10,00	28,00	70,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001808	FLAVIANE SOUZA DO NASCIMENTO	30/10/2003	28,00	10,00	10,00	20,00	68,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000541	LETÍCIA AMÉLIA DOS SANTOS	15/09/1993	20,00	8,00	8,00	32,00	68,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000585	LIVIA SOFIA FERREIRA SILVA	25/08/2004	16,00	6,00	10,00	36,00	68,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001471	EDUARDO MACHADO GONÇALVES	13/07/2006	24,00	10,00	8,00	24,00	66,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001502	CLAUDEANE FERREIRA	04/09/1999	20,00	8,00	6,00	32,00	66,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001911	KEUREN PRISCILA FERREIRA CAPUCHI	04/01/1992	24,00	8,00	8,00	24,00	64,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001925	HELTON FRANCISCO RIBAS VASCOVE	23/07/2004	20,00	8,00	8,00	28,00	64,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000525	EMANUELI GARCIA MARYS	01/08/2006	18,00	10,00	6,00	32,00	64,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000804	PALLO DE JESUS SALVEGO	07/06/1983	20,00	10,00	4,00	28,00	62,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000271	JHENIFER LAURA QUEIROZ DA COSTA	01/07/2001	24,00	10,00	6,00	20,00	60,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001028	GILJIA RAYSSA APARECIDA SOUZA SILVA	27/02/2003	24,00	6,00	6,00	24,00	60,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001351	SANDRA LIPSKI FERREIRA	15/04/1978	20,00	6,00	6,00	28,00	60,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000067	LILIAM GABLOSKI CARNEIRO	26/06/1985	20,00	6,00	6,00	28,00	60,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001784	VANESSA DE SOUZA DA SILVA	11/11/1988	20,00	10,00	10,00	20,00	60,00	25º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000154	LERIANE VITÓRIA BUENO CARNEIRO	15/04/2005	20,00	6,00	6,00	28,00	60,00	26º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000948	PAMELA DE BIASIO	18/08/1994	16,00	10,00	6,00	28,00	60,00	27º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001477	LUZIA DE FATIMA SOARES	29/01/1981	24,00	8,00	2,00	24,00	58,00	28º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001551	THAIS GARCIA SAMPAIO	27/07/1997	20,00	6,00	4,00	28,00	58,00	29º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000247	GUILHERMINA FELIX DE CAMARGO	26/09/2005	20,00	10,00	8,00	20,00	58,00	30º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001508	ROSEMARIA DA SILVA FERREIRA	23/02/1978	16,00	8,00	6,00	28,00	58,00	31º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000294	JÉSSICA MACHADO FONTOURA	14/02/1995	18,00	6,00	4,00	32,00	58,00	32º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000690	RENATA MARILUS GABLOSKI BIASIO	25/06/2001	18,00	6,00	4,00	32,00	58,00	33º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000864	CAROLINE SOARES DOS SANTOS	24/02/1992	12,00	8,00	6,00	32,00	58,00	34º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001097	ELIANA BUENO MENDES	07/01/1982	24,00	6,00	6,00	20,00	56,00	35º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001901	JÉSSICA MAYARA MAINARDES DE OLIVEIRA NUNES	17/02/1994	20,00	8,00	4,00	24,00	56,00	36º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000750	RAFAELA MARCONDES	17/05/1998	20,00	6,00	6,00	24,00	56,00	37º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000019	VILMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	03/04/1993	16,00	6,00	6,00	28,00	56,00	38º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000467	VICTOR HUGO RODRIGUES REZENDE	20/12/1998	12,00	8,00	8,00	28,00	56,00	39º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000784	EDIANE DOS SANTOS RODRIGUES SIMÕES	23/12/1992	20,00	6,00	8,00	20,00	54,00	40º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000932	GESLAINE DE MATOS	12/04/1997	12,00	10,00	8,00	24,00	54,00	41º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000250	DAMARYS DE LIMA BORGES	19/09/1997	12,00	8,00	6,00	28,00	52,00	42º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000204	SUELEN APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA	17/06/1989	20,00	10,00	4,00	16,00	50,00	43º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000978	MARIA GLÓRIA MARTOS ROCHAITE	19/03/2008	18,00	6,00	8,00	20,00	50,00	44º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000834	ANA PAULA MAINARDES VAZ	22/09/1993	12,00	8,00	6,00	24,00	50,00	45º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001843	ANTÔNIO MÁRCIO FERREIRA	24/08/2003	8,00	8,00	6,00	28,00	50,00	46º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001426	GLEISIANE FRANCISCA PEDROSO	24/07/2004	8,00	10,00	4,00	28,00	50,00	47º	Classificado	Ampla Concorrência	



Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - VENTÂNIA -										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0000251	NICACIA RODRIGUES PIMENTEL	24/02/1992	28,00	10,00	8,00	36,00	82,00	1ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000797	ROBSON GREGORIO	22/02/1989	28,00	10,00	6,00	36,00	80,00	2ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001245	DIÉLI MERCER MARTINS	20/03/2001	32,00	8,00	8,00	28,00	76,00	3ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000485	GILBERTO SIQUEIRA DA SILVA	03/01/1986	28,00	10,00	10,00	28,00	76,00	4ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001203	AVELINO ANDRE CARNEIRO QUEIROZ	13/12/2006	26,00	6,00	8,00	32,00	74,00	5ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001747	MARCOS RIBAS MACIEL	16/03/1991	28,00	10,00	2,00	32,00	72,00	6ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001836	EVERTON CRISTIANO SANTOS	06/07/1980	16,00	10,00	6,00	40,00	72,00	7ª	Classificado	Pretos ou Pardos
0001564	JENIFER KAREN GUEDES DA SILVA	22/03/2003	26,00	8,00	6,00	28,00	70,00	8ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000313	CARINE APARECIDA FELIX LEAL	02/09/1989	24,00	8,00	8,00	28,00	68,00	9ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001109	LUANA SEHNEN DE SOUZA	12/12/2006	24,00	8,00	8,00	28,00	68,00	10ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001878	MAURÍCIO DOS SANTOS SILVA APEREIRA	12/01/1992	20,00	10,00	6,00	32,00	68,00	11ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000258	DAVID SEBASTIÃO GOMES KARKLIN	20/01/1992	20,00	8,00	8,00	32,00	68,00	12ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001729	ANA CLARA FORNAZARI	19/05/2006	20,00	8,00	8,00	32,00	68,00	13ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000916	EDILAINÉ GALVÃO DE BRITO BRACISIEWICZ	29/07/1999	24,00	10,00	4,00	28,00	66,00	14ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001501	MURILO BIELSKI	01/05/1988	12,00	8,00	6,00	40,00	66,00	15ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000193	CAMILA NAJARA DECOL BENETI	21/12/2001	26,00	6,00	6,00	24,00	64,00	16ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001380	MARCIA APARECIDA DIAS	07/12/1984	20,00	8,00	8,00	28,00	64,00	17ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001748	LUIS ANTONIO BUENO	12/12/1984	16,00	10,00	6,00	32,00	64,00	18ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000387	ANDREA APARECIDA MONTEIRO GOMES	19/03/1979	24,00	6,00	8,00	24,00	62,00	19ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000486	EDINELSON DE SOUZA MACHADO	25/07/1985	24,00	8,00	6,00	24,00	62,00	20ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001039	EMANUEL BORGES LEANDRO	26/06/2004	20,00	8,00	6,00	28,00	62,00	21ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001053	MARLON TEIXEIRA MARTINS	18/10/1990	16,00	8,00	6,00	32,00	62,00	22ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000053	SINDIA AMANDA PEDROSO DA SILVA	21/10/2004	16,00	8,00	10,00	28,00	62,00	23ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001891	LUANA RODRIGUES GOMES	09/09/2006	16,00	8,00	8,00	32,00	62,00	24ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000829	LUCAS DE OLIVEIRA BUENO	30/08/1996	20,00	8,00	8,00	24,00	60,00	25ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000141	MAXSUELI DE ALMEIDA BARBOSA	29/03/1993	16,00	8,00	4,00	32,00	60,00	26ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000869	DAIANE TAIZA BUENO	12/05/1993	16,00	10,00	6,00	28,00	60,00	27ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000339	ELIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA POSSERA	26/04/1975	24,00	8,00	6,00	20,00	58,00	28ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001458	CRISTIANE PRISCILA CAMPOS	09/04/1993	24,00	8,00	6,00	20,00	58,00	29ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000392	ALEXANDRE DA SILVA	10/05/1981	20,00	8,00	6,00	24,00	58,00	30ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000879	FERNANDA APARECIDA KACHUKY	18/04/1994	20,00	8,00	6,00	24,00	58,00	31ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001473	JUSSARA OLIVEIRA	22/05/1988	16,00	8,00	6,00	24,00	54,00	32ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001091	GABRIELLE DOMINGUES LIMA	17/04/2006	16,00	8,00	6,00	24,00	54,00	33ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001885	ALINE SANTOS DA SILVA	31/08/1994	16,00	10,00	6,00	20,00	52,00	34ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001612	MARCIO DO ROSARIO SAMPAIO	26/09/1973	20,00	10,00	4,00	16,00	50,00	35ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000397	ELIANA DA SILVA MAINARDES PINHEIRO	17/08/1971	16,00	6,00	4,00	24,00	50,00	36ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000449	SUELI DE FATIMA RIBEIRO	06/02/1980	16,00	6,00	4,00	24,00	50,00	37ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001655	GESSICA SANTANA DA LUZ	14/04/1992	16,00	8,00	6,00	20,00	50,00	38ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001827	ROSENILDA RIBEIRO DE FREITAS	22/01/1982	12,00	8,00	6,00	24,00	50,00	39ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001640	JOÃO GABRIEL FERREIRA MARTINS	23/07/2005	4,00	10,00	8,00	28,00	50,00	40ª	Classificado	Ampla Concorrência



Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

ASSISTENTE SOCIAL -													
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE	
0000520	ELISANGELA COSTA MENDES DA SILVEIRA	29/08/1979	8,00	1,00	4,00	8,00	52,00	-	73,00	1ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001782	JULIANE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	22/09/1984	6,00	2,00	0,00	6,00	52,00	-	66,00	2ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000740	ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA	08/06/1981	8,00	2,00	1,00	2,00	44,00	2,00	59,00	3ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001589	THAIS TEIXEIRA BASTOS DOMINGOS	20/02/1990	4,00	2,00	1,00	6,00	44,00	2,00	59,00	4ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001746	EDVIGA BOGUT DE OLIVEIRA	02/09/1974	10,00	2,00	3,00	6,00	36,00	-	57,00	5ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000120	CAROLINE CRISTINA BAHNERT DE AZEVEDO	04/04/1993	8,00	3,00	3,00	6,00	36,00	1,00	57,00	6ª	Classificado	Ampla Concorrência	

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

AUXILIAR ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. YAGA	RESULTAD O	MODALIDADE
0001001	JOSÉ VITOR PEDROSO DOS SANTOS	09/06/2000	32,00	10,00	8,00	36,00	86,00	1ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001445	JANELICE DE OLIVEIRA	02/03/1973	32,00	10,00	6,00	32,00	80,00	2ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001274	LARISSA FERREIRA DE QUEIROZ	01/12/1993	32,00	8,00	4,00	36,00	80,00	3ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000211	LUCAS SIQUEIRA BARBOSA	05/04/1995	28,00	10,00	4,00	36,00	78,00	4ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001431	KALIAN SILVA DE JESUS	04/01/2006	28,00	10,00	8,00	32,00	78,00	5ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000075	REYNOR SAMPAIO DE SOUZA	18/06/1996	24,00	10,00	6,00	36,00	76,00	6ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000700	THAIS QUEIROZ TEIXEIRA	30/05/2002	24,00	10,00	6,00	36,00	76,00	7ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001558	JOAO MARTINS CASTANHO	02/03/2003	24,00	10,00	10,00	32,00	76,00	8ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001016	WESLEY DA SILVA ANDRADE	28/01/2005	24,00	6,00	10,00	36,00	76,00	9ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000674	RAFAEL FERREIRA LEANDRO	31/01/1997	24,00	10,00	8,00	32,00	74,00	10ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001628	KAJA BUENO LIMA	31/08/2005	24,00	10,00	8,00	32,00	74,00	11ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001457	ELINEIA SANTOS SOUVINSKI	03/06/1998	20,00	8,00	10,00	36,00	74,00	12ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001658	FERNANDA ANGÉLICA DA LUZ ATANAZIO	11/12/1991	24,00	10,00	6,00	32,00	72,00	13ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000015	MARCIA APARECIDA DA SILVA	03/12/1994	24,00	10,00	10,00	28,00	72,00	14ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000517	ANDRESSA APARECIDA DOMINGUES RODRIGUES	07/08/2003	28,00	8,00	6,00	28,00	70,00	15ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000941	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA	13/09/2005	28,00	8,00	6,00	28,00	70,00	16ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001880	VICTOR RODRIGUEZ PAJUELO	10/05/1996	24,00	8,00	10,00	28,00	70,00	17ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001856	NATALI RIBAS SALVEGO	15/12/2006	24,00	10,00	4,00	32,00	70,00	18ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001397	LEILA CRISTINA DUTRA PIMENTA	25/08/1983	20,00	8,00	10,00	32,00	70,00	19ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001202	MARIA EDUARDA GUIMARÃES ALMEIDA	05/01/2000	20,00	10,00	8,00	32,00	70,00	20ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001348	FELIPE LIPSKI FERREIRA	24/01/2007	20,00	10,00	4,00	36,00	70,00	21ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001697	KETHELNYE KRISTINNY SANTOS DE JESUS	10/01/2007	28,00	10,00	6,00	24,00	68,00	22ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000195	DÉRICIA CRISTIANE SANTOS	02/05/1994	24,00	8,00	4,00	32,00	68,00	23ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001377	LUANA BUENO DE OLIVEIRA	14/03/1996	24,00	8,00	8,00	28,00	68,00	24ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001614	LOUISE BITTENCOURT MARCONDES	25/11/2001	24,00	10,00	6,00	28,00	68,00	25ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001212	MARIEL ALMEIDA DA ROSA	18/11/1994	16,00	8,00	8,00	36,00	68,00	26ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000480	GUSTAVO MESQUITA AMARAL	05/07/2003	12,00	10,00	6,00	40,00	68,00	27ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001166	ALINE SKIBA	08/09/2004	28,00	10,00	6,00	20,00	66,00	28ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001297	SILMARA DE OLIVEIRA MAINARDES	13/08/1985	20,00	10,00	4,00	32,00	66,00	29ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001332	MARCOS JOSÉ DE PAULA	06/06/1989	20,00	6,00	8,00	32,00	66,00	30ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001094	JANLEQUE MAELI GONÇALVES BATISTA	01/08/1978	24,00	6,00	6,00	28,00	64,00	31ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000100	RENATA CRISTINA MAINARDES	16/08/1988	24,00	8,00	4,00	28,00	64,00	32ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001496	MATEUS HENRIQUE CHAVES	16/07/1994	20,00	6,00	6,00	32,00	64,00	33ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000447	GUILHERME FERREIRA TREVISAN	10/07/1998	20,00	8,00	8,00	28,00	64,00	34ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001561	JOSÉ EDSON RIBAS	03/05/1978	16,00	10,00	6,00	32,00	64,00	35ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001308	LUAN CRISTIAN TOKARSKI SAMPAIO	25/08/1992	16,00	6,00	6,00	36,00	64,00	36ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000226	THIAGO SILVA SOUZA	30/11/1999	16,00	8,00	8,00	32,00	64,00	37ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001694	JEANE DA SILVA	04/05/1990	12,00	8,00	8,00	36,00	64,00	38ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001567	JOÃO VITOR BAHNERT DE CAMARGO	22/09/2004	28,00	8,00	6,00	20,00	62,00	39ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001375	JOSICLEIA APARECIDA DE SOUZA	27/06/1990	24,00	8,00	6,00	24,00	62,00	40ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001904	PIETRA BRACISIEWICZ FERREIRA	27/09/2004	24,00	6,00	4,00	28,00	62,00	41ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000896	JULIA ALICE GARBELINI	15/06/2000	20,00	8,00	4,00	32,00	62,00	42ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001875	INGRID FERREIRA DOS SANTOS	16/07/2001	20,00	8,00	6,00	28,00	62,00	43ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000176	JULIA CHIMARELLI DE ALMEIDA	08/11/2001	20,00	6,00	8,00	28,00	62,00	44ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001164	JOÃO PEDRO BARBOSA PEREIRA	29/06/2005	16,00	10,00	4,00	32,00	62,00	45ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001248	ANA PAULA MARIANO DE OLIVEIRA	25/08/1990	12,00	6,00	8,00	36,00	62,00	46ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000632	GÉSSICA DAS DORES BRITO	23/08/1994	12,00	8,00	10,00	32,00	62,00	47ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001752	ALINE DE BIASSO	13/01/1994	24,00	8,00	8,00	20,00	60,00	48ª	Classificado	Ampla Concorrência

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

0001162	CHARLEI PAULO BRUNIERA	08/05/1985	20,00	6,00	10,00	24,00	60,00	49ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001695	SUELLEN CRISTINA SOARES	08/05/1990	20,00	6,00	6,00	28,00	60,00	50ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000620	KARINE APARECIDA BORTOTTI	04/02/2003	20,00	8,00	4,00	28,00	60,00	51ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001709	KAILANE DELFINO COELHO	10/10/2003	20,00	8,00	4,00	28,00	60,00	52ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001103	KIMBERLLY KAROLYNNY MARQUES PINHEIRO	24/05/2005	20,00	6,00	8,00	24,00	60,00	53ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000124	KEROLLIN DE JESUS GONÇALVES SAMPAIO	25/10/1999	16,00	6,00	10,00	28,00	60,00	54ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001000	HAGDA IASMYN CAMARGO FERREIRA	09/09/2004	16,00	8,00	8,00	28,00	60,00	55ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000570	MARY HELLEN QUEIROZ DA LUZ	09/01/2007	20,00	8,00	6,00	24,00	58,00	56ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000398	ALINE QUEIROZ	03/05/1996	16,00	8,00	6,00	28,00	58,00	57ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001409	ISABELLY MAYARA DOMINGUES	07/10/1996	16,00	6,00	8,00	28,00	58,00	58ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001606	LUIZ FELIPE NOGUEIRA LUZ	10/01/2003	16,00	8,00	10,00	24,00	58,00	59ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000413	WILLIAM QUEIROZ	14/02/2005	16,00	6,00	8,00	28,00	58,00	60ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001791	LUIZ EDUARDO SOUSA SAMPAIO	10/10/2005	16,00	8,00	6,00	28,00	58,00	61ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000654	THALIA SANTOS MARCHEL MAINARDES	23/08/1997	12,00	8,00	10,00	28,00	58,00	62ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001799	MARIA CLARA PAULINO RIBEIRO DA SILVA	09/09/2005	12,00	10,00	8,00	28,00	58,00	63ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000500	TALITA CRISTINA DE SOUZA BUENO	21/03/2001	8,00	8,00	10,00	32,00	58,00	64ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001258	ANA MARIA LEANDRO MARIANO	15/11/1997	20,00	6,00	6,00	24,00	56,00	65ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001037	INGRID FRANCIÊLE BUENO	07/06/1996	20,00	8,00	8,00	20,00	56,00	66ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001490	MARIA GABRIELY PEREIRA IEGER	18/11/2004	20,00	8,00	8,00	20,00	56,00	67ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000961	ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA	15/10/1979	12,00	6,00	6,00	32,00	56,00	68ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000331	LAURA GABRIELY RIBEIRO DE MEDEIROS	24/05/2001	12,00	8,00	8,00	28,00	56,00	69ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001826	EDER DE JESUS RIBEIRO DE MATOS	17/05/1980	16,00	6,00	8,00	24,00	54,00	70ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000375	EMELIN BERTULA DE OLIVEIRA	11/12/1991	16,00	6,00	8,00	24,00	54,00	71ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001081	WELLINGTON DOS SANTOS	02/04/2000	16,00	8,00	6,00	24,00	54,00	72ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000679	NYCOLLE LETÍCIA QUEIROZ DA COSTA	26/07/2004	16,00	8,00	6,00	24,00	54,00	73ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001859	RONALDO MOLATO	04/11/1984	8,00	8,00	10,00	28,00	54,00	74ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000455	MAKIELE APARECIDA RODRIGUES PRESTES	08/10/2000	8,00	6,00	8,00	32,00	54,00	75ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001681	ERIC DE BIASSO SANTOS	01/01/2001	8,00	8,00	6,00	32,00	54,00	76ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001860	SÉRGIO RICARDO BAHNERT DE CAMARGO	04/06/1962	12,00	8,00	4,00	28,00	52,00	77ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000581	LUIZ HENRIQUE TAQUES CORDEIRO	06/03/1999	24,00	6,00	6,00	16,00	52,00	78ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001480	MARCOS ROGÉRIO PRADO BUENO	19/10/1971	16,00	8,00	4,00	24,00	52,00	79ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000052	KATIA FABIANE BAHNERT DE CAMARGO	08/05/1973	16,00	8,00	4,00	24,00	52,00	80ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001837	VALDILEIA APARECIDA LEANDRO	28/06/1974	16,00	6,00	6,00	24,00	52,00	81ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001511	ARIELE VEDAN FERREIRA	02/04/2001	12,00	6,00	6,00	28,00	52,00	82ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001569	DANIELSON PACHECO DOS SANTOS	09/01/1990	8,00	8,00	4,00	32,00	52,00	83ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000360	JOSELI RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS	12/06/1991	8,00	8,00	8,00	28,00	52,00	84ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001398	DIOGO LOPES DOS SANTOS	02/08/2000	16,00	8,00	6,00	20,00	50,00	85ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001347	LENITA CASSIANE RODRIGUES	13/11/1967	12,00	6,00	8,00	24,00	50,00	86ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000762	VITORIA APARECIDA SILVA	17/03/2007	12,00	8,00	6,00	24,00	50,00	87ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000035	GÉSSICA DA SILVA BANDONI	08/01/1991	8,00	6,00	8,00	28,00	50,00	88ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000747	THAISA DE CASSIA MARCONDES	17/06/1996	8,00	6,00	8,00	28,00	50,00	89ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000878	TIAGO EVANGELISTA DOS SANTOS	05/02/2001	4,00	10,00	8,00	28,00	50,00	90ª	Classificado	Ampla Concorrência

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

DENTISTA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0001753	HELOISE ROBERTA VILLELA	21/02/1998	6,00	2,00	4,00	8,00	32,00	-	52,00	1º	Classificado	Pretos ou Pardos
0001787	NATALIA FIGUEIRA VIDAL	24/10/1997	6,00	3,00	5,00	6,00	28,00	1,00	51,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

ELETRICISTA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0000164	ELOINO BARBOSA MENDES	04/01/1992	16,00	8,00	6,00	36,00	66,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência
0000033	EMERSON CARLOS DA SILVA	01/08/1987	12,00	10,00	6,00	32,00	60,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000242	SEBASTIÃO PINTO REBELLO	08/04/1969	16,00	6,00	4,00	28,00	54,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0001214	JONATHAN DONATO RAMOS DA SILVA	26/06/1998	12,00	6,00	8,00	26,00	54,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência , PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

ELETRICISTA DE VEÍCULOS E CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE	
0000603	BRUNO DIAS ROMANO	22/11/1985	28,00	10,00	8,00	32,00	78,00	1ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001647	MATIAS SOUZA PINHEIRO	10/01/1999	24,00	10,00	8,00	26,00	70,00	2ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001652	HÉLIO LEANDRO DA CRUZ	11/03/2000	12,00	8,00	8,00	32,00	60,00	3ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000918	JOSÉ GUSTAVO DA SILVA PEDROSO	09/11/2001	12,00	10,00	4,00	32,00	58,00	4ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001296	EQUIARDO FELIPE DOS SANTOS	14/04/2000	16,00	8,00	4,00	26,00	56,00	5ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001314	CLAUDIO APARECIDO NUNES	22/09/1981	16,00	6,00	6,00	24,00	52,00	6ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000265	FRANCIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	20/11/1995	16,00	10,00	4,00	20,00	50,00	7ª	Classificado	Ampla Concorrência	

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência , PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

ENFERMEIRO -													
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE	
0001755	MOISES LIMA ROBERTO	12/05/2002	6,00	2,00	2,00	6,00	52,00	-	68,00	1ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000180	ROSELENE DE OLIVEIRA SOARES	05/01/1987	6,00	3,00	3,00	6,00	48,00	2,00	68,00	2ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000288	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	17/08/1991	12,00	4,00	3,00	8,00	40,00	-	67,00	3ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000064	ESTHEFANI MARIA GABLOSKI SANTOS	19/11/2002	8,00	3,00	3,00	8,00	44,00	-	66,00	4ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000063	JASSIARA DE ABREU FERREIRA	17/10/1996	4,00	2,00	3,00	8,00	44,00	2,00	63,00	5ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000354	GESSICA BATISTA LIMA	11/02/1990	10,00	1,00	1,00	8,00	40,00	2,00	62,00	6ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001749	LETÍCIA DE FREITAS	30/09/1972	8,00	1,00	1,00	4,00	44,00	3,00	61,00	7ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001522	PAULA ESTER RIBAS DE MORAIS	31/10/1999	8,00	4,00	1,00	4,00	44,00	-	61,00	8ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001385	CAMILA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA	08/06/2002	10,00	3,00	2,00	6,00	40,00	-	61,00	9ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001032	POLYANA RENTZ SOLEK	13/03/2001	8,00	2,00	4,00	2,00	44,00	-	60,00	10ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001639	AMANDA EMANOELE ASSIS	07/06/2002	8,00	2,00	2,00	8,00	40,00	-	60,00	11ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001373	REGIANE OLIVEIRA DE FRANCA	01/11/1985	8,00	2,00	1,00	8,00	40,00	-	59,00	12ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001399	DANUBIA PINTO DE TOLEDO DE SOUZA	27/04/1980	14,00	2,00	1,00	6,00	36,00	0,00	59,00	13ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001085	LOHANA THAYNA DE SOUZA PROCHNO	29/04/1998	8,00	4,00	3,00	6,00	36,00	1,00	58,00	14ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001906	ADRIANE LEAL MACHADO	11/04/1987	6,00	2,00	1,00	8,00	40,00	-	57,00	15ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000946	SUELI GOMES DA SILVA DUARTE	01/04/1964	8,00	1,00	2,00	4,00	40,00	-	56,00	16ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000649	ELAINE SOUZA E SILVA	03/02/1968	6,00	4,00	2,00	6,00	36,00	1,00	55,00	17ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001540	DAYANE CAROLINE SILVA CRUZ	28/10/1966	8,00	1,00	1,00	4,00	40,00	-	54,00	18ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001635	ROSIANE IZAIAS	14/07/1987	4,00	2,00	2,00	6,00	40,00	-	54,00	19ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000091	KASSANDRA BARBOSA	06/04/2003	8,00	1,00	0,00	4,00	40,00	-	53,00	20ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000414	VANIA ELOISA BUENO DELONG	13/11/1961	6,00	2,00	3,00	4,00	36,00	-	51,00	21ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001391	ROZELINE NASCIMENTO DE SOUZA	25/08/1993	6,00	3,00	2,00	8,00	32,00	-	51,00	22ª	Classificado	Pretos ou Pardos	
0001883	CLEVERSON DOIN	17/05/1964	6,00	3,00	1,00	4,00	36,00	-	50,00	23ª	Classificado	Ampla Concorrência	

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros -

ENGENHEIRO CIVIL -													
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE	
0001634	AUGUSTO VALENTIM PAVEZI	27/04/2001	14,00	5,00	5,00	8,00	56,00	-	88,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000738	WILIAM DE ASSIS SILVA	08/07/1986	14,00	5,00	4,00	6,00	40,00	5,00	74,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001436	GABRIEL PERASSI ZIMMERMANN	25/05/1998	10,00	3,00	5,00	8,00	44,00	1,00	71,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000722	LETÍCIA MESSIAS GOOI ANGELELI	31/05/1995	10,00	4,00	4,00	6,00	40,00	-	64,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000185	ANDREY DEBIASI DE SOUZA	13/08/1997	10,00	3,00	3,00	6,00	40,00	2,00	64,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001586	LOURENÇO FERREIRA DOS SANTOS	11/08/1978	10,00	3,00	5,00	4,00	40,00	1,00	63,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001500	FÁBIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA	07/11/1984	8,00	4,00	4,00	6,00	40,00	1,00	63,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001450	EDSON PIRES VIMIEIRO JUNIOR	12/10/1995	10,00	5,00	4,00	8,00	36,00	-	63,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001648	LUIZ GUILHERME FERREIRA	25/01/2001	6,00	2,00	2,00	8,00	44,00	-	62,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001249	MARIA FERNANDA PAIDOSZ	18/01/2002	12,00	3,00	3,00	4,00	40,00	-	62,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001815	PABLO APARECIDO SANTUCCI	15/10/1986	8,00	4,00	2,00	4,00	40,00	2,00	60,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001538	DAVID GARCIA	15/12/1972	8,00	5,00	1,00	8,00	36,00	1,00	59,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001910	TAMIRES RODRIGUES LEITE DRESCH	31/07/1990	6,00	4,00	5,00	8,00	36,00	-	59,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000129	REINALDO DE LARA CULTZ	12/06/1980	4,00	5,00	4,00	10,00	36,00	-	59,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001867	BRENO MARTINS ZAK FANFONO	19/10/1998	8,00	4,00	2,00	6,00	36,00	-	56,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000788	MATEUS ZORTEA	06/05/1994	12,00	4,00	4,00	4,00	32,00	-	56,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001338	YURI DOS SANTOS DOMINGUES	01/10/1998	10,00	3,00	2,00	8,00	32,00	-	55,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001225	EMERSON CARLOS GUEDES DE ALMEIDA	04/10/1994	2,00	3,00	2,00	8,00	36,00	2,00	53,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001757	MARJORIE VITÓRIA QUEIROZ	23/10/1993	10,00	3,00	3,00	4,00	32,00	-	52,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência	

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros -

FARMACÉUTICO -													
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE	
0001584	ANDERSON CAVALHEIRO SÁBIO DE MELO	20/10/1994	6,00	1,00	2,00	6,00	44,00	1,00	62,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000975	AMANDA SCHIMPOSKI SILVA	05/08/2002	6,00	2,00	4,00	8,00	40,00	-	60,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001725	GIOVANA ALMEIDA PUPO BRACISIEWICZ	08/04/2000	8,00	0,00	4,00	6,00	40,00	-	58,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001080	CRISLAINE RODRIGUES DA SILVA	13/06/1985	8,00	0,00	3,00	2,00	44,00	-	57,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000491	EVERIS RODOLFO LOPES	07/11/1983	6,00	3,00	2,00	6,00	40,00	-	57,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001289	VICTORIA GONÇALVES	11/04/1997	8,00	3,00	3,00	6,00	32,00	3,00	55,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001872	NAIARA APARECIDA CAMARGO DE SOUZA	18/08/1995	10,00	3,00	1,00	8,00	28,00	-	50,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência	

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência , PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

FISIOTERAPEUTA -												
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0000671	ADAUTO TAMBURI PRESTES	30/06/1997	8,00	5,00	4,00	8,00	32,00	-	57,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência , PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

MÉDICO (CLÍNICO GERAL) -												
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0000239	RARISSSE ALVES MENEZES	27/01/1993	18,00	2,00	4,00	10,00	32,00	-	66,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência
0001894	ALAN SIQUEIRA HONORATO	07/07/1992	10,00	4,00	3,00	8,00	40,00	-	65,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0001629	YARA DE BARROS SA	01/01/1984	14,00	3,00	4,00	10,00	32,00	2,00	65,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000765	WILLIAN CITELLI CONTI	02/05/1992	8,00	4,00	3,00	8,00	40,00	-	61,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000235	REGIANE GASPAR DA ROCHA	11/11/1994	6,00	5,00	3,00	8,00	36,00	-	58,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0001120	BRAYAN DE OLIVEIRA FREITAS	27/01/1996	2,00	1,00	3,00	6,00	40,00	-	52,00	6º	Classificado	Pretos ou Pardos
0001264	ALCIANY CHAVES DE MELO PAULI	09/12/1980	8,00	2,00	4,00	8,00	28,00	-	50,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência , PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

MÉDICO VETERINÁRIO -												
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	TTT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0000522	PRISCILLA PELLIZER DA SILVA	31/03/1982	12,00	2,00	3,00	8,00	40,00	-	65,00	1ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001653	WILLIAM LUDVIC SEDOR SCHAB	18/06/1999	12,00	3,00	3,00	4,00	32,00	1,00	55,00	2ª	Classificado	Ampla Concorrência
0001006	STEPHANY EMELY GABRIEL	28/06/1995	10,00	1,00	2,00	6,00	32,00	-	51,00	3ª	Classificado	Ampla Concorrência
0000613	JULIANA SAITO SCOMPARIN	10/08/1996	14,00	2,00	4,00	6,00	24,00	-	50,00	4ª	Classificado	Ampla Concorrência

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência , PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

MOTORISTA -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	PPR	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE	
0000311	AGUINALDO FERNANDES DE LIMA	17/11/1981	44,00	8,00	24,00	10,00	86,00	1ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001026	ADILSON DE JESUS RIBEIRO	25/12/1977	44,00	8,00	24,00	5,50	81,50	2ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000786	ALTEIRI ANHAIA DE MORAIS	22/09/1981	40,00	8,00	24,00	10,00	80,00	3ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001176	TIAGO AUGUSTO DA SILVA MATTOS	30/11/1987	36,00	10,00	24,00	10,00	80,00	4ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001281	JOSÉ RICARDO BONIM	01/10/1984	32,00	10,00	27,00	10,00	79,00	5ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001429	JORGE AMILTON PEDROSO	16/11/1986	40,00	10,00	21,00	7,50	78,50	6ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001492	JOSILDO DE SOUZA MACIEL	17/06/1982	40,00	8,00	21,00	9,00	76,00	7ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000070	ADRIANO ALMENDANHA	21/02/1990	36,00	8,00	24,00	10,00	76,00	8ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001547	RAFAEL BIANCO HONÓRIO	11/11/1993	36,00	8,00	24,00	10,00	76,00	9ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001038	JULIANO DA SILVA RATIN	18/12/1982	40,00	10,00	18,00	9,00	77,00	10ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001327	LUIZ ANDRÉ BARROS DE OLIVEIRA	13/05/1991	40,00	8,00	21,00	8,00	77,00	11ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000428	JUNIOR CESAR BUENO DA SILVA	18/07/1988	36,00	10,00	21,00	10,00	77,00	12ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000410	PAULO HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO	24/10/1992	40,00	8,00	18,00	10,00	76,00	13ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000028	PAULO CEZAR FELIX LOURENÇO	08/06/1986	36,00	6,00	24,00	10,00	76,00	14ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000031	JEAN CARLOS VICHUATE BUENO	16/03/1999	36,00	6,00	24,00	10,00	76,00	15ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000766	WALIFFER BATISTA FOGACA	05/09/1999	32,00	10,00	24,00	10,00	76,00	16ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000760	GIVANILDO APARECIDO CORREA	24/09/1976	40,00	10,00	15,00	10,00	75,00	17ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000312	ROBSON MARCONDES	01/02/1996	40,00	10,00	15,00	10,00	75,00	18ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000076	HENRIQUE BUENO	01/05/1996	40,00	10,00	15,00	10,00	75,00	19ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000706	JOVENILSO NUNES DA SILVA	01/01/1987	36,00	8,00	21,00	10,00	75,00	20ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000889	YAN DE BIASIO	02/04/1996	36,00	6,00	24,00	9,00	75,00	21ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000653	LUIZ MARIO DE OLIVEIRA	28/06/1988	32,00	6,00	27,00	10,00	75,00	22ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000748	ADMILSON MACHADO DO NASCIMENTO	20/12/1982	32,00	6,00	27,00	10,00	75,00	23ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000018	CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA MATOS DA SILVA	23/07/1984	38,00	8,00	21,00	9,50	74,50	24ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001553	PEDRO HENRIQUE PRESTES	28/10/1997	36,00	8,00	21,00	9,50	74,50	25ª	Classificado	Pretos ou Pardos	
0001626	MIGUEL PEREIRA TAQUES	12/06/1979	36,00	10,00	18,00	10,00	74,00	26ª	Classificado	Pretos ou Pardos	
0001556	CAMILA NEVES	25/01/1989	32,00	8,00	24,00	10,00	74,00	27ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000589	ISAÍAS RIBAS PEDROSO	11/01/1983	36,00	8,00	21,00	8,50	73,50	28ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001215	ELIZANA ALMEIDA RAIMUNDO FARIA	21/10/1977	36,00	10,00	21,00	5,50	72,50	29ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000266	EVERSON ANDREI MENDES	26/12/2000	36,00	6,00	21,00	9,50	72,50	30ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000254	DANIEL CARNEIRO	15/12/1983	36,00	8,00	18,00	10,00	72,00	31ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001863	BRENDA CAROLYNE DE OLIVEIRA	04/02/1997	36,00	8,00	18,00	10,00	72,00	32ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001174	RENATO PAES	28/03/1982	32,00	6,00	24,00	10,00	72,00	33ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000635	ALECSANDRO DE BIASIO	26/02/1986	32,00	10,00	21,00	9,00	72,00	34ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000264	CLAYTON PEDROSO DE MORAIS	11/10/1988	36,00	8,00	18,00	9,50	71,50	35ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000459	FELIPE APARECIDO DA SILVA	12/09/1997	36,00	10,00	15,00	10,00	71,00	36ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000024	HERIQUE JONATHAN MAINARDES VAZ	07/11/1994	32,00	8,00	21,00	10,00	71,00	37ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001349	CLAUDINEI MARCONDES FERREIRA	22/12/1977	36,00	6,00	18,00	10,00	70,00	38ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001237	JOSÉ MILLER DE OLIVEIRA	03/09/1994	32,00	8,00	21,00	9,00	70,00	39ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001257	RHAMONN PINHEIRO COLAÇO	05/06/1995	28,00	8,00	24,00	10,00	70,00	40ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000562	JOÃO VITOR CORTELLETE	09/01/1997	28,00	8,00	24,00	10,00	70,00	41ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001283	FRANCIEL SUTIL DE OLIVEIRA	09/07/1988	36,00	8,00	18,00	7,50	69,50	42ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001022	GILBERTO LEITE	01/06/1989	36,00	8,00	15,00	10,00	69,00	43ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000597	ADAILTON FELIX DE MEIRELES	30/04/1971	32,00	6,00	21,00	9,50	68,50	44ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0000277	CARLOS ANDRÉ BUENO	23/01/1980	32,00	6,00	21,00	9,50	68,50	45ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001554	RICARDO WEDAN	20/07/1987	28,00	8,00	24,00	8,50	68,50	46ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001466	SEBASTIÃO FERREIRA	27/11/1979	32,00	8,00	18,00	10,00	68,00	47ª	Classificado	Ampla Concorrência	
0001454	WASHINGTON MARTINS OLIVEIRA	22/09/1995	32,00	8,00	21,00	7,00	68,00	48ª	Classificado	Ampla Concorrência	

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	28,00	6,00	24,00	10,00	68,00	DISSCIPLINAS	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA
0000039	ROGÉRIO ANTÔNIO MARCONDES COSTA	04/12/1997	28,00	6,00	24,00	10,00	68,00	49º	Classificado	Ampla Concorrência
0000240	LUIZ ALFEU GARBELINI	10/06/1969	36,00	6,00	18,00	7,50	67,50	50º	Classificado	Ampla Concorrência
0000549	TIAGO MAINARDES	24/06/1988	32,00	6,00	21,00	8,50	67,50	51º	Classificado	Ampla Concorrência
0000453	ROSSON DE SOUZA SOARES	19/01/1996	32,00	8,00	18,00	9,50	67,50	52º	Classificado	Ampla Concorrência
0000332	LORRAN DE PAULA CARNEIRO	26/11/1994	32,00	8,00	18,00	9,00	67,00	53º	Classificado	Ampla Concorrência
0000078	GILBERTO GONÇALVES BARBOSA	08/11/1979	28,00	8,00	21,00	10,00	67,00	54º	Classificado	Ampla Concorrência
0000642	ADILSON PEREIRA DA SILVA	12/04/1981	28,00	8,00	21,00	10,00	67,00	55º	Classificado	Ampla Concorrência
0000060	JOÃO PEDRO BUENO DOS SANTOS	13/03/1997	36,00	6,00	18,00	8,50	66,50	56º	Classificado	Pretos ou Pardos
0000634	VALDILEI DOS SANTOS OLIVEIRA	06/07/1976	32,00	10,00	15,00	9,50	66,50	57º	Classificado	Ampla Concorrência
0001250	FELIPE BARBOSA DA SILVA	10/01/1996	32,00	6,00	18,00	10,00	66,00	58º	Classificado	Ampla Concorrência
0000362	ELEANDRO DE JESUS SOUZA	05/05/1967	28,00	8,00	21,00	9,00	66,00	59º	Classificado	Ampla Concorrência
0000158	JAIR MARCONDES	26/11/1975	28,00	8,00	21,00	8,50	65,50	60º	Classificado	Ampla Concorrência
0000118	ANDERSON RODRIGUES DE LIMA	19/10/1986	24,00	8,00	24,00	9,50	65,50	61º	Classificado	Ampla Concorrência
0000950	JUNIOR FERREIRA DA SILVA	12/11/1993	36,00	8,00	12,00	9,00	65,00	62º	Classificado	Ampla Concorrência
0000297	LUIZ FILIPE PINHEIRO CARNEIRO	26/04/1991	28,00	6,00	21,00	10,00	65,00	63º	Classificado	Ampla Concorrência
0000873	GERALDO MAINARDES	09/06/1975	24,00	10,00	21,00	10,00	65,00	64º	Classificado	Ampla Concorrência
0000656	ANTONIO JOSÉ EDSON DOS SANTOS RIBEIRO	18/02/2002	28,00	10,00	18,00	7,50	63,50	69º	Classificado	Ampla Concorrência
0000556	ILSON PEDRO DA SILVA	15/08/1968	32,00	4,00	18,00	9,00	63,00	66º	Classificado	Ampla Concorrência
0000465	IGOR WILI DECOL BENETI	20/10/1999	32,00	6,00	15,00	10,00	63,00	67º	Classificado	Ampla Concorrência
0001572	JOSE DIEGO DE SOUZA	18/08/1995	28,00	10,00	15,00	10,00	63,00	68º	Classificado	Ampla Concorrência
0000819	LUIZ FERNANDO FELIX LEAL	20/07/1991	32,00	8,00	12,00	10,00	62,00	69º	Classificado	Ampla Concorrência
0001447	VICTOR HUGO CORREA LIMA DOS PASSOS	25/05/1996	28,00	6,00	18,00	10,00	62,00	70º	Classificado	Ampla Concorrência
0001451	SANDRO FERREIRA DE CAMARGO	21/10/1978	24,00	8,00	21,00	9,00	62,00	71º	Classificado	Ampla Concorrência
0001873	HELIO DOS SANTOS MARCONDES FERREIRA	28/02/1972	32,00	6,00	15,00	8,50	61,50	72º	Classificado	Ampla Concorrência
0000801	HEBERSON DOS SANTOS CARNEIRO CAETANO	03/11/1989	32,00	6,00	15,00	8,50	61,50	73º	Classificado	Ampla Concorrência
0001306	JOÃO ADHEMAR RIBEIRO WASLAWOSKY	21/09/2002	32,00	4,00	18,00	7,50	61,50	74º	Classificado	Ampla Concorrência
0000763	RIVAIR EVANGELISTA DOS SANTOS	07/04/1976	24,00	10,00	21,00	6,50	61,50	75º	Classificado	Ampla Concorrência
0001884	JOÃO NOEL RODRIGUES DE ALMEIDA	20/03/1981	32,00	8,00	15,00	6,00	61,00	76º	Classificado	Ampla Concorrência
0001654	EVANDRO DE BIASIO	27/04/1995	28,00	8,00	15,00	10,00	61,00	77º	Classificado	Ampla Concorrência
0000587	ROSILDA SOUSA DOS SANTOS	12/12/1975	24,00	6,00	21,00	10,00	61,00	78º	Classificado	Ampla Concorrência
0000322	MARCELO MORAES DE MATTOS	11/08/1964	28,00	8,00	15,00	9,50	60,50	79º	Classificado	Ampla Concorrência
0000617	ODAIR BARBOSA PEREIRA	03/02/1978	20,00	10,00	24,00	6,50	60,50	80º	Classificado	Ampla Concorrência
0000044	ANDRÉ AMARAL TEIXEIRA DA SILVA	02/07/1991	32,00	6,00	12,00	10,00	60,00	81º	Classificado	Pretos ou Pardos
0000986	VALDEMIR NUNES	28/08/1981	28,00	8,00	15,00	9,00	60,00	82º	Classificado	Ampla Concorrência
0000267	SILMAR JOSÉ MAINARDES	04/09/1990	28,00	8,00	15,00	9,00	60,00	83º	Classificado	Ampla Concorrência
0001637	JOSIAS MACIEL	27/08/1989	20,00	8,00	24,00	7,50	59,50	84º	Classificado	Ampla Concorrência
0000343	DIRCEU LEANDRO	30/04/1981	24,00	8,00	18,00	9,00	59,00	85º	Classificado	Ampla Concorrência
0001776	MURILO HENRIQUE DE OLIVEIRA COELHO	07/10/1994	24,00	6,00	21,00	7,50	58,50	86º	Classificado	Ampla Concorrência
0000273	ROSENEIDE PEDROSO	26/08/1979	24,00	8,00	21,00	5,00	58,00	87º	Classificado	Ampla Concorrência
0001398	FABIO JOSE PIMENTA	01/07/1981	24,00	8,00	21,00	5,00	58,00	88º	Classificado	Ampla Concorrência
0000742	ALBARI FARIAS	21/09/1975	24,00	10,00	18,00	5,50	57,50	89º	Classificado	Ampla Concorrência
0001493	ROMILDO FERREIRA DA SILVA	26/06/1982	24,00	8,00	18,00	7,00	57,00	90º	Classificado	Ampla Concorrência
0000386	RONALDO ROBERTO CESAR	16/11/1992	24,00	6,00	21,00	5,50	56,50	91º	Classificado	Ampla Concorrência
0000651	RONALDO DE JESUS ANDRADE DE SOUZA	10/01/1978	28,00	8,00	15,00	-	51,00	92º	Classificado	Ampla Concorrência

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NUTRICIONISTA -							NOTA FINAL	POSICÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
			LP	MAT	INF	CG	CE	TIT					
0000561	GISELE MARTINS DOS SANTOS	13/12/1996	10,00	2,00	2,00	6,00	56,00	-	76,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001434	DANÚBIA ALBERTINA DA SILVA GOMES	10/07/1993	8,00	2,00	3,00	6,00	56,00	-	75,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001813	ANDRESSA TATYANA SCHROEDER	31/05/1990	10,00	3,00	2,00	6,00	52,00	-	73,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001663	ENAIRA REGINA SOUZA DOS SANTOS	06/11/1989	8,00	1,00	1,00	6,00	56,00	-	72,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001649	GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS	10/07/2002	10,00	0,00	4,00	4,00	52,00	-	70,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000746	WLEIZELI BUTKE	20/09/1997	10,00	4,00	4,00	8,00	44,00	-	70,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001382	RITA FABIANA BIANCHI DE ANDRADE	19/10/1979	12,00	1,00	4,00	0,00	52,00	-	69,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000672	FERNANDA CAROLINE DE SOUZA	24/10/2000	4,00	0,00	3,00	8,00	52,00	2,00	69,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001278	JULIANA SANTOS SOARES DA SILVA	27/12/1997	12,00	1,00	3,00	4,00	48,00	1,00	68,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000055	TALITA LISBOA ROCHA	19/10/1992	6,00	3,00	2,00	6,00	48,00	2,00	67,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001484	ARTUR BLANCO BALESTRA JORGE	10/03/2002	8,00	4,00	3,00	6,00	44,00	-	65,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001527	NAIRA TAYNA LINS RIBEIRO	10/07/2001	8,00	1,00	3,00	6,00	44,00	-	62,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000696	FERNANDA DE SOUZA LEITE	29/05/1997	6,00	1,00	2,00	4,00	48,00	-	61,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000380	JEIRE MARY DOS SANTOS	09/05/1991	6,00	2,00	1,00	8,00	44,00	-	61,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001075	BÁRBARA FURMAM BONIN	29/11/1999	12,00	4,00	3,00	6,00	36,00	-	61,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001759	CINTIA STEFANI FRANÇA BRISOLA	20/10/2000	4,00	3,00	3,00	6,00	44,00	-	60,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001160	JENNIFER FERNANDES MARINS DE MELLO	02/09/1997	12,00	3,00	1,00	4,00	36,00	-	56,00	17º	Classificado	Pretos ou Pardos	
0000676	ELOANE SOUZA ROSSO	26/07/2002	4,00	3,00	3,00	4,00	40,00	-	54,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência	

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

OPERADOR DE MÁQUINAS -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	PPR	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0000435	MARCOS DE JESUS DE CASTILHO	05/08/2000	36,00	8,00	24,00	8,00	76,00	1*	Classificado	Ampla Concorrência
0000315	JAIMERSON DAS DORES BRITO	11/08/1997	44,00	10,00	15,00	6,00	75,00	2*	Classificado	Ampla Concorrência
0000049	MAYCON JUNIOR DOS SANTOS LIMA	18/03/1998	28,00	10,00	21,00	9,00	68,00	3*	Classificado	Ampla Concorrência
0001717	GABRIEL RODRIGUES	08/02/1975	40,00	6,00	15,00	5,00	66,00	4*	Classificado	Ampla Concorrência
0001560	MARCELO DA SILVA BERNARDO	11/09/1993	32,00	8,00	15,00	9,50	64,50	5*	Classificado	Ampla Concorrência
0000391	KAUAN PATRIK SCHROEDER	24/03/1997	28,00	8,00	18,00	8,50	62,50	6*	Classificado	Ampla Concorrência
0001320	LUCAS DE LIMA CUEIROZ LOPES	25/07/1994	20,00	8,00	24,00	8,00	60,00	7*	Classificado	Ampla Concorrência
0000098	JOEMAR PEREIRA	27/04/1988	28,00	4,00	18,00	9,00	59,00	8*	Classificado	Ampla Concorrência
0000126	MARCOS FARIAS EVANGELISTA	11/01/1979	24,00	10,00	21,00	-	55,00	9*	Classificado	Ampla Concorrência

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

PROCURADOR JURÍDICO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	INF	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0001719	JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA FILHO	26/08/1980	12,00	5,00	3,00	56,00	4,00	80,00	1*	Classificado	Ampla Concorrência
0001917	ALESSANDRO COIMBRA DOS SANTOS	15/11/1991	16,00	5,00	4,00	52,00	2,00	79,00	2*	Classificado	Ampla Concorrência
0000433	GABRIEL SCOPARO DE OLIVEIRA SILVA	21/12/2001	20,00	5,00	3,00	48,00	-	76,00	3*	Classificado	Ampla Concorrência
0000159	VICTOR IGOR GIT FONTOURA DE LARA	27/01/2000	14,00	5,00	4,00	48,00	3,00	74,00	4*	Classificado	Ampla Concorrência
0000694	GUSTAVO PEREIRA NETO	14/05/1983	16,00	4,00	2,00	48,00	3,00	73,00	5*	Classificado	Ampla Concorrência
0001221	PARAÍLIO DINIZ JUNIOR	15/02/1994	14,00	5,00	3,00	48,00	3,00	73,00	5*	Classificado	Ampla Concorrência
0001861	DANILO ANDRÉ DE OLIVEIRA RAMALHO MATTA	26/01/1996	18,00	3,00	3,00	48,00	-	72,00	7*	Classificado	Ampla Concorrência
0001242	LUCAS ROSNOWSKI MUCHAU	06/09/2000	20,00	4,00	3,00	40,00	3,00	70,00	8*	Classificado	Ampla Concorrência
0001763	JESSICA GARCIA DIAS	03/04/1999	20,00	4,00	4,00	40,00	-	68,00	9*	Classificado	Ampla Concorrência
0001994	SAMANTHA DE SOUZA SOBRAL	28/05/1987	18,00	4,00	3,00	40,00	3,00	68,00	10*	Classificado	Ampla Concorrência
0000138	POLLYANA CRISTINA DOS SANTOS	15/05/1993	16,00	3,00	4,00	44,00	-	67,00	11*	Classificado	Ampla Concorrência
0000773	EDUARDA STRESSER FERREIRA	01/01/1992	16,00	5,00	3,00	40,00	2,00	66,00	12*	Classificado	Ampla Concorrência
0001140	IGOR HENRIQUE RIBEIRO GALINDO MEDEIROS	05/05/2005	22,00	5,00	3,00	36,00	-	66,00	13*	Classificado	Ampla Concorrência
0000775	RULLIENE AZEVEDO DE OLIVEIRA DA COSTA	22/12/1993	20,00	3,00	4,00	36,00	3,00	66,00	14*	Classificado	Ampla Concorrência
0000923	ISABELLA COSTA DE MELLO	03/02/1993	14,00	3,00	4,00	44,00	-	65,00	15*	Classificado	Ampla Concorrência
0001789	ADRIANO DE PONTI ZAMORO	23/01/1992	16,00	3,00	3,00	40,00	3,00	65,00	16*	Classificado	Ampla Concorrência
0000729	INGRID CHRISTINE RODRIGUES	19/11/1989	18,00	5,00	3,00	36,00	2,00	64,00	17*	Classificado	Ampla Concorrência
0001110	VINICIUS GONÇALVES	02/06/1989	16,00	4,00	5,00	36,00	3,00	64,00	18*	Classificado	Ampla Concorrência
0001437	KAROLINE CAMPOS TEIXEIRA	24/03/2001	14,00	3,00	2,00	44,00	-	63,00	19*	Classificado	Ampla Concorrência
0001521	WELLESON GUSTAVO OLIVEIRA	06/03/1997	12,00	4,00	3,00	44,00	-	63,00	20*	Classificado	Ampla Concorrência
0001002	JACIELI APARECIDA ALMEIDA BUENO	15/08/1995	10,00	3,00	3,00	44,00	3,00	63,00	21*	Classificado	Ampla Concorrência
0000538	JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO	30/08/1995	10,00	4,00	4,00	44,00	1,00	63,00	22*	Classificado	Preto ou Pardos
0001136	ANDRIELE BRASIL	16/01/1997	14,00	4,00	3,00	40,00	2,00	63,00	23*	Classificado	Ampla Concorrência
0001198	EMMANUEL NATAN NUNES	09/04/1992	18,00	5,00	3,00	36,00	1,00	63,00	24*	Classificado	Ampla Concorrência
0000768	SUELEN ELISAMA BARBOSA KRZYSINSKI	13/11/1993	16,00	5,00	3,00	36,00	3,00	63,00	25*	Classificado	Ampla Concorrência
0000974	RICARDO JACK GUIMARÃES	19/08/1999	20,00	5,00	4,00	32,00	2,00	63,00	26*	Classificado	Ampla Concorrência
0000825	ANDREI SAMPAIO DE SOUZA	30/08/1991	12,00	3,00	3,00	44,00	-	62,00	27*	Classificado	Ampla Concorrência
0001781	MARIANE FLORIANO DE CAMARGO	15/06/1997	16,00	3,00	3,00	40,00	-	62,00	28*	Classificado	Ampla Concorrência
0001857	GIULIA NERONE TUROK	19/05/2001	16,00	3,00	2,00	40,00	-	61,00	29*	Classificado	Ampla Concorrência
0000169	JOÃO PAULO ALEIXO	12/08/1993	14,00	3,00	4,00	40,00	-	61,00	30*	Classificado	Ampla Concorrência
0001928	TAISON WILLIAN DA SILVA SUTIL	22/01/1989	12,00	4,00	5,00	40,00	-	61,00	31*	Classificado	Ampla Concorrência
0000637	GERSON ANSCHAU POLEZE	23/11/1992	10,00	3,00	3,00	40,00	5,00	61,00	32*	Classificado	Ampla Concorrência
0001623	ARLINDO LIMA DE OLIVEIRA	14/06/1981	6,00	2,00	4,00	48,00	-	60,00	33*	Classificado	Ampla Concorrência
0001435	BIANCA VERNER	17/04/1989	14,00	2,00	4,00	40,00	-	60,00	34*	Classificado	Ampla Concorrência
0001893	CARLOS ANDREI NAHM GROSS	04/01/1998	14,00	3,00	3,00	40,00	-	60,00	35*	Classificado	Ampla Concorrência
0000252	VINICIUS CARVALHO PEREIRA	26/03/2001	8,00	3,00	4,00	44,00	0,00	59,00	36*	Classificado	Ampla Concorrência
0001862	ALEXANDRE OLIVEIRA CARNEIRO	05/02/2000	16,00	4,00	3,00	36,00	-	59,00	37*	Classificado	Ampla Concorrência
0001143	MARCIO DE CARVALHO MARTINS	22/08/1979	20,00	3,00	1,00	32,00	3,00	59,00	38*	Classificado	Ampla Concorrência
0000286	RAUL LEIROS DE OLIVEIRA	24/08/1995	18,00	4,00	3,00	32,00	2,00	59,00	39*	Classificado	Ampla Concorrência
0001265	ANTONIO LAROCA JUNIOR	26/09/1994	10,00	3,00	4,00	40,00	-	57,00	40*	Classificado	Ampla Concorrência
0000478	SILVANA CRISTINA CAVICHIO GENTILIN	23/11/1977	16,00	4,00	3,00	32,00	2,00	57,00	41*	Classificado	Ampla Concorrência
0000244	MARIA EDUARDA BARBOSA LUCAS	05/07/1999	10,00	4,00	2,00	40,00	-	56,00	42*	Classificado	Ampla Concorrência
0001795	MERQUIDES RAMON HIGINO DOS SANTOS	08/02/1999	14,00	3,00	3,00	36,00	-	56,00	43*	Classificado	Ampla Concorrência
0001862	LUCINEIA BOACHACK	05/12/1990	16,00	5,00	3,00	32,00	-	56,00	44*	Classificado	Ampla Concorrência
0000693	LEONARDO ALESSI	15/01/2001	10,00	5,00	4,00	36,00	-	55,00	45*	Classificado	Ampla Concorrência
0000208	LETYCIA AMANDA MARTINS	06/08/2002	18,00	2,00	3,00	32,00	-	55,00	46*	Classificado	Ampla Concorrência
0001756	ALLINE MACHADO GONÇALVES	20/06/2002	16,00	4,00	2,00	32,00	-	54,00	47*	Classificado	Ampla Concorrência
0001404	DAVID CARDOSO REZENDE	20/10/1976	12,00	3,00	4,00	32,00	3,00	54,00	48*	Classificado	Ampla Concorrência

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência , PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSICÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0001479	SARA BOVETTO GARCIA	18/09/1997	8,00	3,00	1,00	40,00	1,00	53,00	49º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000501	FELIPE MATOS DE OLIVEIRA	25/08/2002	8,00	3,00	2,00	49,00	-	53,00	50º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001665	SELMA RODRIGUES DE SOUZA	07/01/1994	10,00	4,00	2,00	36,00	1,00	53,00	51º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001157	GEOVANA MARCHIORI	30/01/1992	8,00	3,00	3,00	36,00	3,00	53,00	52º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000565	OSWALDO GIOVANNI BORANELI	29/08/1993	14,00	3,00	4,00	32,00	-	53,00	53º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000551	MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA	03/11/1991	12,00	3,00	4,00	32,00	2,00	53,00	54º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001069	NICOLE SCHMITK	27/04/2004	10,00	3,00	2,00	36,00	-	51,00	55º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001796	HAGNES MARTINS SAINVISH LIRA	25/06/1991	14,00	3,00	1,00	32,00	1,00	51,00	56º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001357	FABIO JOSE STRAUBE DE CASTRO	20/09/1974	10,00	1,00	3,00	36,00	-	50,00	57º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001927	TAINAN CRISTINE DA SILVA SUTIL	12/05/1991	12,00	2,00	4,00	32,00	-	50,00	58º	Classificado	Ampla Concorrência	

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência , PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

PROFESSOR -												
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSICÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0000249	NICACIA RODRIGUES PIMENTEL	24/02/1992	10,00	3,00	4,00	8,00	52,00	-	77,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência
0000253	GESSICA TEREZINHA DE OLIVEIRA	18/12/1992	14,00	2,00	3,00	6,00	48,00	1,00	74,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0001871	VANESSA APARECIDA CHAVES	27/07/1993	10,00	2,00	3,00	4,00	52,00	2,00	73,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0001406	SILMARA DO CARMO CAMARGO NOS	23/02/1982	4,00	1,00	2,00	10,00	52,00	3,00	72,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0001811	MARISETE RIBAS VASCOVE	22/06/1986	14,00	2,00	3,00	10,00	40,00	3,00	72,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000745	GISLAINE CARDOSO DE JESUS	16/12/1988	6,00	1,00	3,00	6,00	52,00	3,00	71,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0001467	HÁDASSA NOEMI PITONDO DE SOUZA	09/05/1977	14,00	3,00	2,00	6,00	44,00	2,00	71,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0000069	ALAI CARNEIRO DE SOUZA SILVA	12/03/1994	10,00	1,00	3,00	6,00	48,00	1,00	69,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0000308	MARCOS RIBAS MACIEL	16/03/1991	8,00	4,00	3,00	6,00	48,00	-	69,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0000744	CRISTINA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	03/03/1990	4,00	4,00	2,00	8,00	48,00	3,00	69,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0001356	KATHLEEN OLIVEIRA DOS SANTOS	21/02/1996	12,00	2,00	2,00	8,00	44,00	1,00	69,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0000583	MARIANA FERNANDA DOS SANTOS CUNHA	18/11/1999	10,00	3,00	3,00	8,00	44,00	-	68,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0001263	SAMIRA DE OLIVEIRA MAINARDES	21/01/1993	8,00	3,00	3,00	6,00	44,00	3,00	67,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0000743	THAISA DE CASSIA MARCONDES	17/08/1996	8,00	4,00	4,00	6,00	44,00	1,00	67,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0001751	ALINE DE BASSIO	13/01/1994	16,00	3,00	2,00	6,00	40,00	-	67,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0001666	FABIANE BORGES DE ALMEIDA	08/11/1985	10,00	2,00	2,00	8,00	44,00	-	66,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0001421	NATIELE PACHECO DOS SANTOS	29/11/1995	8,00	2,00	3,00	6,00	44,00	3,00	66,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0000498	CAROLINA WEDAN	04/05/1996	8,00	4,00	3,00	4,00	44,00	3,00	66,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0000152	REGIANE CONTI DE OLIVEIRA SILVA	01/11/1996	12,00	2,00	4,00	6,00	40,00	2,00	66,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0000836	SILVIA TATIANE DOS SANTOS	19/04/1981	10,00	3,00	2,00	8,00	40,00	3,00	66,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0000796	BRUNA VANDERLEIA CARLOS DA SILVA	24/02/1994	10,00	0,00	1,00	6,00	48,00	-	65,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0000492	MARILUCIA DA CONCEIÇÃO ALVES	03/09/1987	4,00	1,00	3,00	6,00	48,00	3,00	65,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0001205	MARIA EDUARDA GUIMARÃES ALMEIDA	05/01/2000	12,00	1,00	4,00	4,00	44,00	-	65,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0001049	ANA ROZI ALVES DE OLIVEIRA	31/03/1971	8,00	3,00	3,00	6,00	44,00	1,00	65,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0000677	HELITON MANYNS	24/10/1985	8,00	1,00	3,00	6,00	44,00	3,00	65,00	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0000776	TALIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS GABLOSKI	22/01/1998	4,00	0,00	3,00	6,00	48,00	3,00	64,00	26º	Classificado	Preto ou Pardos
0000349	JOSE NILSON NUNES DA SILVA	26/08/1985	4,00	2,00	2,00	4,00	48,00	3,00	63,00	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0000348	VANILDA ISALTINO SILVA	26/12/1976	12,00	2,00	0,00	4,00	44,00	1,00	63,00	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0000817	LUCAS RODRIGUEZ PAJUELO	23/11/1994	12,00	4,00	2,00	2,00	40,00	3,00	63,00	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0000913	ÉVILYN TAINY DE OLIVEIRA	14/03/1996	10,00	4,00	1,00	6,00	40,00	2,00	63,00	30º	Classificado	Ampla Concorrência

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

0001736	ROSINEIA DE ALMEIDA ROSAS OLIVEIRA	27/01/1990	6,00	4,00	2,00	8,00	40,00	3,00	63,00	31*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001571	THAYNÁ MARIA CANEDO	02/12/1998	4,00	3,00	1,00	6,00	48,00	-	62,00	32*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001082	JUSSARA MARTINS DE ABREU RIBAS	07/04/1988	12,00	0,00	1,00	2,00	44,00	3,00	62,00	33*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001489	THAIS BATISTA DE ALMEIDA	19/01/1998	10,00	1,00	3,00	4,00	44,00	-	62,00	34*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000955	TAIRINE DE SOUZA BARBOSA	19/10/1991	8,00	1,00	1,00	8,00	44,00	-	62,00	35*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000939	MARCIA BATISTA DOS REIS	04/05/1980	6,00	1,00	2,00	6,00	44,00	3,00	62,00	36*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001007	EMILY EMANUELE FATIMA PACHECO	01/06/2001	6,00	2,00	4,00	6,00	44,00	-	62,00	37*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000711	GLEICI KELLI GONÇALVES DA SILVA	05/02/1989	4,00	0,00	3,00	8,00	44,00	3,00	62,00	38*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001163	ALINE SKIBA	08/09/2004	10,00	3,00	3,00	6,00	40,00	-	62,00	39*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000611	CRISTIANE VILLAS BOAS	25/12/1975	8,00	0,00	3,00	8,00	40,00	3,00	62,00	40*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001505	DIRENE CASTILHO DA CUNHA	08/04/1995	10,00	2,00	3,00	8,00	36,00	3,00	62,00	41*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001402	ROSEMERI ROSA DE CARVALHO	10/01/1995	6,00	2,00	3,00	6,00	44,00	-	61,00	42*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001495	RAFAELA APARECIDA MIRANDA	22/11/2000	10,00	3,00	1,00	8,00	36,00	3,00	61,00	43*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000591	MÔNICA SOARES DA SILVA	11/08/1989	6,00	0,00	1,00	8,00	44,00	1,00	60,00	44*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000046	DANIELE BITTENCOURT	16/01/1986	2,00	4,00	1,00	6,00	44,00	3,00	60,00	45*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000065	CAROLINE RIBAS DE MORAIS	15/05/1989	6,00	5,00	2,00	4,00	40,00	3,00	60,00	46*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001478	GRACIANE WOLF DE MELLO QUEIROZ	28/02/1989	6,00	1,00	1,00	4,00	44,00	3,00	59,00	47*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001908	AMANDA BUENO RIBAS	18/03/2000	6,00	4,00	1,00	4,00	44,00	-	59,00	48*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000752	CASSIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	07/04/1986	8,00	0,00	2,00	6,00	40,00	3,00	59,00	49*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001187	LAERCIO BARBOSA SOARES	27/08/1962	2,00	0,00	2,00	8,00	44,00	2,00	58,00	50*	Classificad o	Pretos ou Pardos
0001788	ANDRESSA CAROLAINE MENDES	12/06/1997	10,00	1,00	1,00	2,00	44,00	-	58,00	51*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000123	KEROLLIN DE JESUS GONÇALVES SAMPAIO	25/10/1999	10,00	0,00	2,00	6,00	40,00	-	58,00	52*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000595	ALINE SILVA DO NASCIMENTO	09/09/1994	8,00	3,00	2,00	4,00	40,00	1,00	58,00	53*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000980	FRANCIELE MAINARDES CAMARGO	26/11/1980	6,00	1,00	2,00	6,00	40,00	3,00	58,00	54*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001838	KETLYN DE OLIVEIRA MONTESANO	18/02/1996	8,00	1,00	3,00	8,00	36,00	2,00	58,00	55*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000389	CRISTIANE DE FATIMA DE SOUZA DE LARA	06/01/1982	6,00	1,00	2,00	10,00	36,00	3,00	58,00	56*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000578	CLAUDIA MERI BUENO	01/12/1995	10,00	0,00	2,00	2,00	40,00	3,00	57,00	57*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001240	JANAINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20/02/1993	6,00	1,00	3,00	4,00	40,00	3,00	57,00	58*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000579	OZELIA APARECIDA BASTOS DA SILVA	02/08/1980	4,00	2,00	2,00	8,00	40,00	1,00	57,00	59*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000470	EDILAINE CARNEIRO GABLOSKI	11/07/1998	10,00	3,00	0,00	6,00	36,00	2,00	57,00	60*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001029	MÍRIAN FLORIANO DE CAMARGO	27/05/1990	8,00	1,00	3,00	6,00	36,00	3,00	57,00	61*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001066	LÚCIA APARECIDA GONÇALVES	08/06/1966	12,00	3,00	1,00	6,00	32,00	3,00	57,00	62*	Classificad o	Ampla Concorrência

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

0001004	EMANUELLY CAMRGO	30/09/2002	8,00	0,00	2,00	2,00	44,00	-	56,00	63*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000734	MELLINY ANDRIANA RIBAS CARNEIRO	27/09/1994	10,00	2,00	1,00	2,00	40,00	1,00	56,00	64*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000080	QUÉZIA FERREIRA CAPUCHI	19/07/1978	6,00	1,00	2,00	6,00	40,00	-	55,00	65*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001268	CÍNTIA GONÇALVES CORRÊA	10/12/1989	6,00	1,00	3,00	4,00	40,00	1,00	55,00	66*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001595	EUNICE ALVES MACHADO	23/07/1983	4,00	2,00	2,00	6,00	40,00	1,00	55,00	67*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001801	KAREN JAMILA TABORDA DA SILVA	01/07/1997	4,00	2,00	2,00	6,00	40,00	1,00	55,00	68*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001745	ROSANA DE ALMEIDA ROSAS LIMA	22/09/1987	2,00	2,00	2,00	6,00	40,00	3,00	55,00	69*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001699	ELIANE MARIA DA SILVA SANTIAGO	28/12/1969	8,00	1,00	1,00	6,00	36,00	3,00	55,00	70*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000724	LUIZ RICARDO BORTOTTI	13/05/1996	6,00	4,00	3,00	6,00	36,00	-	55,00	71*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000985	LUANA LUCIA ANHAIA	22/12/1985	8,00	2,00	2,00	2,00	40,00	0,00	54,00	72*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000991	FRANCIELE SUBTIL	10/11/1992	10,00	1,00	0,00	6,00	36,00	1,00	54,00	73*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000718	JUCILENE DA SILVA ALMEIDA	21/12/1974	8,00	1,00	3,00	8,00	32,00	2,00	54,00	74*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000710	LUCIANA DE OLIVEIRA	30/10/1984	6,00	2,00	0,00	4,00	40,00	1,00	53,00	75*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000448	AMANDA LEANDRO	01/04/1999	8,00	1,00	2,00	4,00	36,00	2,00	53,00	76*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000779	EMILE KARINE SOTILLE	30/12/2001	8,00	2,00	3,00	4,00	36,00	-	53,00	77*	Classificad o	PCD - Pessoa com Deficiência
0001662	ERIKA APARECIDA SOUZA RIBAS	01/10/1998	4,00	0,00	0,00	8,00	40,00	-	52,00	78*	Classificad o	Ampla Concorrência
0000749	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	01/08/1991	10,00	1,00	1,00	2,00	36,00	2,00	52,00	79*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001433	RHAYANA MARIA OLIVEIRA	05/03/1995	8,00	1,00	0,00	6,00	36,00	1,00	52,00	80*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001430	JENNIFER DA SILVA MARIA	15/02/2003	0,00	1,00	2,00	4,00	44,00	-	51,00	81*	Classificad o	Ampla Concorrência
0001660	GENECI APARECIDA PINTO TEIXEIRA	31/03/1980	8,00	2,00	2,00	6,00	32,00	-	50,00	82*	Classificad o	Ampla Concorrência

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência , PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

PROFESSOR DE ARTES -												
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0001316	SELMA DE OLIVEIRA MAINARDES PACHE	07/11/1991	6,00	2,00	2,00	6,00	44,00	3,00	63,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência
0000719	ELISABETH DE OLIVEIRA	11/06/1994	10,00	1,00	2,00	2,00	40,00	3,00	58,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000450	LILIAN MARIA BERNARDO FONTOURA	21/09/1981	12,00	3,00	4,00	2,00	32,00	3,00	56,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000995	VALTER LINO NOGUEIRA	14/08/1991	6,00	1,00	1,00	6,00	36,00	1,00	51,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência , PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA -												
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0000761	KARLYNE SAMPAIO	02/04/1994	6,00	4,00	4,00	8,00	56,00	3,00	81,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência
0001269	SUELLEN DE OLIVEIRA MAINARDES	11/09/1989	12,00	0,00	3,00	6,00	52,00	3,00	76,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000912	DIZONE BARBOSA BUENO	20/01/1977	10,00	2,00	4,00	8,00	48,00	3,00	75,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000712	GERCI NEURI CHAVES CARNEIRO	11/07/1975	8,00	2,00	1,00	6,00	52,00	3,00	72,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0001546	THIAGO HENRIQUE DE MELO	14/04/1995	10,00	3,00	3,00	6,00	48,00	2,00	72,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0001804	TIAGO MENDES	04/06/1986	6,00	1,00	2,00	8,00	52,00	-	69,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000935	MARIA LETÍCIA PINHEIRO	30/06/1988	8,00	0,00	2,00	6,00	52,00	-	68,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0001870	PEDRO PAULO NAPOLEÃO DOS SANTOS	13/01/2004	10,00	3,00	3,00	4,00	48,00	-	68,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0001762	ANA PAULA ANDREATTA	11/09/2000	10,00	3,00	3,00	8,00	44,00	-	68,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0000027	KELLI DA SILVA RENTZ	13/12/1981	6,00	1,00	2,00	4,00	52,00	1,00	66,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0001592	ELAINE LEOGADIA DE SOUZA	14/11/1966	8,00	0,00	1,00	4,00	52,00	0,00	65,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0001305	EDUARDO QUEIROZ	04/11/1992	10,00	0,00	2,00	6,00	44,00	-	62,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0001792	GRACIELE MARQUES DA SILVA	14/09/1995	2,00	2,00	1,00	4,00	52,00	-	61,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0001526	LEILA MARIA ANDRÉ	10/05/1993	6,00	1,00	2,00	4,00	48,00	-	61,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0000884	GEISE DE PAULA VIEIRA	29/05/1998	6,00	3,00	2,00	4,00	44,00	2,00	61,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0000529	BRUNO APARECIDO DE QUEIROZ	09/09/1997	4,00	2,00	0,00	6,00	48,00	0,00	60,00	16º	Classificado	Pretos ou Pardos
0000613	CLEYTON EDUARDO DA SILVA	03/03/1990	6,00	3,00	1,00	4,00	44,00	2,00	60,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0000296	ANDRESSA RAMOS DE OLIVEIRA	27/05/2001	4,00	0,00	1,00	2,00	52,00	-	59,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0000454	ROBSON DE SOUZA SOARES	19/01/1996	8,00	1,00	0,00	2,00	48,00	-	59,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0001535	WILSON RIBEIRO ROQUE	22/10/1997	0,00	0,00	3,00	6,00	44,00	3,00	58,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0000997	HIGOR GEOVANNI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	08/12/1996	6,00	0,00	1,00	4,00	44,00	-	55,00	21º	Classificado	Pretos ou Pardos
0001367	RAFAELA MORAES OLIVEIRA	01/03/1999	6,00	0,00	3,00	6,00	36,00	-	51,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

PSICÓLOGO -												
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSICÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0001580	ROSANA VALE PACHLA DE LIMA	16/08/1977	14,00	4,00	2,00	4,00	6,00	1,00	85,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência
0000353	REGINALDO BENEDITO DOS SANTOS	29/07/1986	8,00	5,00	1,00	6,00	56,00	2,00	80,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000652	MARIANA ANTUNES DE MELLO	29/01/2001	10,00	2,00	2,00	6,00	56,00	-	78,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000688	NILOUELY ZAIRA LEITE ELIZIARIO	21/09/2000	8,00	2,00	2,00	4,00	56,00	-	72,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0001593	ERICA MACHADO PEDROZO	12/12/2004	2,00	1,00	1,00	4,00	60,00	-	68,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000530	GABRIEL BATISTA LIMA	01/08/1995	10,00	1,00	3,00	2,00	52,00	0,00	68,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0001531	CLAUDIA FRANCIELE VALERIO	10/04/1986	10,00	2,00	2,00	6,00	48,00	0,00	68,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0001352	RIHANNA PINHEIRO COLAÇO	12/12/2002	6,00	2,00	2,00	6,00	48,00	1,00	65,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0001864	MARIANE RUIZ MATIAS	09/06/1986	2,00	0,00	3,00	2,00	56,00	-	63,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0001271	RAÍRA LINO NOGUEIRA	09/02/1989	0,00	3,00	2,00	8,00	48,00	1,00	62,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0000833	MARIA LAURA DE SOUZA BORGES	02/10/2003	6,00	2,00	2,00	2,00	48,00	-	60,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0001842	PAMELA GABRIELA SOUZA MICHALOWSKI	13/10/1993	4,00	2,00	3,00	6,00	40,00	1,00	56,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0001869	MANUELLY OLIVEIRA BUENO DUSO	08/08/1996	6,00	0,00	3,00	6,00	40,00	0,00	55,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0001604	JULIANA RAMOS NOGUEIRA LUZ	24/06/1983	4,00	1,00	1,00	6,00	40,00	1,00	53,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

TÉCNICO EM ENFERMAGEM -												
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	NOTA FINAL	POSICÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE	
0001866	KAREM TALCIANE BECKER BANKS	24/06/1996	10,00	3,00	4,00	8,00	48,00	73,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000655	TAYZA OLIVEIRA MENDES	07/09/1993	12,00	3,00	3,00	8,00	44,00	70,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000165	SELMA RODRIGUES	29/03/1987	12,00	5,00	3,00	10,00	36,00	86,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001269	ADRIANA ROSA BARBOSA	19/09/1986	8,00	4,00	3,00	10,00	40,00	85,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001102	TAIS LAINE MARQUES LACERDA	05/12/1993	14,00	5,00	4,00	10,00	32,00	85,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001548	PATRICIA OLIVEIRA BRACISIEWRZC	22/03/1992	12,00	4,00	4,00	8,00	36,00	84,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000220	MAYARA MICHALOSKI GERBES	15/08/1996	12,00	3,00	3,00	10,00	36,00	84,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001602	JULIANA APARECIDA NUNES BITTENCOURT	05/01/1982	8,00	4,00	3,00	4,00	44,00	83,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000128	AMANDA DE JESUS TELLES	14/01/2002	6,00	3,00	2,00	8,00	44,00	83,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001266	DAIANE ALVES BUENO	16/01/1989	10,00	5,00	4,00	8,00	36,00	83,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000133	THAIS RODRIGUES SANTOS	25/12/1999	12,00	3,00	3,00	8,00	36,00	82,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000092	DALUZ GONÇALVES MACHADO	27/01/1987	10,00	3,00	4,00	8,00	36,00	81,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001886	RAIANA DA SILVA BATISTA	15/10/1999	10,00	3,00	4,00	8,00	36,00	81,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001420	SAMUEL CERQUEIRA LIMA	13/04/2002	10,00	4,00	5,00	6,00	36,00	81,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001330	TATIANE DOS SANTOS DE NOVAES BITTENCOURT	15/12/1992	8,00	4,00	2,00	10,00	36,00	80,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000441	EDUARDO HENRIQUE SCHLAACK DE JESUS	06/09/2000	6,00	3,00	5,00	10,00	36,00	80,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001144	RECIELE ALVES CARNEIRO	21/03/1988	12,00	4,00	4,00	8,00	32,00	80,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000647	ADRIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	27/08/1996	12,00	4,00	4,00	8,00	32,00	80,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000200	THAYS MATOS DE OLIVEIRA	10/06/1993	6,00	3,00	2,00	8,00	40,00	80,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000324	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA	17/04/1982	10,00	3,00	4,00	6,00	36,00	80,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001907	TAYNÁ MATEUS	26/04/1997	6,00	4,00	5,00	6,00	36,00	80,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001899	VALERIA QUEIROZ LOPES	19/03/1996	12,00	3,00	4,00	10,00	28,00	80,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000412	CLEUSA FRANCISCA DE MELO OLIVEIRA	03/10/1988	4,00	3,00	1,00	4,00	44,00	80,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000191	ELAINE CASSIA LUZ	30/09/1975	10,00	4,00	2,00	8,00	32,00	80,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000233	HAYENEE CORREA	03/04/1999	8,00	5,00	5,00	6,00	32,00	80,00	25º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000406	JAQUELINE CORRÊA DA SILVA	30/08/1991	12,00	3,00	4,00	4,00	32,00	80,00	26º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000495	ROSENILDA APARECIDA FERREIRA	26/06/1978	8,00	3,00	1,00	2,00	40,00	80,00	27º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001131	MARIUZA RODRIGUES DE AZEVEDO	18/07/1996	6,00	3,00	3,00	10,00	32,00	80,00	28º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001024	MARILDA DOS SANTOS SILVA	25/09/1975	10,00	4,00	4,00	8,00	28,00	80,00	29º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000156	JENIFER APARECIDA SANTOS NASCIMENTO	11/02/1993	8,00	4,00	4,00	10,00	28,00	80,00	30º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000708	SOLANGE RODRIGUES DA COSTA	13/03/1976	6,00	4,00	3,00	8,00	32,00	80,00	31º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000139	LUCELIA DA SILVA GUMARÃES	18/04/1983	4,00	3,00	4,00	10,00	32,00	80,00	32º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001071	EVILYN FAGUNDES PEDROSO	31/05/1999	12,00	5,00	4,00	4,00	28,00	80,00	33º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001218	JOICYMARI RIBAS DOS SANTOS	13/05/1990	12,00	4,00	5,00	8,00	24,00	80,00	34º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000571	ANA NUNES GONÇALVES MORAES	06/04/1995	12,00	5,00	3,00	8,00	24,00	80,00	35º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001394	JOSE AGUINALDO DOS SANTOS	20/05/1984	6,00	4,00	3,00	6,00	32,00	80,00	36º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000572	VIRGINIA SOARES DE MELLO	09/09/1981	14,00	4,00	3,00	6,00	24,00	80,00	37º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001722	PATRICIA VIEIRA COELHO	27/09/1978	8,00	3,00	3,00	4,00	32,00	80,00	38º	Classificado	Ampla Concorrência	
0001814	EZEQUIEL BENEDITO SOUZA	04/12/1996	6,00	4,00	2,00	6,00	32,00	80,00	39º	Classificado	Ampla Concorrência	
0000270	THAISLA MARCELE DOS SANTOS	06/11/1999	10,00	3,00	3,00	6,00	28,00	80,00	40º	Classificado	Ampla Concorrência	

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência , PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

TÉCNICO EM RADIOLOGIA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	NOTA FINAL	POSICÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0000717	LUIZ ELIAS MARCONDES PINHEIRO	26/04/1990	12,00	0,00	4,00	8,00	40,00	64,00	1*	Classificado	Ampla Concorrência
0001557	CAMILA NEVES	25/01/1989	10,00	4,00	4,00	6,00	40,00	64,00	2*	Classificado	Ampla Concorrência
0000901	CRISTIANE SERAFIM	15/05/1987	10,00	4,00	3,00	8,00	36,00	61,00	3*	Classificado	Ampla Concorrência
0001774	ANDREOLY CESAR HARTEMAM DA CRUZ	08/10/1995	6,00	4,00	2,00	4,00	44,00	60,00	4*	Classificado	Ampla Concorrência
0000570	VICTOR HENRIQUE GONCALVES XAVIER	14/06/1999	4,00	5,00	4,00	6,00	40,00	59,00	5*	Classificado	Ampla Concorrência
0001337	JACKSON LUIS DA SILVA PEREIRA	06/09/1995	4,00	4,00	2,00	4,00	44,00	58,00	6*	Classificado	Ampla Concorrência
0000894	THAMYRES BITTENCOURT FELIX	08/08/1997	8,00	1,00	1,00	8,00	40,00	58,00	7*	Classificado	Ampla Concorrência
0001851	FERNANDA MACHADO BLENS	17/04/1978	8,00	2,00	2,00	4,00	40,00	56,00	8*	Classificado	Ampla Concorrência
0000043	JANICE VELOSO MARTINS	23/11/1989	4,00	2,00	2,00	6,00	40,00	54,00	9*	Classificado	Pretos ou Pardos
0001626	KELYN MARA DA SILVA	01/04/1993	6,00	3,00	3,00	6,00	36,00	54,00	10*	Classificado	Ampla Concorrência
0000536	LUCILA DE FATIMA MACHADO FERREIRA	16/06/1999	10,00	1,00	1,00	6,00	32,00	50,00	11*	Classificado	Ampla Concorrência

Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência , PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

TRATORISTA - VENTÂNIA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	PPR	NOTA FINAL	POSICÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0000086	ISAIAS MOREIRA DA SILVA	11/10/1986	32,00	6,00	21,00	9,50	68,50	1*	Classificado	Ampla Concorrência
0000260	JOSÉ DA LUZ LEMES PINHEIRO	02/11/1964	28,00	6,00	18,00	10,00	62,00	2*	Classificado	Ampla Concorrência
0000395	JOVECI R NUNES DA SILVA	30/08/1960	24,00	6,00	21,00	10,00	61,00	3*	Classificado	Ampla Concorrência
0000116	JEFERSON DE JESUS SOUZA	11/06/1994	32,00	8,00	12,00	8,00	60,00	4*	Classificado	Ampla Concorrência
0001818	REINALDO ROBERTO BUENO RIBAS	28/07/1971	24,00	8,00	18,00	10,00	60,00	5*	Classificado	Ampla Concorrência



# Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

## CONTRATO Nº 05/2024

### CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA E O INSTITUTO OMNI.

Por este instrumento de contrato e na melhor forma de direito, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.759.954/0001-71, estabelecida na Travessa Virgínio Pasini, 63, na cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu **PRESIDENTE: RONALDO DE SOUZA**, brasileiro e residente neste Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o **INSTITUTO OMNI**, CNPJ nº 48.956.604/0001-32, com sede à Av. das Indústrias, 1060, Ap 802, Torre 02, bairro Gleba Ribeirão Sarandí, Cidade Maringá, Estado Paraná, CEP 87.045-360 neste ato representada por sua Presidente, Sra. Maria Lúcia de Andrade Fernandes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.160.935-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 725.612.209-82, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no art. 75, inc. XV da Lei nº. 14.133/21, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2313/2024, relativo à Dispensa de Licitação nº 13/2024, firmam o presente contrato, mediante condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1. Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, com inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos, para a prestação de serviços técnico profissionais especializados para planejamento, organização, execução e realização de concurso público, em todas as suas etapas procedimentais, a ser promovido pela Câmara Municipal de Carapicuíba, destinado ao provimento de cargos existentes em seu quadro geral de pessoal, de acordo com o Termo de Referência.

1.2. Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de efeito e de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições da Dispensa de Licitação nº 13/2024, seus anexos, e de conformidade com a própria proposta comercial da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. O concurso público destina-se ao provimento dos cargos efetivos da CONTRATANTE, conforme disposto no quadro abaixo:

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VAGAS	SALÁRIO	TIPO DE PROVA
Auxiliar de Serviços Administrativos	Ensino Médio Completo	2	RS 1.523,71	- Objetiva
Ajudante de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	2	RS 1.416,92	- Objetiva
Contador	Ensino Superior Completo em Contabilidade	1	RS 4.855,08	- Objetiva
Procurador Jurídico	Ensino Superior Completo em Direito com inscrição na OAB	1	RS 7.757,04	- Objetiva - Discursiva
Segurança Patrimonial	Ensino Médio Completo	1	RS 1.416,92	- Objetiva



# Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

2.2. Resolução nº 79/2013 - "Dispõe sobre a organização administrativa, o quadro geral de pessoal, o regime jurídico e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Carapicuíba e dá outras providências".

## CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei nº. 14.133/21 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21.

4.2. O prazo de vigência do presente Contrato poderá extinguir-se antes do prazo estabelecido no item "4.1", a critério da CONTRATANTE, com a entrega final dos serviços aqui contratados.

4.3. A CONTRATANTE providenciará as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, II c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução dos serviços objeto do presente Contrato a CONTRATADA receberá o valor correspondente às taxas de inscrições, as quais serão recebidas diretamente dos candidatos interessados em participar do concurso público, não cabendo à CONTRATANTE o desembolso de nenhum valor em favor da CONTRATADA pela execução dos serviços.

5.2. Os valores a serem pagos diretamente à CONTRATADA como contraprestação dos serviços avençados neste contrato, a título de taxa de inscrição serão os seguintes:

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
Ajudante de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 20,00
Auxiliar de Serviços Administrativos	Ensino Médio Completo	R\$ 25,00
Segurança Patrimonial	Ensino Médio Completo	R\$ 25,00
Contador	Ensino Superior Completo em Contabilidade	R\$ 28,00
Procurador Jurídico	Ensino Superior Completo em Direito com inscrição na OAB	R\$ 28,00

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Além das obrigações oriundas de leis, decretos, demais dispositivos legais que regem a realização de Concurso Público e Termo de Referência, deverá a contratada:

6.1.1. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação formal, via e-mail, carta SEDEX, AR (Aviso de Recebimento), ofício ou eletronicamente, desde que a assinatura do representante legal seja certificada nos termos da lei.

6.1.2. Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações e condições estabelecidas no processo de contratação direta, Termo de Referência, Proposta apresentada e demais condições estabelecidas em contrato.

6.1.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.1.4. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive despesas com pessoas e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

6.1.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

6.1.6. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o **CONTRATANTE**.

6.1.7. Manter, durante a execução dos serviços, as condições de habilitação exigidas pela **CONTRATANTE**, devendo comunicar ao **CONTRATANTE** a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

6.1.8. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, necessários para a execução do objeto contratado.

6.1.9. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.

6.1.10. Respeitar as normas de controle de produtos/serviços e de fluxo de pessoas nas dependências do **CONTRATANTE**.

6.1.11. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente por escrito.

6.1.12. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do **CONTRATANTE**, no tocante à prestação dos serviços contratados.



6.1.13. Responder ao **CONTRATANTE** nos casos e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o **CONTRATANTE** de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

6.1.14. Comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

6.1.15. Aplicam-se ainda as demais obrigações previstas na Lei nº. 14.133/21.

6.1.16. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do **CONTRATANTE**.

6.1.17. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do objeto contratado, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

6.1.18. Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução do serviço a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes.

6.1.19. Comunicar tempestivamente ao **CONTRATANTE** qualquer imprevisto ou atraso na execução do serviço, objeto deste Contrato, por força maior ou alheio à sua vontade e controle, ficando a **CONTRATANTE** responsável pelo seu deferimento ou não, do pedido de dilação/prorrogação de prazo da prestação de serviço, aplicando as sanções previstas neste Contrato, bem como todas aquelas a que estiver sujeita por lei.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Requisitar a prestação do serviço, estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

7.2. Receber a prestação do serviço, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Contrato.

7.3. Designar servidor Fiscal do Contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato, conforme legislação vigente.

7.4. Comunicar à **CONTRATADA** sobre possíveis irregularidades observadas na execução do serviço, estabelecendo prazo para correção, solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.5. Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada na prestação do serviço.

7.6. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto contratado, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da **CONTRATADA** em suas dependências, desde que respeitadas as normas de segurança.



7.7. Notificar, por escrito, à CONTRATADA de qualquer sanção.

7.8. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto da contratação.

7.9. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.10. Fiscalizar a prestação do serviço por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e de tudo dará ciência à Administração.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. Os serviços de que trata o objeto deste contrato deverão ser prestados pela **CONTRATADA** em conformidade com o Termo de Referência, a Proposta apresentada, os quais são partes integrantes do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem e, as especificações dos cargos do Concurso Público, para provimento e quantitativos, anexos, conforme necessidades da **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA NONA - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1. Os gestores e fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da Câmara Municipal de Carapicuíba/SP designados pela autoridade competente, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos dos art. 21 a 23, observados os requisitos estabelecidos no art. 11, do Ato da Mesa nº 7/2024, de 11 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Carapicuíba.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, não implica em corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

10.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. Enscajar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



# *Câmara Municipal de Carapicuíba*

Estado de São Paulo

10.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

10.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 10.1.2, 10.1.3 e 10.1.4 deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8 deste contrato, bem como nos subitens 10.1.2, 10.1.3 e 10.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.4 Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total arrecadado pela CONTRATADA, por dia de atraso injustificado na entrega dos serviços, conforme prazos estabelecidos no cronograma, até o limite de 30 (trinta) dias, nos termos do §3º do art. 156 da Lei n. 14.133/2021. O atraso superior a 30 (trinta) dias autorizará a Administração a promover o cancelamento do contrato, por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.4.1. O valor máximo da multa será equivalente a 30 (trinta) dias corridos de atraso. A partir deste momento, além da multa, aplica-se o impedimento de licitar e contratar do item 10.2.2, podendo, à critério da Administração, configurar inexecução total da obrigação assumida, culminando na rescisão do contrato.

10.2.5. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total arrecadado pela CONTRATADA, no caso de inexecução parcial, observado que o valor final apurado para a multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do contrato, nos termos do § 3º do art. 156 da Lei n. 14.133/2021;

10.2.6. Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total arrecadado pela CONTRATADA, no caso de inexecução total.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10/20



# Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

10.6.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.6.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.6.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.6.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.6.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CNEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).



# Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1. Em virtude do objeto e das condições deste Contrato, fica inexigível a garantia, conforme faculta o art. 96, da Lei nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

12.1. Toda e qualquer alteração do presente Contrato deverá ocorrer por meio de Termo Aditivo, nos termos da Lei nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido por conveniência administrativa da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos artigos 137 a 139, da Lei nº. 14.133/21, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de indenização.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à defesa prévia.

13.3. Havendo a rescisão unilateral, suspensão ou adiamento do concurso público objeto do presente Contrato, por força de determinação emanada da CONTRATANTE, sem que a CONTRATADA tenha dado causa, a CONTRATANTE responsabilizar-se-á, expressamente, sem qualquer solidariedade da CONTRATADA, por providenciar o ressarcimento aos candidatos, do total por eles pagos para fins de inscrição no concurso público, devendo a CONTRATADA realizar prestação de contas dos serviços realizados até o momento e transferir o saldo remanescente dos valores arrecadados com as inscrições, para conta indicada pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei nº. 14.133/21 e legislação correlata, durante a vigência deste instrumento.

14.2. A CONTRATADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados enquanto vigorar este Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO COMBATE À CORRUPÇÃO

15.1. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não



# Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, como o competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, sendo juntado ao processo de origem desta contratação, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, na forma do art. 91, da Lei nº. 14.133/21.

Carapicuíba, 15 de outubro de 2024.

CONTRATANTE.....CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

RONALDO DE SOUZA  
Presidente

CONTRATADA.....INSTITUTO OMNI

MARIA LUCIA DE ANDRADE FERNANDES:72561220982  
Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DE ANDRADE FERNANDES:72561220982  
Dados: 2024.10.15 17:23:24 -03'00'  
MARIA LÚCIA DE ANDRADE FERNANDES  
Presidente

TESTEMUNHAS.....  
  
EDSON CHARLES DE LIMA  
Setor de Compras  
RG: 20.569.486

MARCELO FRANCISCO MARTINS  
Setor de Compras  
RG: 40.956.772-3



# Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

### Contratos

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

CONTRATADO: INSTITUTO OMNI

CONTRATO Nº: 05/2024

**OBJETO:** Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, com inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos, para a prestação de serviços técnico profissionais especializados para planejamento, organização, execução e realização de concurso público, em todas as suas etapas procedimentais, a ser promovido pela Câmara Municipal de Carapicuíba, destinado ao provimento de cargos existentes em seu quadro geral de pessoal, de acordo com o Termo de Referência.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: Ana Paula Dias Nicácio / Nº. OAB 192392

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

LOCAL e DATA: Carapicuíba, 15 de outubro de 2024.

## GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Cláudia Kiyoka Onoue Ribeiro  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 092.521.978-93 RG: 20.176.684-X  
Data de Nascimento: 25/01/71  
Endereço residencial completo: Rua João Barbosa, 121- Centro – Jandira/SP - CEP 06600-070  
E-mail institucional: departamentopessoal@camaracarapicuiiba.sp.gov.br  
E-mail pessoal: claudia.onoue@gmail.com  
Telefone(s): 11 9 9192-9798

Assinatura: 

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ronaldo de Souza  
Cargo: Presidente  
CPF: 104.418.158-39 RG: 20.872.394-8  
Data de Nascimento: 06/03/1970  
Endereço residencial completo: Rua Tibiriça, 11 – Vila Diree – Carapicuíba/SP – CEP 06335-280  
E-mail institucional: ronaldo@camaracarapicuiiba.sp.gov.br  
E-mail pessoal: gabineteronaldosouza@gmail.com  
Telefone(s): 11 99597-6353

Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome: Maria Lúcia de Andrade Fernandes  
Cargo: Presidente  
CPF: 725.612.209-82 RG: 1.160.935-0 SSP/PR  
Endereço residencial completo: Rua Alvarinda Ferreira Jorge, 34 – Bom Jardim – Maringá/PR – Cep 87047-721.  
E-mail institucional: diretoria@omniinstituto.org.br  
E-mail pessoal: projetos@omniinstituto.org.br  
Telefone(s): 44 3113-0148

Assinatura: \_\_\_\_\_

MARIA LUCIA DE ANDRADE  
FERNANDES:72561220982  
1220982

Assinatura de forma digital por MARIA LUCIA DE ANDRADE FERNANDES:72561220982  
Data: 2024.10.15 17:28:51 -03'00'





## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA – SP, por meio do INSTITUTO OMNI, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, Resolução 79 de 2013 e inciso XV do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei Geral de Licitações, torna público o Edital nº. 001/2024 que dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS regido de acordo com a Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.619/1993 e atualizações e Resolução nº 004, de 21 de dezembro de 1990**, visando selecionar candidatos ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Carapicuíba, conforme instruções a seguir:

I- Constatam no Anexo I, as inscrições homologadas Ampla Concorrência, PCD (Pessoa com Deficiência) e Candidatos Negros.

II – Constatam no Anexo II, os Pedidos de Condições Especiais para Realização da Prova.

III- Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra a lista de Inscrições Homologadas fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico [www.omniinstituto.org.br](http://www.omniinstituto.org.br) e seguir as instruções contidas na "Área do candidato", o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 09 de dezembro de 2024 e encerra-se no dia 10 de dezembro de 2024 às 23h59.

IV- De acordo com o item 12 do Edital nº 001/2024, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

V- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Carapicuíba – SP, 06 de dezembro de 2024

**RONALDO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA - SP

CONCURSO PÚBLICO - 001/2024

ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO OMNI



### Anexo I - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS				
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	MODALIDADE
0000954	ADAILSON BERNARDINO DE SENA	24/05/1984	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000588	ADRIANA BARROS DOS SANTOS	21/02/1978	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000995	ALEXANDRE ALBERTO DOS SANTOS	21/09/1981	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001139	ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS	15/05/1980	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000771	AMANDA MONIQUE DOS SANTOS GOMES	28/06/1992	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000396	ANA LÚCIA BESSA DE OLIVEIRA	25/01/1972	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000456	ANDREA ALVES PAES	01/05/1978	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000209	ANDREIA BRITO	24/01/1971	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000397	ANDREY GABRIEL LAIA SOARES	30/09/1998	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001274	ÂNGELA CARLA DOS SANTOS	08/08/1978	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000544	ANTONIA JAQUELINE SANTOS DOS SANTOS	14/06/1991	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001372	ARY ANTONIO FERNANDES	20/04/1968	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000164	AURINDO FERRAZ MIRANDA	29/06/1974	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000782	BEATRIZ PONTES DE OLIVEIRA	18/03/2004	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001237	BRUNO VINICIUS SOARES FERREIRA	07/11/2005	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001256	CARINA FERNANDES DE SOUZA	03/03/2001	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001329	CARLA BOMFIM	10/05/1982	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001487	CICERA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA	30/04/1969	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001467	DAMARIS VAZ DE SOUZA	20/12/1970	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001043	DANIEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	18/10/2005	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	PCD - Pessoa com Deficiência
0000670	EDUARDO HENRIQUE JARDIM CUNHA	06/12/1983	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000617	ELAINE ALVES ROSA	28/05/1978	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001521	ELAINE CRISTINA LIMA DA SILVA	01/02/1973	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000239	ELIEZER BARBOSA DA SILVA	02/09/1981	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001291	ELIZABETA GOES DE BRITO	12/07/1975	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000497	ELZA SOUZA SANTOS LEDO	24/04/1978	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000761	ERIVELTON MAURICIO DA SILVA	10/11/1998	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001126	EVANILDA FERRAZ FLORA	24/12/1971	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001394	EVERTON APARECIDO BATISTA SILVA	26/08/1991	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000416	FLÁVIA DOS SANTOS RIBEIRO	30/11/1991	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000985	FLAVIA VERONICA DOS SANTOS ARAUJO	16/11/2005	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000431	GINETE NAZARE	22/09/1983	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001003	GISLEIDE ALVES NEICO CARRIEL	22/09/1980	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000746	HEBER BESLER TEIXEIRA	16/05/1977	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000299	HELLEN CAROLINE DIAS LIMA DOS SANTOS	16/10/1994	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000664	IRACI BARBOSA SILVA AZEVEDO	02/05/1962	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000162	IRANEUMA ALVES DA SILVA	28/04/1970	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000403	ISRAEL DA SILVA	25/10/2005	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000443	JAMILA DA SILVA GOMES	18/08/1990	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000765	JAQUELINE CAMPOS DA SILVA SANTOS	18/11/1984	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Pretos ou Pardos
0000350	JÉSSICA DE OLIVEIRA	15/11/1993	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001080	JOÃO GOMES DE SOUSA	16/07/1961	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000665	JOICE REGINA RIBEIRO BARBOSA	01/07/1981	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000082	JUCILEI BARBOSA DE FARIA	21/04/1982	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000451	JULIANA JANUÁRIA DA SILVA	20/08/1985	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001175	KARINA ALVES DA SILVA	11/02/2000	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001508	LAURA DENISE CORDEIRO	22/07/1995	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000645	LEANDRO DA SILVA	11/08/1999	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001331	LEILA BERNARDES DA SILVA	02/06/1972	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência

**Anexo I - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros**

0000733	LENILDA SILVA GONÇALVES FRAZÃO	03/03/1981	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001367	LEONE BRAGA PEREIRA	14/09/1975	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000481	LILIAN JAQUELINE DA SILVA XAVIER	21/10/1986	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001400	LINEKER FERREIRA DE SOUZA	21/12/1993	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000246	LUCIANA FERREIRA NOBRE	31/07/1980	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000738	LUCIANA SILVINO DA SILVA MORAIS	09/04/1963	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Pretos ou Pardos
0001206	LUCICLEIDE SILVINO DA SILVA	03/06/1968	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001319	LUCINEIDE RIBEIRO MENDONÇA PEREIRA	22/12/1979	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000070	LUIZ FERNANDO DA SILVA NUNES	05/08/1997	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	PCD - Pessoa com Deficiência
0000387	MANOEL PEREIRA DE MELO	03/11/1971	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000800	MARCELINO RAIMUNDO DO NASCIMENTO JUNIOR	22/10/1982	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000533	MARIA ALICE LAGOIA FAVACHO	25/03/2006	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001403	MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES	24/05/1968	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001279	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	14/08/1971	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000502	MARIA DE FÁTIMA DIAS DE OLIVEIRA	19/03/1963	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000264	MARIA EDIVANIA DE SALES	22/06/1973	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000687	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	07/04/1969	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000507	MARIA JOSE NUNES DA SILVA	30/10/1980	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000378	MARIA NAYARA FERREIRA DA SILVA	11/10/1999	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000339	MARLI FERNANDES DE ABREU SANTOS	07/11/1976	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001355	MAURICIO BARROS DJALMA	13/09/1974	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001140	MEIRE CRISTINA DO CARMO E SA	26/04/1973	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000781	NADIA JULIANA CANDIDO LIMA	02/07/1969	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Pretos ou Pardos
0000464	NADJA OLIVEIRA SANTOS	05/09/1975	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000776	NATALHA GABRIELLY DOS TANTOS FREIRE	07/04/2000	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000963	ODENICIO DE JESUS	30/09/1958	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001238	PATRICIA DA SILVA SANTOS	10/11/1985	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000999	PATRICIA LANZI	08/10/1977	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000540	PATRICIA PEDRO	22/04/1982	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000364	PAULA ADRIANA DA SILVA VIEL	08/09/1977	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001055	PAULO HENRIQUE DIAS DE MATOS	24/02/1992	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000173	RAFAEL WALARIO FERREIRA DA SILVA	13/08/1984	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001505	RAIMUNDA BARBOSA BARBOSA SOARES	16/10/1971	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000487	RENATO BISPO DA SILVA	10/04/1978	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000744	RICARDO DA SILVA ALVES	17/09/1980	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001429	RIVANEIDE SOARES	10/02/1970	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001306	RODRIGO DE MACEDO	17/05/1984	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000967	RONI CARDOSO GONÇALVES	19/12/1985	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001417	ROSANA LIMA DOS SANTOS COSTA	06/05/1973	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001454	SAMARA DOS SANTOS LEMES	14/02/1999	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000290	SILVANIA FERREIRA DA HORA	08/03/1976	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001037	SIMONE PEREIRA BATISTA	28/03/1976	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001493	SOLANGE DOS ANJOS SOUZA	05/01/1965	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Pretos ou Pardos
0001189	TAMIRES BRAZ DE CARVALHO	25/09/1997	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Pretos ou Pardos
0000626	TATIANA RAMOS BARRETO LIBANIO	09/08/1981	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000824	TATIANE DOS SANTOS COSTA	19/10/1990	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000570	TENES ROQUE DOS SANTOS	20/06/1972	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000352	THAIS FOGACA CORREIA	31/07/1990	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001116	VANEÇA CRUZ TEIXEIRA	12/11/1979	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0001229	VANESSA SANT ANA	26/04/1987	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000365	VINICIUS LISBOA DA SILVA	30/01/1999	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência

**Anexo I - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros**

0001221	WAGNER LUIZ PUGI	30/01/1977	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000324	WASHINGTON LUIZ LOURENÇO	01/07/1973	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000295	WASHINGTON MARTIN TEODORO BENEDITO	09/03/1993	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
0000192	ZÉLIA PEREIRA DOS SANTOS CAPELI	24/10/1973	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência

Anexo I - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	MODALIDADE
0000145	ADILMA SILVA DE MOURA	27/01/1982	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001397	ADILSON DOS SANTOS	21/09/1980	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001407	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	10/04/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000423	ADRIANA DE FATIMA SANTOS	25/09/1982	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000448	ADRIANA DE OLIVEIRA	19/10/1978	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000619	ADRIANA FANTE ARAUJO	22/10/1982	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001351	ADRIANA YURI KUWAKINO E SILVA	27/02/1986	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001326	AGATHA MONIQUE DE NORONHA MAGALHÃES	03/11/1992	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001405	ALESSANDRO DE SOUZA CORREIA	07/09/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000757	ALEX OLIVEIRA SILVA	10/02/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Pretos ou Pardos
0001398	ALINE ALVES GALVAO	19/02/1986	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001441	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	17/12/1984	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001284	ALINE DE SOUZA PEREIRA	23/08/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001315	ALINE DE SOUZA VERGINIO	13/03/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001516	ALINE FALCÃO DA VISITAÇÃO	16/01/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000659	ALINE GUIMARÃES DE SENA	27/10/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000475	AMANDA ALVES PINHEIRO DA SILVA	26/10/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000434	AMANDA KAROLINE SILVA BARBOZA	01/07/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001461	AMANDA LIMA DA SILVA	07/10/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PCD - Pessoa com Deficiência
0001421	AMANDA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	06/06/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001151	AMANDA VIEIRA CORRÊA	04/06/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000672	ANA BEATRIZ BARBOSA DE LIMA	11/02/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000644	ANA BEATRIZ VILAR GARCIA	16/04/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000196	ANA CAROLINA DE GODOY FERNANDES	01/08/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001076	ANA JULIA SILVA CRUZ	14/02/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000844	ANA KAROLINA SANTOS DE ALMEIDA	04/07/1991	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000838	ANA KETILANE GOMES DA SILVA	12/07/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000820	ANABEL NAVARRO	27/12/1975	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000580	ANDERSON VIANA DOS SANTOS	22/12/1980	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001286	ANDREA CRISTINA DE VASCONCELOS RODRIGUES	17/04/1975	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000696	ANDREA CRISTINA MUSTAFA DE SOUSA	20/01/1981	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000427	ANDREA MALHEIROS MARTINS DA SILVA	28/09/1973	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000912	ANDRÉIA SOUSA PICONE	20/11/1983	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000004	ANDRÉIA XAVIER ALMEIDA	03/09/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001120	ANDRÉIA APARECIDA PADERES	29/04/1976	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000805	ANNA BEATRIZ FERREIRA SOUZA	08/05/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001489	ANNA CELLINE MATOS	21/12/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000774	ANNA JULIA ADMERTIDES DUARTE	06/10/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000870	ANNA LUIZA DA SILVA	08/12/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000869	ANNE BERLAINY TEIXEIRA OLIVEIRA SILVA	30/11/1986	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000903	APARECIDA JANKELE PEREIRA DOS PASSOS	10/03/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000710	APARECIDO DOS SANTOS SILVA	14/09/1969	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000308	ARIANI CLARA APARECIDA COIMBRA SOARES	12/08/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000255	ARTHUR DE MELLO CASTRO	15/03/1991	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001181	ARTUR OLIVEIRA JUSTINO	12/10/1986	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Pretos ou Pardos
0000495	AUGUSTO DA SILVA MARTINS	23/02/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000254	BARBARA ENAIR GONÇALVES DE SOUZA	18/06/1992	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001492	BARBARA TAVARES SANTOS	02/02/1983	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001156	BEATRIZ SANTOS SOUZA	22/03/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência

Anexo II - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

0000841	BETANIA DOS SANTOS SOUSA	09/05/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000516	BIANCA DOS SANTOS CARDOSO	09/01/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000336	BIANCA SOARES DA SILVA	12/02/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000031	BRUNA ALMEIDA SANTOS VIEIRA	12/09/1986	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001063	BRUNA APARECIDA DA SILVA	21/02/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000528	BRUNA CARINE RIBEIRO HORTENCIO	24/08/1991	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001300	BRUNA EVELYN MARTINS RODRIGUES DOS SANTOS	10/05/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000469	BRUNA LEONI CAVALCANTE	11/05/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000523	BRUNA STEPHANIE LOPES VIEIRA	14/06/1993	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000067	BRUNO GUSTAVO GERMANO ALVES	07/09/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000917	CAIQUE DA SILVA EGÍCIO	01/05/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001004	CAMILA ALVES ANDRADE RIBEIRO	04/02/1985	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000181	CAMILA DOS SANTOS COSTA	15/09/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000822	CAMILA LIBERTO AMAZONAS	25/10/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001422	CAMILA MACEDO COSTA	28/03/1987	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001125	CARLOS EFRAIN LIENDO GODINHO	14/03/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000245	CARLOS FRANRAY DO VALE CORBEIRO	23/06/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000594	CARLOS SÉRGIO JULIÃO SANTOS SILVA	07/04/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000691	CAROLINE APARECIDA DE LIMA SANCHES	01/11/1988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000754	CAROLINE SIMAS DE OLIVEIRA	07/10/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000861	CIBELE APARECIDA DEGOMAR	06/12/1984	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000433	CIBELE DO NASCIMENTO PEREIRA	02/06/1980	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000312	CLARICE EVELYN SOUZA BORGES	24/05/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000680	CLAUDENIR ANDRADE PASSOS	04/04/1981	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000883	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA DE CASTILHO OLIVEIRA	15/03/1983	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000904	CLAUDIA SIMONE ALVES QUAGLIA	09/10/1969	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000118	CLAUDIO MARCIO DOMINGUES DA SILVA	12/12/1972	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001363	CLEIDE GOMES DE MELO	10/08/1973	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000161	CLEONICE EMILIA GONÇALVES	31/03/1976	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000941	CRISTIANE REGINA DE OLIVEIRA	17/09/1976	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000171	CRISTINA APARECIDA CRUZ	12/04/1972	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000123	CRISTINA SENA DINIZ	13/08/1984	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000216	CRISTONEIDE RODRIGUES DE LIMA ALVÉS	06/07/1992	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001488	DANIEL FERREIRA LIMA	12/08/1966	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000518	DANIEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	18/10/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PCD - Pessoa com Deficiência
0000758	DANIEL RODRIGUES VIEIRA	20/11/1985	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000506	DANIEL VIEIRA MATEUS	02/02/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000351	DANIELA RODRIGUES	14/09/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001227	DANIELE APARECIDA PANÇA DAS NEVES	01/06/1987	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000026	DANIELLE ANUNCIACÃO DE FREITAS	13/02/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000327	DANIELLY FERNANDA MACHADO FERREIRA	18/02/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001058	DANIELY LAYS DOS SANTOS VIRGLIO	25/09/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000478	DANILO ALVES DE SOUZA	07/04/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001103	DARLEY GRAYCE DE SOUSA	30/11/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001255	DAVID HOMERO FARIA DE SOUZA	26/01/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000304	DAYANE PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	07/03/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001254	DENIS CAJÁ VIEIRA SOARES	06/05/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001373	DENISE GOMES NARDINI	11/07/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000854	DIEGO ARMANDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO SILVA	12/01/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000590	DIEGO JOSE ROBERTO DA SILVA	26/10/1993	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001078	DIONE CHRYSOSTOMO	04/09/1986	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Pretos ou Pardos

**Anexo I - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros**

0001196	DOUGLAS FABRÍCIO DE PAULA VIEIRA	28/12/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001361	DULCE PEREIRA MARTINS FERREIRA	10/11/1972	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001517	DULCINEIA FORTES PEREIRA	31/03/1971	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000429	EDILENE APARECIDA DA SILVA LIMA	16/10/1971	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001115	EDILEUZA AMORIM COSTA	20/05/1972	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000531	EDIMILSON SOUZA DOS SANTOS	09/09/1988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000044	EDNEIA BERNARDES	21/05/1964	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001226	EDSON DE MATOS FERREIRA	12/08/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000801	ELIANE JARDIM DOS SANTOS OLIVEIRA	02/09/1982	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000676	ELIEZER BARBOSA DA SILVA	02/09/1981	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001244	ELIZÂNGELA MARIA DOS SANTOS LIRA	03/03/1984	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PCD - Pessoa com Deficiência
0001485	ELLEN KARINE SILVA	13/02/1992	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001262	ELZILENE DE SOUSA MUNIZ	22/10/1991	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001177	EMERSON FERREIRA LIMA	11/10/1974	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Pretos ou Pardos
0000621	EMILY VITÓRIA DE SOUZA	18/10/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000694	EMILY GOMES OLIVEIRA	26/04/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000169	ERICA MEGUMI CONEUNDES DE JESUS	03/09/1978	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000053	ERICA PATRÍCIA DA SILVA TEIXEIRA	15/10/1982	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001483	ERICA VIEIRA SANTOS	12/05/1986	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000793	ESTHER BRAZ	05/02/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001471	EVALDO SILVINO SANTOS	17/09/1974	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001430	EVERALDO FÉLIX DAMASCENO	12/07/1969	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000677	FÁBIO ALVES ROSA	22/12/1979	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001502	FÁBIO SOARES PAIXÃO	02/04/1985	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000898	FABRÍCIO KENNEDY FIRMINO DA SILVA	13/04/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000833	FABRÍCIO OLIVEIRA GONÇALVES	02/10/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001252	FELIPE CASSIANO ROCHA DA SILVA	18/11/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000122	FELIPE DE LACERDA SANTOS	23/01/2007	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000845	FELIPE FIGUEIREDO CORREIA DIAS	10/01/1987	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001345	FELIPE FREIRE DOS SANTOS	14/04/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000984	FELIPE PEREIRA DA SILVA BUENO	13/10/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000684	FERNANDA DE QUEIROZ TIBURTINO	24/03/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001409	FERNANDA DUARTE BRITTO	29/09/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000554	FERNANDA KANJIA TOME	26/07/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000750	FRANCISCO ALVES PEREIRA	10/09/1988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000109	GABRIEL AUGUSTO MACRI	05/12/1986	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001001	GABRIEL BRITO DOS SANTOS	15/05/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000281	GABRIELA BARBOSA SOUZA	19/06/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000337	GABRIELA CARDOZO BEZERRA DA SILVA	14/11/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000539	GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO	03/01/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000602	GABRIELA DE JESUS NASCIMENTO DE MATOS	09/01/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001288	GABRIELA SANTOS BATISTA	12/01/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000289	GABRIELA VIEIRA BATISTA	16/12/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001089	GABRYELLA DA SILVA PUGAS	19/08/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000207	GENIVAN MENDES DA COSTA	11/11/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000830	GERALDO DE MELO SAMPAIO NETO	12/09/1979	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000576	GILBERTO ROZENO DE SOUZA	27/01/1970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001336	GILMARIA SANTOS TEIXEIRA	18/03/1979	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000704	GIOVÂNIA ALVES CORNÉS	23/04/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000804	GIOVANNA FERREIRA SOUZA	08/11/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001074	GIOVANNA SANTORO FERNANDES	07/11/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência

**Anexo I - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros**

0000128	GISELE DARC AUGUSTO PEREIRA	21/08/1966	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000361	GISELE DOS SANTOS COUTINHO	21/05/1963	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000298	GISLAINE DE FÁTIMA AZEVEDO PIRES	21/06/1984	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000341	GLEIDSON SANTOS DA SILVA	23/08/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000595	GREGÓRIA ZAINE ABÍAS GOES	16/09/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Pretos ou Pardos
0001131	GREGÓRIO RODRIGUES JUSTO	09/03/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000484	GUILHERME FERREIRA NUNES	06/05/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001068	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	21/12/1988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001482	GUILHERME MALAVASI DE LIMA	02/08/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000633	GUSTAVO ANDRÉ PEREIRA	08/03/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001306	GUSTAVO CAMPOS MARTINS	10/06/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001110	GUSTAVO FERNANDES DOS REIS	13/04/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000748	GUSTAVO XAVIER BISPO CRUZ	05/09/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000878	HEITOR CAMARGO NAGOT	25/10/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000066	HELEN EVELLYN JOSE DOS REIS	16/08/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001293	HELENA EMÍLIA DOMINGUES DE OLIVEIRA	05/02/2007	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001231	HEMELLY VAZ DOS SANTOS	09/10/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000185	HEMILLY ISABEL BOMFIM	09/12/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000097	HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	10/04/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000871	HENRIQUE OLIVEIRA NUNES	12/07/1974	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001012	IAGO CASTRO COU TO	12/11/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000234	IANA SILVA DOS SANTOS	25/01/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000658	IGOR DE AQUINO LISBOA	06/04/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000363	INARA TEIXEIRA DA SILVA	30/06/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001150	INGRÍD BEATRIZ MARTINS DE SOUSA	27/06/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001321	INGRÍD DA SILVA BALBINO	19/04/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Pretos ou Pardos
0001301	INGRÍD OLIVEIRA ROSSI	10/11/1991	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000702	INGRÍD RIBEIRO DE ANDRADE	23/02/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001210	ISABELA BARALINA GARANHANI CEZAR	16/08/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000641	ISABELLE SILVA DE MAGALHÃES SANTOS	14/03/2007	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001169	ISADORA MANUELLY DIOGO DE OLIVEIRA	05/01/2007	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000877	JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	28/08/1987	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000068	JACQUELINE CAVALCANTE MACEDO	09/02/1988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001392	JAKSON DE ALMEIDA LOPES DO NASCIMENTO	30/05/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000202	JAMILA DA SILVA GOMES	18/09/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000447	JAMILLE MACEDO DE OLIVEIRA AMORIM	03/04/1985	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000349	JAMILLE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	11/07/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000279	JAMILLY VITÓRIA SILVA DUARTE	26/04/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000515	JANAÍNA ALVES RIBEIRO LIMA	02/11/1993	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000982	JANAÍNA APARECIDA DE ANDRADE	05/06/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Pretos ou Pardos
0000936	JELLIANE ALVES DE BRITO ALMEIDA	23/07/1992	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000812	JENYFER DE JESUS SANTOS	01/09/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001124	JERUSA CIBELLE DA SILVA PASSOS	06/12/1978	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001369	JESSICA CRISTINE CANTELLI	18/07/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000888	JOCABE BRITO DE MOURA	09/03/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000930	JOAO PAULO ALVES DELMONDES CUNHA	28/05/1984	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001247	JOÃO PAULO LIRA	03/02/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000980	JOAO PEDRO BERNARDO CORDEIRO	29/05/1993	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000319	JOAQUIM JOSE DÁ SILVA BARBOSA	26/12/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000823	JOELESSOM ROMAO SOARES	26/09/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Pretos ou Pardos
0000968	JOELMA BARBOSA DA SILVA	26/04/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência

Anexo I - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

0000706	JOELMA MARCIA ALVES	25/10/1973	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001276	JONAS ARRUDA SIT	22/05/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001415	JOSE LUIS JERONIMO	13/06/1971	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001306	JOSE RAIMUNDO DA SILVA FILHO	10/11/1966	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000966	JOSELMA ARAUJO MOTA	20/08/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000551	JOSIELE DA SILVA MELO	28/07/1988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000657	JOVENIL BISPO CORREIA JUNIOR	10/09/1987	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000669	JUCI DE JESUS ALMEIDA ARAUJO	18/09/1984	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000056	JUDIE KAROLAYNE DA SILVA PUCHER	03/12/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000711	JULIA APARECIDA ANTONIO	08/04/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000549	JULIA GOMES DA LUZ	07/07/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001375	JULIANA CRISTINA DE PAIVA CUNHA	01/05/1993	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001282	JUNIOR ELVIS DOS SANTOS NEVES	22/08/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001271	JUSCIMARA SANTOS HONORATO	25/10/1988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001104	KAIO ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO	10/05/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000406	KAREN ROCHA DE SOUZA	21/01/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000144	KARINA VIDIA SANTOS DA SILVA	23/08/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000251	KARLA MARJORIE SOUZA DA SILVA	07/10/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001186	KAROLINA FERNANDA BISPO DA COSTA	05/08/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000459	KAUANE BISPO FERREIRA	09/12/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001127	KAUE GONÇALVES BURGER	03/09/2007	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001272	KEITH DE PAIVA GONÇALVES	20/01/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Pretos ou Pardos
0001102	KÉROLYN DOS SANTOS ARAUJO	15/07/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000882	KETHELLYN CRISTINE DA SILVA COELHO	04/09/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000655	KETHELY MIRANDA	08/03/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001233	KEVIN RYAN GOMES DOS SANTOS	07/04/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001067	LAIENE LAUDEMIRO FERREIRA	28/07/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001217	LAIZA CRISTINA DA SILVA	11/01/1980	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000267	LARISSA GILUIA REZENDE VIANNA	17/11/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000330	LAYANI GABRIELLE DE JESUS	14/08/1992	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000648	LAYSIA NATHALINA RAMOS IGNACIO	24/12/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Pretos ou Pardos
0000219	LEANDRO CARVALHO SANTOS	12/07/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000452	LEANDRO OLIVEIRA MELO	21/02/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001495	LEILA SÉRGIO DA SILVA MATOS	29/08/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000513	LEONARDO RODRIGUES SINKERE	10/10/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000051	LEONARDO SANTOS DANTAS	04/09/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000221	LERINAURA PINHEIRO DE OLIVEIRA	18/01/1980	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000158	LETÍCIA CAMPDELI BUJALDON	10/08/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000509	LETICIA MATIAS GALATI	12/08/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001212	LIGIA ASSUNÇÃO NAKAMA	05/03/1985	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000471	LILIAN DE OLIVEIRA	26/11/1979	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000981	LILIANE NASCIMENTO DOS SANTOS CRUZ	07/11/1980	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001027	LINCOLN MAURICIO GABRIEL	09/04/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001466	LÍVIA SANTOS DE ALMEIDA	11/03/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001186	LUCAS BROSK DOS SANTOS	09/10/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Pretos ou Pardos
0000852	LUCAS CARVALHO BANDEIRA DE ARAUJO	23/04/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001497	LUCAS DE MELO GAMA	22/08/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000756	LUCAS HENRIQUE LEITE DA SILVA	09/09/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000210	LUCELIA SOUZA DOS SANTOS	12/01/1964	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000577	LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS	20/09/1976	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000541	LUCICLEIDE LIMA DE ALKIMIM	09/01/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Pretos ou Pardos

Anexo I - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

0001337	LUCINALDO MORAES TEIXEIRA	09/08/1959	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000332	LUCINEI RODRIGUES	16/01/1974	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PCD - Pessoa com Deficiência
0000625	LUCINEIA CLARO SILVA SANTOS	18/10/1978	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001024	LUIS HENRIQUE SANTOS DEFREITAS ROCHA	30/07/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000788	LUIS PAULO CAMATTA	24/09/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000325	LUIZ CARLOS PELI	06/02/1962	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001343	LUIZ ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ MARINS DA COSTA	30/09/1984	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000695	LUIZA FERRO DOS SANTOS	19/05/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001222	LUZIANE DA COSTA ROCHA	21/10/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001066	MAIARA DA SILVA FRANCISCO	13/05/1988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000639	MAISA JESUS DAS VIRGENS	01/07/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001040	MARCELO DE MARTINS RODRIGUES DOS SANTOS	31/08/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000197	MARCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12/05/1979	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000338	MARCIA MARINHO DE FREITAS	06/02/1970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000647	MARCIO ADEL ROMUALDO	16/05/1969	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000866	MARCOS ALMEIDA DE LEMOS	11/07/1982	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000742	MARCOS EGGON DA SILVA	28/08/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000353	MARCOS VINICIUS SANTOS SILVA	19/12/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000159	MARGARETE MARIA DA SILVA	21/12/1981	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000203	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE ARAUJO	20/02/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001030	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SERAFIM	13/05/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000651	MARIA EDUARDA FERREIRA RIBEIRO	22/12/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001057	MARIA EDUARDA PORCINO ARAUJO	09/12/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000826	MARIA ILZA PEREIRA DOS SANTOS	02/08/1976	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000355	MARIA JOSÉ DOS SANTOS GAMA GONSAGA	28/08/1979	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000848	MARIA JOSÉ HERINGER MELO	28/09/1975	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000846	MARIA LUCILENE ALVES MOURA	03/02/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001419	MARILENE DOS SANTOS BRANDÃO	24/05/1984	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000906	MARILIA ALMEIDA DA SILVA MOURA	05/01/1993	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000129	MARILIA GABRIELA FONSECA GOMES	03/10/1984	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001359	MATHEUS ASSUNÇÃO DE JESUS SANTOS	22/12/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001404	MATHEUS SANTOS DO ROSÁRIO	26/09/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001088	MATHEUS SANTOS FLORENTINO	27/12/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000371	MATHEUS SILVA DA CONCEIÇÃO XAVIER	25/07/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001141	MATHEUS XAVIER AVANCI	14/05/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001500	MAYARA ARCHANJO SHIMABUCO	03/07/1992	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001330	MEIRE ANANIAS DA SILVA	15/08/1982	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001472	MILCA CORDEIRO DE LIMA	02/10/1959	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001491	MILENE DE CASTRO GOMES	24/03/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PCD - Pessoa com Deficiência
0000893	MIZUEL PEDRO ALVES LUSTOSA	05/06/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000610	MONALISA EDUARDA DA SILVA	11/02/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001114	NADJA CAROLINE LIBORIO DOS SANTOS	27/06/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000537	NAIANE MARIA PASSOS SILVA	07/07/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000535	NAIRA TALITA DOS SANTOS SILVA	25/04/1992	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000614	NATALHA FELICIANO FERREIRA DA SILVA	10/01/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000951	NATALIA APARECIDA CAPPELLO	04/04/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001312	NORBERTO LEVY SCUNGISKI FERREIRA DA SILVA	17/09/1991	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001017	OTAVIO CLEMENTE DOS SANTOS	24/11/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000789	PALOMA BORGES DE SOUSA	10/12/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000858	PATRICIA HELEN DA SILVA	03/03/1991	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000088	PATRICIA ZANELLI	27/10/1982	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência

**Anexo I - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros**

000081	PATRICK CARDOSO URRUGUI	22/02/1981	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001396	PATRICK DOS SANTOS	07/01/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000630	PAULO PEREIRA LOPES	15/09/1987	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000444	PEDRO HENRIQUE ALEXANDRE DOS SANTOS	25/03/2007	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001002	PEDRO HENRIQUE MORATO DE ALMEIDA SALES	11/07/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000737	QUELIANE DE JESUS SILVA BRANDÃO	02/03/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Pretos ou Pardos
0000385	QUEREN HAPUQUE MELO DE CASTRO	06/03/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000244	RAFAEL CAXITO MESQUITA	19/03/1993	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000730	RAISSA ANGÉLICA DA SILVA KOYAMA	13/12/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001032	RAPHAEL DE CARVALHO SANTOS	07/05/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001007	RAQUEL DE OLIVEIRA DOS ANJOS	20/04/1963	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001477	RAUL ALEXANDRE PACHI RODRIGUES PEDROSO	04/01/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000703	REBECA BRITO DA SILVA PEREIRA	17/06/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000375	REGIANE PEREIRA MARQUES SOUZA	21/08/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001360	RENATO FIGUEIREDO DE MOURA	23/08/1987	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000692	RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/11/1969	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001486	RENÉ FILIPPO REPOLE	09/02/1993	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000809	RICARDO JOSE DE OLIVEIRA	26/03/1988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Pretos ou Pardos
0000593	RODRIGO DE MOURA MANOEL BENTO	04/02/1991	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001029	RODRIGO MENDES SANTANA	31/07/1993	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001386	RODRIGO RIBEIRO BAPTISTA	06/03/1988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001377	ROGER VINICIUS DA SILVA	18/10/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001250	ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES	23/02/1963	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001494	ROJELMA LIMA DOS SANTOS	18/10/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000638	ROSA DOMINGOS BARROS	06/04/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001008	ROSA FUMIKO SUGUYAMA	20/03/1967	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000740	ROSELI COSTA SANTOS	26/12/1985	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001482	ROSEMARY SILVA BATISTA	17/01/1972	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000759	ROZANIA RODRIGUES FRANCO	31/12/1978	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000250	RUTE DOS REIS SANTOS	23/06/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001059	SABRINA ALMEIDA SILVA	23/06/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000538	SABRINA LOPES DOS SANTOS CASSIANO	13/12/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000962	SANDRA CRISTINA SILVESTRE DONEGÁ	07/09/1972	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000974	SANDRA DA ROCHA XAVIER AVANCI	27/09/1972	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000130	SARA JULIANA PEPE COSTA	25/09/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000496	SILVIA REGINA JUSTO	02/03/1976	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000596	SILVIA VIANA NOVAES	09/12/1993	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001408	SIMONE DA SILVA	16/11/1967	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Pretos ou Pardos
0000864	SÔNIA ARAUJO CARREGOZA	03/01/1974	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000636	STEFANY SANTOS ARAUJO	11/09/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000734	STELLA GONÇALVES NORBERTO FRAZÃO	03/03/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001162	STEPHANIE CRISTINA BARBOSA DE LARA	18/06/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000008	STEPHANY COGHI SOARES FARIA	20/01/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000645	SUE ELLEN PEREIRA CALHEIROS	15/07/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000926	SUELLEN CRISTINA DOS SANTOS	26/03/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Pretos ou Pardos
0000195	SUZANA MARIANO FERNANDES DE ARAUJO	20/12/1980	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000950	TADEU CAPPELLO JUNIOR	06/04/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000837	TAINÁ NATÁLIA LIMA DOS SANTOS	29/12/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000445	TAMARA PEIXOTO DOS SANTOS	07/09/1991	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000625	TATIANA RAMOS BARRETO LIBANIO	06/06/1981	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001042	TATIANE APARECIDA FLECK	11/02/1980	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência

**Anexo I - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros**

0000404	TAWANE FONSECA DA SILVA	09/01/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000564	TAYANE MONTEIRO SOARES	25/03/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000457	TAYNA FERREIRA DAVID	19/07/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001184	THAIS NATANA RIBEIRO	18/07/1969	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000381	THALIA DE GODOY SANTOS PAZELLI	05/08/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001161	THAYNA COELHO SANTOS	05/09/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000081	VAGNER MILIATTI	02/05/1978	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001503	VALERIA ANTONIA AGUIAR SOUSA PINTO	03/08/1976	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000439	VALERIA PEREIRA DA CRUZ SONEGO	13/01/1979	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000480	VALERIA VIEIRA OLIVEIRA	03/06/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001083	VANUSA LUZINETE DA SILVA PUGAS	08/06/1983	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000770	VERA ALVES RODRIGUES	23/01/1973	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000542	VITÓRIA JAQUELINE SANTOS DA SILVA	08/04/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000788	VITÓRIA TARRAGO DOS SANTOS	22/04/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000808	WELLERSON PAZINI RIBEIRO	22/01/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001484	WELLINGTON GUEDES RIOS	18/11/1978	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001173	WELLINGTON INACIO DAURTE	19/05/1966	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000529	WESLEY DOS SANTOS MORAIS	08/04/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000421	WESLEY PEREIRA DE CARVALHO	03/07/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0001109	WILLIAMS FRANCISCO DA ROCHA	13/10/1972	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000069	WILLIAN ROGÉRIO BENEDITO DE OLIVEIRA	23/08/1975	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000654	WILSON PIRES DA SILVA	02/11/1986	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência
0000572	YOLANDA DE MELO DE OLIVEIRA	02/04/1985	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Ampla Concorrência

Anexo I - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

INSCRIÇÃO	NOME	CONTADOR		MODALIDADE
		NASC.	VAGA	
0001498	ADAIAS DIAS DA SILVA	24/06/1996	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000142	ADALBERTO GONÇALVES GAMA	16/10/1977	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000153	ADRIANE RODRIGUES SOARES LACERDA	27/08/2000	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001132	ADRIANO DOS SANTOS	19/01/1986	CONTADOR	PCD - Pessoa com Deficiência
0000581	ALEF DOS SANTOS PINTO	22/10/1993	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000410	ALEXANDRE CHIANCONE	07/04/1974	CONTADOR	PCD - Pessoa com Deficiência
0001304	ALEXANDRE FONTES MACHADO	25/09/1992	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000959	ANA CAROLINE MENDES VIEIRA	28/02/1996	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001253	ANA PAULA VIEIRA FREIRE	29/01/1984	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001081	ANDRÉ RAMIRES EXPEDITO DOS SANTOS	16/06/1990	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000274	ANDREA DA SILVA SANTOS	09/10/1999	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000935	ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO	14/10/1975	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000078	ANTONIA VANDERLY PEDROSA FURTADO	25/09/1994	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000792	BRUNO MANOEL PEREIRA	20/10/1996	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000729	CARLOS EDUARDO FERNANDES COLLERI	20/12/1975	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001303	CARLOS MAGNO ROCHA DE OLIVEIRA	06/11/1991	CONTADOR	Pretos ou Pardos
0000460	CAROLINA RIBEIRO SILVA	22/08/2000	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001185	CELSO ANTÔNIO OZÓRIO	19/10/1972	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001325	CLAUDIA CRISTINA DA CRUZ SILVA	23/09/1987	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001133	CLAUDIO JUNIOR BERNARDO	01/03/1981	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000983	CLOTILDE CARVALHO	01/07/1963	CONTADOR	PCD - Pessoa com Deficiência
0000927	DANIELA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA VALDAMBRINI	26/10/1992	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001453	DANIELA RODRIGUES MELO PEREIRA DA SILVA	06/10/1991	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001056	DANILLO FERREIRA DO NASCIMENTO	15/12/1999	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001278	DANUBIA DE SOUZA VERAS	11/05/1994	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001147	DOUGLAS WENZLER DA SILVA	14/06/1988	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000386	EDNA DE MATOS FERREIRA	28/11/1984	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001391	EDSON SAMPAIO MIRANDA	02/11/1975	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001163	ENOS NEVES COELHO DE ANDRADE	11/04/1979	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000354	FABIANA DA SILVA RODRIGUES	06/08/1986	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000468	FELIPE FERREIRA DE MATOS	21/03/1990	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001333	FELIX FIGUEREDO DA SILVA	23/03/1969	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000111	FERNANDO HENRIQUE ROCHA	16/06/1990	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001363	GABRIEL ELIZIO MAXIMO XAVIER	02/10/1993	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000803	GABRIEL NASCIMENTO NOVAES	03/12/1995	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001249	GABRIELLY OLIVEIRA RIGO	09/08/2000	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001258	GENIVALDO MENEZES BARBOSA	10/10/1994	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000043	GLEYSON COSTA MACEDO	28/12/1989	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000491	GUSTAVO SANTOS BARBOZA	22/08/1994	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000454	HUGO ANDREY SIQUEIRA DE BRITO	16/06/1980	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001309	ISAÍAS LOPES PINTO	27/09/1982	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000895	JANAYNA ARAUJO CRUZ	07/11/1986	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000944	JANIELY FERREIRA DA SILVA	07/04/2000	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000110	JHENIFFER MONISE NUNES MARQUES	16/04/1999	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000568	JOCKIELLY MELO DOS SANTOS	12/11/1991	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000970	JODER PIA SILVA DOS SANTOS	16/04/2000	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001172	JUCILENE SOUSA SILVA	04/08/1995	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001242	JULIANA APARECIDA PINHEIRO LIMA	11/12/1992	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001436	JULIANA DOS SANTOS REZENDE ANDRADE	05/01/1987	CONTADOR	Pretos ou Pardos

Anexo I - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

0001016	KETILIN DE ALMEIDA REGIO	12/05/1997	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001478	LAERCIO CALMON DOS SANTOS	30/09/1975	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000011	LARISSA ABREU CONDE	01/03/1993	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000816	LARISSA OLIVEIRA DA CRUZ	20/01/2000	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001437	LEONARDO PEREIRA SILVA	26/07/1982	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001051	LEONARDO VIEIRA DA ROCHA	04/04/1994	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001380	LETICIA GABRIELA NASCIMENTO LIMA	14/11/1991	CONTADOR	Pretos ou Pardos
0001129	LEYDIANE FERREIRA DOS SANTOS	28/07/1992	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000035	LORENZO CRICENTI SELLARI	24/06/1980	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001122	LUCAS AGUIAR COIMBRA	12/08/1999	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000343	LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA	04/03/1999	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000383	LUCAS SOUSA DE JESUS	28/09/1999	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000828	LUIS GUSTAVO RIBEIRO OLIVEIRA	09/11/1990	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001462	LUIZ PAULO OLIVEIRA LOPES DE SOUSA	01/03/1989	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000725	MARCELA BARBOSA PORTO	14/08/1988	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000135	MARCELA PEREIRA DE LIMA	23/01/1983	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001143	MARCIO ROBERTO VENTURA MARQUES	25/04/1985	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000271	MARCO ANTONIO ALVES DE SOUSA	05/07/1979	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001444	MARCOS ANTONIO BATISTA SOUZA	17/06/1996	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000270	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	06/10/1980	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000673	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	26/11/1975	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000390	MARIA DA GLORIA LOPES MATOS	09/09/1996	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000095	MARINA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	02/08/1986	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000637	MARISANGELA RAPOSO DE JESUS	21/06/1978	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001139	MATHEUS DE JESUS DE ANDRADE	29/01/2000	CONTADOR	Pretos ou Pardos
0001420	NEWTON CAVALCANTE DE SOUSA	27/10/1974	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001297	OSVALDO TAKESHI IDE	12/04/1965	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001011	PABLO SOUZA SALA OLIVEIRA	18/05/1995	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001411	PATRICIA CRISTINA BARBOSA NESKE	27/07/1983	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000176	PATRICIA POLICASTRO DA SILVA	02/10/1991	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000587	PAULO ROGERIO MOREIRA	21/10/1964	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000810	RAFAEL APARECIDA SOARES BENTO	17/09/1990	CONTADOR	Pretos ou Pardos
0000061	RANIKIELE ARAUJO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	04/07/1990	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000896	RENATA FERNANDES DE MELO	07/08/1987	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000395	RIVALDO COUTINHO SOUSA	24/06/1989	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001243	ROBSON ALVES DOS SANTOS	16/09/1996	CONTADOR	Pretos ou Pardos
0000175	RODOLFO AZEVEDO DA SILVA	01/05/1976	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001412	ROBENS VASCONCELOS DOS REIS	10/05/1988	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000409	RUTE RODRIGUES RAPOSO	04/05/1996	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000499	SELMA NATERA DIAS	08/03/1974	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001281	SHEILA DA SILVA BORGES	30/09/1987	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000622	SILAS AUGUSTO DA SILVA	24/08/1986	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000426	SILMARA GONZAGA DOS SANTOS AMARAL	16/07/1987	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000885	STELA HALER	25/11/1973	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001178	STEPHANY MARCHETTI SALVADOR	03/10/2000	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000686	STHEFANNY DOS ANJOS SILVA DE LIMA	27/06/1997	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001283	TALITA FELIPE MELLO GROFF	12/08/1994	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001479	TATIANA PORTO	25/08/1985	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000968	THAIS MARIA DOS SANTOS VALENTE	22/12/1996	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000623	THAIS VEIRA RODRIGUES	14/02/1987	CONTADOR	PCD - Pessoa com Deficiência
0001119	THALITA BARBOSA SOUSA	11/08/2001	CONTADOR	Ampla Concorrência

**Anexo I - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
0000672	THAMIRIS FRANÇA DE JESUS	14/04/1994	CONTADOR	Ampla Concorrência
0001371	WAGNER SELUI TODA	31/08/1974	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000579	WESLEY ESTEVAM GAIA DOS SANTOS	07/01/1993	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000923	WESLEY SOUSA DE SA	30/01/1994	CONTADOR	Ampla Concorrência
0000096	WILLIAM APARECIDO MARQUES	12/10/1988	CONTADOR	Ampla Concorrência

**Anexo I - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros**

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PROCURADOR JURÍDICO		MODALIDADE
			VAGA		
0001360	ADILSON RODRIGUES PINHA	13/09/1962	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000046	ALDO DA SILVA MATOS	11/07/1966	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000059	ALEX SANDRO TIBURCIO DOS SANTOS	07/06/1993	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0001091	ALEXANDRE DOS SANTOS BRITO	15/10/1974	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0001450	ALEXANDRE RICARDO DE ARAGÃO BATISTA	29/07/1973	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0001159	ALEXANDRE RODRIGUES DAS CHAGAS	16/05/1978	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0001257	ALINE FREITAS FERREIRA	01/12/1992	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000913	AMANDA DE SOUZA GONÇALVES	04/02/1998	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0001352	AMANDA FUENTES DA SILVA	03/07/1998	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0001435	AMANDA RAQUEL GONZAGA DINIZ	29/08/1995	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0001322	ANA LUCIA DE JESUS QUARESMA	23/10/1990	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0001295	ANA PAULA RIBAS SOUZA SANTOS	29/05/1986	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000121	ANA THARDELL FARIAS MEDEIROS	23/09/1993	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000996	ANDREIA ABBAD RODRIGUES RIBEIRO	24/09/1980	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0001187	ANDREZA JESUS SANTOS	19/05/1997	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000874	ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA GUERRA PALMA	03/06/1993	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0001511	ARTHUR LEMOS FIGUEIRA	14/09/1998	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000755	BIANCA JESSEY DA SILVA AMORIM RODRIGUES	13/08/1999	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000880	BIANCA MOURA ANDRADE	21/03/1996	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0001246	BRUNA MARIA DE OLIVEIRA	05/04/1993	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000189	BRUNO DA SILVA SARMENTO	24/11/1989	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0001522	BRUNO DE CARVALHO SILVA	14/03/1993	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000905	BRUNO GRILLO GARZ	27/10/1995	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0001445	BRUNO JORDANO OLIVEIRA BORGES	11/04/1990	PROCURADOR JURÍDICO		Pretos ou Pardos
0000157	BRUNO PEREIRA MALHEIRO	31/10/1993	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0001020	CAIO VINICIUS BATISTA DOS SANTOS	17/07/1996	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0001427	CAIQUE MAGNO COSTA RIBEIRO	30/07/1996	PROCURADOR JURÍDICO		Pretos ou Pardos
0000490	CAMILA CAMARGO DANTAS	02/08/1992	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000908	CAMILA MATHEUS MATOS	17/06/1992	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000500	CAMILA SAYURI MATSUBARA	30/10/1989	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000779	CAMYLLA CORREA CHEIDA	04/06/1992	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000154	CARLA TEIXEIRA BORNA	14/05/1989	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000809	CARLOS CARDOSO DA SILVA	11/12/1963	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000813	CAROLINA FERNANDES MODESTO	30/10/1981	PROCURADOR JURÍDICO		Pretos ou Pardos
0000300	CASSIA SELVINA COSTA	22/12/1997	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0001418	CELSO REY DIAS	31/03/1983	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0001065	CIBELE DE SOUSA MESQUITA	13/01/1986	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0001354	CLÁUDIO DA SILVEIRA BUENO NETO	06/09/1976	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0001424	COSME DE SOUZA BATISTA	27/09/1960	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000220	CRISTIANE MARTINS ANDRADE	21/02/1971	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000115	DAGMA ALVES OLIVEIRA DE BARROS	28/05/1981	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000119	DANIEL ALVES CORREIA	16/05/1982	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000242	DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA	09/02/1983	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000380	DANIEL DE MORAIS MATOS	20/11/1983	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000018	DANIEL YOO	13/10/1993	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000937	DANIELA PORTO PINTO	09/05/1974	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000055	DANIELLE ARAUJO LIMA GORDON	29/08/1992	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000921	DANILO FIGUEIREDO DE ANDRADE	30/04/1985	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência
0000867	DANYELLEN CIRQUEIRA FREITAS	07/10/2000	PROCURADOR JURÍDICO		Ampla Concorrência

Anexo I - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

0001510	DAVID DA SILVA RODRIGUES	30/09/1987	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001374	DEIVE SILVA TENÓRIO MELO	07/06/1985	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001313	DENISE MARIELLE DA SILVA LEOPOLDINO	25/03/1990	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000884	DENISE ZENERATO DE LUNA	14/12/1982	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000578	DILMA MARIA DE SANTANA	11/11/1982	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001197	DOUGLAS AMBRÓSIO GOGONI	28/11/1987	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000193	DOUGLAS SALES SANTOS	13/11/1996	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000017	EDERSON DA COSTA GONÇALVES	04/07/1982	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000949	EDILENE SANTANA VIEIRA	07/08/1974	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001448	EDIMARES APARECIDO PEREIRA	04/04/1976	PROCURADOR JURÍDICO	PCD - Pessoa com Deficiência
0001496	EDNALDO DE FREITAS MAIA	23/09/1979	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000693	EDUARDA GAMBOGI PEREIRA	28/12/1990	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001463	EDUARDO HENRIQUE HEIDRICH DA SILVA	09/04/1983	PROCURADOR JURÍDICO	PCD - Pessoa com Deficiência
0001077	EDUARDO KUBO FONSECA	21/09/1989	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000942	EDUARDO REALE CARDOZO PINTO DUARTE	08/02/1987	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001170	EDUARDO VIANA NASCIMENTO	25/08/1974	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000763	ELAINE PETRY NARDI	25/06/1974	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000058	ELBER MATEUS DE ARAUJO	29/04/1964	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000465	ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	25/09/1984	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000713	ERICA THAIS SANTOS DE ALMEIDA	14/11/1984	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000240	ESTELA FERREIRA CAETANO CARVALHO RODRIGUES	06/07/1984	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001339	FABIANA PEREIRA BANHOS DOS SANTOS	13/01/1974	PROCURADOR JURÍDICO	PCD - Pessoa com Deficiência
0000997	FABIANA RAMOS DE SOUSA	21/09/1992	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000866	FÁBIO DE OLIVEIRA CALSA	24/02/1985	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000585	FABIO RABELLO SOUZA	04/02/1987	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000205	FÁBIO SANAZARO MARIN	27/12/1972	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001346	FABRÍCIO MASSIMO HESPANHOL VALLE	29/01/1999	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001054	FARIAS SANTIAGO DE JESUS	05/08/1981	PROCURADOR JURÍDICO	Pretos ou Pardos
0000675	FELIPE ALESSON GERMANO	05/09/1993	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000389	FELIPE AUGUSTO GATO DUTRA GATO DUTRA	08/08/1994	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001364	FELIPE ELIZIO MAXIMO XAVIER	16/11/1994	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001481	FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES	02/02/1995	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000640	FERNANDA MARQUES CORTES	06/01/1990	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000479	FERNANDA RODRIGUES DIAS NORRIS NELSEN	04/11/1977	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000028	FERNANDA TEIXEIRA DE ARAUJO	26/10/1987	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000914	FERNANDO CAMOLESI FLORA	22/12/1974	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000650	GABRIEL DE OLIVEIRA PLATA	23/06/1991	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000716	GABRIELA BEZERRA DE OLIVEIRA	18/09/1996	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001130	GABRIELA DIAS FERREIRA	14/06/1992	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000116	GABRIELA FERNANDES SILZBACH	31/10/1996	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000665	GABRIELLY SANTOS PETRUCI PINHEIRO	03/09/1993	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000414	GERALDO BEZERRA DA SILVA FILHO	07/07/1981	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000314	GLEYCE KELLE SILVA GOMES	26/02/1997	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001449	GUILHERME MOURA DE ABREU	10/05/1994	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001179	GUSTAVO ADOLFO BUENO DA SILVEIRA	02/06/1977	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000489	GUSTAVO GUEDES DA COSTA	18/08/1999	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000815	GUSTAVO LOMBELLO	13/10/1999	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000025	HECTOR MATEUS GALHARDO BAFFI	11/07/1985	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000049	HELIO PEREIRA DE SOUZA	28/08/1974	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001682	HORACIO EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO	07/04/1967	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000719	INGRID PERES MOREIRA	09/10/1996	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência

Anexo I - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

0000101	ITASIA GLEIDE MENDES DE ARAUJO FREITAS	16/08/1976	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000006	IZABEL CRISTINA BARBOSA DA SILVA	17/02/1981	PROCURADOR JURÍDICO	Pretos ou Pardos
0001318	JACKSON VALCINI LIMA SOUZA	04/06/1989	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000599	JAIR APARECIDO GENEROSO	15/07/1985	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000413	JANAINA LOPES DA SILVA	16/03/2001	PROCURADOR JURÍDICO	PCD - Pessoa com Deficiência
0000482	JANAINA YOLE DE OLIVEIRA	26/12/1981	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001259	JAQUELINE AGUIAR	18/02/1981	PROCURADOR JURÍDICO	Pretos ou Pardos
0000215	JÉFERSON PEREIRA	25/05/2000	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001022	JENNYFER PEREIRA NAVARRO	29/10/1997	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000272	JESSICA FARIA DA SILVA MOREIRA	09/04/1996	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001518	JHERELLE APARECIDA MARQUES	20/10/1996	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000621	JHONATAN RODRIGUES DO CARMO	01/09/2000	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000787	JOÃO FERNANDO FRASSI XAVIER	06/12/1980	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000636	JOAO VITOR PEREIRA BRAZ	26/11/1997	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000408	JONAS FRANCISCO MARIANO	18/02/1980	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001064	JORGE AKIRA MIWA	12/09/1966	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000916	JORGE MOREIRA DA SILVA NETO	11/03/1985	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001344	JOSE DIAS DE ALMEIDA FILHO	14/10/1973	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001332	JOSE RICARDO DE FARIA	19/07/1977	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000612	JOSIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	21/10/1993	PROCURADOR JURÍDICO	Pretos ou Pardos
0000293	JOSICLEIA DE ALMEIDA AMADIO	16/05/1978	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000014	JULIA CASTRO HASEGAWA	26/03/1995	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000910	JULIANA HANÁ AKEMI PINAFFO	19/03/1997	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000425	JULIANA SILVA CONDOTTO SAAVEDRA	01/01/1985	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001194	JULIO ARAUJO GOMES	23/08/1977	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000960	KAUE OLIVEIRA SILVA	29/05/2000	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001393	KEYLLA FREITAS PINHEIRO DA COSTA	15/08/1975	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001225	LARISSA ALEXANDRE MARUJO	12/11/1998	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000474	LARISSA FERREIRA FUMERO	15/03/2000	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000511	LAURA BEATRIZ NOGUEIRA	12/06/1999	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000679	LEANDRO MUTARELLI ZANQUETTA	28/11/1990	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001270	LEANDRO ROSA MOREIRA	11/03/1991	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000420	LEONARDO ALVES MACHADO	11/04/1995	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001093	LEONARDO DA SILVA RIOS	09/03/1996	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001107	LEONARDO PAGANONI	18/09/1983	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001080	LÍDIA MARINA SILVA OLIVEIRA	08/11/1991	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001480	LUCAS ALEXIS REZENDE CASIMIRO	06/04/2001	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000627	LUCAS LEANDRO SILVA DO NASCIMENTO	10/09/1997	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000732	LUCIANA MONTEAPERTO RICOMINI	07/04/1982	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001241	LUIS ROBERTO DA SILVA	06/10/1979	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000379	LUIZ AVELINO DA SILVA LIMA TULY	06/01/1957	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000683	MARCELO BERGANTIN	03/04/1989	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001148	MARCELO CORDEIRO DA SILVA	24/09/1978	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000973	MÁRCIA REGINA OTA	28/12/1972	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000960	MARCIO DA SILVA	15/10/1982	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000415	MARCOS COSTA LEITE	09/10/1979	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000650	MARCOS GUEDES MELCHIOR	25/08/1991	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001117	MARCOS ZANDONA	05/01/1984	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000731	MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA E SILVA	26/12/1984	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001379	MARIANA BOTEGUIM PETER	28/03/2001	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000009	MARIANE RIBEIRO GOMES	26/08/1997	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência

Anexo I - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

0000301	MARRIETE TERESA NARDI ALEXANDRE	02/03/1963	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001167	MAURO CAMPOS DE PINHO	27/09/1978	PROCURADOR JURÍDICO	Pretos ou Pardos
0000726	MAURO CÉSAR PEREIRA PIMENTEL	02/05/1979	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000592	MICHAEL DA NÓBREGA GUERREIRO	30/09/1966	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000016	MILENA SANTOS MOTA	17/01/1995	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000080	MILTON DE OLIVEIRA HONÓRIO	11/03/1980	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001443	MIRAILT SEVERO PEREIRA AMÓRIM	15/04/1988	PROCURADOR JURÍDICO	Pretos ou Pardos
0000131	MONIKE PAIVA DA SILVA	10/12/1995	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000005	MONISE RODRIGUES DA SILVA	18/08/1997	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001087	MURINEL SILVA DE MORAIS	22/03/1976	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001455	NADIEGE APARECIDA DE OLIVEIRA PAULO	26/02/1993	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000378	NAIANE RODRIGUES MARQUES	04/08/1994	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000342	NATHAN ELVIS APARECIDO RIBEIRO	02/11/1993	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000357	NEUMANN MARIA LIRA DE SOUZA	06/11/1974	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000671	NICOLE FAUSTINO GENARO	25/05/2004	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000318	OTNYEL ANDRADE JUSTINO DA SILVA	28/11/2000	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000126	FATRICIA VIANA DE SOUZA	18/10/1992	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000943	PAULA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA	14/07/1981	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001426	PEDRO DUARTE DE ARAUJO CID	11/03/1983	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001442	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	15/06/1999	PROCURADOR JURÍDICO	Pretos ou Pardos
0000649	PEDRO HENRIQUE JORGE	27/10/1999	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000432	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	18/04/1982	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000832	RAFAEL SANTOS MACHADO	17/10/1990	PROCURADOR JURÍDICO	Pretos ou Pardos
0000362	RAFAELLE ALBERTI	17/07/1991	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000291	RAQUEL CARLOS DA SILVA	19/04/1997	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000194	RAQUEL OLIVEIRA LIMA LASCANE	25/01/1978	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000960	RAYANE ALVES DA SILVA	06/06/2000	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000843	RÉGIS FABIANO DA SILVA CARDOSO	06/09/1978	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000417	RENATO GONZAGA DE SOUZA	29/07/1988	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000960	RICARDO ASSIRATI VICENTE	20/12/1981	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000184	RODRIGO DA SILVA ANDRADE	06/02/1988	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001111	RODRIGO NATANAEL GUTIERREZ ORTIZ	24/07/1981	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000817	ROMILDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	15/07/1977	PROCURADOR JURÍDICO	Pretos ou Pardos
0001460	ROMULO FRANCISCO TORRES	29/10/1972	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000463	RONALDO CARLOS VITAL	26/09/1966	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001034	SABRINA LEAL LEOCÁDIO	07/08/1993	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000547	SAMANTHA SAGRADO ROBERTO	20/08/1975	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001506	SAMUEL PEREIRA SOARES	24/03/1997	PROCURADOR JURÍDICO	Pretos ou Pardos
0000575	SANDRA R L CARDOSO	11/12/1984	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000229	SARAH CRISTINA DUARTE FORTIS	04/12/1993	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000140	SHARA BARRETO LIM	11/08/1983	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000467	STEFANI MIRANDA LIMA	10/02/1998	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000047	SUE ELLEN PEREIRA CALHEIROS	15/07/1995	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001507	TABATA AMANDA SALVETTI AUGUSTO	12/03/1987	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001215	TAINARA SOUZA	21/06/1988	PROCURADOR JURÍDICO	Pretos ou Pardos
0000863	THAIS FERREIRA DA SILVA	02/02/1996	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000887	THAYS SILVA FEITOSA	10/11/1998	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000405	THIAGO GOMES DA SILVA	28/02/2000	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001183	TIAGO FRANCO TOLEDO BARBOSA DA SILVA	04/11/1979	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001033	UELITON TELES BARBOSA	06/08/1979	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001180	VALERIA DA SILVA PINTO	27/06/1996	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência

Anexo I - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

0000701	VICTOR LEONARDO MESQUITA PACHECO	06/05/1993	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000753	VINICIUS FERREIRA FONSECA	03/12/1994	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000778	VINICIUS MANOALVA ALVES	14/07/1990	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000919	VITOR DA SILVA SANTOS FERRARESI	09/10/1993	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001112	VITOR HUGO GOMES	13/05/1996	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001267	WALQUIRIA SANTOS DA SILVA	27/01/1978	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000277	WALTER TANQUE HASEGAWA JUNIOR	08/08/1982	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000458	WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA	11/07/1981	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001200	WELINGTON DE ALMEIDA LIMA	31/01/1977	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0000099	WERBERTY ALVES MARIANO	30/03/1993	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001357	WESLEY GIL DE BRITO CERQUEIRA	17/08/1989	PROCURADOR JURÍDICO	Pretos ou Pardos
0000940	WILLIAMS M DA SILVA	04/03/1990	PROCURADOR JURÍDICO	Pretos ou Pardos
0000952	WILLIAM DE OLIVEIRA TROMBIM MARIANO	26/09/1985	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001073	YAGO ABNER FAVARETTO	30/05/1992	PROCURADOR JURÍDICO	PCD - Pessoa com Deficiência
0001013	YASMIN CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	07/10/1996	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência
0001089	YASMIN FERNANDES DOS SANTOS	15/11/2000	PROCURADOR JURÍDICO	Ampla Concorrência

Anexo I - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

SEGURANÇA PATRIMONIAL

INSCRIÇÃO	NOME	RASC.	VAGA	MODALIDADE
0000555	ADILSON RAMOS MONTEIRO JUNIOR	12/07/2001	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001406	ALESSANDRO DE SOUZA CORREIA	07/09/1996	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000931	ANDERSON DAS NEVES	18/02/1984	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000186	ANDRE LUIZ INÁCIO DA CRUZ	02/12/2005	SEGURANÇA PATRIMONIAL	PCD - Pessoa com Deficiência
0000786	ANTONIO AUGUSTO SANTOS SILVA	27/11/1987	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000054	ANTONIO CARLOS GUEDES	29/11/1980	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001287	ANTONIO DE SANTANA SALES	02/08/1972	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001026	ANTONIO ERINALDO CARDOSO PEREIRA	06/04/1983	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001425	ANTONIO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO	04/01/1981	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001368	ANTONIO FRANK RODRIGUES OLIVEIRA	02/04/1981	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001201	ANTONIO SIDNEI DAINOSKI	25/08/1996	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000186	BRENDA BISPO OLIVEIRA	12/07/2004	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000812	BRUNO ROULLER DOURADO	10/05/1990	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000936	CAIQUE DA SILVA EGIDIO	01/05/2002	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001362	CARLA JESUS DE SANTANA	04/11/1991	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000011	CARLOS EDUARDO DE MELO PONTES	29/03/1993	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001447	CESAR AUGUSTO DE FREITAS ROSA	10/06/1967	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001190	CESAR LUIS MARTINS	30/05/1981	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001439	CLAUDIO RAMOS DOS SANTOS	07/06/1972	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Pretos ou Pardos
0000851	CLAUDIO SOUZA ARAUJO	14/10/1983	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000472	CRISTIANO ROBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES	21/08/1974	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001292	DANIEL OLIVEIRA DE SANTANA	25/04/1994	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000230	DENILSON ASSIS LEMOS	21/01/1979	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001401	DIEGO DE SOUSA ARAUJO	20/09/1983	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000226	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	12/02/1987	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000752	DOUGLAS PEREIRA	14/03/1994	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000514	EDERSON ELOY DE SOUZA	17/11/1990	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000222	EDSON CELESTINO DE AMORIM	26/12/1975	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000191	ELAINE CRISTINA AZEVEDO SANTOS	31/12/1982	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001075	ELIAS TAVARES BENTES	06/10/1995	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000407	ELIELSON MARQUES DA SILVA	27/04/1992	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000263	ELIZEU SANTOS OLIVEIRA	26/09/1966	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001529	FELIPE FRANCISCO DA SILVA PERNAMBUCO	16/08/1987	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000400	FLÁVIA DOS SANTOS RIBEIRO	30/11/1991	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000751	FRANCISCO ALVES PEREIRA	10/09/1986	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000302	GABRIEL ITALO CHIARADIA DA CRUZ	07/06/1989	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000257	GUSTAVO GUERRA LOPES	11/03/1996	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001234	HENRIQUE SOUZA BORBA SANTIAGO	03/05/2000	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001475	IDAMARQUE DE SOUSA MOURA	23/12/1993	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001265	IRAN DUARTE FELIX	23/02/1976	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001100	ISABEL VIEIRA DOS REIS	01/11/2006	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000091	IVANICE JESUS SILVA	18/11/1979	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001224	JABES DOUGLAS TEIXEIRA	06/03/1980	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001202	JAIR REZENDE JUNIOR	17/09/1970	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001341	JEAN NELSON PASCHOALINO DE SOUSA	12/08/1983	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001261	JEFERSON SEVERINO DOS SANTOS	13/03/1994	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000483	JESSE GONCALVES	16/09/1976	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001191	JÉSSIANA FERREIRA MENDES COMPLETE	12/12/1996	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001061	JOÃO GOMES DE SOUSA	16/07/1961	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência

Anexo I - Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência, PCD - Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros

0001136	JONILSON SOUZA ALMEIDA	10/09/1982	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000155	JOSE EDEILSON RODRIGUES	30/05/1977	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000243	JOSE LUIS DE CAMPOS ROQUE	14/04/1969	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001014	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	18/10/1961	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000190	JULIANO DOS SANTOS CEZAR	13/04/1967	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001209	KAHEN DE JESUS OLIVEIRA MOURA	17/12/1986	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001186	KLEBER LOBEIRO	14/08/1975	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000256	LUCAS TIAGO DA SILVA	06/03/1996	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000178	MARCIA MORAES DE SOUZA	04/08/1982	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000979	MARCIO CASSIANO DOS SANTOS	07/09/1994	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001092	MARCIO SAMPAIO COELHO DOS SANTOS	05/04/1981	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001118	MARCOS ZANDONA	05/01/1984	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001069	MARCIÃO RODRIGUES SANTANA	01/02/1973	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000225	MIGUEL MARTINS COSTA JUNIOR	09/05/1976	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000138	NATÁLIA APARECIDA PINTO	03/12/1984	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000265	ODAIR PEREIRA DE SANTANA	06/02/1972	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000075	PAMELA CRUZ DOS SANTOS	10/05/1995	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000652	PAULO ALBERTO SOUZA SILVA	25/01/1983	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000247	PAULO CERQUEIRA MIRANDA	31/05/1988	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000618	QUEILA DAS NEVES SANTOS	09/11/1987	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000048	RICARDO AUGUSTO	06/10/2006	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000772	RICARDO BRITO NERY	31/01/1983	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Pretos ou Pardos
0000151	RICARDO MARQUES SOUSA	01/03/1990	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000584	RICARDO PONTES FIDELIS	12/09/1982	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000498	RICARDO VALENTIM DIETRICH	25/12/1977	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000316	ROBERTO GOMES DA SILVA	19/09/1961	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001211	RODRIGO KOITI MIAGUCHI	09/09/1984	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000798	RONI CARDOSO GONÇALVES	19/12/1965	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000775	RUBENS GABRIEL DA SILVA BARBOSA	23/11/1987	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000340	SANDRA REGINA ALVES ROSA	04/06/1973	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000166	SANDRA REGINA HONÓRIO	14/08/1971	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000392	SEBASTIAN FERREIRA SILVA	20/05/1965	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000266	SEBASTIÃO FRANÇA DE ARAUJO	31/08/1983	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001484	SERGIO LUIS DE SOUSA	26/08/1966	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000629	SERGIO ROCHA MANTHAY	03/12/1984	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000938	SIMONI VIEIRA DA ROCHA NUNES	05/07/1973	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001174	SÔNIA REGINA CAMILO DOS SANTOS LOBEIRO	21/05/1967	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000199	VALDIR PIRES JUNIOR	31/12/1975	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000565	VALMIR NORBERTO FRAZÃO	05/04/1974	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000948	VAN BASTEN SILVA PEREIRA	11/09/1998	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000815	VANDO RIBEIRO	30/01/1992	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001356	VILMA JESUS DE SANTANA	01/12/1984	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000235	VINCÍCIU CARVALHO	25/04/1990	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001402	VITOR SILVA CORDEIRO	24/05/2001	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001090	WELBERT JAELCIO BIANO SILVA	17/11/1993	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0001385	WELISON ALVES	30/01/1997	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000780	WESLLEY ANSELMO MILLER DE SOUZA	07/06/1994	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
0000504	ZÉLIA PEREIRA DOS SANTOS CAPELLI	24/10/1973	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência

Anexo II - Pedidos de Condições Especiais para Realização da Prova

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	CONDIÇÃO	RESULTADO
0001461	AMANDA LIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Administrativos	LEITOR	DEFERIDO
0001461	AMANDA LIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Administrativos	SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TERRECO, RAMPAS, ELEVADOR)	DEFERIDO
0001461	AMANDA LIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Administrativos	TRANSCRITOR	DEFERIDO
000083	CLOTILDE CARVALHO	Contador	SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TERRECO, RAMPAS, ELEVADOR)	DEFERIDO
0001463	EDUARDO HENRIQUE HEIDERICH DA SILVA	Procurador Jurídico	SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TERRECO, RAMPAS, ELEVADOR)	DEFERIDO
0000276	ELIZETH BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Administrativos	SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TERRECO, RAMPAS, ELEVADOR)	DEFERIDO
0000475	FERNANDA RODRIGUES DIAS NORRIS NELSEN	Procurador Jurídico	SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TERRECO, RAMPAS, ELEVADOR)	DEFERIDO
0000664	IRACI BARBOSA SILVA AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	INTERPRETE DE LIBRAS	INDEFERIDO
0000613	JANAINA LOPES DA SILVA	Procurador Jurídico	SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TERRECO, RAMPAS, ELEVADOR)	DEFERIDO
0000458	KALLIANE BISPO FERREIRA	Auxiliar de Serviços Administrativos	LACTANTE	DEFERIDO
0000459	KALLIANE BISPO FERREIRA	Auxiliar de Serviços Administrativos	TRANSCRITOR	INDEFERIDO
0000332	LUCINEI RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Administrativos	SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TERRECO, RAMPAS, ELEVADOR)	DEFERIDO
0000823	THAIS YERA RODRIGUES	Contador	PROVA E FOLHA DE RESPONSTAS COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)	DEFERIDO

**De:** Kelton Ferrari <kelton@fundacaofafipa.org.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de abril de 2026 14:07  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Cc:** Fabio  
**Assunto:** Re: RES: RES: [Fundação FAFIPA] Proposta Comercial 099.2026  
**Anexos:** 099.2026 PP CISAMUSEP [assinado].pdf

**Sinalizador de acompanhamento:**

Acompanhar

**Status do sinalizador:**

Sinalizada

Prezados,

Conforme solicitado, encaminhamos em anexo a atualização textual da Proposta Comercial, sem impacto financeiro, referente ao planejamento, organização e execução do Concurso Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISAMUSEP.

Solicitamos, por gentileza, que nos informem **caso haja necessidade de alteração, inclusão ou exclusão** de alguma etapa na proposta, para que possamos providenciar o envio de nova versão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Solicitamos, ainda, a gentileza de acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Fundação  
**FAFIPA**

"A Missão de Selecionar os Melhores"

KELTON A. FERRARI  
GESTÃO FINANCEIRA

|44| 3422-9352

concursos.fundacaofafipa.org.br

fundacaofafipa

fundacaofafipa

Em 2026-04-28 11:23, licitacao@cisamusep.org.br escreveu:

Bom dia, tudo bem?

Este item solicitado a correção, pode desconsiderar, achamos que ele fazia parte dos 2000 previstos no item 2, que temos previsto de inscrição excedente.

Este item de 1000 candidatos pode manter por gentileza

Atenciosamente,

**Eugênio Akatsu**

Assistente Administrativo

Setor de Compras e Licitações

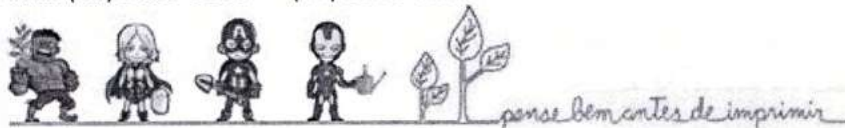
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense  
**CISAMUSEP**

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense

CNPJ – 04.956.153/0001-68

Rua Adolpho Contessotto, 620 – Zona 28

Maringá – PR - CEP: 87053-285  
Fone: (44) 3123-8300 - (44) 3123-8303



**De:** Kelton Ferrari <kelton@fundacaofafipa.org.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 28 de abril de 2026 11:14  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Assunto:** Re: RES: [Fundação FAFIPA] Proposta Comercial 099.2026

Bom dia!

Nos itens 1.8 e 1.9, é mencionada a previsão de 1.000 candidatos:

"1.8 A previsão de inscritos na Seleção Competitiva Pública será de até 1.000 (mil) candidatos com inscrição homologada;

1.9 Caso o número de candidatos com inscrição homologada ultrapasse o limite de 1.000 (mil), será devido o pagamento de valor fixo por inscrição homologada excedente;"

Dessa forma, realizaremos o ajuste para 2.000 candidatos, bem como as demais adequações necessárias no documento.

Atenciosamente,



**Fundação  
FAFIPA**  
"A Missão de Selecionar os Melhores"

**KELTON A. FERRARI  
GESTÃO FINANCEIRA**

**[44] 3422-9352**  
concursos.fundacaofafipa.org.br  
fundacaofafipa  
fundacaofafipa

Em 2026-04-28 10:58, [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) escreveu:

Bom Dia Kelton, tudo bem?

Após a análise da proposta, identificamos alguns pontos divergentes em relação ao solicitado na Consulta de Preço em anexo.

Dessa forma, gostaríamos de verificar a possibilidade de analisar os pontos mencionados abaixo, realizar a correção dos itens da proposta e, se necessário, proceder com a revisão dos valores.

Item

### 3. RESUMO DA PROPOSTA

#### 3.2. TABELA DE CARGOS

- Corrigir: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL/40 HORAS e MOTORISTA/40HORAS, nível de ensino é MÉDIO;
- Turno de Aplicação é: em data e horário a serem definidos.

#### 3.3.3. PROVA PRÁTICA

- Cargo MOTORISTA/40HORAS os Serviço-Responsabilidade referente ao Fornecimento de locais, materiais e equipamentos (Prova Prática) é da **CONTRATADA**.
- E, Item 1, para PROPOSTA FINANCEIRA PARA (nº de candidatos homologados) é **2.000**.

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

**Giséli Nardi Paixão**

Gerente de Compras e Licitação



(44) 3123-8303

---

**De:** Kelton Ferrari <[kelton@fundacaofafipa.org.br](mailto:kelton@fundacaofafipa.org.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 24 de abril de 2026 13:57

**Para:** [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br)

**Cc:** Fabio <[fabio@fundacaofafipa.org.br](mailto:fabio@fundacaofafipa.org.br)>

**Assunto:** [Fundação FAFIPA] Proposta Comercial 099.2026

Prezado,

Conforme solicitado, encaminhamos **em anexo a Proposta Comercial** referente ao **planejamento, organização e execução do Concurso Público Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISAMUSEP.**

Solicitamos, por gentileza, que nos informe caso haja necessidade de **alteração, inclusão ou exclusão de alguma etapa** na proposta, para que possamos providenciar o envio de uma nova proposta.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Favor acusar recebimento.**

Atenciosamente,



Fundação  
**FAFIPA**

"A Missão de Selecionar os Melhores"

KELTON A. FERRARI  
GESTÃO FINANCEIRA

(44) 3422-9352

[concursos.fundacaofafipa.org.br](http://concursos.fundacaofafipa.org.br)

[fundacaofafipa](https://www.facebook.com/fundacaofafipa)

[fundacaofafipa](https://www.instagram.com/fundacaofafipa)

Em 2026-04-14 17:39, Fabio Proença escreveu:

----- Mensagem original -----

Proposta II



Validador

FUNDAÇÃO

**FAFIPA**

Fundação de apoio ao campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de  
Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671

CNPJ: 05.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

**SÃO MAIS DE**  
**2000**  
**CIDADES**  
*do Paraná*

EM QUE A FUNDAÇÃO FAFIPA  
REALIZOU CONCURSOS PÚBLICOS  
E PROCESSOS SELETIVOS.

FUNDAÇÃO  
**FAFIPA**

WWW.FUNDAÇAOFAFIPA.ORG.BR

**PROPOSTA COMERCIAL Nº 099/2026**

Prestação de Serviços Técnicos

Especializados para realização do Concurso Público do

**Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISAMUSEP**

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: dec0114299fbd931a37dbf09d5ba04402bd931c8d9daa7f967f32382a4c266e  
Link de validação: <https://valida.ae/538f3d3f81f2450a0c8fe16bceffcaa3ec37b81c1ed589ab>





Validador

## 1. BREVE APRESENTAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO. Educação Superior, promovendo cursos de formação e pós-graduação, capacitação docente, bem como, a construção de projetos educacionais, ambientais, além planejamento, organização e execução de CONCURSOS PÚBLICOS e PROCESSOS SELETIVOS.

A Fundação Fafipa conforme Estatuto, está vinculada ao Campus de Paranavaí, que é um dos sete Campus da Universidade Estadual do Paraná, denominado Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, sendo reconhecido de utilidade pública municipal, mediante a Lei nº 2.761/2006, por ser uma entidade sem fins lucrativos de caráter educacional, e ter inquestionável reputação ética, podendo ser contratada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso XV do artigo 75, da Lei nº 14.133/21.

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;**

Há mais de 20 anos a Fundação atua na área de organização de Seleções Públicas, realizando desde planejamento e organização até a execução final do processo, de acordo com as fases solicitadas pelo contratante. Além de prova de conhecimento composta por prova objetiva e subjetiva.

A Fundação realiza dentro os citados, também outros tipos de avaliações conforme a seguir:

**Avaliação Física, Psicológica, Didática, Prática, Exames Médicos, Coleta de Informações para Pesquisa Social (FDB), Etapa de Afrodescendentes.**

### Da Estrutura:

- Acesso restrito às áreas de impressão e embalagem das provas, com sistema biométrico e facial de segurança
- Impressão de cadernos de questões e materiais em ambiente próprio. Sala Cofre
- Impressoras com capacidade total de 136.800 impressões/dia (08 horas de trabalho), resultando em aproximadamente 14.000 cadernos de provas/dia
- Sala de Leitura óptica e digitalização com scanners de alta velocidade e capacidade de 7.200 folhas/horas, sistema de tratamento de imagens (folhas de respostas)
- Monitoramento com câmeras gravando 24 horas por dia. Sistema de alarmes e monitoramento, sistema GPRS
- Veículos para transporte de provas e materiais, monitorados e rastreados por satélite
- Coletores de Digitais e Detectores de Metais
- Identificação das equipes trabalho, com crachás, coletes e bonés e sinalização dos locais de aplicação
- Portal de Candidato, Portal do Colaborador, Portal do Contratante
- Possibilidade de: Questões com 4 ou 5 alternativas, cadernos de prova com embalramento de questões e alternativas, gerando vários tipos de provas

Sendo as provas desenvolvidas com rigoroso sigilo, primando pela produção de questões inéditas, composta por banca avaliadora formada por especialistas, mestres e doutores, experientes em avaliações públicas. O setor de Elaboração é responsável pela seleção desses profissionais, bem como pelo recebimento, revisão, diagramação, montagem e conferência das provas.

A Fundação conta com coordenadores que acompanham a aplicação de todas as fases, realizando o treinamento das equipes.

Atuando em todo o Brasil, os principais contratantes da Fundação são Câmaras Municipais, Prefeituras, Autarquias, Consórcios Intermunicipais, Companhias de Habitação, Conselhos de Classe, Fundações, Aeroportos, Companhias de Água e Energia e Universidades. Dentre eles o de "maior destaque é da Polícia e Bombeiro Militar". Órgão público que contratou a Fundação FAFIPA para a realização do concurso no estado do Paraná, com 123.937 candidatos que participaram do processo, que contou com aplicação de provas em 16 cidades do Estado do Paraná, sendo elas Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Paranaguá, Paranavaí, Telêmaco Borba, Umuarama e União da Vitória.

Além da aplicação da prova de conhecimentos, composta por prova objetiva e subjetiva (redação), a Fundação foi responsável pelas fases de avaliação psicológica, exame de capacidade e sanidade física, e coleta de Informações para Pesquisa Social (FDB).





Validador

## 2. EXPERIÊNCIA E RESULTADOS ALCANÇADOS

Com mais de 20 anos de trajetória, a Fundação FAFIPA consolidou uma infraestrutura logística e técnica capaz de atender certames em todo o território nacional. Nossa atuação abrange desde órgãos municipais e câmaras até grandes companhias estatais e forças de segurança, garantindo processos pautados pelo rigor ético e sigilo absoluto.

### Presença Nacional

Atuamos em 14 estados brasileiros e no Distrito Federal, demonstrando capilaridade e domínio logístico para operações de qualquer escala:

**Liderança Regional:** Mais de 160 cidades atendidas no Paraná.

**Alcance Sul e Sudeste:** Forte atuação em SP, SC, RS e ES.

**Expansão Estratégica:** Projetos realizados em MS, DF, MG, MT, BA, PA, PE e TO.

### Indicadores de Performance

Estes dados refletem a robustez operacional acumulada pela instituição em sua história:

Quantidade Concursos	Nº Inscrições	Nº Homologados	% Homologados
<b>778</b>	<b>2.030.542</b>	<b>1.386.609</b>	<b>68,29</b>

### Cases de Sucesso

Abaixo, destacamos os processos com maior número de candidatas entregues, evidenciando nossa capacidade de processamento final e alcance nacional:

ÓRGÃO / CLIENTE	ESTADO	ANO	TOTAL HOMOLOGADOS
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ – PR	PR	2012	123.950
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/PR	PR	2025	92.725
Município de Londrina – PR	PR	2015	47.750
Município de Arapongas – PR	PR	2019	26.276
Município de Cariacica – ES	ES	2010	19.710
Município de Maringá – PR	PR	2014	17.719
Câmara Municipal de São José dos Pinhais – PR	PR	2023	12.165
Município de Paranaguá – PR	PR	2018	12.119
COPEL - Companhia Paranaense de Energia	PR	2006	11.978
COAHB Londrina – PR	PR	2012	11.219
Câmara Municipal de Canoas – RS	RS	2025	11.149
Município de Itapoá – SC	SC	2021	10.785
Município de Ivinhema - MS	MS	2020	7.539
Município de Ituverava - SP	SP	2023	6.076
Município de Pinhais – PR	PR	2013	10.652
Câmara Municipal de Araucária – PR	PR	2023	10.682

**Nota de Amparo Legal:** A Fundação FAFIPA é uma entidade sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública, o que permite sua contratação por **Dispensa de Licitação** (Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/21).





Validador

### 3. RESUMO DA PROPOSTA

3.1. OBJETO: Planejamento, organização e realização do Concurso Público.

#### 3.2. TABELA DE CARGOS

CARGOS	NÍVEL DE ENSINO	TIPOS DE AVALIAÇÃO
ADVOGADO/20 HORAS	SUPERIOR	OBJETIVA   DISCURSIVA   TÍTULOS
CIRURGIÃO DENTISTA/20 HORAS	SUPERIOR	OBJETIVA   TÍTULOS
CONTADOR/40 HORAS	SUPERIOR	OBJETIVA   TÍTULOS
ENFERMEIRO/40 HORAS	SUPERIOR	OBJETIVA   TÍTULOS
FARMACÊUTICO/40 HORAS	SUPERIOR	OBJETIVA   TÍTULOS
MÉDICO CARDIOLOGISTA/10 HORAS	SUPERIOR	OBJETIVA   TÍTULOS
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA/10 HORAS	SUPERIOR	OBJETIVA   TÍTULOS
MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO/10 HORAS	SUPERIOR	OBJETIVA   TÍTULOS
MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL/10 HORAS	SUPERIOR	OBJETIVA   TÍTULOS
MÉDICO PNEUMOLOGISTA/10 HORAS	SUPERIOR	OBJETIVA   TÍTULOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40 HORAS	MÉDIO	OBJETIVA
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL/40 HORAS	MÉDIO	OBJETIVA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM/40 HORAS	MÉDIO	OBJETIVA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA/40 HORAS	MÉDIO	OBJETIVA
TELE ATENDENTE/30 HORAS	MÉDIO	OBJETIVA
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL/40 HORAS	MÉDIO	OBJETIVA
MOTORISTA/40 HORAS	MÉDIO	OBJETIVA   PRÁTICA

#### 3.3. COMPONENTES DAS PROVAS

##### 3.3.1. PROVA – OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

A Prova Objetiva será composta por questões inéditas com 05 (cinco) alternativas cada, distribuídas conforme abaixo:

CARGOS	GRUPOS EMENTA
ADVOGADO/20 HORAS	<p><b>CONHECIMENTOS GERAIS</b> Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Informática – 05</p> <p><b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICO</b> Específicas – 25 Discursiva – 01 (prático-processual)</p> <p><b>Total: 40 Questões Objetivas + 01 Discursiva</b></p>
CIRURGIÃO DENTISTA CONTADOR ENFERMEIRO FARMACÊUTICO MÉDICO (TODAS AS ESPECIALIDADES)	<p><b>CONHECIMENTOS GERAIS</b> Língua Portuguesa – 05 Matemática – 05 Informática – 05</p> <p><b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICO</b> Específicas – 25</p> <p><b>Total: 40 Questões Objetivas</b></p>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	<p><b>CONHECIMENTOS GERAIS</b> Língua Portuguesa – 15 Matemática – 010 Informática – 15</p> <p><b>Total: 40 Questões Objetivas</b></p>

<https://concursos.fundacaofafipa.org.br/>

Proposta 099/2026

\*A MISSÃO DE SELECIONAR OS MELHORES\*





Validador

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b> Língua Portuguesa – 10 Matemática – 05  <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICO</b> Específicas – 25  <b>Total: 40 Questões Objetivas</b>
TELE ATENDENTE	<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b> Língua Portuguesa – 10 Matemática – 05 Informática – 10  <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICO</b> Específicas – 15  <b>Total: 40 Questões Objetivas</b>
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL  TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b> Língua Portuguesa – 10 Matemática – 05 Informática – 05  <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICO</b> Específicas – 20  <b>Total: 40 Questões Objetivas</b>
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL  MOTORISTA	<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b> Língua Portuguesa – 10 Matemática – 05 Informática – 05  <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICO</b> Específicas – 20  <b>Total: 40 Questões Objetivas</b>

A aplicação da prova terá duração de até 4 (quatro) horas, exceto para o cargo de Advogado, cuja duração será de 5 (cinco) horas, no período matutino e vespertino, no Município de Maringá/PR.

SERVIÇO – RESPONSABILIDADES	COMPETÊNCIA
Disponibilização dos locais de aplicação para aplicação das provas objetivas com capacidade mínima para atendimento ao número de inscritos homologados no Concurso, composto de carteiras em padrão adulto.	CONTRATADA
Contratação, treinamento e remuneração das equipes de aplicação	CONTRATADA

### 3.3.2. DISCURSIVA

A realização da prova DISCURSIVA, que ocorrerá concomitantemente à aplicação da prova objetiva, seguirá os cargos descritos na tabela de cargos. Ressalta-se, contudo, que somente serão corrigidas as questões discursivas dos candidatos que estiverem classificados dentro da linha de corte estabelecida abaixo e/ou obtiverem a pontuação estabelecida, caso tenha:

CARGO	PROVA	LINHA DE CORTE
ADVOGADO/20 HORAS	PRÁTICO-PROCESSUAL	30 PRIMEIROS COLOCADOS DA PROVA OBJETIVA

### 3.3.3. PROVA PRÁTICA

A PROVA PRÁTICA, será aplicada aos cargos descritos na tabela de cargos. Somente será convocado para participar desta fase do certame os candidatos que estiverem classificados dentro da linha de corte estabelecida abaixo e/ou obtiverem a pontuação estabelecida, caso tenha:

CARGO	PROVA	LINHA DE CORTE
MOTORISTA/40 HORAS	PRÁTICA	10 PRIMEIROS COLOCADOS DA PROVA OBJETIVA

SERVIÇO – RESPONSABILIDADES	COMPETÊNCIA
Fornecimento de locais, materiais e equipamentos (Prova Prática)	CONTRATADA
Contratação, treinamento e remuneração das equipe de aplicação	CONTRATADA





Validador

### 3.3.4. PROVA DE TÍTULOS

A Contratada realizará a avaliação de todos os documentos enviados no **ENDEREÇO ELETRÔNICO DA INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA**, para a prova de títulos, de acordo com as pontuações estabelecidas no Edital de Abertura.

## 4. DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

### 4.1 DA ANÁLISE DAS LEGISLAÇÕES

- ✓ Realização do diagnóstico, em conjunto com comissão designados pela CONTRATANTE, com levantamento dos dados técnicos, da legislação pertinente, critérios de avaliação e demais normas pertinentes ao certame.

### 4.2 DA ELABORAÇÃO DOS EDITAIS

- ✓ A Fundação ficará responsável pela elaboração de todos os Editais que regerão todo processo, dentro das normas vigentes, indicado e validado pela CONTRATANTE, que deverá assiná-lo, sendo responsável pelo seu conteúdo.

### 4.3. DA DIVULGAÇÃO

- ✓ Divulgação do Concurso Público na imprensa especializada e outros meios de comunicação.
- ✓ Disponibilização em banco de dados no site <https://concursos.fundacaofafipa.org.br/> todas as informações relativas ao Concurso;
- ✓ Divulgação do gabarito oficial de todas as provas;
- ✓ Disponibilização de meio eletrônico para acompanhamento de status de inscrição, local, horários de provas e resultados, através do PORTAL DO CANDIDATO.

SERVIÇO – RESPONSABILIDADES	COMPETÊNCIA
Despesas com publicações obrigatórias previstas na Instrução Normativa TCE (Edital de Abertura, Edital de Homologação dos Inscritos e Edital de Homologação final) veiculadas no Diário Oficial.	CONTRATANTE

### 4.4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- ✓ Elaboração do layout e da arte final do requerimento de inscrição. As inscrições somente serão processadas por intermédio da rede mundial de computadores, com elementos disponibilizados no endereço eletrônico da fundação;
- ✓ Disponibilização de requerimentos de inscrição na rede mundial de computadores, **com as TAXAS de inscrição sendo arrecadadas diretamente na conta do Tesouro do ente CONTRATANTE.**
- ✓ Atendimento ao candidato mediante os seguintes meios de comunicação: callcenter e e-mail do candidato, com informações sobre o concurso em dias úteis e horário comercial.
- ✓ Para acompanhamento diário das inscrições durante o andamento do processo, é disponibilizado a CONTRATANTE acesso ao sistema de concursos tela VISÃO GERAL (conforme telas abaixo), podendo ainda ser concedido, caso haja necessidade o ambiente de RELATÓRIOS – INSCRIÇÕES.

#### INSCRIÇÕES POR CARGO

Cargo	Total	Pago	Não Pago	Isento	Gratuito	Confirmados
1082 - Analista Administrativo - Paranavaí	714	331	165	218	0	549
1083 - Bibliotecário - Paranavaí	35	15	12	8	0	23
1085 - Engenheiro Agrônomo - Paranavaí	113	63	34	16	0	79
1086 - Engenheiro de Segurança do Trabalho - Paranavaí	91	49	26	16	0	65
1091 - Farmacêutico - Paranavaí	308	188	72	48	0	236
1092 - Assistente Social - Paranavaí	214	87	57	70	0	157
112 - Nutricionista - Paranavaí	93	60	23	10	0	70
1127 - Professor de Educação Física - Paranavaí	149	82	38	29	0	111

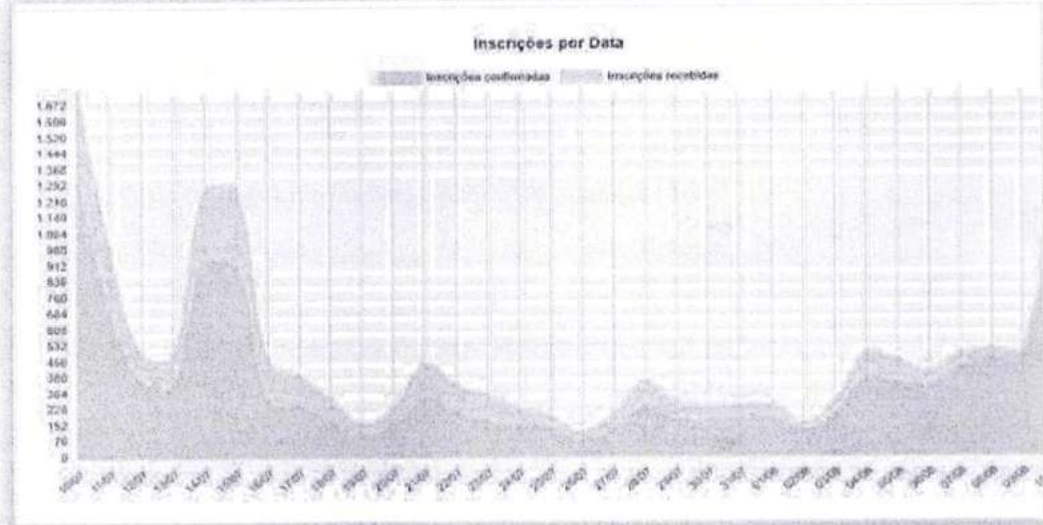




Validador

Os dados desta página são atualizados a cada 5 minutos. Última atualização 22/08/2025 10:11:17 (atualizar agora)  
Esta página se encontra em um novo formato. Para visualizá-la no formato anterior, clique aqui.

- Visão Geral
- Configurações
- Cronograma
- Divulgações
- Anexos
- Vagas
- Cidades de Prova
- Recursos
- Impugnações do Edital
- Inscrições
- Documentos
- Divergências de Cadastro
- Devolução de Taxa
- Sub Judice
- Etapas
- Etapas: PROVA OBJETIVA
- Resultado Final
- Conferência
- Ferramentas
- Relatórios
- Relatórios (BETA)
- Área do Cliente
- Probanca

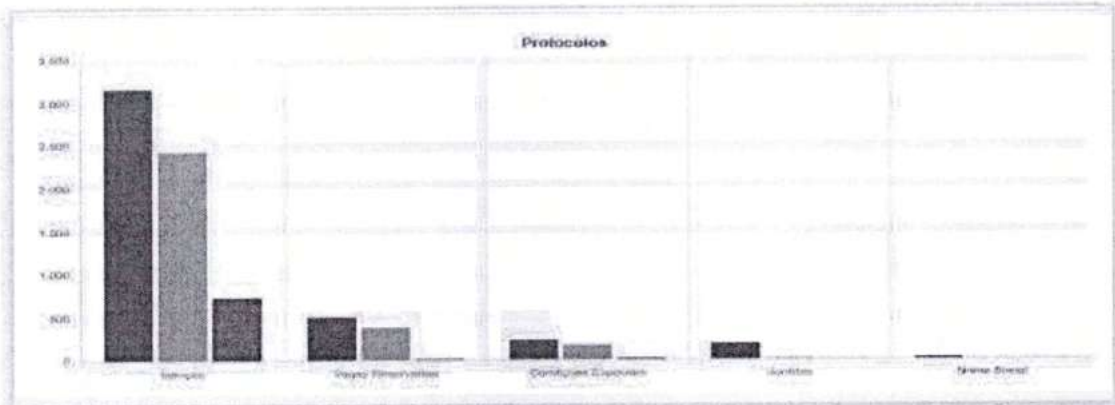


TOTAL CONFIRMADO / PENDENTE  
**11.149 / 4.183**

TOTAL DE INSCRIÇÕES  
**15.332**

PAGAS / PENTAS / GRATUITAS  
**8.715 / 2.434 / 0**

ÚLTIMAS 24H  
**0**



ÚLTIMA INSCRIÇÃO  
**10/08/2025 23:59:45**

ÚLTIMA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO  
**12/08/2025 01:06:10**

ÚLTIMO SETTING BANCÁRIO MANISAL IMPORTADO  
**12/08/2025 16:41:46**

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC  
Hash SHA256 do original: dec0114299fbbdf31a37dbf09d5ba04402bd931c8d9daa7f967f32382a4c2666  
Link de validação: <https://valida.ae/538f3d3f81f2450a0c8fe16bceffcaa3ec37b81c1ed589ab>





Validador

#### 4.5. DA PREPARAÇÃO DO MATERIAL PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- ✓ Elaboração de questões inéditas produzidas por professores especialistas, mestres e/ou doutores, sendo todos experientes em avaliações públicas.
- ✓ Revisão das questões quanto à correta utilização e adequação da língua, padronização de enunciados e conteúdo, além de diagramação dos cadernos de provas.
- ✓ Confecção de provas ampliadas e/ou braile para portadores de necessidades especiais, de acordo com a necessidade e quantidade necessária.
- ✓ Os critérios adotados pelas bancas examinadoras consistem na segurança e no sigilo da seleção.
- ✓ É **exclusividade** da Fundação FAFIPA fazer a indicação dos nomes dos participantes, internos e externos, que integrem as referidas bancas.
- ✓ Manter absoluto sigilo quanto ao conteúdo global a ser aplicado / conteúdo das provas até o momento de sua aplicação.
- ✓ O conteúdo programático será oportunamente determinado pela instituição realizadora, juntamente com os membros da comissão do concurso previamente designados para o acompanhamento do certame.

#### 4.6. DAS PROVAS

- ✓ A elaboração das provas ocorrerá de acordo com o item 3.3.1.
- ✓ Todos os cadernos de questões terão a identificação do candidato e cargo, na capa e nos rodapés internos.
- ✓ Na capa dos cadernos de questões, haverá um gabarito que poderá ser utilizado pelo candidato para anotar suas respostas, destacar e levar consigo. Esse procedimento é exclusivo para candidatos que deixarem o local de realização das provas antes do horário permitido para levar os cadernos de questões, conforme definido no Edital de Abertura.
- ✓ A capa do caderno de questões conterá instruções que fornecem informações sobre a realização e o comportamento durante as provas.
- ✓ No momento da embalagem, as provas passarão por conferência de leitura digital e serão armazenadas em envelopes identificados por sala.
- ✓ Os envelopes serão acondicionados em malotes com lacre de segurança, que serão abertos no dia da aplicação das provas na presença de candidatos convocados para atestar a abertura, garantindo o sigilo e a idoneidade do processo.
- ✓ Confecção de provas ampliadas e/ou braile para pessoas com deficiência, de acordo com a necessidade e quantidade necessária, caso necessário, incluindo a disponibilização de recursos e profissionais para atendimento a pessoas com deficiência.
- ✓ Todos os formulários, comunicados, provas e demais documentos serão produzidos e padronizados em formatos acessíveis, garantindo pleno acesso às pessoas com deficiência visual, auditiva ou outras necessidades especiais, conforme a legislação vigente.

#### 4.7. DO TRANSPORTE DO MATERIAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

- ✓ O transporte do material de aplicação de provas até seus locais é realizado através de veículos próprios, supervisionado por coordenadores da instituição organizadora.
- ✓ Todo o material de aplicação sai da Instituição lacrado, com identificação de cidade, local de aplicação e período de aplicação, em dias anteriores à data da aplicação.
- ✓ Em cada cidade, de acordo com o porte do processo, pode ser definido e contratado uma sala cofre em um local designado como QG, com alarme e monitoramento ao prédio. Na data da aplicação, a distribuição aos demais locais de aplicação partirá desse local, caso haja outros no Município.
- ✓ Na sala cofre, ficam armazenados os materiais de aplicação, exceto os de sinalização e treinamento, que são utilizados na véspera do Processo Seletivo.
- ✓ Após os malotes contendo os cadernos de questões serem inseridos na sala cofre, eles são adesivados com lacre de segurança VOID em todos os acessos. Esse processo é assinado por membros da CONTRATANTE e CONTRATADA, tanto os lacres quanto o Termo de Fechamento da Sala, garantindo a integridade do local.
- ✓ Na data da aplicação, a sala cofre é aberta na presença de testemunhas que assinam o Termo de Abertura e realizam a averiguação das condições dos lacres de segurança.

#### 4.8. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

Equipes de aplicação:

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE
1	COORDENADOR GERAL	01 por Edital
2	COORDENADOR DE LOCAL DE APLICAÇÃO	01 por local de aplicação
3	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	01 para cada 500 candidatos
4	PROFISSIONAL DE SAÚDE	01 por local de aplicação
5	FISCAL VOLANTE	01 para cada 150 candidatos

<https://concursos.fundacaofafipa.org.br/>

Proposta 099/2026





Validador

6	DETECTOR DE METAIS	01 homem e 01 mulher por unidade sanitária (banheiro)
7	APLICADORES POR SALA	01 para cada 30 candidatos
8	FISCAL PARA LACTANTES OU CONDIÇÃO ESPECIAL	Mínimo 1 por sala
9	PROFISSIONAL TREINADO PARA ATENDIMENTO A PCD	Conforme necessidade
10	FISCAL PARA BANHEIRO	Conforme necessidade
11	SERVENTES/ZELADORES	03 para cada 500 candidatos
12	SEGURANÇA/PORTEIRO	01 por local de aplicação

- ✓ Para Prova Objetiva, Equipes de sala (Chefe de Sala e Aplicadores) quanto Fiscais volantes e Detectores, serão **TREINADOS** pela equipe de coordenadores utilizando **MANUAL DE APLICAÇÃO** e **VÍDEO**.
- ✓ Disponibilização de no mínimo dois profissionais em cada sala de prova, e fiscais volantes em número suficiente sendo um do sexo masculino e outro do feminino nas funções de detectores de metais, para acompanhar os candidatos nas saídas que se fizerem necessárias das respectivas salas.
- ✓ Registro em ata de todos os procedimentos relativos à aplicação das provas.
- ✓ Atendimento especializado às pessoas com deficiência de acordo com as especificidades dos casos apresentados (motora, auditiva, visual).
- ✓ A Fundação FAFIPA utiliza **PROCEDIMENTO DE COLETA DE DIGITAIS** nas folhas de respostas e **DETECTORES DE METAIS** nas entradas das salas e durante a aplicação nos banheiros para inibir possíveis fraudes.

#### 4.9. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

- ✓ Divulgação dos gabaritos e imagem das folhas de respostas de forma individualizada no **PORTAL DO CANDIDATO**.
- ✓ Correção das folhas de respostas da prova objetiva por scanners de alta velocidade, com capacidade de até 7.200 folhas por hora, através de **SISTEMA DE TRATAMENTO DE IMAGENS**.
- ✓ Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos das provas na página eletrônica da Fundação FAFIPA e **PORTAL DO CANDIDATO**, de acordo com o estabelecido no Edital regulador do concurso.

#### 4.10. PROCESSAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- ✓ Processamento dos dados e emissão dos resultados, respeitando os critérios de desempate especificados no edital do concurso.
- ✓ Divulgação no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, resultado de cada uma das etapas previstas no concurso público, bem como resultado final dos aprovados, observado o cronograma do Edital.

#### 4.11. DA ASSESSORIA JURÍDICA

- ✓ A contratada prestará toda assessoria jurídica ao contratante desde o início da prestação dos serviços até a aprovação do Concurso Público pelos órgãos fiscalizadores.

#### 4.12. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ Para execução dos serviços não haverá subcontratação total ou parcial do objeto contratado ou a associação da contratada com outrem.

#### 4.13. DOS ARQUIVOS "INSCRITOS" E "APROVADOS" PADRÃO TCE

- ✓ Será elaborado e enviado ao CONTRATANTE dentro dos prazos estipulados, os arquivos **Inscritos.csv** e **Aprovados.csv** em layout específico para importação, conforme exigências do Tribunal de Contas Estadual.

#### 4.14. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD (LEI Nº 13.709/2018)

- ✓ Todos os dados pessoais e sensíveis coletados no âmbito deste certame serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), garantindo segurança, confidencialidade e utilização exclusivamente para as finalidades previstas no certame.

#### 4.14. DA COMISSÃO EXAMINADORA

- ✓ Envio de documentação relativa a banca examinadora, consistindo em Declaração de Parentesco, Cópia de Comprovante de Vínculo, Cópia de Título dos Examinadores dentro dos prazos estipulados pela Tribunal de Contas Estadual.

■■■  
**A missão de  
 selecionar os  
 melhores  
 fica com a  
 gente!**





## Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671  
CNPJ: 05.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta  
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

Razão Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIAS E LETRAS DE PARANAVAI – FAFIPA

Contato: e-mail fabio@fundacaofafipa.org.br, kelton@fundacaofafipa.org.br

Telefone [44] 3422-9352, WhatsApp [44] 99116-6892

Local: Paranavaí - Paraná

CNPJ: 05.566.804/0001-76

Dados Bancários: Banco Itaú | Agência 0246 | C/C 57218-4

### DO PREÇO PROPOSTO

Para planejamento, organização e execução do Concurso Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISAMUSEP a FUNDAÇÃO FAFIPA, propõe como preço o valor abaixo:

#### PLANILHA DE CUSTOS

DESPESAS	Elaboração de Questões (Questões, Diagramação e Revisão)	R\$	39.654,05
	Impressões Provas	R\$	1.736,16
	Prova Objetiva - Equipes de Fiscalização, Locais de Aplicação e Materiais	R\$	17.320,40
	Prova Objetiva - Coordenadores Fundação, Diárias, Hospedagem, Transporte	R\$	1.726,52
	Prova Discursiva/Redação - Folhas de redação personalizadas, Elaboração e Correção	R\$	718,51
	Prova Prática - Avaliadores, Equipes de Fiscalização, Locais de Aplicação e Materiais	R\$	2.877,53
	Prova Prática - Coordenadores Fundação, Diárias, Hospedagem, Transporte	R\$	1.137,93
	TAF - Avaliadores, Equipes de Fiscalização, Locais de Aplicação e Materiais	R\$	-
	TAF - Coordenadores Fundação, Diárias, Hospedagem, Transporte	R\$	-
	Prova Psicológica	R\$	-
	Exames de Sanidade Física - ESAFI	R\$	-
	Prova Didática - Avaliadores, Equipes de Fiscalização, Locais de Aplicação e Materiais	R\$	-
	Prova Didática - Coordenadores Fundação, Diárias, Hospedagem, Transporte	R\$	-
	Prova de Títulos - Avaliação, correção, emissão de resultados	R\$	1.883,47
	Investigação de Conduta	R\$	-
	Heteroidentificação	R\$	-
	Publicidade	R\$	348,79
	Taxa Bancária	R\$	-
	Inscrições Análise de Laudos PCD	R\$	296,47
	Suporte e Sistema Fundação FAFIPA	R\$	2.260,17
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>69.960,00</b>	
<b>ITEM 1 PROPOSTA FINANCEIRA PARA (Nº de candidatos homologados)</b>		<b>1.000</b>	
Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse a quantidade prevista no (ITEM 1), será cobrado o valor adicional por candidato excedente. O pagamento desse montante seguirá o mesmo cronograma estabelecido para os demais pagamentos do contrato.	R\$	35,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

PARCELA	PORCENTAGEM	DATA
1	50%	após a homologação das inscrições, comprovada mediante publicação do referido edital;
2	30%	após a aplicação de todas as provas;
3	20%	após a conclusão dos trabalhos.

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por  
Fabio Ribeiro de Proença  
Data: 28/04/2026 13:44  
#2724154e492311313b8834201542b6020

Paranavaí, 28 de abril de 2026

GERENTE DE GESTÃO

FUNDAÇÃO  
**FAFIPA**

<https://concursos.fundacaofafipa.org.br/>  
Proposta 099/2026

"A MISSÃO DE SELECIONAR OS MELHORES"



Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: dec0114299f9dbdf31a37dbf09d5ba04402bd931c8d9daa7f967f32382a4c266e  
Link de validação: <https://valida.ae/538f3d3f81f2450a0c8fe16bceffcaa3ec37b81c1ed589ab>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.566.804/0001-76</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/03/2003</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.31-7-00 - Educação superior - graduação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>306-9 - Fundação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PARANA</b>	NÚMERO <b>794-A</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR: 1;</b>	
CEP <b>87.705-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>PARANAÍ</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FAFIPA@FAFIPA.ORG</b>		TELEFONE <b>(44) 3422-9352</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2003</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/04/2026 às 14:10:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**De:** Kelton Ferrari <kelton@fundacaofafipa.org.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 24 de abril de 2026 13:57  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Cc:** Fabio  
**Assunto:** [Fundação FAFIPA] Proposta Comercial 099.2026  
**Anexos:** 099.2026 PP CISAMUSEP [assinado].pdf; ACT - Araucaria - PR (1).pdf; ACT - Cascavel\_assinado.pdf; ACT - GUARAPUAVA\_assinado.pdf

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Concluída

Prezado,

Conforme solicitado, encaminhamos **em anexo** a **Proposta Comercial** referente ao **planejamento, organização e execução do Concurso Público Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISAMUSEP**.

Solicitamos, por gentileza, que nos informe caso haja necessidade de **alteração, inclusão ou exclusão de alguma etapa** na proposta, para que possamos providenciar o envio de uma nova proposta.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Favor acusar recebimento.**

Atenciosamente,



Fundação  
**FAFIPA**

"A Missão de Selecionar os Melhores"

KELTON A. FERRARI  
GESTÃO FINANCEIRA

|44| 3422-9352

conursos.fundacaofafipa.org.br  
fundacaofafipa  
fundacaofafipa

Em 2026-04-14 17:39, Fabio Proença escreveu:

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Solicitação de Orçamento - Seleção Competitiva Pública

**Data:**2026-04-14 16:49

**De:**<licitacao@cisamusep.org.br>

**Para:**<ippecc@ippecc.org.br>

Boa Tarde,

Encaminhamos, em anexo, a Consulta de Preço referente à Contratação de empresa especializada para serviço técnico de planejamento, organização e execução de Seleção Competitiva Pública visando o provimento de cargos

do Quadro Geral de Pessoal do CISAMUSEP, com elaboração de prova objetiva, prova prática, prova prático-processual e prova de títulos.

Solicitamos, por gentileza, o envio do orçamento até o dia 24 de abril de 2026, a fim de possibilitar a continuidade do processo.


Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração, e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

***Giséli Nardi Paixão***

Gerente de Compras e Licitação



 (44) 3123-8303

--

Proposta I



Fundação  
FAFIPA

Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de  
Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671

CNPJ: 05.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta  
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

SÃO MAIS DE  
**160**  
CIDADES  
do Paraná

EM QUE A FUNDAÇÃO FAFIPA  
REALIZOU CONCURSOS PÚBLICOS  
E PROCESSOS SELETIVOS.

Fundação  
FAFIPA

WWW.FUNDAÇAOFAFIPA.ORG.BR

**PROPOSTA COMERCIAL Nº 099/2026**

Prestação de Serviços Técnicos

Especializados para realização do Concurso Público do

Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISAMUSEP

## 1. BREVE APRESENTAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO. Educação Superior, promovendo cursos de formação e pós-graduação, capacitação docente, bem como, a construção de projetos educacionais, ambientais, além planejamento, organização e execução de CONCURSOS PÚBLICOS e PROCESSOS SELETIVOS.

A Fundação Fafipa conforme Estatuto, está vinculada ao Campus de Paranavaí, que é um dos sete Campus da Universidade Estadual do Paraná, denominado Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, sendo reconhecido de utilidade pública municipal, mediante a Lei nº 2.761/2006, por ser uma entidade sem fins lucrativos de caráter educacional, e ter inquestionável reputação ética, podendo ser contratada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso XV do artigo 75, da Lei nº 14.133/21.

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

*XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;*

Há mais de 20 anos a Fundação atua na área de organização de Seleções Públicas, realizando desde planejamento e organização até a execução final do processo, de acordo com as fases solicitadas pelo contratante. Além de prova de conhecimento composta por prova objetiva e subjetiva.

A Fundação realiza dentro os citados, também outros tipos de avaliações conforme a seguir:

**Avaliação Física, Psicológica, Didática, Prática, Exames Médicos, Coleta de Informações para Pesquisa Social (FDB), Etapa de Afrodescendentes.**

### Da Estrutura:

- Acesso restrito às áreas de impressão e embalagem das provas, com sistema biométrico e facial de segurança
- Impressão de cadernos de questões e materiais em ambiente próprio. Sala Cofre
- Impressoras com capacidade total de 136.800 impressões/dia (08 horas de trabalho), resultando em aproximadamente 14.000 cadernos de provas/dia
- Sala de Leitura óptica e digitalização com scanners de alta velocidade e capacidade de 7.200 folhas/horas, sistema de tratamento de imagens (folhas de respostas)
- Monitoramento com câmeras gravando 24 horas por dia. Sistema de alarmes e monitoramento, sistema GPRS
- Veículos para transporte de provas e materiais, monitorados e rastreados por satélite
- Coletores de Digitais e Detectores de Metais
- Identificação das equipes trabalho, com crachás, coletes e bonés e sinalização dos locais de aplicação
- Portal de Candidato, Portal do Colaborador, Portal do Contratante
- Possibilidade de: Questões com 4 ou 5 alternativas, cadernos de prova com embaralhamento de questões e alternativas, gerando vários tipos de provas

Sendo as provas desenvolvidas com rigoroso sigilo, primando pela produção de questões inéditas, composta por banca avaliadora formada por especialistas, mestres e doutores, experientes em avaliações públicas. O setor de Elaboração é responsável pela seleção desses profissionais, bem como pelo recebimento, revisão, diagramação, montagem e conferência das provas.

A Fundação conta com coordenadores que acompanham a aplicação de todas as fases, realizando o treinamento das equipes.

Atuando em todo o Brasil, os principais contratantes da Fundação são Câmaras Municipais, Prefeituras, Autarquias, Consórcios Intermunicipais, Companhias de Habitação, Conselhos de Classe, Fundações, Aeroportos, Companhias de Água e Energia e Universidades. Dentre eles o de "maior destaque é da Polícia e Bombeiro Militar". Órgão público que contratou a Fundação FAFIPA para a realização do concurso no estado do Paraná, com 123.937 candidatos que participaram do processo, que contou com aplicação de provas em 16 cidades do Estado do Paraná, sendo elas Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Paranaguá, Paranavaí, Telêmaco Borba, Umuarama e União da Vitória.

Além da aplicação da prova de conhecimentos, composta por prova objetiva e subjetiva (redação), a Fundação foi responsável pelas fases de avaliação psicológica, exame de capacidade e sanidade física, e coleta de Informações para Pesquisa Social (FDB).

## 2. EXPERIÊNCIA E RESULTADOS ALCANÇADOS

Com mais de 20 anos de trajetória, a Fundação FAFIPA consolidou uma infraestrutura logística e técnica capaz de atender certames em todo o território nacional. Nossa atuação abrange desde órgãos municipais e câmaras até grandes companhias estatais e forças de segurança, garantindo processos pautados pelo rigor ético e sigilo absoluto.

### Presença Nacional

Atuamos em 14 estados brasileiros e no Distrito Federal, demonstrando capilaridade e domínio logístico para operações de qualquer escala:

**Liderança Regional:** Mais de 160 cidades atendidas no Paraná.

**Alcance Sul e Sudeste:** Forte atuação em SP, SC, RS e ES.

**Expansão Estratégica:** Projetos realizados em MS, DF, MG, MT, BA, PA, PE e TO.

### Indicadores de Performance

Estes dados refletem a robustez operacional acumulada pela instituição em sua história:

Quantidade Concursos	Nº Inscrições	Nº Homologados	% Homologados
<b>778</b>	<b>2.030.542</b>	<b>1.386.609</b>	<b>68,29</b>

### Cases de Sucesso

Abaixo, destacamos os processos com maior número de candidatas entregues, evidenciando nossa capacidade de processamento final e alcance nacional:

ÓRGÃO / CLIENTE	ESTADO	ANO	TOTAL HOMOLOGADOS
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ – PR	PR	2012	123.950
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/PR	PR	2025	92.725
Município de Londrina – PR	PR	2015	47.750
Município de Arapongas – PR	PR	2019	26.276
Município de Cariacica – ES	ES	2010	19.710
Município de Maringá – PR	PR	2014	17.719
Câmara Municipal de São José dos Pinhais – PR	PR	2023	12.165
Município de Paranaguá – PR	PR	2018	12.119
COPEL - Companhia Paranaense de Energia	PR	2006	11.978
COAHB Londrina – PR	PR	2012	11.219
Câmara Municipal de Canoas – RS	RS	2025	11.149
Município de Itapoá – SC	SC	2021	10.785
Município de Ivinhema - MS	MS	2020	7.539
Município de Ituverava - SP	SP	2023	6.076
Município de Pinhais – PR	PR	2013	10.652
Câmara Municipal de Araucária – PR	PR	2023	10.682

**Nota de Amparo Legal:** A Fundação FAFIPA é uma entidade sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública, o que permite sua contratação por **Dispensa de Licitação** (Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/21).

### 3. RESUMO DA PROPOSTA

3.1. OBJETO: Planejamento, organização e realização do Concurso Público.

#### 3.2. TABELA DE CARGOS

CARGOS	NÍVEL DE ENSINO	TIPOS DE AVALIAÇÃO	TURNO DE APLICAÇÃO
ADVOGADO/20 HORAS ✓	SUPERIOR	OBJETIVA   DISCURSIVA   TÍTULOS	VESPERTINO
CIRURGIÃO DENTISTA/20 HORAS ✓	SUPERIOR	OBJETIVA   TÍTULOS	
CONTADOR/40 HORAS ✓	SUPERIOR	OBJETIVA   TÍTULOS	
ENFERMEIRO/40 HORAS ✓	SUPERIOR	OBJETIVA   TÍTULOS	
FARMACÊUTICO/40 HORAS ✓	SUPERIOR	OBJETIVA   TÍTULOS	
MÉDICO CARDIOLOGISTA/10 HORAS ✓	SUPERIOR	OBJETIVA   TÍTULOS	
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA/10 HORAS ✓	SUPERIOR	OBJETIVA   TÍTULOS	
MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO/10 HORAS ✓	SUPERIOR	OBJETIVA   TÍTULOS	
MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL/10 HORAS ✓	SUPERIOR	OBJETIVA   TÍTULOS	
MÉDICO PNEUMOLOGISTA/10 HORAS ✓	SUPERIOR	OBJETIVA   TÍTULOS	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40 HORAS ✓	MÉDIO	OBJETIVA	MATUTINO
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL/40 HORAS ✓	MÉDIO	OBJETIVA	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM/40 HORAS ✓	MÉDIO	OBJETIVA	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA/40 HORAS ✓	MÉDIO	OBJETIVA	
TELE ATENDENTE/30 HORAS ✓	MÉDIO	OBJETIVA	
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL/40 HORAS ✓	FUNDAMENTAL	OBJETIVA	VESPERTINO
MOTORISTA/40 HORAS ✓	FUNDAMENTAL	OBJETIVA   PRÁTICA	

#### 3.3. COMPONENTES DAS PROVAS

##### 3.3.1. PROVA – OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

A Prova Objetiva será composta por questões inéditas com 05 (cinco) alternativas cada, distribuídas conforme abaixo:

CARGOS	GRUPOS EMENTA
ADVOGADO/20 HORAS	<p><b>CONHECIMENTOS GERAIS</b> Língua Portuguesa – 05 ✓ Matemática – 05 ✓ Informática – 05 ✓</p> <p><b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICO</b> Específicas – 25 ✓ Discursiva – 01 (prático-processual)</p> <p><b>Total: 40 Questões Objetivas + 01 Discursiva</b></p>
CIRURGIÃO DENTISTA ✓  CONTADOR ✓  ENFERMEIRO ✓  FARMACÊUTICO ✓  MÉDICO (TODAS AS ESPECIALIDADES) ✓	<p><b>CONHECIMENTOS GERAIS</b> Língua Portuguesa – 05 ✓ Matemática – 05 ✓ Informática – 05 ✓</p> <p><b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICO</b> Específicas – 25 ✓</p> <p><b>Total: 40 Questões Objetivas</b></p>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	<p><b>CONHECIMENTOS GERAIS</b> Língua Portuguesa – 15 ✓ Matemática – 010 ✓ Informática – 15 ✓</p> <p><b>Total: 40 Questões Objetivas</b></p>

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b> Língua Portuguesa – 10 ✓ Matemática – 05 ✓  <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICO</b> Específicas – 25 ✓  <b>Total: 40 Questões Objetivas</b>
TELE ATENDENTE	<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b> Língua Portuguesa – 10 ✓ Matemática – 05 ✓ Informática – 10 ✓  <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICO</b> Específicas – 15 ✓  <b>Total: 40 Questões Objetivas</b>
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b> Língua Portuguesa – 10 ✓ Matemática – 05 ✓ Informática – 05 ✓  <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICO</b> Específicas – 20 ✓  <b>Total: 40 Questões Objetivas</b>
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL MOTORISTA	<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b> Língua Portuguesa – 10 ✓ Matemática – 05 ✓ Informática – 05 ✓  <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICO</b> Específicas – 20 ✓  <b>Total: 40 Questões Objetivas</b>

A aplicação da prova terá duração de até 4 (quatro) horas, exceto para o cargo de Advogado, cuja duração será de 5 (cinco) horas, no período matutino e vespertino, no Município de Maringá/PR.

SERVIÇO – RESPONSABILIDADES	COMPETÊNCIA
Disponibilização dos locais de aplicação para aplicação das provas objetivas com capacidade mínima para atendimento ao número de inscritos homologados no Concurso, composto de carteiras em padrão adulto.	CONTRATADA ✓
Contratação, treinamento e remuneração das equipes de aplicação	CONTRATADA ✓

### 3.3.2. DISCURSIVA

A realização da prova DISCURSIVA, que ocorrerá concomitantemente à aplicação da prova objetiva, seguirá os cargos descritos na tabela de cargos. Ressalta-se, contudo, que somente serão corrigidas as questões discursivas dos candidatos que estiverem classificados dentro da linha de corte estabelecida abaixo e/ou obtiverem a pontuação estabelecida, caso tenha:

CARGO	PROVA	LINHA DE CORTE
ADVOGADO/20 HORAS	PRÁTICO-PROCESSUAL	30 PRIMEIROS COLOCADOS DA PROVA OBJETIVA ✓

### 3.3.3. PROVA PRÁTICA

A PROVA PRÁTICA, será aplicada aos cargos descritos na tabela de cargos. Somente será convocado para participar desta fase do certame os candidatos que estiverem classificados dentro da linha de corte estabelecida abaixo e/ou obtiverem a pontuação estabelecida, caso tenha:

CARGO	PROVA	LINHA DE CORTE
MOTORISTA/40 HORAS ✓	PRÁTICA ✓	10 PRIMEIROS COLOCADOS DA PROVA OBJETIVA ✓

SERVIÇO – RESPONSABILIDADES	COMPETÊNCIA
Fornecimento de locais, materiais e equipamentos (Prova Prática)	CONTRATANTE * contratada ✓
Contratação, treinamento e remuneração das equipe de aplicação	CONTRATADA ✓

**3.3.4. PROVA DE TÍTULOS**

A Contratada realizará a avaliação de todos os documentos enviados no **ENDEREÇO ELETRÔNICO DA INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA**, para a prova de títulos, de acordo com as pontuações estabelecidas no Edital de Abertura.

**4. DOS SERVIÇOS OFERECIDOS****4.1 DA ANÁLISE DAS LEGISLAÇÕES**

- ✓ Realização do diagnóstico, em conjunto com comissão designados pela CONTRATANTE, com levantamento dos dados técnicos, da legislação pertinente, critérios de avaliação e demais normas pertinentes ao certame.

**4.2 DA ELABORAÇÃO DOS EDITAIS**

- ✓ A Fundação ficará responsável pela elaboração de todos os Editais que regerão todo processo, dentro das normas vigentes, indicado e validado pela CONTRATANTE, que deverá assiná-lo, sendo responsável pelo seu conteúdo.

**4.3. DA DIVULGAÇÃO**

- ✓ Divulgação do Concurso Público na imprensa especializada e outros meios de comunicação.
- ✓ Disponibilização em banco de dados no site <https://concursos.fundacaofafipa.org.br/> todas as informações relativas ao Concurso;
- ✓ Divulgação do gabarito oficial de todas as provas;
- ✓ Disponibilização de meio eletrônico para acompanhamento de status de inscrição, local, horários de provas e resultados, através do PORTAL DO CANDIDATO.

SERVIÇO – RESPONSABILIDADES	COMPETÊNCIA
Despesas com publicações obrigatórias previstas na Instrução Normativa TCE (Edital de Abertura, Edital de Homologação dos Inscritos e Edital de Homologação final) veiculadas no Diário Oficial.	CONTRATANTE

**4.4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

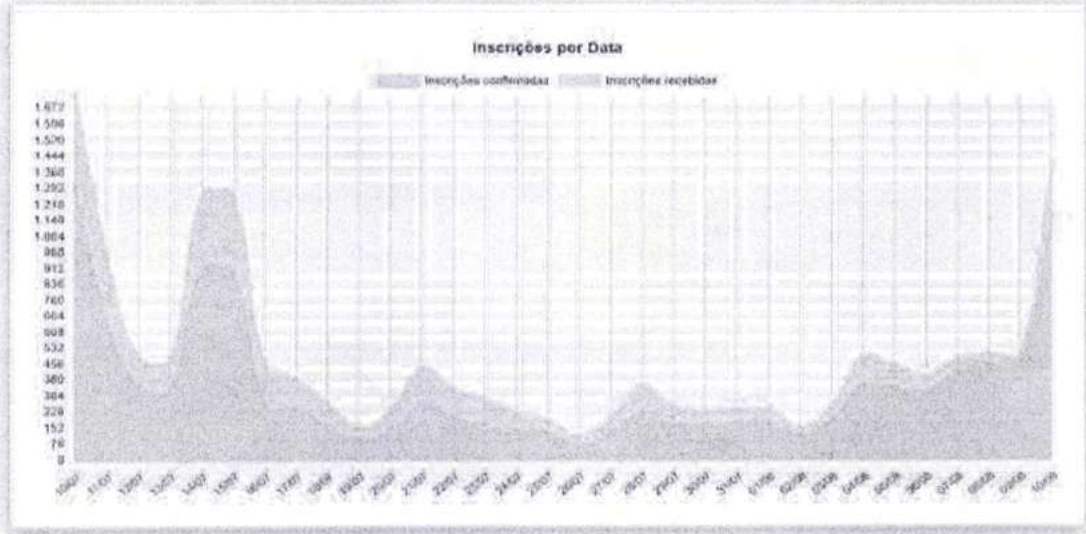
- ✓ Elaboração do layout e da arte final do requerimento de inscrição. As inscrições somente serão processadas por intermédio da rede mundial de computadores, com elementos disponibilizados no endereço eletrônico da fundação;
- ✓ Disponibilização de requerimentos de inscrição na rede mundial de computadores, **com as TAXAS de inscrição sendo arrecadadas diretamente na conta do Tesouro do ente CONTRATANTE.**
- ✓ Atendimento ao candidato mediante os seguintes meios de comunicação: callcenter e e-mail do candidato, com informações sobre o concurso em dias úteis e horário comercial.
- ✓ Para acompanhamento diário das inscrições durante o andamento do processo, é disponibilizado a CONTRATANTE acesso ao sistema de concursos tela VISÃO GERAL (conforme telas abaixo), podendo ainda ser concedido, caso haja necessidade o ambiente de RELATÓRIOS – INSCRIÇÕES.

**INSCRIÇÕES POR CARGO**

Cargo	Total	Pago	Não Pago	Isento	Gratuito	Confirmados
1082 - Analista Administrativo - Paranavaí	714	331	165	218	0	549
1083 - Bibliotecário - Paranavaí	35	15	12	8	0	23
1085 - Engenheiro Agrônomo - Paranavaí	113	63	34	16	0	79
1086 - Engenheiro de Segurança do Trabalho - Paranavaí	91	49	26	16	0	65
1091 - Farmacêutico - Paranavaí	308	188	72	48	0	236
1092 - Assistente Social - Paranavaí	214	87	57	70	0	157
112 - Nutricionista - Paranavaí	93	60	23	10	0	70
1127 - Professor de Educação Física - Paranavaí	149	82	38	29	0	111

- Via do Candidato
- Configurações
- Cronograma
- Divulgações
- Anexos
- Vagas
- Cidades de Prova
- Recursos
- Impugnações do Edital
- Inscrições
- Documentos
- Divergências de Cadastro
- Devolução de Taxa
- Sub Judice
- Etapas
- Etapo: PROVA OBJETIVA
- Resultado Final
- Conferência
- Ferramentas
- Relatórios
- Relatórios (BETA)
- Área do Cliente
- Probança

Os dados desta página são atualizados a cada 5 minutos. Última atualização 23/04/2025 10:31:17 (atualizar agora)  
Esta página se encontra em um novo formato. Para visualizar o seu formato anterior, clique aqui.

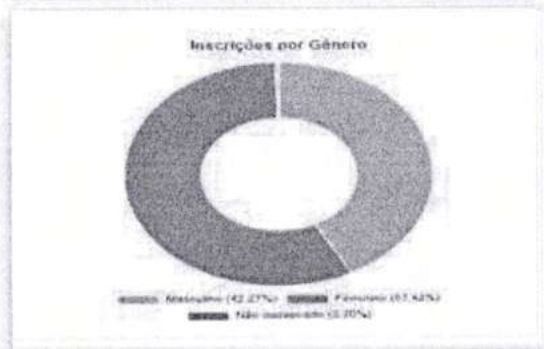
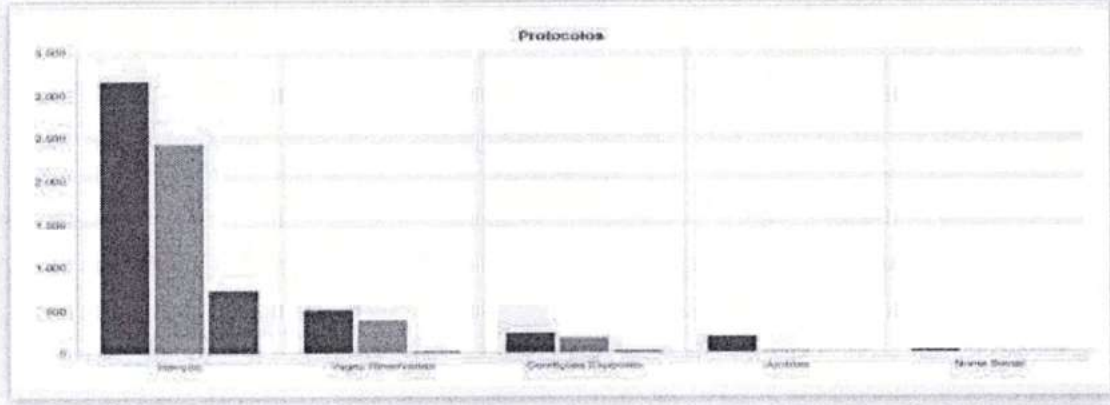


**TOTAL CONFIRMADO / PENDENTE**  
11.149 / 4.183

**TOTAL DE INSCRIÇÕES**  
15.332

**PAGAS / PENTAS / GRATUITAS**  
8.715 / 2.434 / 0

**ÚLTIMAS 24H**  
0



**ÚLTIMA INSCRIÇÃO**  
10/08/2025 23:59:43

**ÚLTIMA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**  
12/08/2025 01:06:10

**ÚLTIMO RETORNO BANCÁRIO MANTIDA IMPUTADA**  
12/08/2025 16:41:46

**4.5. DA PREPARAÇÃO DO MATERIAL PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

- ✓ Elaboração de questões inéditas produzidas por professores especialistas, mestres e/ou doutores, sendo todos experientes em avaliações públicas.
- ✓ Revisão das questões quanto à correta utilização e adequação da língua, padronização de enunciados e conteúdo, além de diagramação dos cadernos de provas.
- ✓ Confeção de provas ampliadas e/ou braile para portadores de necessidades especiais, de acordo com a necessidade e quantidade necessária.
- ✓ Os critérios adotados pelas bancas examinadoras consistem na segurança e no sigilo da seleção.
- ✓ É **exclusividade** da Fundação FAFIPA fazer a indicação dos nomes dos participantes, internos e externos, que integrem as referidas bancas.
- ✓ Manter absoluto sigilo quanto ao conteúdo global a ser aplicado / conteúdo das provas até o momento de sua aplicação.
- ✓ O conteúdo programático será oportunamente determinado pela instituição realizadora, juntamente com os membros da comissão do concurso previamente designados para o acompanhamento do certame.

**4.6. DAS PROVAS**

- ✓ A elaboração das provas ocorrerá de acordo com o item 3.3.1.
- ✓ Todos os cadernos de questões terão a identificação do candidato e cargo, na capa e nos rodapés internos.
- ✓ Na capa dos cadernos de questões, haverá um gabarito que poderá ser utilizado pelo candidato para anotar suas respostas, destacar e levar consigo. Esse procedimento é exclusivo para candidatos que deixarem o local de realização das provas antes do horário permitido para levar os cadernos de questões, conforme definido no Edital de Abertura.
- ✓ A capa do caderno de questões conterá instruções que fornecem informações sobre a realização e o comportamento durante as provas.
- ✓ No momento da embalagem, as provas passarão por conferência de leitura digital e serão armazenadas em envelopes identificados por sala.
- ✓ Os envelopes serão acondicionados em malotes com lacre de segurança, que serão abertos no dia da aplicação das provas na presença de candidatos convocados para atestar a abertura, garantindo o sigilo e a idoneidade do processo.
- ✓ Confeção de provas ampliadas e/ou braile para pessoas com deficiência, de acordo com a necessidade e quantidade necessária, caso necessário, incluindo a disponibilização de recursos e profissionais para atendimento a pessoas com deficiência.
- ✓ Todos os formulários, comunicados, provas e demais documentos serão produzidos e padronizados em formatos acessíveis, garantindo pleno acesso às pessoas com deficiência visual, auditiva ou outras necessidades especiais, conforme a legislação vigente.

**4.7. DO TRANSPORTE DO MATERIAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS**

- ✓ O transporte do material de aplicação de provas até seus locais é realizado através de veículos próprios, supervisionado por coordenadores da instituição organizadora.
- ✓ Todo o material de aplicação sai da Instituição lacrado, com identificação de cidade, local de aplicação e período de aplicação, em dias anteriores à data da aplicação.
- ✓ Em cada cidade, de acordo com o porte do processo, pode ser definido e contratado uma sala cofre em um local designado como QG, com alarme e monitoramento ao prédio. Na data da aplicação, a distribuição aos demais locais de aplicação partirá desse local, caso haja outros no Município.
- ✓ Na sala cofre, ficam armazenados os materiais de aplicação, exceto os de sinalização e treinamento, que são utilizados na véspera do Processo Seletivo.
- ✓ Após os malotes contendo os cadernos de questões serem inseridos na sala cofre, eles são adesivados com lacre de segurança VOID em todos os acessos. Esse processo é assinado por membros da CONTRATANTE e CONTRATADA, tanto os lacres quanto o Termo de Fechamento da Sala, garantindo a integridade do local.
- ✓ Na data da aplicação, a sala cofre é aberta na presença de testemunhas que assinam o Termo de Abertura e realizam a averiguação das condições dos lacres de segurança.

**4.8. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

Equipes de aplicação:

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE
1	COORDENADOR GERAL	01 por Edital
2	COORDENADOR DE LOCAL DE APLICAÇÃO	01 por local de aplicação
3	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	01 para cada 500 candidatos
4	PROFISSIONAL DE SAÚDE	01 por local de aplicação

5	FISCAL VOLANTE	01 para cada 150 candidatos
6	DETECTOR DE METAIS	01 homem e 01 mulher por unidade sanitária (banheiro)
7	APLICADORES POR SALA	01 para cada 30 candidatos
8	FISCAL PARA LACTANTES OU CONDIÇÃO ESPECIAL	Mínimo 1 por sala
9	PROFISSIONAL TREINADO PARA ATENDIMENTO A PCD	Conforme necessidade
10	FISCAL PARA BANHEIRO	Conforme necessidade
11	SERVENTES/ZELADORES	03 para cada 500 candidatos
12	SEGURANÇA/PORTEIRO	01 por local de aplicação

- ✓ Para Prova Objetiva, Equipes de sala (Chefe de Sala e Aplicadores) quanto Fiscais volantes e Detectores, serão **TREINADOS** pela equipe de coordenadores utilizando **MANUAL DE APLICAÇÃO** e **VÍDEO**.
- ✓ Disponibilização de no mínimo dois profissionais em cada sala de prova, e fiscais volantes em número suficiente sendo um do sexo masculino e outro do feminino nas funções de detectores de metais, para acompanhar os candidatos nas saídas que se fizerem necessárias das respectivas salas.
- ✓ Registro em ata de todos os procedimentos relativos à aplicação das provas.
- ✓ Atendimento especializado às pessoas com deficiência de acordo com as especificidades dos casos apresentados (motora, auditiva, visual).
- ✓ A Fundação FAFIPA utiliza **PROCEDIMENTO DE COLETA DE DIGITAIS** nas folhas de respostas e **DETECTORES DE METAIS** nas entradas das salas e durante a aplicação nos banheiros para inibir possíveis fraudes.

#### 4.9. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

- ✓ Divulgação dos gabaritos e imagem das folhas de respostas de forma individualizada no **PORTAL DO CANDIDATO**.
- ✓ Correção das folhas de respostas da prova objetiva por scanners de alta velocidade, com capacidade de até 7.200 folhas por hora, através de **SISTEMA DE TRATAMENTO DE IMAGENS**.
- ✓ Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos das provas no página eletrônica da Fundação FAFIPA e **PORTAL DO CANDIDATO**, de acordo com o estabelecido no Edital regulador do concurso.

#### 4.10. PROCESSAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- ✓ Processamento dos dados e emissão dos resultados, respeitando os critérios de desempate especificados no edital do concurso.
- ✓ Divulgação no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, resultado de cada uma das etapas previstas no concurso público, bem como resultado final dos aprovados, observado o cronograma do Edital.

#### 4.11. DA ASSESSORIA JURÍDICA

- ✓ A contratada prestará toda assessoria jurídica ao contratante desde o início da prestação dos serviços até a aprovação do Concurso Público pelos órgãos fiscalizadores.

#### 4.12. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ Para execução dos serviços não haverá subcontratação total ou parcial do objeto contratado ou a associação da contratada com outrem.

#### 4.13. DOS ARQUIVOS "INSCRITOS" E "APROVADOS" PADRÃO TCE

- ✓ Será elaborado e enviado ao CONTRATANTE dentro dos prazos estipulados, os arquivos **Inscritos.csv** e **Aprovados.csv** em layout específico para importação, conforme exigências do Tribunal de Contas Estadual.

#### 4.14. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD (LEI Nº 13.709/2018)

- ✓ Todos os dados pessoais e sensíveis coletados no âmbito deste certame serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), garantindo segurança, confidencialidade e utilização exclusivamente para as finalidades previstas no certame.

#### 4.14. DA COMISSÃO EXAMINADORA

- ✓ Envio de documentação relativa a banca examinadora, consistindo em Declaração de Parentesco, Cópia de Comprovante de Vínculo, Cópia de Título dos Examinadores dentro dos prazos estipulados pela Tribunal de Contas Estadual.

■ ■ ■

**A missão de  
selecionar os  
melhores  
fica com a  
gente!**





## Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671  
 CNPJ: 05.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta  
 Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

Razão Social: FUNDACAO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIAS E LETRAS DE PARANAVAI – FAFIPA

Contato: e-mail fabio@fundacaofafipa.org.br, kelton@fundacaofafipa.org.br

Telefone [44] 3422-9352, WhatsApp [44] 99116-6892

Local: Paranavaí - Paraná

CNPJ: 05.566.804/0001-76

Dados Bancários: Banco Itaú | Agência 0246 | C/C 57218-4

### DO PREÇO PROPOSTO

Para planejamento, organização e execução do Concurso Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISAMUSEP a FUNDACÃO FAFIPA, propõe como preço o valor abaixo:

#### PLANILHA DE CUSTOS

DESPESAS	Elaboração de Questões (Questões, Diagramação e Revisão)	R\$	39.654,05
	Impressões Provas	R\$	1.736,16
	Prova Objetiva - Equipes de Fiscalização, Locais de Aplicação e Materiais	R\$	17.320,40
	Prova Objetiva - Coordenadores Fundação, Diárias, Hospedagem, Transporte	R\$	1.726,52
	Prova Discursiva/Redação - Folhas de redação personalizadas, Elaboração e Correção	R\$	718,51
	Prova Prática - Avaliadores, Equipes de Fiscalização, Locais de Aplicação e Materiais	R\$	2.877,53
	Prova Prática - Coordenadores Fundação, Diárias, Hospedagem, Transporte	R\$	1.137,93
	TAF - Avaliadores, Equipes de Fiscalização, Locais de Aplicação e Materiais	R\$	-
	TAF - Coordenadores Fundação, Diárias, Hospedagem, Transporte	R\$	-
	Prova Psicológica	R\$	-
	Exames de Sanidade Física - ESAFI	R\$	-
	Prova Didática - Avaliadores, Equipes de Fiscalização, Locais de Aplicação e Materiais	R\$	-
	Prova Didática - Coordenadores Fundação, Diárias, Hospedagem, Transporte	R\$	-
	Prova de Títulos - Avaliação, correção, emissão de resultados	R\$	1.883,47
	Investigação de Conduta	R\$	-
	Heteroidentificação	R\$	-
	Publicidade	R\$	348,79
	Taxa Bancária	R\$	-
	Inscrições Análise de Laudos PCD	R\$	296,47
	Suporte e Sistema Fundação FAFIPA	R\$	2.260,17
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>69.960,00</b>	
<b>ITEM 1</b>	<b>PROPOSTA FINANCEIRA PARA (Nº de candidatos homologados)</b>	<b>1.000</b>	
	Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse a quantidade prevista no (ITEM 1), será cobrado o valor adicional por candidato excedente. O pagamento desse montante seguirá o mesmo cronograma estabelecido para os demais pagamentos do contrato.	R\$	35,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

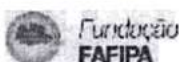
PARCELA	PORCENTAGEM	DATA
1	50%	após a homologação das inscrições, comprovada mediante publicação do referido edital;
2	30%	após a aplicação de todas as provas;
3	20%	após a conclusão dos trabalhos.

#### SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por  
 Fabio Ribeiro de Proença  
 Data: 24/04/2026 09:50  
 #7755e4d739a1111b66347010c286020

Paranavaí, 24 de abril de 2026

#### GERENTE DE GESTÃO



<https://concursos.fundacaofafipa.org.br/>  
 Proposta 099/2026

"A MISSÃO DE SELECIONAR OS MELHORES"

**De:** Gislaine - Concursos UniFil <concursos@unifil.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de abril de 2026 10:25  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Assunto:** Re: Solicitação de Orçamento - Seleção Competitiva Pública  
**Anexos:** PROPOSTA CONC CISAMUSEP.pdf

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Sinalizada

Prezados,

Desconsiderar, verifiquei nos requisitos categoria B  
Conseguimos manter o mesmo valor. *Proposta II.*

Atenciosamente,

Em ter., 28 de abr. de 2026 às 10:19, Gislaine - Concursos UniFil <[concursos@unifil.br](mailto:concursos@unifil.br)> escreveu:  
Prezados, bom dia!

Qual CNH é o cargo de Motorista?

Att.

Em ter., 28 de abr. de 2026 às 10:01, <[licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br)> escreveu:

Bom Dia, Tudo bem?

Após a análise da proposta, verificamos que o documento indica que os veículos para a prova prática são de responsabilidade da contratante. No entanto, essa informação diverge do estabelecido na solicitação do consórcio, na qual a "locação de veículos com características pertinentes aos requisitos exigidos para o cargo de motorista" (item 8.25.2) é atribuída à empresa a ser contratada.

Diante disso, gostaríamos de verificar a possibilidade de correção da proposta, bem como a revisão dos valores, caso necessário.

Atenciosamente,

**Giséli Nardi Paixão**

Gerente de Compras e Licitação



 (44) 3123-8303

---

**De:** Gislaine - Concursos UniFil <[concursos@unifil.br](mailto:concursos@unifil.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 23 de abril de 2026 11:38

**Para:** [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br)

**Assunto:** Re: Solicitação de Orçamento - Seleção Competitiva Pública

Prezada Comissão de licitação,

Segue anexo orçamento solicitado.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Em ter., 14 de abr. de 2026 às 16:50, <[licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br)> escreveu:

Boa Tarde,

Encaminhamos, em anexo, a Consulta de Preço referente à Contratação de empresa especializada para serviço técnico de planejamento, organização e execução de Seleção Competitiva Pública visando o provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoal do CISAMUSEP, com elaboração de prova objetiva, prova prática, prova prático-processual e prova de títulos.

Solicitamos, por gentileza, o envio do orçamento até o dia 24 de abril de 2026, a fim de possibilitar a continuidade do processo.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração, e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

12/09/2012



Londrina, 23 de abril de 2026.

Ref.: A proposta para realização do Concurso Público.

Ao

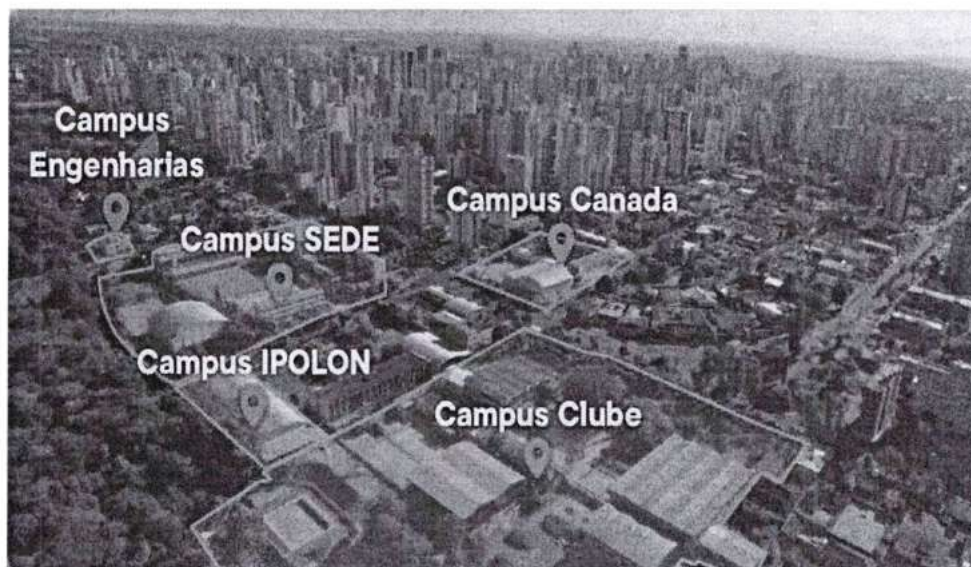
Consórcio Público Intermunicipal de saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

## **APRESENTAÇÃO INSTITUTO UNIFIL**

### **QUEM SOMOS?**

O Instituto UniFil faz parte do Centro Universitário Filadélfia (UniFil), uma Instituição de Ensino Superior particular, com sede em Londrina estado do Paraná. A UniFil é mantida pelo Instituto Filadélfia de Londrina, uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos. Atualmente, possuímos um dos CNPJ mais antigos em atividade em Londrina, com mais de 50 anos de tradição no Ensino Superior, sempre acompanhando a evolução, as novas demandas das profissões e do mercado para oferecer uma educação contemporânea, nota 5 na Avaliação do MEC.

Ainda faz parte do grupo o Colégio Londrinense com mais de 85 (oitenta e cinco) anos de tradição no Ensino Fundamental e Médio, entre os melhores Colégios de Londrina.



## O INSTITUTO UNIFIL

Criado em 2016, o Instituto UniFil integra um dos maiores e mais sólidos grupos educacionais do Paraná, portanto tem toda expertise para desenvolver processos de seleção e recrutamento de profissionais de todos os níveis. Tem à disposição toda estrutura educacional, tecnológica, *know how* e credibilidade da UniFil que está entre os melhores centros universitários do Brasil na avaliação do Ministério da Educação.

O trabalho desenvolvido segue os princípios da ética, legalidade, transparência, eficiência, isonomia, inovação tecnológica, segurança e sigilo.

O Instituto UniFil já realizou mais de 240 concursos públicos em 5 Estados diferentes, já aplicou provas em mais de uma cidade simultaneamente e alcançou mais de 350 mil candidatos inscritos em toda sua trajetória.

## NOSSOS SERVIÇOS

O Instituto UniFil oferece aos clientes serviço de qualidade, altamente confiável, com garantia de satisfação, eficiência e racionalização de custos. Todo trabalho segue os princípios da ética, excelência no atendimento, inovação tecnológica, segurança e sigilo, transparência, respeito e valorização.

A equipe é capacitada para atender órgãos municipais, estaduais e federais, organizações e empresas de pequeno, médio e grande portes.

Atendemos todo território brasileiro, possuindo inúmero atestados, com provas simultâneas e diversas cidades, assim como concursos para mais de 34 (trinta e quatro) mil candidatos.

Nosso sistema é totalmente informatizado, garantindo ao candidato e ao cliente um ambiente seguro e eficiente. A Instituição dispõe de equipamentos modernos, no break, servidores dedicados e link de internet com disponibilidade de aumento de capacidade conforme a demanda.

Todo o processo do concurso/teste seletivo, desde as inscrições até a homologação, é gerenciado por *software* específico, em ambiente seguro e com modernas ferramentas de controle de acesso, com alto grau de eficiência e confiabilidade. A correção das folhas de respostas é feita por meio de sistema de reconhecimento de imagens, proporcionando grande precisão e segurança.

Elaboramos os editais de todas as fases do concurso, os quais podem ser visualizados no site da empresa, onde os candidatos têm acesso as suas informações através da área

restrita. Por meio dela, pode visualizar as informações referentes a sua inscrição, protocola recursos e acessa o julgamento desses, tem acesso a sua folha de respostas etc.

Além da comunicação por meio do site, oferecemos atendimento integral ao candidato através de telefone ou e-mail, com resposta no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), salvo feriados, sábados e domingos.

Equipe é altamente qualificada, treinada e apta a atender em todas as etapas dos concursos, desde a elaboração dos editais, atendimento aos candidatos, aplicação das provas objetivas, elaboração das questões (banca elaboradora formada por docentes especialistas, mestres e doutores, comprometidos com o sigilo e elaboração de questões inéditas), elaboração de relatório final etc.

As provas são gramaticalmente revisadas, formatadas e impressas na sede da empresa, com acesso restrito aos colaboradores do departamento, ambientes monitorados por sistema de câmeras de segurança, impressoras de alta performance e qualidade. Nesse mesmo ambiente, as provas são embaladas em envelopes opacos e lacrados, seguindo rigoroso processo de controle de acordo com o número de candidatos e ensalamento prévio. Os envelopes são transportados por coordenadores da Instituição, com armazenamento em malotes com lacre inviolável.

A abertura do malote é feita somente no local das provas e os envelopes são abertos apenas nas salas, diante dos candidatos e com registro em ata contendo a assinatura de, pelo menos, 2 (dois) candidatos do concurso. De igual modo, ao final, o fiscal de sala embala as folhas de respostas em envelope opaco, sob a conferência dos 3 (três) últimos candidatos da sala, e lacra-o mediante a assinatura desses candidatos no termo de fechamento. Na sequência, igual procedimento é adotado para o fechamento dos malotes.

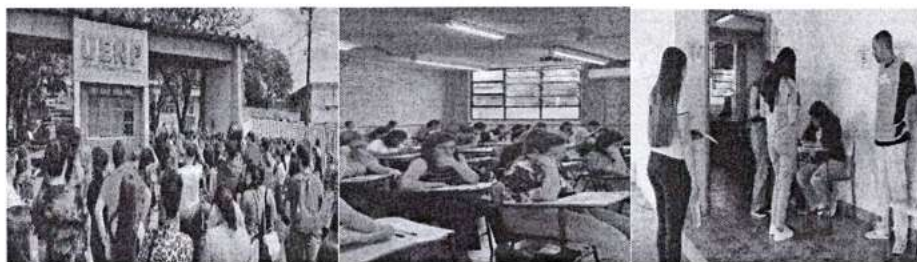
O Instituto UniFil também se responsabiliza por toda a logística necessária à aplicação das provas, como locação dos espaços físicos, treinamento de fiscais, zeladoras, porteiros, seguranças e demais profissionais necessários para realização do concurso. Os locais são vistoriados previamente à aplicação das provas, com vistas à adequação e segurança.

A Instituição possui departamento jurídico para assessoria em todas as fases dos concursos, com vistas à adequação à legislação e prevenção de nulidades e/ou irregularidades.

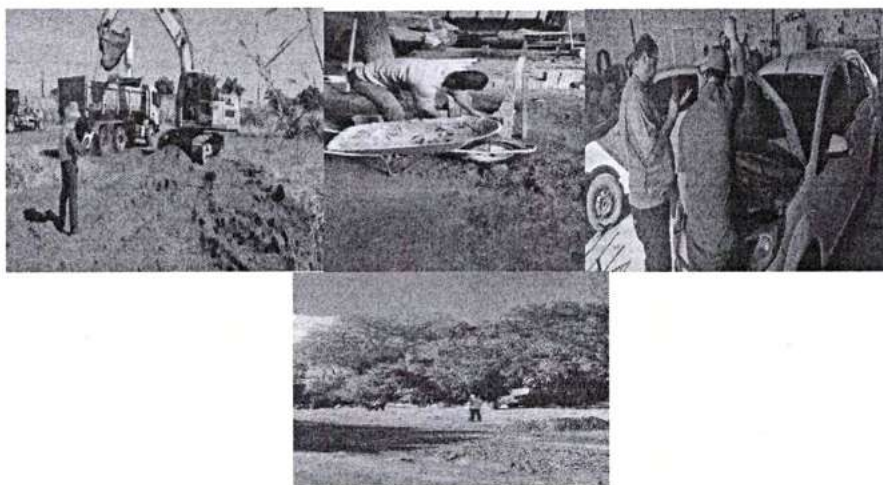
Após a homologação do concurso, é confeccionado um relatório/dossiê impresso para prestação de contas do contratante junto aos órgãos competentes.

Toda a documentação é arquivada na Instituição, em local próprio, pelo período de 5 (cinco) anos ou mais, quando necessário. Seu descarte é feito somente mediante comunicação prévia ao órgão contratante.

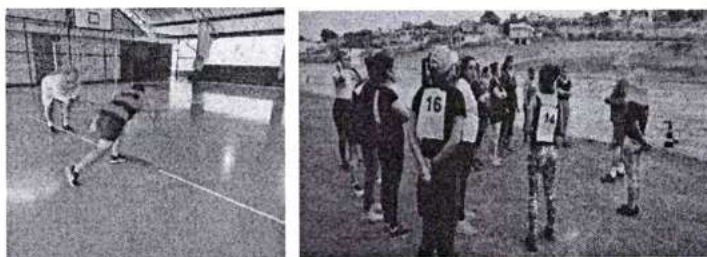
#### PROVA OBJETIVA



#### PROVAS PRÁTICAS



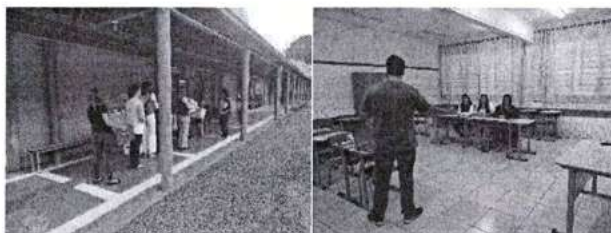
#### TESTES DE APTIDÃO FÍSICA



### AVALIAÇÃO COTAS RACIAIS



### AVALIAÇÃO DIDÁTICA



## COMO CONTRATAR O INSTITUTO UNIFIL

POR DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME (Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021)

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

Toda contratação para realização de concursos públicos através da dispensa de licitação é balizada pelo dispositivo mencionado acima, é uma prerrogativa da gestão pública usada para garantir o provimento de bens e serviços necessários a gestão pública com mais rapidez, com a devida previsão em lei. Este tipo de contratação é vantajoso para a administração pública, pois seu processo é bem mais célere, assim que o órgão receber três orçamentos (de instituições que atendam o disposto no art. 75, inciso XV e não possuam fins lucrativos), é possível realizar a assinatura do contrato. Importante mencionar que todos os concursos realizados pelo Instituto UniFil são contratados através da dispensa de licitação, inclusive, no estado do Paraná, este procedimento é chancelado pelo Tribunal de Contas do Estado. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos sobre este tipo de contratação.

- Visite nosso site e conheça um pouco mais de nossos serviços ([www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br))
- Instagram: <https://www.instagram.com/instituto.unifil/>
- Telefone/E-mail: 43 3375-7471 / [concursos@unifil.br](mailto:concursos@unifil.br)
- Gestor Responsável: Gislaíne – Coordenadora Dep. Concursos
- Presidente da Instituição: Ana Maria Moraes Gomes

CPF: 149.677.159-15

Rua Malba Tahan, 184 – Jd Quebec – Londrina/PR – CEP 86.060-200

**OBJETO:** SERVIÇO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO CISAMUSEP, COM ELABORAÇÃO DE PROVA OBJETIVA, PROVA PRÁTICA, PROVA PRÁTICO-PROCESSUAL E PROVA DE TÍTULOS.

Cargo	Quantidade de vagas	Valor salarial
Advogado/20 horas	1 + CR*	R\$ 6.297,61
Assistente administrativo/40 horas	1 + CR	R\$ 2.493,01
Auxiliar de manutenção predial/40 horas	1 + CR	R\$ 2.390,47
Auxiliar em saúde bucal/40 horas	1 + CR	R\$ 2.002,38
Cirurgião dentista/20 horas	CR	R\$ 5.230,97
Contador/40 horas	CR	R\$ 6.581,34
Enfermeiro/40 horas	1 + CR	R\$ 6.490,79
Farmacêutico/40 horas	CR	R\$ 6.490,79
Médico cardiologista/10 horas	CR	R\$ 5.038,11
Médico endocrinologista/10 horas	1 + CR	R\$ 5.038,11
Médico neurologista adulto/10 horas	1 + CR	R\$ 5.038,11
Médico neurologista infantil/10 horas	1 + CR	R\$ 5.038,11
Médico pneumologista/10 horas	1 + CR	R\$ 5.038,11
Motorista/40 horas	CR	R\$ 2.092,55
Técnico em enfermagem/40 horas	1 + CR	R\$ 3.927,22
Técnico em informática/40 horas	CR	R\$ 3.741,78
Tele atendente/30 horas	CR	R\$ 1.711,18
TOTAL	10 vagas + CR	

#### DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- ✓ **PROVA OBJETIVA – de caráter classificatório e eliminatório**

A quantidade de questões por disciplina e peso das questões deverão constar no Edital de Abertura, podendo ser acrescentado disciplina ou excluído, desde que permaneça a quantidade máxima de questões constante no pedido de orçamento.

A prova objetiva será aplicada na cidade de Maringá/PR, em um domingo conforme cronograma que será publicado no Edital de Abertura, podendo ser realizada em Município vizinho caso exceda o número permitido.

✓ **PROVA PRÁTICA PROCESSUAL - de caráter classificatório e eliminatório**

- Haverá Prova Prática Processual para o cargo de Advogado;
- A prova será aplicada no mesmo dia da prova objetiva, e serão corrigidas candidatas aprovadas dentro da linha de corte constante em Edital;
- Os critérios de avaliação da serão descritos em Edital e aprovados p fiscalizadora do certame;
- Os candidatas aprovadas serão convocados para prova de títulos.

✓ **PROVA DE TÍTULOS - de caráter classificatório**

**Da Prova de Títulos:**

- Haverá Prova de Títulos para os cargos Advogado/20h, Cirurgião dentista/20h, Contador/40h, Enfermeiro/40h, Farmacêutico/40h, Médico cardiologista/10h, Médico endocrinologista/10h, Médico neurologista adulto/10h, Médico neurologista infantil/10h e Médico pneumologista/10;
- A Prova de Títulos será caráter classificatório e **todos candidatas aprovados** na prova objetiva, dissertativa e redação serão convocados para prova de títulos;
- Serão avaliados títulos de especialização, mestrado, doutorado entre outros conforme determinado no Edital de Abertura;
- A Prova de Títulos será caráter classificatório;
- O envio dos títulos será via correios no endereço a Instituição.

✓ **PROVA PRÁTICA - de caráter classificatório e eliminatório**

**Da Prova Prática:**

- Haverá Prova Prática para o cargo Motorista;
- A Prova Prática será caráter classificatório e eliminatório e **todos candidatas aprovados** na prova objetiva, dentro da linha de corte estipulada em edital;
- Serão avaliadas as tarefas de acordo com as atribuições dos cargos;

*ajustar*

- A Prova Prática terá peso 100,00 pontos e será somada com a prova objetiva;
- Para não ser eliminado o candidato deverá atingir 50.00 pontos ou mais.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Todas as despesas com mão de obra, elaboração de **questões inéditas** por profissionais qualificados na área, distribuídas entre as disciplinas conforme termo de referência, materiais, transporte e logística em geral, taxas, impostos e todos os demais encargos e tributos pertinentes, bem como quaisquer despesas, diretas ou indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto deste contrato;
- Seguir Recomendação Administrativa do Ministério Público e Instruções Normativas Tribunal de Contas;
- Confecção de Minutas e Editais pertinentes ao certame;
- Publicações dos Editais em seu site e sites especializados em Concursos em demais meios com permissão da comissão;
- Manter absoluto sigilo de todo certame;
- Aplicar todas as provas (objetiva e processual);
- Avaliar títulos;
- Avaliar Prova Prática;
- Fornecer veículo para CNH categoria B, conforme requisito do cargo;
- Análise da Isenção da Taxa para candidatos inscritos no CadÚnico e Justiça Eleitoral e entre outros conforme Lei Federal, Estadual e Municipal;
- Disponibilizar vagas para Afrodescendentes e Portadores de Necessidades Especiais conforme legislações;
- Site para recebimento das inscrições, confecção de boleto bancário, para recebimento das inscrições na conta do órgão contratante, sendo responsabilidade da contratada;
- Recebimento de recursos on-line site da empresa de todas as fases do Concurso;
- Fornecer locais adequados aos candidatos para realização da prova;
- Contratação e remuneração de toda equipe de trabalho na realização das provas (avaliadores, fiscais de sala e corredores, equipe de enfermagem, zeladores, porteiros, cozinheiras e seguranças);
- Assessoria Jurídica durante a validade do Concurso ou até quando necessário;
- Todos requisitos do orçamento.

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- Nomear comissão do Concurso;
- Divulgação do Concurso em Jornais e Diário Oficial;
- Pagamento da contratada e repassar informações para confecção do Edital;
- Decidir em acordo com a contratada o cronograma do Concurso;
- Valores a serem cobrados pela taxa de inscrição;
- Fornecer atestado de capacidade técnica no final dos trabalhos.

**DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:**

- ✓ Valor Global até 1.000 (um mil) candidatos: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);
- ✓ Valor por excedente R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por candidato excedente.
- Prazo de Execução dos Serviços: a negociar.
- Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.
- Forma de Pagamento: 03 (três) parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) após a homologação das inscrições, 30% (trinta por cento) após aplicação de todas as provas, e 20% (vinte por cento) após entrega dos resultados finais.

*Gislaine F. Araujo*  
INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA  
CNPJ: 78.624.202/0001-00  
GISLAINE F. ARAUJO  
COORDENADORA DEP. CONCURSOS

**De:** Gislane - Concursos UniFil <concursos@unifil.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de abril de 2026 11:38  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Assunto:** Re: Solicitação de Orçamento - Seleção Competitiva Pública  
**Anexos:** PROPOSTA CONC CISAMUSEP.pdf

Prezada Comissão de licitação,

Segue anexo orçamento solicitado.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Em ter., 14 de abr. de 2026 às 16:50, <licitacao@cisamusep.org.br> escreveu:

Boa Tarde,

Encaminhamos, em anexo, a Consulta de Preço referente à Contratação de empresa especializada para serviço técnico de planejamento, organização e execução de Seleção Competitiva Pública visando o provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoal do CISAMUSEP, com elaboração de prova objetiva, prova prática, prova prático-processual e prova de títulos.

Solicitamos, por gentileza, o envio do orçamento até o dia 24 de abril de 2026, a fim de possibilitar a continuidade do processo.


Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração, e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Giséli Nardi Paixão**

Gerente de Compras e Licitação



 (44) 3123-8303

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 78.624.202/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/1973
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO FI LADEL FIA DE LONDRINA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-7-00 - Educação superior - graduação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.20-1-00 - Ensino médio 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 2050	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.020-360	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@UNIFIL.BR		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2026 às 11:47:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

UNIVERSITÄT  
1234567890

The logo for UniFil Instituto features a stylized white icon on the left, resembling a triangle with a horizontal bar and a vertical bar. To its right, the word "UniFil" is written in a bold, italicized, sans-serif font. Below "UniFil", the word "INSTITUTO" is written in a smaller, all-caps, sans-serif font, enclosed within a white, rounded rectangular shape.

**UniFil**  
INSTITUTO

1234567890

Londrina, 23 de abril de 2026.

Ref.: A proposta para realização do Concurso Público.

Ao

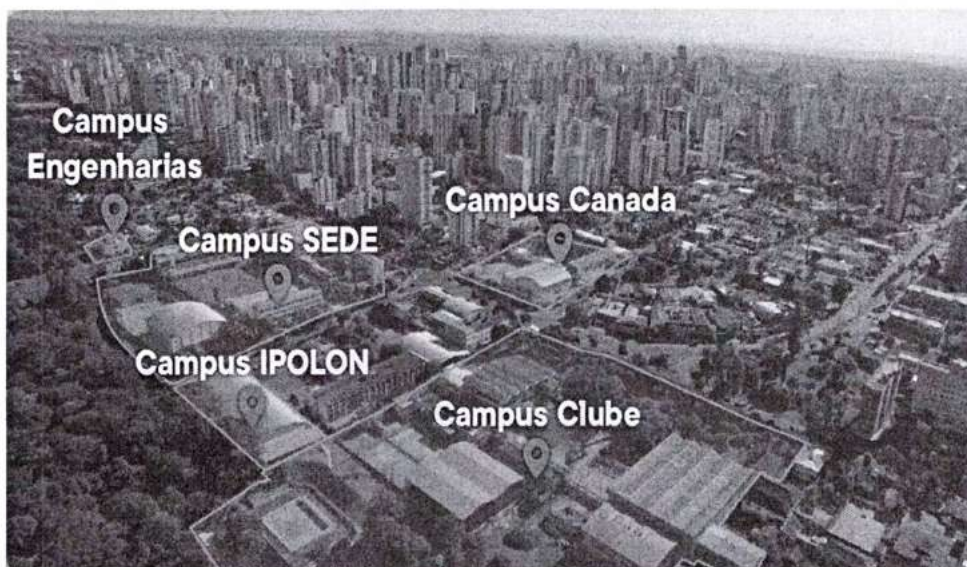
Consórcio Público Intermunicipal de saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP

## **APRESENTAÇÃO INSTITUTO UNIFIL**

### **QUEM SOMOS?**

O Instituto UniFil faz parte do Centro Universitário Filadélfia (UniFil), uma Instituição de Ensino Superior particular, com sede em Londrina estado do Paraná. A UniFil é mantida pelo Instituto Filadélfia de Londrina, uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos. Atualmente, possuímos um dos CNPJ mais antigos em atividade em Londrina, com mais de 50 anos de tradição no Ensino Superior, sempre acompanhando a evolução, as novas demandas das profissões e do mercado para oferecer uma educação contemporânea, nota 5 na Avaliação do MEC.

Ainda faz parte do grupo o Colégio Londrinense com mais de 85 (oitenta e cinco) anos de tradição no Ensino Fundamental e Médio, entre os melhores Colégios de Londrina.



## O INSTITUTO UNIFIL

Criado em 2016, o Instituto UniFil integra um dos maiores e mais sólidos grupos educacionais do Paraná, portanto tem toda expertise para desenvolver processos de seleção e recrutamento de profissionais de todos os níveis. Tem à disposição toda estrutura educacional, tecnológica, *know how* e credibilidade da UniFil que está entre os melhores centros universitários do Brasil na avaliação do Ministério da Educação.

O trabalho desenvolvido segue os princípios da ética, legalidade, transparência, eficiência, isonomia, inovação tecnológica, segurança e sigilo.

O Instituto UniFil já realizou mais de 240 concursos públicos em 5 Estados diferentes, já aplicou provas em mais de uma cidade simultaneamente e alcançou mais de 350 mil candidatos inscritos em toda sua trajetória.

## NOSSOS SERVIÇOS

O Instituto UniFil oferece aos clientes serviço de qualidade, altamente confiável, com garantia de satisfação, eficiência e racionalização de custos. Todo trabalho segue os princípios da ética, excelência no atendimento, inovação tecnológica, segurança e sigilo, transparência, respeito e valorização.

A equipe é capacitada para atender órgãos municipais, estaduais e federais, organizações e empresas de pequeno, médio e grande portes.

Atendemos todo território brasileiro, possuindo inúmero atestados, com provas simultâneas e diversas cidades, assim como concursos para mais de 34 (trinta e quatro) mil candidatos.

Nosso sistema é totalmente informatizado, garantindo ao candidato e ao cliente um ambiente seguro e eficiente. A Instituição dispõe de equipamentos modernos, no break, servidores dedicados e link de internet com disponibilidade de aumento de capacidade conforme a demanda.

Todo o processo do concurso/teste seletivo, desde as inscrições até a homologação, é gerenciado por *software* específico, em ambiente seguro e com modernas ferramentas de controle de acesso, com alto grau de eficiência e confiabilidade. A correção das folhas de respostas é feita por meio de sistema de reconhecimento de imagens, proporcionando grande precisão e segurança.

Elaboramos os editais de todas as fases do concurso, os quais podem ser visualizados no site da empresa, onde os candidatos têm acesso as suas informações através da área

restrita. Por meio dela, pode visualizar as informações referentes a sua inscrição, protocola recursos e acessa o julgamento desses, tem acesso a sua folha de respostas etc.

Além da comunicação por meio do site, oferecemos atendimento integral ao candidato através de telefone ou e-mail, com resposta no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), salvo feriados, sábados e domingos.

Equipe é altamente qualificada, treinada e apta a atender em todas as etapas dos concursos, desde a elaboração dos editais, atendimento aos candidatos, aplicação das provas objetivas, elaboração das questões (banca elaboradora formada por docentes especialistas, mestres e doutores, comprometidos com o sigilo e elaboração de questões inéditas), elaboração de relatório final etc.

As provas são gramaticalmente revisadas, formatadas e impressas na sede da empresa, com acesso restrito aos colaboradores do departamento, ambientes monitorados por sistema de câmeras de segurança, impressoras de alta performance e qualidade. Nesse mesmo ambiente, as provas são embaladas em envelopes opacos e lacrados, seguindo rigoroso processo de controle de acordo com o número de candidatos e ensalamento prévio. Os envelopes são transportados por coordenadores da Instituição, com armazenamento em malotes com lacre inviolável.

A abertura do malote é feita somente no local das provas e os envelopes são abertos apenas nas salas, diante dos candidatos e com registro em ata contendo a assinatura de, pelo menos, 2 (dois) candidatos do concurso. De igual modo, ao final, o fiscal de sala embala as folhas de respostas em envelope opaco, sob a conferência dos 3 (três) últimos candidatos da sala, e lacra-o mediante a assinatura desses candidatos no termo de fechamento. Na sequência, igual procedimento é adotado para o fechamento dos malotes.

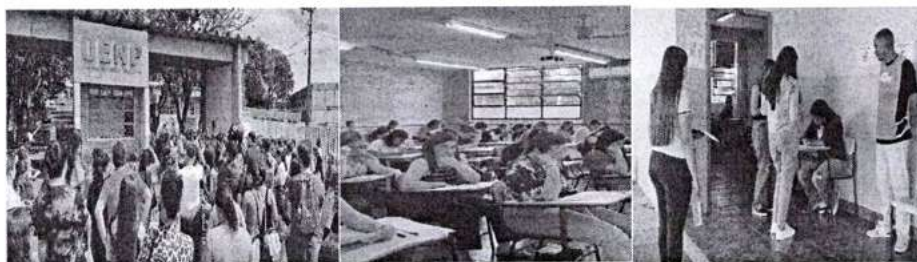
O Instituto UniFil também se responsabiliza por toda a logística necessária à aplicação das provas, como locação dos espaços físicos, treinamento de fiscais, zeladoras, porteiros, seguranças e demais profissionais necessários para realização do concurso. Os locais são vistoriados previamente à aplicação das provas, com vistas à adequação e segurança.

A Instituição possui departamento jurídico para assessoria em todas as fases dos concursos, com vistas à adequação à legislação e prevenção de nulidades e/ou irregularidades.

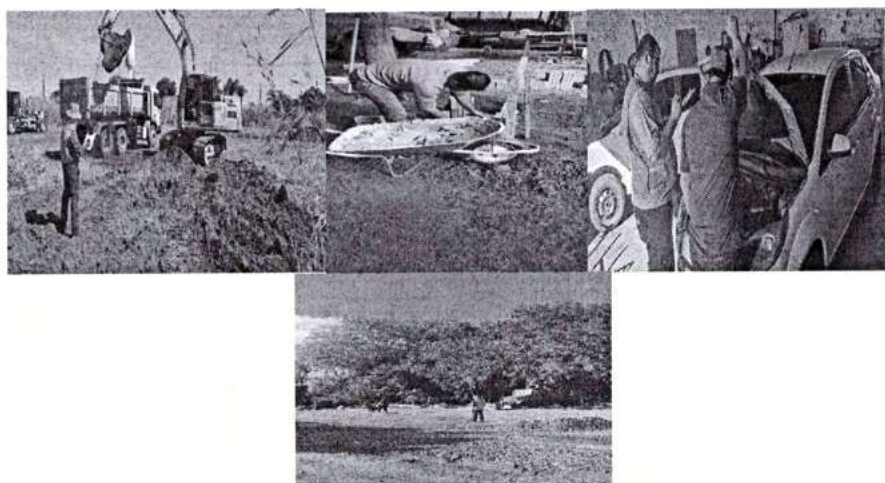
Após a homologação do concurso, é confeccionado um relatório/dossiê impresso para prestação de contas do contratante junto aos órgãos competentes.

Toda a documentação é arquivada na Instituição, em local próprio, pelo período de 5 (cinco) anos ou mais, quando necessário. Seu descarte é feito somente mediante comunicação prévia ao órgão contratante.

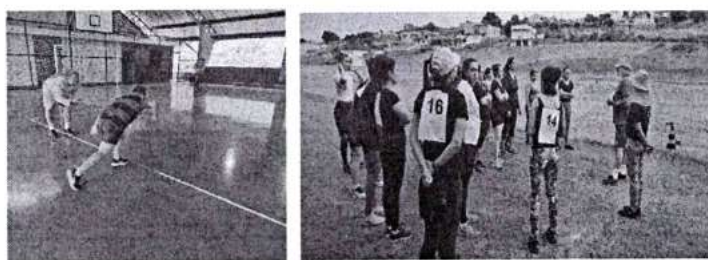
### PROVA OBJETIVA



### PROVAS PRÁTICAS



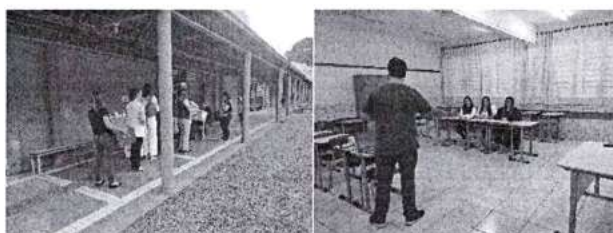
### TESTES DE APTIDÃO FÍSICA



## AVALIAÇÃO COTAS RACIAIS



## AVALIAÇÃO DIDÁTICA



## COMO CONTRATAR O INSTITUTO UNIFIL

POR DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME (Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021)

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

Toda contratação para realização de concursos públicos através da dispensa de licitação é balizada pelo dispositivo mencionado acima, é uma prerrogativa da gestão pública usada para garantir o provimento de bens e serviços necessários a gestão pública com mais rapidez, com a devida previsão em lei. Este tipo de contratação é vantajoso para a administração pública, pois seu processo é bem mais célere, assim que o órgão receber três orçamentos (de instituições que atendam o disposto no art. 75, inciso XV e não possuam fins lucrativos), é possível realizar a assinatura do contrato. Importante mencionar que todos os concursos realizados pelo Instituto UniFil são contratados através da dispensa de licitação, inclusive, no estado do Paraná, este procedimento é chancelado pelo Tribunal de Contas do Estado. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos sobre este tipo de contratação.

- Visite nosso site e conheça um pouco mais de nossos serviços ([www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br))
  - Instagram: <https://www.instagram.com/instituto.unifil/>
  - **Telefone/E-mail:** 43 3375-7471 / [concursos@unifil.br](mailto:concursos@unifil.br)
  - **Gestor Responsável:** Gislaíne – Coordenadora Dep. Concursos
  - **Presidente da Instituição:** Ana Maria Moraes Gomes  
CPF: 149.677.159-15  
Rua Malba Tahan, 184 – Jd Quebec – Londrina/PR – CEP 86.060-200

**OBJETO:** SERVIÇO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO CISAMUSEP, COM ELABORAÇÃO DE PROVA OBJETIVA, PROVA PRÁTICA, PROVA PRÁTICO-PROCESSUAL E PROVA DE TÍTULOS.

Cargo	Quantidade de vagas	Valor salarial
Advogado/20 horas	1 + CR*	R\$ 6.297,61
Assistente administrativo/40 horas	1 + CR	R\$ 2.493,01
Auxiliar de manutenção predial/40 horas	1 + CR	R\$ 2.390,47
Auxiliar em saúde bucal/40 horas	1 + CR	R\$ 2.002,38
Cirurgião dentista/20 horas	CR	R\$ 5.230,97
Contador/40 horas	CR	R\$ 6.581,34
Enfermeiro/40 horas	1 + CR	R\$ 6.490,79
Farmacêutico/40 horas	CR	R\$ 6.490,79
Médico cardiologista/10 horas	CR	R\$ 5.038,11
Médico endocrinologista/10 horas	1 + CR	R\$ 5.038,11
Médico neurologista adulto/10 horas	1 + CR	R\$ 5.038,11
Médico neurologista infantil/10 horas	1 + CR	R\$ 5.038,11
Médico pneumologista/10 horas	1 + CR	R\$ 5.038,11
Motorista/40 horas	CR	R\$ 2.092,55
Técnico em enfermagem/40 horas	1 + CR	R\$ 3.927,22
Técnico em informática/40 horas	CR	R\$ 3.741,78
Tele atendente/30 horas	CR	R\$ 1.711,18
<b>TOTAL</b>	<b>10 vagas + CR</b>	

#### **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

✓ **PROVA OBJETIVA – de caráter classificatório e eliminatório**

A quantidade de questões por disciplina e peso das questões deverão constar no Edital de Abertura, podendo ser acrescentado disciplina ou excluído, desde que permaneça a quantidade máxima de questões constante no pedido de orçamento.

A prova objetiva será aplicada na cidade de Maringá/PR, em um domingo conforme cronograma que será publicado no Edital de Abertura, podendo ser realizada em Município vizinho caso exceda o número permitido.

✓ **PROVA PRÁTICA PROCESSUAL - de caráter classificatório e eliminatório**

- Haverá Prova Prática Processual para o cargo de Advogado;
- A prova será aplicada no mesmo dia da prova objetiva, e serão corrigidas somente dos candidatos aprovados dentro da linha de corte constante em Edital;
- Os critérios de avaliação da serão descritos em Edital e aprovados pela comissão fiscalizadora do certame;
- Os candidatos aprovados serão convocados para prova de títulos.

✓ **PROVA DE TÍTULOS - de caráter classificatório**

**Da Prova de Títulos:**

- Haverá Prova de Títulos para os cargos Advogado/20h, Cirurgião dentista/20h, Contador/40h, Enfermeiro/40h, Farmacêutico/40h, Médico cardiologista/10h, Médico endocrinologista/10h, Médico neurologista adulto/10h, Médico neurologista infantil/10h e Médico pneumologista/10;
- A Prova de Títulos será caráter classificatório e **todos candidatos aprovados** na prova objetiva, dissertativa e redação serão convocados para prova de títulos;
- Serão avaliados títulos de especialização, mestrado, doutorado entre outros conforme determinado no Edital de Abertura;
- A Prova de Títulos será caráter classificatório;
- O envio dos títulos será via correios no endereço a Instituição.

✓ **PROVA PRÁTICA - de caráter classificatório e eliminatório**

**Da Prova Prática:**

- Haverá Prova Prática para o cargo Motorista;
- A Prova Prática será caráter classificatório e eliminatório e **todos candidatos aprovados** na prova objetiva, dentro da linha de corte estipulada em edital;
- Serão avaliadas as tarefas de acordo com as atribuições dos cargos;

- A Prova Prática terá peso 100,00 pontos e será somada com a prova objetiva;
- Para não ser eliminado o candidato deverá atingir 50.00 pontos ou mais.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Todas as despesas com mão de obra, elaboração de **questões inéditas** por profissionais qualificados na área, distribuídas entre as disciplinas conforme termo de referência, materiais, transporte e logística em geral, taxas, impostos e todos os demais encargos e tributos pertinentes, bem como quaisquer despesas, diretas ou indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto deste contrato;
- Seguir Recomendação Administrativa do Ministério Público e Instruções Normativas Tribunal de Contas;
- Confecção de Minutas e Editais pertinentes ao certame;
- Publicações dos Editais em seu site e sites especializados em Concursos em demais meios com permissão da comissão;
- Manter absoluto sigilo de todo certame;
- Aplicar todas as provas (objetiva e processual);
- Avaliar títulos;
- Avaliar Prova Prática;
- Análise da Isenção da Taxa para candidatos inscritos no CadÚnico e Justiça Eleitoral e entre outros conforme Lei Federal, Estadual e Municipal;
- Disponibilizar vagas para Afrodescendentes e Portadores de Necessidades Especiais conforme legislações;
- Site para recebimento das inscrições, confecção de boleto bancário, para recebimento das inscrições na conta do órgão contratante, sendo responsabilidade da contratada;
- Recebimento de recursos on-line site da empresa de todas as fases do Concurso;
- Fornecer locais adequados aos candidatos para realização da prova;
- Contratação e remuneração de toda equipe de trabalho na realização das provas (avaliadores, fiscais de sala e corredores, equipe de enfermagem, zeladores, porteiros, cozinheiras e seguranças);
- Assessoria Jurídica durante a validade do Concurso ou até quando necessário;
- Todos requisitos do orçamento.

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- Nomear comissão do Concurso;
- Divulgação do Concurso em Jornais e Diário Oficial;
- Pagamento da contratada e repassar informações para confecção do Edital; ✓
- Decidir em acordo com a contratada o cronograma do Concurso; ✓
- Valores a serem cobrados pela taxa de inscrição; ✓
- Veículos para prova prática; ~~8~~ 8 252 ✓
- Fornecer atestado de capacidade técnica no final dos trabalhos.

**DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:**

- ✓ **Valor Global até 1.000 (um mil) candidatos: R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais); ✓
- ✓ **Valor por excedente R\$ 35,00** (trinta e cinco reais) por candidato excedente. ✓
- **Prazo de Execução dos Serviços:** a negociar.
- **Validade da Proposta:** 30 (trinta) dias.
- **Forma de Pagamento:** 03 (três) parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) após a homologação das inscrições, 30% (trinta por cento) após aplicação de todas as provas, e 20% (vinte por cento) após entrega dos resultados finais. ✓

*Gislaine F Araujo*  
**INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA**  
**CNPJ: 78.624.202/0001-00**  
**GISLAINE F. ARAUJO**  
**COORDENADORA DEP. CONCURSOS**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0185/2025 – GMS Nº 1543/2025



**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL, EM ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, COM VISTA AO PROVIMENTO DOS CARGOS DE CADETES DA POLÍCIA MILITAR, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA INSTITUTO AACP.**

PROTOCOLO nº: 23.171.878-8

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

**CONTRATADO(A): INSTITUTO AACP**, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob o CNPJ nº: 12.667.012/0001-53, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 959, zona 08, Maringá/PR, CEP 87.050-440, neste ato representado por **Lilian Ravagnani Camilo**, RG nº 6289588-8 SSP/PR e CPF nº 019.592.229-88.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objeto, pela parte do CONTRATANTE, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL, EM ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, COM VISTA AO PROVIMENTO DOS CARGOS DE CADETES DA POLÍCIA MILITAR** fornecido pela CONTRATADA de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Termo de Referência e proposta comercial da empresa.

LOTE 01	GMS	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 01	0203.54927	01	Contratação de serviços especializados para a realização de Concurso Público	R\$ 525.000,00	R\$ 525.000,00

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1. O Termo de Referência que deu origem à contratação;
- 1.1.2. A Autorização de Contratação Direta;
- 1.1.3. A Proposta do Contratado;
- 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0185/2025 – GMS Nº 1543/2025

### CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO

2.1 Este contrato decorre da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 000142/2025**, objeto do processo administrativo n.º 23.171.878-8, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º 11864, de 17/03/2025 e conforme ato de autorização nas fls. 985 deste protocolo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E VALOR DO CONTRATO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à(o) **CONTRATADA(O)** os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

3.2 O valor total do contrato é de **R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)**.

3.2.2 **Até 5.000 candidatos o valor por candidato será de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), e Excedente de 5.000 candidatos será de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais);**

3.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, além dos materiais inerentes à prestação dos serviços contratados.

### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

4.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

4.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

4.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

### CLÁUSULA QUINTA – A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

5.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0185/2025 – GMS Nº 1543/2025



penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

## **CLÁUSULA SEXTA – EXECUÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS**

**6.1** O serviço terá início imediato a contar da assinatura do Contrato.

**6.2** Os serviços serão prestados, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.

**6.3** Os serviços devem ser recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, a partir da execução de determinadas etapas, para efeito de verificação de conformidade, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações no Termo de Referência e na proposta.

**6.3.1** Quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, os serviços poderão ser corrigidos ou refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, às custas do Contratado, e no caso de não serem atendidas as determinações deverão ser rejeitados.

**6.3.2** Cabe ao fiscal do Contrato avaliar o caso concreto para o fim de fixar prazo para as correções.

**6.4** Nos termos do art. 359 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos serviços até o valor previsto no inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

**6.5** Os serviços serão recebidos definitivamente pela contratante, mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal ou documento equivalente onde será analisado se os serviços realizados em cada etapa estão de acordo e atendem às especificações constantes no presente termo. Não estando de acordo, será solicitada nova execução, às custas da contratada

**6.5.1** Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.6** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – FONTE DE RECURSOS**

**7.1** A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: PMPR

Fonte de Recursos: 500.000000 e 759.000113

Programa de Trabalho: 3922.06.181.30.8501 – Ações do Comando-Geral da Polícia Militar, 3966.06.181.30.8605 – Ações do Comando-Geral da Polícia Militar – FUNESP

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Nota de Empenho: 2025NR000339

**7.2** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0185/2025 – GMS Nº 1543/2025

**8.1** O prazo de vigência do contrato é **24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura**, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base no arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO**

**9.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 10 (dez) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, e da verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**9.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na prestação de serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**9.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

**9.3** O prazo estabelecido no item 9.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

**9.3.1.** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**9.4** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**9.5** O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0185/2025 – GMS Nº 1543/2025**

**9.6** Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**9.7** O pagamento será efetuado por etapas após o recebimento, aceitação das notas fiscais ou documentos equivalentes, e observados os procedimentos constantes no art. 373 do Decreto 10.086/2022, sendo que as etapas para pagamento ficam assim definidas:

- a) 40% (quarenta por cento) a ser paga até 10 (dez) dias úteis após a homologação final das inscrições do concurso, o percentual de;
- b) 30% (trinta por cento) a ser paga até 10 (dez) dias úteis após o resultado definitivo da Prova Discursiva;
- c) 30% (trinta por cento) a ser paga até 10 (dez) dias úteis após o Resultado final do concurso, observadas as etapas de competência da Contratada;

## **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

**10.1** São obrigações do Contratado:

**10.1.1** executar os serviços conforme especificações contidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade lá especificadas;

**10.1.2** reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**10.1.3** Manter os empregados nos horários predeterminados pela Administração, quando for o caso;

**10.1.4** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos ao Contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

**10.1.5** utilizar empregados habilitados e com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

**10.1.6** zelar para que os empregados se apresentem uniformizados e portem crachá de identificação, nos casos de serviços a serem prestados nas dependências da contratante, e utilizem os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à segurança no trabalho, na forma da lei;

**10.1.7** apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço a serem prestados nas dependências do contratante;

**10.1.8** responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0185/2025 – GMS Nº 1543/2025

- 10.1.9** atender as solicitações da contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado o descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos;
- 10.1.10** instruir os empregados da observância obrigatória das normas internas da Administração, salvo disposição que especificamente os dispense;
- 10.1.11** instruir os empregados sobre as atividades que devem desempenhar e proibi-los de exercer atividades não relacionadas à execução do objeto contratado, devendo prontamente relatar à contratante qualquer ocorrência capaz de caracterizar desvio de função;
- 10.1.12** relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 10.1.13** não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.1.14** manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com as condições exigidas para a habilitação na licitação;
- 10.1.15** manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;
- 10.1.16** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- 10.1.17** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 10.1.17.1.** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 10.1.17.2** superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- 10.1.17.3** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- 10.1.17.4** aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- 10.1.17.5.** impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- 10.1.17.6.** omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 10.1.18** ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas e aplicações de internet para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento e de



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0185/2025 – GMS Nº 1543/2025

comunicação da informação (software) e a respectiva documentação técnica associada, para livre uso e alteração pela Administração Pública em outras ocasiões, nos termos do artigo 93 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

**10.1.19** Ceder os direitos e fornecer os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra quando o projeto se referir à obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio;

**10.2 São obrigações do Contratante:**

**10.2.1** receber o objeto no local, prazo e nas condições estabelecidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;

**10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;

**10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência, do edital de licitação e seus anexos, bem como da proposta, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;

**10.2.4** comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, por intermédio de comissão ou servidor especialmente designado;

**10.2.6** efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao efetivo fornecimento do objeto ou à efetiva execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos e no contrato;

**10.2.7** efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecidas pelo contratado, no que couber;

**10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**10.2.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

**10.2.12** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**10.2.13** Fornecer todas as informações, dados e diretrizes eventualmente solicitadas para o bom desempenho do objeto do presente Termo de Referência;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0185/2025 – GMS Nº 1543/2025

**10.2.14** Publicar os Editais, listagens, comunicados, bem como quaisquer materiais pertinentes ao concurso na Imprensa Oficial, nos termos das exigências legais;

**10.2.15** Homologar o resultado final do concurso;

**10.2.16** Promover publicação e comunicados oficiais;

**10.2.17** Articular com a contratada as datas relativas às atividades constantes deste contrato e fazer cumprir o cronograma;

**10.3** As partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

**11.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

**11.2** O serviço objeto deste Termo será realizado conforme ordem cronológica previamente estabelecida, Analisada pelo fiscal do contrato, que após verificação do cumprimento das etapas, remeterá notas fiscais para pagamento, de acordo com o parcelamento disposto no item 10 do presente Termo, minorando, assim, os riscos à administração pública, por este motivo sendo dispensada a apresentação de garantia.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

**12.1.** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**12.2.** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

**12.3.** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

**12.4.** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

**12.4.1.** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento,



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0185/2025 – GMS Nº 1543/2025

suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**12.5.** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro)

dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**12.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

**12.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

**12.8** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná,.

**12.9** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

**12.10** As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS DE EXTINÇÃO:**

**13.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua extinção, com as consequências previstas em lei, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e neste contrato.

**13.2.** Constituem motivo para extinção do contrato:

**13.2.1.** O não cumprimento de cláusulas, condições, especificações, projetos e prazos;

**13.2.2.** O cumprimento irregular de cláusulas, condições, especificações, projetos e prazos,

**13.2.3.** A lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão do serviço nos prazos estipulados;

**13.2.4.** O atraso injustificado no início do serviço sem justa causa e sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;

**13.2.5.** A paralisação do serviço sem justa causa e sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;

**13.2.6.** A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução desse exceto se autorizada pelo CONTRATANTE nos casos permitidos em lei;

**13.2.7.** O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;

**13.2.8.** O cometimento reiterado de faltas na execução do ajuste, anotadas no Relatório



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0185/2025 – GMS Nº 1543/2025**

de Fiscalização;

**13.2.9.** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil do CONTRATADO;

**13.2.10.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

**13.2.11.** A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

**13.2.12.** Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

**13.2.13.** A falta de integralização da garantia nos prazos estipulados;

**13.2.14.** Razões de interesse público justificadas e determinadas pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**13.2.15.** A supressão, por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido legalmente;

**13.2.16.** A suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 3 (três) meses, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

**13.2.17.** O atraso superior a 2 (dois) meses dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de serviços ou fornecimentos ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

**13.2.18.** A não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

**13.2.19.** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do contrato.

**13.2.20.** O descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

**13.2.21.** A superveniência da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

**13.2.22.** O perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença.

**13.3** O presente instrumento poderá ser extinto:

**13.3.1** determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**13.3.2** consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – N° 0185/2025 – GMS N° 1543/2025

**13.3.3** determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**13.4** No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**13.5** Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

**13.6** O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**14.1** Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**14.1.1** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.2** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

**14.2.1** sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

**14.2.2** sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

**14.2.3** não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**14.3** As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

**14.4.** Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

**15.** Não será admitida a subcontratação do objeto em função das peculiares do objeto a ser contrato, sendo vedado o transpasse da execução contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**16.1** O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**16.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis à prestação dos serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0185/2025 – GMS Nº 1543/2025



- 16.3** Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados na prestação dos serviços especificada neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;
- 16.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;
- 16.5** o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;
- 16.6** o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.
- 16.7** O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.
- 16.8** O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
- 16.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.
- 16.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- 16.11** Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.
- 16.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.
- 16.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.
- 16.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0185/2025 – GMS Nº 1543/2025**

**16.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeito aos mesmos limites impostos ao contratado.

**16.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**16.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**17.1** Integram o presente contrato, para todos os fins: o Termo de Referência e a proposta apresentada pelo Contratado.

**17.2** Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais sobre contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

**17.3** O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

**17.4** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, de de 2025.

**Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira**  
**SECRETARIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**Lilian Ravagnani Camilo**  
**INSTITUTO AOCP**

LILIAN  
RAVAGNANI  
CAMILO:0195  
9222988

Assinado de forma digital por LILIAN  
RAVAGNANI CAMILO 0195922988  
Data: 2025.03.17 09:56:43 -03'00'

**TESTEMUNHA 1:**

VINICIUS  
AUGUSTO  
BATAGLINI  
MONTEIRO:04  
700709944

Assinado de forma  
digital por VINICIUS  
AUGUSTO BATAGLINI  
MONTEIRO:04700709  
944  
Dados: 2025.03.17  
09:56:58 -03'00'

**TESTEMUNHA 2:**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0185/2025 – GMS Nº 1543/2025



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO SOBRE A LGPD.**

**INSTITUTO AACP**, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob o CNPJ nº: 12.667.012/0001-53, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 959, zona 08, Maringá/PR, CEP 87.050-440, neste ato representado por **Lilian Ravagnani Camilo**, RG nº 6289588-8 SSP/PR e CPF nº 019.592.229-88, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no contrato e que possui as condições de habilitação previstas no procedimento administrativo de contratação direta, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar do procedimento de contratação direta e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

LILIAN RAVAGNANI  
CAMILO:01959222988

Assinado de forma digital  
por LILIAN RAVAGNANI  
CAMILO:01959222988  
Dados: 2025.03.17  
09:56:08 -03'00'

**Lilian Ravagnani Camilo**



ePROCOLO



Documento: **contrato\_01852025instituoacpconcurso cadetes pmpr23.171.8788.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 17/03/2025 11:51.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Lillian Ravagnani Camilo** em 17/03/2025 09:56, **Vinicius Augusto Bataglîni Monteiro** em 17/03/2025 09:56.

Inserido ao protocolo **23.171.878-8** por: **Cap. Qopm Marco Antonio Nishida Marinho** em: 17/03/2025 10:32.

Download realizado por Cap. Qopm James Lincoln Cordeiro  
CPF XXX.597.069-XX em 18/03/2025 17:17



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e57ed24933a9fbd366e92f598b6hcb83**.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.667.012/0001-53</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
			DATA DE ABERTURA <b>03/09/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO AOCP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTITUTO AOCP</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL</b>		NÚMERO <b>959</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>87.050-440</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA 08</b>	MUNICÍPIO <b>MARINÓPOLIS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ASSISTENTE.FINANCEIRO@INSTITUTOAOCP.ORG.BR</b>		TELEFONE <b>(44) 3079-8919</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/11/2025 às 11:48:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### CONSULTA DE PREÇO Nº 24/2026

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP neste ato, representado pela comissão de contratação, torna público o interesse na Contratação de empresa especializada para serviço técnico de planejamento, organização e execução de Seleção Competitiva Pública visando o provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoal do CISAMUSEP, com elaboração de prova objetiva, prova prática, prova prático-processual e prova de títulos, conforme especificações, quantitativos e detalhamentos constantes no Termo de Referência.

Fica vedada a participação, direta ou indireta, de pessoa que possua vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, bem como com agente público envolvido na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato. A proibição se estende também a cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dessas pessoas, conforme dispõe o art. 14º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para conhecimento, seguem a Resolução nº 006/2026 e Resolução nº 008/2026 do Consórcio, que disciplinam a designação e a atuação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este consórcio.

#### **PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:**

**DE:** 29/04/2026 a 04/05/2026.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 256.990,00 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais).

**LOCAL:** O Termo de Referência da Contratação e a Proposta de preço encontra-se disponível no link: <https://www.cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) ou entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28 Maringá/PR, até às 17h do dia 04 de maio de 2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Cisamusep será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3123-8320 ou (44) 3123-8303.**

Contratação de empresa especializada para serviço técnico de planejamento, organização e execução de Seleção Competitiva Pública visando o provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoal do CISAMUSEP, com elaboração de prova objetiva, prova prática, prova prático-processual e prova de títulos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	TIPO ORÇAMENTO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	SERVIÇO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO CISAMUSEP, COM ELABORAÇÃO DE PROVA OBJETIVA, PROVA PRÁTICA, PROVA PRÁTICO-PROCESSUAL E PROVA DE TÍTULOS	SERVIÇO	1	PESQUISA DIRETA/CONTRATAÇÃO PÚBLICA	R\$ 178.990,00
1	TAXA POR INSCRIÇÃO HOMOLOGADA EXCEDENTE	SERVIÇO	2.000	PESQUISA DIRETA/CONTRATAÇÃO PÚBLICA	R\$ 78.000,00
				<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 256.990,00</b>

**RESOLUÇÃO Nº 006/2026**

Publicação 09/01/26.  
Editora *Diário Oficial Eletrônico*

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os funcionários abaixo especificados para integrarem a Comissão de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, através da Secretaria Executiva, durante o exercício 2026, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

<b>Presidente:</b>	Giséli Nardi Paixão	Matrícula 083
<b>Presidente Suplente:</b>	Eugênio José Akatsu	Matrícula 260
<b>Membros:</b>	Ahmed Roland Zubiato Augustin	Matrícula 231
	Eugênio José Akatsu	Matrícula 260
	Késia Mariely Soares Paulucci	Matrícula 291
	Maiko Cezar Paulino	Matrícula 210
<b>Suplente:</b>	Paula Yoshie Maeda Domingo	Matrícula 204

**Art. 2º** - Na ausência do Presidente da Comissão de Contratação, assumirá o Presidente Suplente, deixando este de fazer parte da referida Comissão enquanto membro.

**Art. 3º** - Fica revogada a Resolução nº 088/2025, de 20/08/2025, em todo seu teor.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Publique-se.

Maringá, 09 de janeiro de 2026.

*(Assinatura)*  
**Agnaldo Carvalho Guimarães**  
PRESIDENTE

Publicação 09/10/2026  
Editora *Diana Oficial*  
*Eletrônica*

**RESOLUÇÃO Nº 008/2026**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os funcionários abaixo especificados para integrarem a Comissão Especial de Recebimento de Compras e Serviços, com a função de receber, examinar e verificar a conformidade das obras, materiais e serviços com as especificações, qualidade, quantidade e conseqüente aceitação, mediante recibo ou termo circunstanciado, executados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, durante o exercício 2026:

Nome	Matrícula
Aline Almeida de Oliveira	130
André Juliano Sacchi	145
André Simões Ferreira Sosa Fernandez	185
André Yassuo Naoe	165
Elton Francisquini	283
Felipe Simon Braga	201
Gevanildo Dante Fiori	293
Gustavo Sena Martins	082
Jessamine Men Benatti	134
José Antônio Salvaggio	141
Juliana Garcia da Rocha Crotti	128
Leandro de Freitas Araújo	262
Leandro Miranda	007
Leila Braga Bezerra de Souza	274
Maycon José Marcelino	241
Moacir Adalberto Pavam	072
Otávio Moreira da Silva	285
Paula Heloíse Boson	045
Pedro Guilherme Modena	290
Rafael Mateus da Silva Cruciol	259
Rafaela Alves Ribeiro	251
Rosimeire Paulino de Amorim	253
Sylmara Bessani Paixão Zucoloto	077
Tatiane Pereira Cano Miguel	278

**Art. 2º** - O recebimento será realizado em conformidade com o previsto no art. 140, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021.

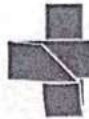
**Art. 3º** - O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - em se tratando de compras:



a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**Art. 4º** - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

**Art. 5º** - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**Art. 6º** - Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo são aqueles definidos em regulamento ou no contrato.

**Art. 7º** - Fica revogada a Resolução nº 090/2025, de 20/08/2025, em todo seu teor.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Publique-se.

Maringá, 09 de janeiro de 2026.

  
**Agnaldo Carvalho Guimarães**  
PRESIDENTE

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano XIV

Edição nº 2356

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**  
**COMPRASGOV Nº 90002/2026**

**OBJETO:** O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição dos materiais hospitalares e odontológicos a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

**ABERTURA:** 12 de maio de 2026, às 09h.

**LOCAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 276.284,28 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28, Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelos sites [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2025**

**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense;

**Contratada:** RDC Brasil - Empresa Brasileira de Detecção de Radiação Ltda;

**Objeto:** Prestação de serviço para realização de teste de radiação de fuga, controle de qualidade e levantamento radiométrico das salas e ambientes radiológicos em que se encontram os 03 aparelhos de Raio-X Intraoral e áreas adjacentes, com emissão de laudos, conforme RDC Nº 611/2022 e IN Nº 95/2021 da ANVISA, bem como fornecimento de mão de obra e de todos os materiais e equipamentos necessários para a realização dos testes e medição, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense.

**Fundamento Legal:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 /2021, conforme parecer referencial nº 01/2026, de 10/04/2026.

**Vigência:** O prazo do contrato originário, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 24/06/2026 a 23/06/2027, sem reajuste.

**Dotações Orçamentárias:** nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Data da Assinatura:** 22 de abril de 2026.

**Foro:** Maringá – Paraná.

Maringá, em 22 de abril de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

**RESOLUÇÃO Nº 051/2026**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública nº 02/2022 aberta pelo Edital nº 02/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada na Seleção Competitiva Pública nº 02/2022, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeter-se ao processo de contratação:

Nutricionista		
Classif.	Nome	Data de nascimento
1º	CAROLINA KUNTZER SCHEMBERGER	15/03/1983

**Art. 2º -** A candidata deverá comparecer na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, sito na Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28, em Maringá – PR, munida dos documentos pessoais no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena do não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

**Art. 3º -** Ao comparecer, a candidata receberá a lista de documentos que deverá providenciar para admissão, cujo prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar da data do comparecimento.

§ 1º - O prazo acima estabelecido não será prorrogado.

§ 2º - Não serão aceitos protocolos de documentos.

**Art. 4º -** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º -** Publique-se.

Maringá, 28 de abril de 2026.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
**PRESIDENTE**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CONSULTA DE PREÇO Nº 24/2026**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP neste ato, representado pela comissão de contratação, torna público o interesse na Contratação de empresa especializada para serviço técnico de planejamento, organização e execução de Seleção Competitiva Pública visando o provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoal do CISAMUSEP, com elaboração de prova objetiva, prova prática, prova prático-processual e prova de títulos, conforme especificações, quantitativos e detalhamentos constantes no Termo de Referência.

Fica vedada a participação, direta ou indireta, de pessoa que possua vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, bem como com agente público envolvido na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato. A proibição se estende também a cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dessas pessoas, conforme dispõe o art. 14º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para conhecimento, seguem a Resolução nº 006/2026 e Resolução nº 008/2026 do Consórcio, que disciplinam a designação e a atuação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este consórcio.

**PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:**

**DE:** 29/04/2026 a 04/05/2026.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 256.990,00 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais).

**LOCAL:** O Termo de Referência da Contratação e a Proposta de preço encontra-se disponível no link:

<https://www.cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>

**Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP**

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano XIV

Edição nº 2356

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) ou entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28 Maringá/PR, até às 17h do dia 04 de maio de 2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Cisamusep será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone:(44) 3123-8320 ou (44) 3123-8303.**



Documento assinado digitalmente

LEANDRO DE FREITAS ARAUJO

Data: 28/04/2026 14:46:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**licitacao@cisamusep.org.br**

---

**De:** Instituto Consulpam <licitacaoconsulpam@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 4 de maio de 2026 16:25  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Assunto:** Proposta de preços - Consulta de preços nº 24/2026  
**Anexos:** Proposta de preços - CISAMUSEP.pdf

Prezados,

Segue proposta de preços.

--

**Atenciosamente,**

Setor de Licitações e Contratos  
Instituto CONSULPAM  
Tel: +55 (85) 3239 4402 (Ramal: 206)  
+55 (85) 3224-9369  
E-mail [licitacaoconsulpam@gmail.com](mailto:licitacaoconsulpam@gmail.com);

**\*\*POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO OU RESPONDER A SOLICITAÇÃO DESTE E-MAIL.**

À;  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP;**  
**Departamento de Licitações e Contratos.**

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço técnico de planejamento, organização e execução de Seleção Competitiva Pública visando o provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoal do CISAMUSEP, com elaboração de prova objetiva, prova prática, prova prático-processual e prova de títulos.

### **APRESENTAÇÃO**

**INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA** pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico na Cidade de FORTALEZA-CE, na AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP: 60.834-486, inscrito no CNPJ 08.381.236/0001-27, vem encaminhar proposta de preços para os serviços solicitados.

### **QUEM SOMOS**

O Instituto Consulpam Consultoria Público - Privada, é uma Instituição que presta serviços em diversas áreas do conhecimento científico tais como nas áreas do Direito, Educação e Saúde. No campo jurídico, a atuação se concentra no Direito Tributário e Administrativo. Na área da Educação e Saúde, organiza CONCURSOS PÚBLICOS e PROCESSOS SELETIVOS e realiza capacitação e qualificação profissionais, mediante cursos de formação em diversas áreas do trabalho.

A equipe da CONSULPAM é multidisciplinar, composta por pedagogos, operadores do Direito, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, enfermeiros, médicos, dentre outros profissionais. Desta forma, pauta sua atuação na compreensão ampla e focada do contexto no qual se insere.

A CONSULPAM é um instituto comprometido com o bem-estar social, por isso, por duas vezes, em 2017 e 2018, obteve reconhecimento do Latin American Quality Institute (LAQI) como uma organização empenhada com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17ODS), fomentados pela ONU.

O Instituto foi idealizado, em 2006, para prestar uma assessoria personalizada, e serviços de excelência, pautados nos princípios da transparência, honestidade, seriedade e ética no trato de seus deveres e obrigações perante seus tomadores de serviços, sejam de natureza pública ou privada. Estes princípios são os pilares que norteiam o trabalho da CONSULPAM, alicerçados pelo engajamento de seus profissionais ao longo dos anos de trabalho.

### **OBJETIVOS**

A CONSULPAM tem como objetivo principal oferecer soluções para a gestão das instituições

públicas e/ou privadas, através principalmente de uma consultoria preventiva e eficaz. Busca atuar com os diferenciais do enfoque multidisciplinar, do sentido de excelência e do rigor científico permanente. Pautase ainda pela observação de um rígido e estrito padrão de conduta ética.

## MISSÃO

Nossa missão é atuar com eficiência, qualidade, criatividade, agilidade e primazia pela legalidade para satisfazer a expectativa dos clientes. Assim, nossas características mais significativas, junto à nossa dedicação ao mérito, é a eficácia em alcançar o êxito e nosso compromisso com a excelência.

## AÇÕES

A CONSULPAM Consultoria empenha-se no ensino e desenvolvimento institucional, no campo técnico-científico das instituições públicas e/ou privadas visando sempre o aprimoramento sociocultural e profissional. Nesse contexto, atua nas áreas:

- Recrutamento de Pessoal;
- Concursos Públicos e Privados;
- Capacitação e Treinamento de Pessoal;
- Pesquisas de Mercado;
- Consultoria Organizacional;
- Cursos de Formação e Qualificação Profissional;
- Cursos de Capacitação;
- Seminários;
- Encontros;
- Palestras;
- Congressos;
- Programações Culturais;
- Consultoria Jurídica Tributária;
- Controladoria Interna;
- Assessoria em Processos Licitatórios;
- Assessoria em Captação de Recurso e Execução de Projetos.

## ÁREA DE ATUAÇÃO

- Prefeitura
- Autarquias
- Câmaras Municipais
- Administrações Públicas
- Órgão da Administração Indireta

## EQUIPE TÉCNICA

A CONSULPAM Consultoria atua no mercado de serviços técnicos especializados, principalmente em CONCURSOS PÚBLICOS, com uma equipe multiprofissional formada por administradores, advogados contadores, economistas, professores e tecnólogos. Essa equipe é constituída por profissionais qualificados e experientes da realidade regional que, assim vem realizando vários trabalhos desde 2006, atendendo às necessidades das administrações públicas nas três esferas de Governo.

Adotando uma política moderna de interação profissional e acadêmica, a CONSULPAM vem conseguindo atender às necessidades de seus clientes, minimizando custos e otimizando resultados.

### DADOS DA PROPONENTE

**Empresa:** Instituto Consulpam Consultoria Público – Privada;

**CNPJ:** 08.381.236/0001-27;

**Endereço:** Av. Evilásio Almeida Miranda, Nº 280, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP:60.834-486;

**Tele/fax:** (85) 3224-9369; **E-mail:** [licitacaoconsulpam@gmail.com](mailto:licitacaoconsulpam@gmail.com)

### DAS ESPECIFICAÇÕES E DO VALOR

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO CISAMUSEP, COM ELABORAÇÃO DE PROVA OBJETIVA, PROVA PRÁTICA, PROVA PRÁTICO-PROCESSUAL E PROVA DE TÍTULOS.	SERVIÇO	01	R\$ 148.000,00	R\$ 148.000,00
2	TAXA POR INSCRIÇÃO HOMOLOGADA EXCEDENTE	SERVIÇO	2.000	R\$ 37,00	R\$ 74.000,00

Valor total global estimado: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

Fortaleza/CE, 04 de maio de 2026

INSTITUTO CONSULPAM  
CONSULTORIA PÚBLICO  
PRIVADA:08381236000127  
7

Assinado de forma digital por  
INSTITUTO CONSULPAM  
CONSULTORIA PÚBLICO  
PRIVADA:08381236000127  
Dados: 2026.05.04 16:23:13 -03'00'

Departamento de Licitações e Contratos  
Instituto Consulpam Consultoria Público – Privada  
CNPJ: 08.381.236/0001-27

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.381.236/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 02/08/2006
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSULPAM CONSULTORIA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV EVILASIO ALMEIDA MIRANDA	NÚMERO 280	COMPLEMENTO *****	
CEP 60.834-486	BAIRRO/DISTRITO EDSON QUEIROZ	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO GISELECONSULPAM@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 3224-9369	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/05/2026 às 16:34:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**De:** Instituto Avalia <brenner.alves@avalia.org.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 4 de maio de 2026 16:17  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Assunto:** PROPOSTA INSTITUTO AVALIA - CONCURSO PÚBLICO

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Sinalizada

Boa tarde Prezados(as),

Estamos encaminhando **PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do **INSTITUTO AVALIA** referente à contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de concurso público.

**LINK ABAIXO:**

**BAIXE AQUI OS DOCUMENTOS DO INSTITUTO AVALIA**

Com base em nossa experiência e expertise na área, com mais de 245 concursos realizados para diversos órgãos e mais de 3 milhões de candidatos avaliados, acreditamos ser um parceiro valioso para o sucesso do projeto.

Por se tratar de instituição sem fins lucrativos e atender aos requisitos do **Art. 75 da lei 14.131/2021**, o **Instituto Avalia** pode ser contratado diretamente pelos órgãos públicos, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar uma reunião de apresentação.

Sugestão de datas e horários:

12/05 às 10h horário  
13/05 às 15h horário

Fico à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
40.417.695/0001-26  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
22/12/2020

NOME EMPRESARIAL  
INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
INSTITUTO AVALIA

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
AV CARNEIRO LEAO

NÚMERO  
563

COMPLEMENTO  
SALA 501 A 508 EDIF CENTRO EMP LE  
MONDE

CEP  
87.014-010

BAIRRO/DISTRITO  
ZONA 04

MUNICÍPIO  
MARINGA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTATO@AVALIA.ORG.BR

TELEFONE  
(44) 3037-0600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
22/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/05/2026 às 07:48:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# PROPOSTA

**CONCURSO PÚBLICO**

**CISAMUSEP**

Website  
<https://www.avalia.org.br/>



Instituto  
**avalia**

## SUMÁRIO

1. CONTATOS COMERCIAIS.....	3
2. PROPOSTA FINANCEIRA.....	3
3. CARGOS E FORMAÇÃO EXIGIDA.....	3
4. ETAPAS.....	4
5. OBRIGAÇÕES DA CONTATADA.....	4
6. PAGAMENTO.....	17
7. DA VALIDADE DA PROPOSTA.....	17
90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação.....	17
8. DECLARAÇÕES.....	17
O INSTITUTO AVALIA.....	19
SEDE.....	20
EXPERIÊNCIA DO INSTITUTO AVALIA.....	21
REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 48 MESES.....	21
REALIZADOS ATÉ 2.020.....	24
ESFERA FEDERAL.....	24
ESFERA ESTADUAL.....	24
ESFERA MUNICIPAL.....	25
EQUIPE TÉCNICA E PEDAGÓGICA.....	25
RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.....	26
RELAÇÃO DA EQUIPE PEDAGÓGICA.....	28
TECNOLOGIA E SEGURANÇA À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO.....	29
INFRAESTRUTURA DO INSTITUTO AVALIA.....	30
SEGURANÇA.....	30
FUNCIONALIDADES DO SISTEMA.....	30
PARQUE GRÁFICO PRÓPRIO.....	31
DIGITALIZAÇÃO E LEITURA ÓPTICA.....	32
PLANEJAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO.....	33
DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA.....	33
EDITAIS.....	34
DIVULGAÇÃO.....	34
INSCRIÇÕES.....	34

SEGURANÇA NO PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES.....	34
ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS.....	35
CRITÉRIOS DE SEGURANÇA O SIGILO E A QUALIDADE DOS CERTAMES ORGANIZADOS PELO INSTITUTO AVALIAM.....	35
SISTEMA DE EMBALAGEM À PROVA DE FALHAS.....	38
APLICAÇÃO DA PROVA.....	39
LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO.....	39
TREINAMENTO DAS EQUIPES DE APLICAÇÃO.....	39
PLANO DE SEGURANÇA PARA TRANSPORTE DAS PROVAS E RETORNO DAS FOLHAS DE RESPOSTAS.....	40
PLANO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS.....	41
ATENDIMENTOS ESPECIAIS – PCD’S E LACTANTES.....	42
SEGURANÇA QUANTO AS FOLHAS DE RESPOSTAS.....	42
DOS TIPOS DE AVALIAÇÃO.....	43
PROVA OBJETIVA.....	43
FASES DE RECURSOS E DE RESULTADOS.....	44
PROCESSAMENTO DE RESULTADOS.....	45
ASSESSORIA JURÍDICA – ACOMPANHAMENTO EM TODAS AS FASES DO CERTAME.....	46
PROJETO SOCIAL – AVALIA FÁCIL.....	47
TRANSFORMANDO O FUTURO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.....	47
RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	49
PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE.....	49
LGPD – COMPROMISSO COM A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS.....	51

**AO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP**

O **INSTITUTO AVALIA**, instituição sem fins lucrativos, constituída em forma de associação, inscrita no CNPJ nº 40.417.695/0001-26, situado na Av. Carneiro Leão, nº 563, Le Monde Centro Empresarial, Salas 508 e 510, Zona D1, Maringá – PR, por intermédio de seu Presidente o Sr. Emerson Pinhele, portador da Carteira de Identidade nº 5.885.969-9, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL** destinada à Contratação de empresa especializada para serviço técnico de planejamento, organização e execução de Seleção Competitiva Pública visando o provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoal do CISAMUSEP, com elaboração de prova objetiva, prova prática, prova prático-processual e prova de títulos.

**1. CONTATOS COMERCIAIS**

<b>NOME DO CONTATO:</b> Brenner Vasconcelos	<b>NOME DO CONTATO:</b> Bruna Piorneda
<b>E-MAIL:</b> brenner.alves@avalia.org.br	<b>E-MAIL:</b> licitacao@avalia.org.br
<b>FONE:</b> 44 3037-4300	<b>FONE:</b> 44 3037-4300
<b>CELULAR:</b> 44 9 8860 – 8345	<b>CELULAR:</b> 44 9 8822 - 7552

**2. PROPOSTA FINANCEIRA**

Para realização DA Seleção Competitiva Pública visando o provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoas do **CISAMUSEP**, o **INSTITUTO AVALIA** propõe:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	SERVIÇO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO CISAMUSEP, COM ELABORAÇÃO DE PROVA OBJETIVA, PROVA PRÁTICA, PROVA PRÁTICO-PROCESSUAL E PROVA DE TÍTULOS PARA ATÉ 1.000 CANDIDATOS.	SERVIÇO	1	R\$ 130.000,00
1	TAXA POR INSCRIÇÃO HOMOLOGADA EXCEDENTE A PARTIR DE 1.001 CANDIDATOS	SERVIÇO	2.000	R\$ 78.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 208.000,00</b>

**3. CARGOS E FORMAÇÃO EXIGIDA**

Cargo	Quantidade de vagas	Valor salarial
Advogado/20 horas	1 + CR*	R\$ 6.297,61
Assistente administrativo/40 horas	1 + CR	R\$ 2.493,01
Auxiliar de manutenção predial/40 horas	1 + CR	R\$ 2.390,47

Auxiliar em saúde bucal/40 horas	1 + CR	R\$ 2.002,38
Cirurgião dentista/20 horas	CR	R\$ 5.230,97
Contador/40 horas	CR	R\$ 6.581,34
Enfermeiro/40 horas	1 + CR	R\$ 6.490,79
Farmacêutico/40 horas	CR	R\$ 6.490,79
Médico cardiologista/10 horas	CR	R\$ 5.038,11
Médico endocrinologista/10 horas	1 + CR	R\$ 5.038,11
Médico neurologista adulto/10 horas	1 + CR	R\$ 5.038,11
Médico neurologista infantil/10 horas	1 + CR	R\$ 5.038,11
Médico pneumologista/10 horas	1 + CR	R\$ 5.038,11
Motorista/40 horas	CR	R\$ 2.092,55
Técnico em enfermagem/40 horas	1 + CR	R\$ 3.927,22
Técnico em informática/40 horas	CR	R\$ 3.741,78
Tele atendente/30 horas	CR	R\$ 1.711,18

#### 4. ETAPAS

ETAPA	CARGOS
Objetiva	Todos os cargos
Prática	Motorista
Prática-processual	Advogado/20h
Prova de Títulos	Para os cargos de Advogado/20h, Cirurgião dentista/20h, Contador/40h, Enfermeiro/40h, Farmacêutico/40h, Médico cardiologista/10h, Médico endocrinologista/10h, Médico neurologista adulto/10h, Médico neurologista infantil/10h e Médico pneumologista/10h

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A empresa a ser contratada deverá executar todos os atos necessários ao planejamento, organização e execução da Seleção Competitiva Pública, bem como elaborar todos os editais dela decorrentes, em conformidade com a legislação vigente, especialmente as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Elaborar e submeter à aprovação prévia do CISAMUSEP o Edital de Abertura, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
- Identificação do cargo, suas atribuições, requisitos de qualificação profissional exigida e respectiva remuneração;

- Informação de que a contratação se dará para emprego público, sob o regime jurídico da
- Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- Quantitativo de vagas ofertadas, incluindo a previsão de reserva de vagas para as pessoas com
- deficiência e demais hipóteses previstas na legislação aplicável;
- Valor da taxa de inscrição e formas de pagamento;
- Os locais, procedimentos e prazo para realização das inscrições, estipulando prazo razoável para
- sua realização e sua forma de confirmação;
- Conteúdo programático das provas, data da realização ou indicação do meio de divulgação das
- datas e locais de aplicação;
- Forma de composição da nota final de cada prova, incluindo critérios de desempate, observado
- como primeiro critério o disposto na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do
- Idoso) e suas alterações;
- Procedimentos para interposição de recursos, incluindo prazos, requisitos e forma de divulgação
- dos resultados do julgamento;
- Prazo de validade do certame e de eventual possibilidade de prorrogação;
- Condições para realização das provas;
  - Critérios de eliminação de candidatos;
  - Requisitos e critérios para admissão;
  - Requisitos e atribuições dos cargos.
- A empresa a ser contratada deverá realizar e processar as inscrições pela Internet, gerar o boleto bancário contendo código de barras para pagamento, observando os valores definidos no termo de referência.
- A empresa a ser contratada será responsável pela elaboração das fichas de inscrição eletrônica, constando os dados pessoais dos candidatos inscritos por cargo, devendo constar, no mínimo, as seguintes informações: nome completo, data de nascimento, número do RG e CPF, endereço, telefone fixo, telefone celular e endereço de e-mail.
- A empresa a ser contratada deverá fornecer ao CISAMUSEP, em até 15 (quinze) dias úteis após a publicação da homologação do resultado final, arquivo contendo todos os dados dos aprovados, os quais serão utilizados para convocação;
- Realizar a homologação das inscrições dos candidatos;
- Elaborar, aplicar e fazer a correção das provas;
- Responsabilizar-se por todo o planejamento logístico das provas, providenciando local adequado para sua realização, assegurando acessibilidade às pessoas com deficiência. O local poderá ser previamente vistoriado pelo CISAMUSEP, por meio da Comissão Organizadora e de representante legal da empresa a ser contratada, com o objetivo de verificar as condições de limpeza, conservação e acessibilidade das instalações, incluindo salas, banheiros e áreas de circulação;

- Providenciar sala adequada para amamentação, bem como espaço reservado para uso da Comissão Organizadora da SCP;
- Elaborar relatórios de ensalamento dos candidatos para as provas escritas, os quais deverão ser disponibilizados por meio de edital no dia da realização das provas;
- Realizar a impressão e personalização das listas de presença das portas e dos corredores, contendo, no mínimo, o nome completo e o número do CPF dos candidatos;
- Realizar atendimento aos candidatos durante todas as etapas do certame, inclusive no que se refere ao recebimento, análise e julgamento de recursos;
- A empresa a ser contratada deverá garantir a adequada guarda, tratamento e segurança dos dados pessoais dos candidatos, adotando medidas técnicas e administrativas para proteger as informações, a preservar a integridade moral e o sigilo de informações íntimas de pessoas, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, de 14/08/2018 e suas alterações.

#### ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- Todas as provas deverão ser realizadas no município de Maringá/PR, em data, local e horário a serem definidos nos editais de convocação, os quais serão divulgados no site do CISAMUSEP e da empresa a ser contratada;
- As provas deverão observar programas e/ou bibliografias definidos pela empresa a ser contratada, elaborados por equipe técnica de nível superior. Para os cargos que exijam formação em nível superior, as provas deverão ser elaboradas por profissionais com, no mínimo, titulação de especialização;
- Para a aplicação das provas, a empresa a ser contratada será responsável pela fiscalização do processo, mediante contratação de fiscais de sala e de corredor em quantidade suficiente para garantir a adequada execução do certame, os quais deverão estar identificados como seus representantes;
- A empresa a ser contratada será responsável pela seleção, contratação, capacitação e remuneração dos fiscais que atuarão na aplicação das provas;
- A empresa a ser contratada deverá responsabilizar-se pela decisão quanto à desclassificação do candidato cujo comportamento seja considerado inadequado durante a realização das provas, bem como adotar medidas saneadoras e estabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta das provas;
- Os cadernos de questões e seus gabaritos deverão ser disponibilizados aos candidatos no site da empresa a ser contratada e do CISAMUSEP, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a realização das provas;

- No edital de divulgação dos gabaritos das provas escritas deverá conter os requisitos para interposição de recursos, a forma de ciência dos resultados do julgamento e a publicação do gabarito oficial definitivo;
- A empresa a ser contratada será responsável pelo julgamento dos recursos administrativo e/ou judicial, no prazo legal, em qualquer das etapas da Seleção Competitiva Pública;
- Realizar a correção de todas as provas e proceder à divulgação das notas finais, observados os critérios de desempate estabelecidos;
- Entregar ao CISAMUSEP a relação dos candidatos aprovados, ausentes e reprovados;
- Entregar ao CISAMUSEP o resultado oficial final do certame;
- Acompanhar o CISAMUSEP em todas as etapas do processo de prestação de contas junto aos órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- A divulgação de todos os editais deverá ocorrer no site da empresa a ser contratada, com o encaminhamento de cópia em meio eletrônico ao CISAMUSEP;
- Após a aplicação das provas escritas, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar ao fiscal do contrato uma cópia, em meio eletrônico, de cada uma das provas aplicadas;
- As questões das provas objetivas e da prova prático-processual deverão ser inéditas, elaboradas por banca examinadora previamente designada pela empresa a ser contratada, composta por profissionais especializados e responsáveis pela avaliação do conhecimento e habilidades dos candidatos, devendo abranger a avaliação da capacidade de compreensão, aplicação, análise e julgamento, com ênfase no raciocínio e na qualidade em detrimento da mera memorização;
- A empresa a ser contratada deverá garantir o sigilo das provas, responsabilizando-se por toda a logística relacionada à sua elaboração, impressão, acondicionamento, transporte, aplicação e correção;
- Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identificação original com foto;
- Não será aceito qualquer tipo de protocolo de documento para fins de identificação do candidato;
- A empresa a ser contratada deverá elaborar provas adaptadas para candidatos com deficiência, conforme informações prestadas no formulário de inscrição, bem como disponibilizar estrutura e recursos aos candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas;
- O conteúdo programático das provas será elaborado pela empresa a ser contratada e submetido à aprovação prévia do CISAMUSEP, de acordo com as especificidades de cada cargo;

- Os cadernos de provas e as folhas de respostas deverão conter todas as instruções necessárias à realização das provas;
- A empresa a ser contratada deverá montar, imprimir, conferir, embalar e lacrar os cadernos de questões, em quantidade suficiente para atender à demanda da Seleção Competitiva Pública;
- Não haverá, em hipótese alguma, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas;
- Não será permitida a realização de qualquer uma das provas em data, horário ou local diverso daquele previamente estabelecido no edital de convocação;
- Não haverá segunda chamada ou reaplicação de qualquer uma das provas, sendo a ausência ou atraso do candidato motivo de sua eliminação, independentemente da justificativa apresentada;
- Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações oficiais, bem como a verificação do local de realização das provas;
- Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização das provas não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado;
- As provas objetivas serão aplicadas para todos os cargos, devendo conter 40 (quarenta) questões, cada uma com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas 1 (uma) alternativa correta;
- A prova objetiva será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos para ser considerado aprovado;
- A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório;
- O tempo máximo para a realização da prova objetiva será de até 4 (quatro) horas, exceto para o cargo de Advogado, cuja duração será de 5 (cinco) horas, incluindo a prova prático-processual;
- As questões serão distribuídas entre as áreas de conhecimento, conforme especificação a seguir:

Cargo	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questão	Total de pontos
Advogado	Português	5	2,5	12,5
Cirurgião dentista	Matemática	5	2,5	12,5
Contador	Informática	5	2,5	12,5
Enfermeiro	Conhecimentos específicos	25	2,5	62,5
Farmacêutico	TOTAL DE QUESTÕES	40		100,00
Médico (todas as especialidades)				

Cargo	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questão	Total de pontos
Assistente administrativo	Português	15	2,5	37,5
	Matemática	10	2,5	25
	Informática	15	2,5	37,5
	TOTAL DE QUESTÕES	40		100,00

Cargo	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questão	Total de pontos
Técnico em informática	Português	10	2,5	25
	Matemática	5	2,5	12,5
	Conhecimentos específicos	25	2,5	62,5
	TOTAL DE QUESTÕES	40		100,00

Cargo	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questão	Total de pontos
Tele atendente	Português	10	2,5	25
	Matemática	5	2,5	12,5
	Informática	10	2,5	25
	Conhecimentos específicos	15	2,5	37,5
	TOTAL DE QUESTÕES	40		100,00

Cargo	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questão	Total de pontos
Auxiliar de manutenção predial	Português	10	2,5	25
	Matemática	5	2,5	12,5
Auxiliar em saúde bucal	Informática	5	2,5	12,5
	Conhecimentos específicos	20	2,5	50
Técnico em enfermagem	TOTAL DE QUESTÕES	40		100,00

- Alterações na distribuição das questões por área do conhecimento poderão ser realizadas, desde que comunicadas previamente e autorizadas pelo fiscal do contrato;
- A prova prática será aplicada exclusivamente para o cargo de Motorista;
- A prova prática consistirá na execução de atividades inerentes ao cargo, com a finalidade de verificar os conhecimentos específicos do candidato e avaliar sua aptidão para o desempenho das funções, desempenhando as atividades inerentes à função de acordo com a atribuição do cargo;
- A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório;
- Somente será convocado para esta etapa o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da prova objetiva e estiver classificado até a 10ª (décima) posição, desde que não tenha sido eliminado por outros critérios previstos em edital;

- Em caso de empate na última posição, todos os candidatos com a mesma pontuação serão convocados para a prova prática;
- Para a realização da prova prática será obedecida a ordem alfabética dos candidatos convocados;
- A prova prática terá duração máxima de 01 (uma) hora por candidato;
- A prova prática será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis;
- O resultado da prova prática será divulgado por meio de edital específico, publicado nos endereços eletrônicos do CISAMUSEP e da empresa a ser contratada;
- Será eliminado da Seleção Competitiva Pública o candidato que não obtiver aprovação na prova prática ou que, quando convocado, deixar de realizá-la;
- Especificidades da prova prática para o cargo de Motorista:
  - Os candidatos convocados deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria exigida para o cargo, dentro do prazo de validade, conforme a legislação vigente, especialmente o Código de Trânsito Brasileiro, devendo fazer o uso de óculos ou lentes de contato quando houver tal exigência no documento;
  - Não será aceito qualquer tipo de protocolo da CNH para realização da prova prática;
  - Não será exigida a anotação de EAR (Exerce Atividade Remunerada) na CNH para realização da prova prática, devendo tal requisito ser comprovado no momento da contratação do candidato aprovado;
  - A ausência da CNH implicará a impossibilidade de realização da prova prática, ainda que o candidato apresente boletim de ocorrência ou documento equivalente, resultando em sua eliminação do certame;
  - A prova prática será realizada independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma;
  - Os candidatos inscritos como portador de deficiência e aprovados para o cargo de Motorista, serão convocados para realizar a prova prática nas mesmas condições dos demais candidatos, não sendo disponibilizados veículos adaptados para sua realização, nem posteriormente para o exercício das atribuições do cargo;
  - A prova prática consistirá na execução de um percurso comum a todos os candidatos, definido no dia da avaliação, no qual serão avaliados os seguintes procedimentos e tarefas:
    - a) Verificação preventiva da condição de operação e segurança do veículo;
    - b) Ligar o veículo e arrancar com segurança;

- c) Manobrar e conduzir o veículo por trajeto indicado pelo avaliador, com utilização adequada das marchas;
- d) Antes, durante e depois da tarefa, explicar ao avaliador como procederia no caso de pane ou situação de emergência;
- e) Estacionar o veículo em local determinado, no exato espaço indicado por balizas, marcação ou pintura no solo;
- f) Desligar o veículo realizando todas as tarefas e manobras destinadas a manter a sua segurança;
- g) Manter a postura profissional, zelar pela sua segurança, do avaliador e do veículo;
- h) Obedecer estritamente às normas do Código de Trânsito Brasileiro.
- Quadro sugestivo de avaliação da prova prática:

Item avaliado	Pontuação máxima
Verificação preventiva da condição de operação e segurança do veículo	08
Ligar e arrancar com segurança	03
Operação durante o trajeto indicado	08
Estacionamento e operações finais	05
Zelo pela segurança durante todo percurso	05
Obediência às normas do Código de Trânsito	05
Postura corporal/profissional	06
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>	<b>40</b>

- No decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

CATEGORIA DE FALTA	PONTOS A SEREM DESCONTADOS
Faltas graves	5
Faltas médias	3
Faltas leves	2

- A tipificação das faltas acima mencionadas encontra-se discriminada nos incisos II, III e IV, Artigo 19 da Resolução nº 168/2004-CONTRAN.
- O candidato que, durante a realização da prova prática, cometer qualquer tipo de infração prevista no inciso I, Artigo 19, da Resolução nº 168/2004-CONTRAN, será automaticamente eliminado da Seleção Competitiva Pública.
- A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório e será aplicada para os cargos de nível superior;

- Os títulos serão apresentados pelos candidatos aos seguintes cargos: Advogado/20h, Cirurgião dentista/20h, Contador/40h, Enfermeiro/40h, Farmacêutico/40h, Médico cardiologista/10h, Médico endocrinologista/10h, Médico neurologista adulto/10h, Médico neurologista infantil/10h e Médico pneumologista/10h;
- A prova de títulos consistirá na análise documental, sendo o resultado final obtido pela soma dos pontos obtidos conforme critérios abaixo;
- O envio dos documentos comprobatórios dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato;
- Somente os candidatos aprovados na prova objetiva serão convocados para a apresentação de títulos, mediante edital específico a ser divulgado pela instituição organizadora;
- Os títulos aceitos e os respectivos critérios de pontuação estão descritos no quadro abaixo:

TÍTULOS	Quantidade máxima	Valor unitário	Valor máximo
Diploma ou Ata de Defesa de Tese, devidamente homologada, de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado – título de Doutor, com reconhecimento da instituição de ensino superior no MEC	1	5	5
Diploma ou Ata de Defesa de Dissertação, devidamente homologada, em nível de mestrado, título de Mestre, com reconhecimento da instituição de ensino superior no MEC	1	2,5	2,5
Certificado ou certidão de conclusão de curso de Especialização, em nível de pós-graduação – <i>lato sensu</i> , de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso, com reconhecimento da instituição de ensino superior no MEC	2	1,25	2,5
<b>TOTAL</b>			<b>10</b>

- Os títulos apresentados deverão ter relação direta com a área de atuação do cargo pretendido pelo candidato, comprovados por certificado ou diploma de conclusão de curso emitido por instituição oficial e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), devendo o curso estar concluído nos termos da legislação vigente;
- Os certificados, declarações ou diplomas deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, contendo carga horária, disciplinas cursadas e comprovação de aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso. Caso haja pendências ou falta de requisito de conclusão, o título não será aceito;
- Somente serão aceitos títulos de especialização *lato sensu* com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas;

- O envio de títulos não é obrigatório. A ausência de envio não implicará na eliminação da Seleção Competitiva Pública;
- O envio dos títulos deverá ser realizado por meio digital (upload), no período estabelecido no edital de convocação;
- Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de avaliação de títulos deverão:
  - a) digitalizar os documentos originais e salvá-los em arquivo no formato PDF. Os documentos que possuem frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados do documento;
  - b) conferir a qualidade da digitalização dos documentos;
  - c) verificar se a digitalização está nítida, completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.
- Para o envio dos títulos, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar acesso à “Área do candidato” em seu próprio site, mediante login e senha individuais;
- Não será(ão) aceito(s) documento(s):
  - a) encaminhado(s) fora do formato estabelecido;
  - b) encaminhado(s) fora do prazo estipulado no edital de convocação para entrega dos títulos;
  - c) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido;
  - d) que não atenda(m) as normas previstas neste Termo de Referência;
  - e) que não pertençam ao candidato(a);
  - f) enviados por correios, e-mail ou por quaisquer outras formas que não a especificada neste Termo de Referência;
  - g) emitidos por instituições não reconhecidas pelo MEC;
- Será de inteira responsabilidade do candidato o envio correto e dentro do prazo determinado para essa etapa, arcando com eventuais erros ou omissões;
- Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração;
- Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento);
- Os documentos enviados serão analisados pela banca examinadora da empresa a ser contratada e terão publicação específica em seu site, informando a pontuação obtida pelo candidato, caso o(s) título(s) seja(m) deferido(s);
- Caso seja constatada qualquer tipo de falsidade documental, o candidato será excluído da Seleção Competitiva Pública, em qualquer fase e, se contratado, sua contratação será anulada

após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e ampla defesa;

- Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos apresentados, a pontuação obtida pelo candidato será anulada, mesmo após a homologação da Seleção Competitiva Pública;
- Os documentos comprobatórios dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome e assinatura do responsável, data do documento, devendo ser emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Documentos originários de meio digital (obtidos via internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:
  - a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente e a identificação do assinante;
  - b) conter código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão;
  - c) conter o endereço eletrônico e o código de verificação de sua autenticidade.
- Não serão aceitos protocolos de documentos ou arquivos/fotos de fac-símile;
- Os títulos obtidos no exterior não passíveis de revalidação ou não revalidados não serão considerados.
- Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data do encerramento do período das inscrições.
- A pontuação de cada título será considerada somente se todos os critérios anteriores forem atendidos.
- Cada título será considerado uma única vez.
- Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo;
- Os candidatos ao cargo de Médico (todas as especialidades) somente terão pontuação nos títulos referente àqueles que não se destinam à comprovação da especialidade exigida para o cargo. Caso o candidato possua mais de um título de especialização, um título será considerado como requisito e os demais títulos serão pontuados até o limite máximo estabelecido.
- A prova prático-processual terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada exclusivamente ao cargo de Advogado;
- A prova prático-processual será realizada juntamente com a prova objetiva e terá duração de 5 (cinco) horas, incluindo o tempo de marcação no cartão resposta;
- Somente terão a prova corrigida os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva e que estiverem classificados até a 30ª (trigésima)

posição, além de não ter sido eliminado por outros critérios estabelecidos no Edital de abertura da Seleção Competitiva Pública;

- Todos os candidatos empatados na última posição dentro do limite estabelecido terão sua prova prático-processual corrigida;
- A prova prático-processual deverá ser elaborada de acordo com o conteúdo constante no conteúdo programático, em conhecimentos específicos do cargo de Advogado, e consistirá na elaboração de 01 (uma) peça processual;
- A prova prático-processual será corrigida pela banca examinadora de acordo com os seguintes aspectos:

Distribuição de pontos da prova prático-processual			
Aspectos:		Descrição	Pontuação máxima
01	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria jurídica	O texto deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do tema jurídico abordado, demonstrando domínio técnico e científico	15
02	Sistematização lógica	O texto deve apresentar sistematização lógica pertinente à estrutura adequada e ao tipo de texto jurídico desenvolvido	15
03	Nível de persuasão/clareza na argumentação	A argumentação deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, apresentando progressão, articulação, informatividade e não-contradição	10
04	Adequada utilização da língua portuguesa	O texto deve apresentar: uso adequado da ortografia, pontuação, regência e concordância, constituição adequada dos parágrafos conforme o assunto abordado, respeito às margens e legibilidade	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			50

- O candidato deverá obter 25 (vinte e cinco) pontos ou mais, do total da pontuação prevista para a prova prático-processual, para não ser eliminado da Seleção Competitiva Pública;
- A prova prático-processual deverá ser feita a mão pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, não sendo permitida interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas;
- Nenhuma das folhas de textos definitivos da prova prático-processual poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local, que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que possibilite a identificação do candidato;
- Caso a peça processual exija assinatura, o candidato deverá assinar apenas o termo "Advogado". Ao texto que contenha outra assinatura, será atribuída nota 0 (zero), por se tratar de identificação do candidato em local indevido;

- A versão definitiva será o único documento válido para a avaliação da prova prático-processual. O rascunho será de preenchimento facultativo e não valerá para a finalidade de avaliação;
- A peça deverá ser elaborada em, no máximo, 150 (cento e cinquenta) linhas e será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida para elaboração;
- O material permitido para consulta na prova será fornecido pela empresa a ser contratada, por meio de excertos de legislação;
- O candidato terá sua prova avaliada com nota 0 (zero) nos seguintes casos:
  - a) Não atender ao tema proposto e ao conteúdo avaliado;
  - b) Manuscrito em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Termo de Referência;
  - c) Redigir seu texto a lápis ou a tinta em cor diferente de azul ou preta;
  - d) Não apresentar a peça processual redigida na versão definitiva, ou entregá-la em branco;
  - e) Apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
  - f) Apresentar identificação em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, números, letras, sinais, desenhos ou códigos);
- Após o resultado, caberá interposição de recurso nos termos do Edital da Seleção Competitiva Pública.

#### RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- A classificação final dos candidatos será publicada nos endereços eletrônicos do CISAMUSEP e da empresa a ser contratada;
- A publicação do edital de resultado final da Seleção Competitiva Pública será feita em duas listas, por ordem decrescente da pontuação final, contendo a primeira a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda lista conterá somente a pontuação destes últimos;
- A classificação final resultará da pontuação obtida pelos candidatos em forma decrescente, de acordo com as seguintes fórmulas:
  - a) Para os cargos com previsão somente de prova objetiva:  
 $NF = PO$
  - b) Para o cargo com previsão de prova objetiva e prova prática:  
 $NF = PO + PP$
  - c) Para os candidatos com previsão de prova objetiva e prova de títulos:  
 $NF = PO + PT$
  - d) Para o cargo com previsão de prova objetiva, prático-processual e prova de títulos:

$$NF = PO + PR + PT$$

- Sendo:
  - PO – nota da prova objetiva
  - PP – nota da prova prática
  - PT – nota da prova de títulos
  - PR – nota da prova prático-processual
  - NF – nota final
- Todos os cálculos citados neste Termo de Referência serão considerados até a segunda casa decimal, sendo que as notas das provas e dos títulos, ou a nota final, não sofrerão qualquer processo de arredondamento ou aproximação.

#### 6. PAGAMENTO

O pagamento à empresa contratada será efetuado em até 10 dias úteis da emissão da nota fiscal conforme cronograma abaixo:

1ª	50% (CINQUENTA POR CENTO) do valor até 05 (cinco) dias após a homologação das inscrições;
2ª	30% (TRINTA POR CENTO) do valor até 05 (cinco) dias após a aplicação e todas as provas;
3ª	20% (VINTE POR CENTO) do valor após em até 05 (cinco) dias após a conclusão dos trabalhos, comprovada mediante publicação do edital de homologação final, decorridos todos os prazos de recurso, e envio da documentação ao fiscal do contrato conforme itens 3.4.1, 8.8 e 8.13 deste Termo de Referência I.

#### 7. DA VALIDADE DA PROPOSTA

90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação.

#### 8. DECLARAÇÕES

##### DECLARAMOS:

- Deter inquestionável reputação ético-profissional e possuir estrutura organizacional para a realização do concurso, composta por equipe técnica especializada com mais de 25 anos de experiência na organização de concursos públicos em todo o Brasil e docentes das mais diversas áreas, mestre e doutores das melhores Universidades da nossa região.
- Ter capacidade de mobilizar recursos humanos qualificados, especialmente as equipes de fiscais.
- Possuir corpo jurídico para a Análise jurídica e administrativa das leis e outras normas municipais referente a concurso público e o recebimento, análise e decisão de recursos ou mandados de segurança impetrados em qualquer fase do concurso público, tanto em esfera administrativa quanto judicial;

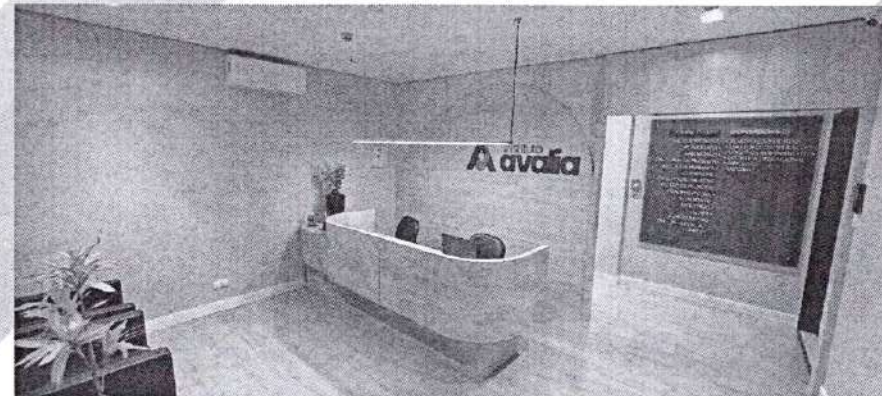
- Possuir equipe técnica e pedagógica formada por profissionais e professores Mestre e Doutores das mais diversas áreas;
- Possuir infraestrutura e logística mínima, conforme detalhado na nossa proposta técnica, contendo:
- Parque computacional para processamento rápido e armazenamento seguro de dados, composto por scanners ópticas, servidores, roteadores e sistemas de backup;
- Sistema de processamento eletrônico para compor o cadastro geral de candidatos inscritos, de acordo com informações contidas no formulário de inscrição;
- Sistema que resguarde a segurança e o sigilo do certame, em especial nas salas de elaboração, de impressão, de correção e de guarda das provas.
- Sistema de embalagem das provas computadorizado a prova de falhas.
- Que no valor ofertado está incluso todas as obrigações determinadas para a contratada, despesas como mão de obra, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, e ainda, os gastos com transporte.

MARINGÁ – PARANÁ, 04 DE MAIO DE 2026.

**EMERSON PINHELI**  
CRA-PR 29.279  
PRESIDENTE

## ANEXO 1 DA PROPOSTA – DESCRITIVO TÉCNICO E SEGURANÇA

### O INSTITUTO AVALIA



O Instituto Avalia é uma associação civil sem fins lucrativos incumbida estatutariamente da promoção e do desenvolvimento institucional nas seguintes áreas: educação; ensino; pesquisa socioeducacional; extensão; avaliação educacional; assistência social e psicossocial; desenvolvimento científico e tecnológico; e inovação e cultura.

Constituído a partir de um desmembramento e cisão parcial do Instituto AOCP, o Instituto Avalia incorporou ao seu patrimônio tangível e intangível a parcela cindida.

A cisão ocorrida é parte do planejamento estratégico das instituições e busca Impulsionar os objetivos sociais, fortalecendo a atividade social e possibilitando atendimento a outros públicos, a partir de novas fontes de financiamento, além do aprimoramento de seus objetivos sociais e estatutários, a fim de proporcionar maior contribuição à sociedade e ao Estado.

Com a Cisão, o Instituto Avalia surge como uma das mais experientes instituições atuantes na área de avaliação e organização de processos seletivos do país, posicionando-se estrategicamente com o objetivo de inovar na realização de avaliações e seleções através do desenvolvimento de ferramentas modernas e de novos métodos de gestão.

A equipe técnica do Instituto Avalia é composta por profissionais com ampla experiência em avaliações e organização de concursos públicos, alguns com mais de 26 anos de atuação nesse segmento. Esses profissionais atuam desde a elaboração do edital até o resultado dos processos e atendem, em absoluto, aos requisitos essenciais ao alcance da confiabilidade e segurança necessárias à organização de concursos. O corpo de elaboradores é selecionado entre a equipe docente das instituições mais renomadas da nossa região; são mestres e doutores das mais diversas áreas de atuação.

O Instituto Avalia tem como princípios a Ética, transparência, excelência, confiança, segurança, inovação e responsabilidade social.

## SEDE

O Instituto Avalia possui sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Reconhecida nacionalmente por ser um grande polo educacional, a cidade conta com diversas faculdades e universidades que oferecem os mais variados cursos. Maringá se destaca ainda, por possuir um dos melhores IDHs do país, proveniente de fatores como a sustentabilidade, a segurança e a alta qualidade de vida.

A sede do Instituto Avalia localiza-se no quinto andar do mais inovador e moderno edifício da cidade, o Centro Empresarial Le Monde. Empreendimento que tem como diferencial, a alta tecnologia e segurança, empregadas estrategicamente em toda a sua infraestrutura. O edifício ainda conta com anfiteatro e um exclusivo heliponto.



## EXPERIÊNCIA DO INSTITUTO AVALIA

Confira a seguir, alguns dos concursos realizados nos últimos 36 meses ou que estão em andamento, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

### REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 48 MESES

ESTADO	CONTRATANTE	INSCRITOS	CARGOS	MODALIDADES DE AVALIAÇÃO	ANO	CIDADES DE PROVA
Nacional	Ministério da Saúde - Mais Medicos	57.600	-	Aferição Negros, Índios e Perícia PCD, s	2.024/ 2.025	Nacional
RS	Prefeitura de Porto Alegre/RS	4.000	39	Objetiva e Discursiva	2.025	1
CE	Instituto de Pesquisa e Estratégica Econômica do Ceará - IPECE/CE	2.500	5	Objetiva, Discursiva, Títulos e Perícia PCD's	2.025	1
CE	Secretaria do Estado de Educação do Pernambuco - SEDUC/CE - Supletivo	2.000	1	Objetiva e redação - ONLINE	2.025/ 2.026	5
MS	Prefeitura de Ponta Porã/MS	5.000	51	TÍTulos e Heteroidentificação	2.025	1
PR	UNICESUMAR - Residência Médica	Andamento	1	Objetiva	2.025	1
PR	Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS	7.000	33	Objetiva e Títulos	2.025	1
PR	Residência Médica Hospital dos Olhos - OFTALCAM	Andamento	1	Objetiva	2025	1

SC	Prefeitura de Balneário Camboriú/SC	7.000 Andamento	26	Objetiva, Títulos e Perícia PCD's	2.025	1
PR	Unicesumar – Vestibular de Medicina 2026	1.500 Andamento	1	Objetiva	2.025	3
BA	Universidade do Sudoeste da Bahia – UESB – Vestibular	13.200 Andamento	65	Objetiva e redação	2.025	3
SP	Prefeitura de Itapetininga/SP – Educação	Andamento	06	Objetiva, discursiva, títulos e prática	2.025	1
MG	Prefeitura Municipal de Itabira/MG – Educação	Andamento	13	Objetiva e títulos	2.025	1
CE	SEDUC-CE – Seleção de docentes	Andamento	13	Objetiva, títulos e heteroidentificação	2.025	20
GO	GOINFRA	Andamento	4	Objetiva, discursiva, títulos, e perícia PCD's	2.025	1
SC	Universidade do Contestado/SC – Vestibular Medicina	Andamento	-	Objetiva e redação	2.025	1
SP	FMABC – Residência Médica	4.700 Andamento	46	Objetiva e títulos	2.025	1
MS	Polícia Civil do Mato Grosso do Sul	21.422	02	Objetiva, Perícia PCDs, Teste Físico, Inspeção de Saúde, Heteroidentificação, Avaliação Psicológica e Investigação social	2.025	1
MS	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul	2.936	03	Objetiva, Perícia PCDs, Teste Físico, Inspeção de Saúde, Heteroidentificação, Avaliação Psicológica e Investigação social	2.025	1
PR	UNICESUMAR – Vestibular Medicina Inverno 2025	1.500	1	Objetiva	2.025	4
SP	SP Prev 2.025 – Concurso Promoção	44	02	Objetiva	2.025	1
MG	Prefeitura Mun. de Uberaba/MG	7.888	2	Objetiva	2.025	1
SP	Itupeva Previdência	1.514	4	Objetiva, títulos e perícia PCD's	2.025	1
BA	EMURC – Vitória da Conquista/BA	3.004	11	Objetiva, títulos e heteroidentificação	2.025	1
SP	Prefeitura Mun. de Paulínia/SP	8.233	4	Títulos	2.025	1
CE	UNIMED Fortaleza – Residência Médica	121	2	Objetiva	2.024/ 2.025	1
CE	Governo do Ceará – SEDUC – CE – PSS Professores	38.966	15	Objetiva, títulos, heteroidentificação e perícia PCD's	2.024	20
RJ	Prefeitura Mun. de Itaboraí/RJ – Concurso Educação	21.015	18	Objetiva, redação, títulos e perícia PCD's	2.024	3
SP	FMABC	4.027	46	Objetiva e títulos	2.024	1
SC	Universidade do Contestado – Vestibular Medicina de inverno 2025	500	2	Objetiva e redação	2.025	3
SP	SP Prev 2.024 – Concurso Promoção	48	02	Objetiva	2.024	1
PE	Governo do Pernambuco – SEE PE – Programa Ganhe o Mundo	18.882	2	Objetiva	2.024	30
MS	SEMED Pref. de Campo Grande/MS – Concurso Professores	20.847	10	Objetiva, Discursiva, Títulos, Aferição Negros e Perícia PCD's	2.024	1
MG	Prefeitura de Nova Lima/MG – Educação	3.122	13	Objetiva, redação, Aferição de Negros e Títulos	2.024	1
BA	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB – Concurso Público	8.602	16	Objetiva e Títulos	2.024	3
MS	Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL	7.499	21	Objetiva, Aferição de Negros, Perícia PCDs e Títulos	2.024	1
RJ	Município de Petrópolis/RJ – Concurso ACE e ACS	7.386	2	Objetiva, Títulos e Aferição Negros	2.024	1
PB	Prefeitura Mun. de Santa Rita/PB – Guarda Municipal	6.760	1	Objetiva, Perícia PCDs, Teste Físico, Inspeção de Saúde e Avaliação Psicológica	2.024	1
RS	Fundação Hospitalar Municipal Getúlio Vargas – UPA Sapucaia do Sul e Porto Alegre/RS	7.071	107	Objetiva e Títulos	2.024	2
SP	Universidade Paulista – UNIP – Residência Médica 2	127	05	Objetiva	2.025	3
SP	Universidade Paulista – UNIP – Residência Médica	85	05	Objetiva	2.024	3
RS	Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul-RS	2.242	10	Objetiva e Teste de Aptidão Física	2.024	1
PR	UNICESUMAR – COREME – Residência Médica 2024	250	1	Objetiva	2.023	1
PR	Prefeitura Mun. de Pato Branco/PR	1.335	2	Objetiva e Títulos	2.024	1
DF/MS/PR/RO/RR	Ministério da Justiça – SENAPPEN	600	11	Objetiva, Aferição de Negros, Perícia PCDs e Títulos	2.024	5
MS	Governo do Mato Grosso do Sul – SAD/SED-MS – PSS Professores	38.075	15	Objetiva, Títulos, Aferição Negros, Índios e Perícia PCD, s	2.023/ 2.024	4

SP	Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado de Saúde/SP – Concurso de Promoção Interna	8.682	29	Objetiva	2.023	32
MG	Prefeitura Municipal de Frutal/MG	7.686	95	Objetiva, Títulos, Prática e Avaliação Física	2.023	1
MG	Pref. Municipal de Carandaí/MG	7.164	78	Objetiva, Avaliação Física e Títulos	2.023	1
SP	FUNSERV – Pref. de Sorocaba/SP	3.146	7	Objetiva	2.023	1
PR	UNICESUMAR – Vestibular Medicina Verão 2022	2.400	1	Objetiva	2.023	3
RJ	CRT/RJ	2.321	2	Objetiva, Discursiva, Títulos, Exame de Saúde e Heteroidentificação	2.023	1
SP	Câmara Mun. de Pirassununga/SP	2.120	11	Objetiva, Discursiva, Prática, Prática Processual e Títulos	2.023	1
BA	CAU-BA	1.667	2	Objetiva, Discursiva, Títulos Psicológica, Saúde e Hetero.	2.023	1
PR	UNICESUMAR – Vestibular Medicina Inverno 2023	1.500	1	Objetiva	2.023	4
PR	UNICESUMAR – Vestibular Medicina Verão 2023	1.500	1	Objetiva	2.023	4
SP	UNIFESP – Residência Multiprofissional	1.110	11	Objetiva	2.023	1
SP	TCE/SP	777	6	Objetiva	2.023	3
PR	Câmara Municipal de Palmeira/PR	539	6	Objetiva	2.023	1
PR	UNICESUMAR – COREME – Residência Médica	250	1	Objetiva	2.023	1
SP	Prefeitura Mun. de Bauri/SP – Conselho Tutelar	123	2	Objetiva, Títulos, Exame de Saúde e Curso de Formação	2.023	1
PR	Prefeitura Mun. de Maringá/PR – Eleição do Conselho Tutelar	42	1	Objetiva	2.023	1
ES	Avante Social – Região CIM Polo Sul	424	8	Avaliação de Títulos e Experiência Profissional e análise de requisitos.	2.022/ 2.023	-
ES	Avante Social – Região CIM Norte	154	8	Avaliação de Títulos e Experiência Profissional e análise de requisitos.	2.022/ 2.023	-
ES	Avante Social – Região CIM Polinorte	136	8	Avaliação de Títulos e Experiência Profissional e análise de requisitos	2.022/ 2.023	-
MG	Governo de Minas Gerais – SEE/MG – Certificação Diretores de escola	24.055	1	Objetiva	2.022	49
PE	HEMOPE – PE	19.899	14	Objetiva e Títulos	2.022	8
BA	Universidade do Estado da Bahia – UNEB – Vestibular 2022	12.206	110	Objetiva e redação.	2.022	24
MG	IDDS – Prefeitura Municipal de Betim/MG – Contrato Gestão da Educação	11.085	39	Prova Objetiva, Títulos e Experiência Profissional, Heteroidentificação	2.022	1
BA	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB – Vestibular 2023	8.769	47	Objetiva e redação.	2.022	3
BA	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB – Vestibular 2022	7.954	47	Objetiva e redação.	2.022	3
SP	Prefeitura Mun. de Pirassununga/SP	6.766	39	Objetiva, títulos, prática, avaliação física, psicológica e Heteroidentificação.	2.022	1
MG	Prefeitura Mun. de Barbacena/MG	5.835	96	Objetiva, prática, títulos e Heteroidentificação.	2.022	1
RS	Prefeitura Mun. de Santana do Livramento/RS	2.234	9	Objetiva e Heteroidentificação	2.022	1
RO	COREN/RO	1.572	3	Objetiva e Discursiva.	2.022	3
PR	Câmara Municipal de Sarandi/PR	1.482	2	Objetiva, Discursiva, Títulos e Heteroidentificação.	2.022	1
ES	Prefeitura Mun. de Vila Velha/ES	1.241	1	Objetiva e Curso de Formação.	2.022	1
MG	IDDS – Prefeitura Municipal de Betim – Contrato Fomento	630	34	Prova Objetiva, Títulos e Experiência Profissional, Heteroidentificação	2.022	1
ES	Avante Social – Sooretama	600	42	Avaliação de Títulos e Experiência Profissional	2.022	-
PE	Procuradoria Geral do Estado do Pernambuco – PGE/PE	594	1	Objetiva.	2.022	4
ES	Avante Social – Região CIM Noroeste	267	8	Avaliação de Títulos e Experiência Profissional e análise de requisitos.	2.022	-
MG	Avante Social – Projeto Semi Liberdade – Belo Horizonte	-	4	Avaliação de Títulos e Experiência Profissional	2.022	-
MG	Avante Social – Projeto Retorno Protegido – Belo Horizonte	-	3	Avaliação de Títulos e Experiência Profissional	2.022	-
PE	Prefeitura Municipal de Olinda/PE	10.760	18	Títulos e Experiência Profissional.	2.022	1

PR	Pref. Mun. de Wenceslau Braz/PR	954	16	Objetiva, Prática e Títulos	2.021	1
----	---------------------------------	-----	----	-----------------------------	-------	---

REALIZADOS ATÉ 2.020

ESFERA FEDERAL

ESTADO	CONTRATANTE	INSCRITOS	CARGOS	MODALIDADES DE AVALIAÇÃO	ANO DO CONCURSO	CIDADES DE PROVA
TODOS	EBSERH – Concurso Nacional	10.644	120	Objetiva, Perícia Médica, Títulos e Heteroidentificação.	2015-2016	27
ZI	EBSERH – Concurso Nacional	13.699	113	Objetiva, Perícia Médica, Títulos e Heteroidentificação.	2014-2015	21
TODOS	IBGE – Concurso Nacional	25.787	20	Objetiva	2019	27
BA	Instituto Federal da Bahia – IFBA	9.119	65	Objetiva, Discursiva, Heteroidentificação e Perícia Médica e Títulos.	2016-2018	4
BA	Universidade Federal do Recôncavo Baiano	11.660	5	Objetiva e Prática.	2019	6
BA	Universidade Federal da Bahia	72.350	72	Objetiva	2017-2018	1
CE	EBSERH – HUWC-UFC – Fortaleza	68.669	121	Objetiva, Títulos e Perícia Médica.	2014	1
ES	EBSERH – HUCAM-UFS – Vitória	42.283	121	Objetiva, Títulos e Perícia Médica.	2013-2014	1
CO	EBSERH – HC UFG – Goiânia	30.801	106	Objetiva, Títulos e Heteroidentificação.	2015-2016	1
MG	EBSERH – HU UFJF – Juiz de Fora	36.578	130	Objetiva, Títulos, Heteroidentificação e Perícia Médica.	2015	1
MG	EBSERH – HC UFGM – Belo Horizonte	40.933	144	Objetiva, Títulos e Perícia Médica.	2014	1
MS	EBSERH – HU UFMS – Campo Grande	22.441	115	Objetiva, Títulos e Perícia Médica.	2014	1
MT	EBSERH – HUJM UFMT – Cuiabá	21.662	81	Objetiva, Títulos e Perícia Médica.	2013-2014	1
PA	EBSERH – HUBF e HUJBB-UFPA – Belém	47.753	124	Objetiva, Títulos, Heteroidentificação e Perícia Médica.	2016-2017	1
PB	EBSERH – HULW-UFFB – João Pessoa	58.867	103	Objetiva, Títulos e Perícia Médica.	2014	1
PB	Universidade Federal da Paraíba	74.967	44	Objetiva, Heteroidentificação, Perícia Médica e Prática.	2018-2019	5
RJ	Colégio Pedro II	29.921	28	Objetiva.	2013-2014	1
RJ	Fundação Casa Rui Barbosa	4.314	17	Objetiva, Discursiva, Prática e Títulos.	2013-2014	1
RJ	Tribunal Regional do Trabalho	116.632	10	Objetiva, Discursiva e Heteroidentificação.	2017-2018	8
RO	Universidade Federal de Rondônia	20.768	-	Objetiva.	2018/2019	1
RS	EBSERH – HE UFPEL – Pelotas	19.622	113	Objetiva, Títulos e Heteroidentificação.	2015	1
SC	EBSERH – HE UFSCAR – São Carlos	14.205	65	Objetiva, Títulos e Heteroidentificação.	2015	1
SE	EBSERH – HU UFS – Aracaju	102.862	87	Objetiva, Títulos e Perícia Médica.	2013-2014	1
TO	EBSERH – HDI UFT – Palmas	18.517	54	Objetiva, Títulos e Heteroidentificação.	2015	1

ESFERA ESTADUAL

ESTADO	CONTRATANTE	INSCRITOS	CARGOS	MODALIDADES DE AVALIAÇÃO	ANO DO CONCURSO	CIDADES DE PROVA
--------	-------------	-----------	--------	--------------------------	-----------------	------------------

AM	Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas – ADAF	28.665	77	Objetiva, Discursiva e Títulos.	2018	4
BA	Ministério Público do Estado	22.169	12	Objetiva, Discursiva, Psicológica e Títulos.	2013-2015	1
CE	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP	80.467	1	Objetiva, Inspeção De Saúde e Psicológica, Aval. Física e Curso de Formação.	2016-2017	1
CE	Secretaria de Justiça do Estado do Ceará – SEJUS	76.906	1	Objetiva, Inspeção de Saúde e Psicológica, Aptidão Física e Curso de Formação.	2016-2017	1
ES	Corpo de Bombeiros – Oficiais e Soldados	11.503	2	Objetiva, Aptidão Física e Psicológica.	2018-2019	7
MA	EMSERH – São Luis	44.394	28	Objetiva, Títulos, Heteroidentificação e Perícia Médica.	2017-2018	14
MG	Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG	19.218	56	Objetiva, Discursiva e Habilidades Específicas.	2017-2018	16
MT	EMPAER	10.305	22	Objetiva	2013-2014	4
PA	ADEPARÁ	2.529	3	Objetiva, Discursiva e Títulos.	2018	5
PB	Secretaria do Estado de Educação, e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT	43.106	14	Objetiva e Títulos.	2019	14
PE	Secretaria Estadual de Saúde do Pernambuco – SES	88.233	58	Objetiva e Títulos.	2018	7
RN	Instituto Técnico Científico de Perícia do Rio Grande do Norte – ITEP	21.405	12	Objetiva, Discursiva e Curso de Formação.	2017-2018	1
SC	Companhia Catarinense de Água e Saneamento – CASAN	39.010	31	Objetiva, Aptidão Física, Prática e Títulos.	2015-2016	9
SC	Secretaria Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina – SED	86.241	3	Objetiva, Títulos, Libras e Perícia Médica.	2018	20

ESFERA MUNICIPAL

ESTADO	CONTRATANTE	INSCRITOS	CARGOS	MODALIDADES DE AVALIAÇÃO	ANO DO CONCURSO	CIDADES DE PROVA
AC	Câmara de Rio Branco	7.025	12	Objetiva, Aptidão Física e Títulos.	2016	1
PB	Prefeitura Mun. de João Pessoa	28.883	14	Objetiva, Discursiva e Títulos.	2018	1
PR	Câmara Municipal de Maringá	13.344	15	Objetiva, Prática e Títulos.	2017	1
PR	Prefeitura Municipal de Pinhais	12.152	18	Objetiva, Discursiva: Peça Processual, Didática, Aptidão Física e Prática E Títulos.	2017-2018	1
RJ	Prefeitura Municipal de Angra dos Reis	30.486	26	Objetiva, Discursiva e Títulos.	2015	1

EQUIPE TÉCNICA E PEDAGÓGICA

O Instituto Avalia é composto por profissionais altamente capacitados e com ampla experiência em avaliações e organização de concursos públicos, alguns com mais de 26 (vinte e seis) anos de atuação nesse segmento. Esses profissionais atuam desde a elaboração do edital até o resultado final dos processos e atendem, em absoluto, os requisitos essenciais ao alcance da confiabilidade e segurança necessárias à organização de concursos.

Assegurando o sucesso nos mais diversos concursos e processos seletivos, o Instituto Avalia conta ainda, com uma banca de elaboradores selecionada entre o corpo docente das instituições mais renomadas de nossa região. São mestres e doutores com conhecimento em inúmeras áreas de atuação.

#### RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

##### PRESIDÊNCIA

**EMERSON PINHELI:** Bacharel em Administração pela UNICESUMAR e Pós-graduado em Empreendedorismo Social e Redes Colaborativas pelo Grupo Uninter. Profissional com 26 (vinte e seis) anos de experiência na realização de concursos públicos em todo o país, iniciou sua vida profissional no Setor de Seleção e Contratação da Universidade Estadual de Maringá – UEM, onde participou da organização de diversas seleções de 1997 a 2001. É fundador e ex-sócio da Empresa AOCP Concursos, na qual atuou, por 20 anos (1999 a 2019), como Diretor Administrativo e responsável Técnico em diversos processos seletivos. É Fundador do Instituto AOCP e, por 9 anos (2010 a 2019), foi Membro do Conselho de Mantenedores, Presidente e responsável pela coordenação e execução de inúmeros processos seletivos. Possui, em seu acervo profissional, diversos atestados de capacidade técnica, nos quais constam a participação na realização de 286 (duzentos e oitenta e seis) processos seletivos, entre concursos e vestibulares, totalizando 3.963.340 (três milhões novecentos e sessenta e três mil trezentos e quarenta) candidatos avaliados, com ênfase para o concurso do Ministério da Agricultura, 2007, no qual foram avaliados 651.348 (seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e oito) candidatos em âmbito Nacional.

##### DIRETORIA DE PROJETOS

**PRISCILA GALHARDI LOPASSO:** Graduada em Administração e Pós-graduada em Gerenciamento de Projetos e Gestão Empresarial pela UNICESUMAR. Profissional com mais de 12 (doze) anos de experiência na realização de concursos públicos e vestibulares em todo o país. Possui em seu histórico profissional diversos atestados de capacidade técnica por trabalhos já realizados, nos quais constam a realização de, pelo menos, 103 (cento e três) processos seletivos, entre concursos e vestibulares, totalizando 1.421.718 (Um milhão quatrocentos e vinte e um mil e setecentos e dezoito) candidatos avaliados. Por vários anos, atuou como gestora de Projetos no Instituto AOCP, onde organizou e coordenou dezenas de processos seletivos.

##### COORDENAÇÃO LOGÍSTICA

**WESLEY FERNANDO DE FARIA:** Bacharel em Administração de empresas pela Faculdade Metropolitana de Maringá – UNIFAMMA e Pós-graduado em M.B.A. Gestão de Pessoas. Profissional com mais de 13 (treze) anos de experiência na realização de concursos públicos, processos seletivos e vestibulares em todo o país. De abril de 2.011 a dezembro de 2.023 atuou como Diretor Administrativo e Operacional no Instituto AOCP, onde coordenou a organização e realização de centenas de concursos, desenvolvendo e acompanhando todas as fases, desde a elaboração de edital até sua homologação. Possui, em seu acervo profissional, diversos atestados de capacidade técnica, totalizando milhares de candidatos avaliados. Além disso, durante o processo de cisão, executou a implantação e auditoria de processos internos do Instituto Avalia, bem como realizou a coordenação de Gestão e Planejamento de Concursos Públicos. Atualmente atua como Coordenador de Logística de processos seletivos, concursos públicos e vestibulares do INSTITUTO AVALIA.

##### COORDENAÇÃO DE BANCA

**LEILA PESSOA DA COSTA:** Graduada em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Licenciada em Matemática pela Universidade Anhanguera; Especialista em supervisão escolar e

psicopedagogia; Mestre em Semiótica, Tecnologias de Informação e Educação pela Universidade Braz Cubas; possui, também, estágio de Doutorado no Exterior pela Escola Superior de Educação de Lisboa (2014) e Doutorado em Educação Para a Ciência e o Ensino de Matemática pela Universidade Estadual de Maringá (2014). Profissional com 15 (quinze) anos de experiência em gestão acadêmica e realização de processos seletivos em diversas Instituições de Ensino Superior.

**CRISTIANE GOMES DA SILVA:** Graduada em Psicologia e em Farmácia e Pós-graduada em Manipulação pela UNICESUMAR. Profissional de notória idoneidade e conhecimento técnico, com mais de 20 anos de experiência na coordenação de bancas, organização e realização de processos seletivos. Trabalhou na empresa AOCP Concursos de 1999 a 2019 e foi fundadora e membro do Conselho de Mantenedores do Instituto AOCP por 9 anos.

##### COORDENAÇÃO JURÍDICA

**MARCELO APARECIDO MARTINS:** Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Membro da Comissão Civil da OAB subseção Maringá, inscrito na OAB-PR: nº 65.389. Profissional de notória idoneidade e conhecimento técnico, com mais de 06 (seis) anos de experiência em assessoria jurídica na realização de processos seletivos.

##### COORDENAÇÃO DE MARKETING

**EDILAINE P. DE MATTOS:** Pós-graduada em Comunicação, Publicidade e Marketing pelo Centro Universitário de Maringá. Profissional com mais de 13 anos de experiência na divulgação, organização e realização de concursos públicos. Trabalhou na empresa AOCP por diversos anos onde organizou e coordenou a realização de dezenas de processos seletivos.

##### COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**TIAGO GOMES DA SILVA:** Graduado em Sistema de Informação e Especialista em Desenvolvimento de Sistemas Orientado a Objetos em Java pelo Centro de Ensino Superior de Maringá – CESUMAR. Experiência em Desenvolvimento de Sistemas, utilizando JAVA (Servlets, JSP, JSF, JPA), Banco de dados Postgres, MySQL, Cloud Computing, Amazon Web Services, Apache Tomcat, Apache Ant, Apache Maven, Jenkins, Git, Linux, UML; Manutenção e configuração container Tomcat de servidor web Apache; Configuração e Manutenção SCBD PostgreSQL; Manutenção em Servidores Linux; Geração de relatórios com iReport.; Conhecimento avançado em SQL. Atua, há mais de 14 (quatorze) anos, no Suporte ao Planejamento, Organização e Execução de Concursos, possuindo ampla experiência no desenvolvimento de sistemas e ferramentas para a essa área. Atua, também, na manipulação de dados em larga escala, em definição de arquitetura Cloud Computing e segurança dos sistemas. Detentor de mais de 150 (cento e cinquenta) atestados de capacidade técnica como coordenador de TI na realização de processos seletivos.

##### COORDENAÇÃO DE REVISÃO

**MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DA COSTA:** Bacharel em Letras pela Universidade de Estadual de Maringá. Possui Pós-graduação em Conhecimentos Literários e Mestrado em Letras pela UEM. Atua realizando os serviços profissionais de elaboração e revisão de questões objetivas e discursivas, montagem de caderno de provas, revisão de programa de provas e coordenação de bancas.

### RELAÇÃO DA EQUIPE PEDAGÓGICA

#### DOUTORES

Alessandra Daniela Buffon: Doutora em Educação para a Ciência e Matemática pela Universidade Estadual de Maringá.
Clara Matiko Ueda: Doutora em Agronomia pela Universidade Estadual de Maringá.
Cristiane Mariwaki: Doutora em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Estadual de Maringá.
Estevão Pastorí Garbin: Doutor em Geografia pela Universidade Estadual de Maringá.
Marcelle Paiano: Doutora em Enfermagem pela Universidade Estadual de Maringá.
Maria Paula Jacobucci: Doutora em Odontologia pela Universidade Norte do Paraná.
Marilene Mieko Yamamoto: Doutora em Ciências pela Universidade Estadual de Maringá.
Shalimar Calegari Zanatta: Doutora em Física pela Universidade Estadual de Maringá.
Thaise Moriwaki: Doutora em Agronomia pela Universidade Estadual de Maringá.
Vanda Maria Silva Kramer: Doutor em Ciências pela Universidade Estadual de Maringá.
Vicente Chiaramonte Pires: Doutor em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Maringá.

#### MESTRES

André Ricardo Pinheiro Lima: Mestre em Letras pela Universidade Estadual de Maringá – UEM
João César Guirado: Mestre em Matemática pela Universidade Estadual de Campinas.
Karla Pereira de Paula: Mestra em Promoção da Saúde pela Universidade Estadual de Maringá.
Leiliane Aparecida Alcantara Felix: Mestra em Educação pela Universidade Estadual de Maringá.
Rosilene da Silva de Moraes: Mestra em Letras pela Universidade Estadual de Maringá – UEM
Vilma Carla Lima de Souza Ribeiro: Mestra em Direito pelo Centro Universitário de Maringá.
José Magon Junior: Mestre em Ciência da Computação pela Universidade Estadual de Maringá.

#### PÓS-GRADUADOS(AS)

Rafael Campanholi: Especialista em Auditoria e Perícia Contábil pela Universidade Estadual de Maringá.
Kelsellen Alvis: Especialista em Odontopediatria pela Associação Maringaense de Odontologia.
Tayná Travain Calicchio: Especialista em Educação Especial e Inclusiva pela Unifatecie.
Hellen de Jesus Pereira: Especialização em Intervenção Psicossocial no Contexto Multidisciplinar pelo Instituto Eficaz.

### TECNOLOGIA E SEGURANÇA À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO

Escolhido para sediar o Instituto Avalia, o Centro Empresarial Le Monde se destaca por oferecer em sua infraestrutura, o que há de mais moderno em termos de tecnologia, sistemas e processos de segurança.

Projetado para receber diferentes segmentos de negócio, o edifício conta com:

- Cadastro Eletrônico de todos os funcionários e visitantes;
- Acesso Controlado por reconhecimento facial;
- Elevadores de alta performance;
- Monitoramento e vigilância 24h, com câmeras digitais de última geração;
- Cabeamento de fibra óptica para voz e dados;
- Geradores de Energia.



## INFRAESTRUTURA DO INSTITUTO AVALIA

### SEGURANÇA

Ambiente seguro e sigilo das informações são nossa prioridade. Por isso nossa infraestrutura foi pensada e planejada para oferecer aos clientes o que há de mais moderno em termos de segurança física, lógica e processual, como:

- Acessos externos e internos controlados por sistema biométrico/facial;
- Sistema de monitoramento de imagens gravando 24 horas por dia;
- Ambiente próprio para diagramação, impressão e embalagem de materiais sigilosos com acesso restrito e controlado por reconhecimento facial e biométrico
- Sala Cofre;
- Site próprio com certificado de segurança.

### TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS

O Instituto Avalia utiliza, atualmente, o serviço de *Cloud Computing* (Computação nas nuvens) do tipo IaaS (*Infrastructure as a Service* ou infraestrutura como Serviço), o qual permite o redimensionamento dinâmico de hardware dos servidores, conforme a carga de trabalho requerida.

Contamos, ainda, com o armazenamento de dados ilimitados, e os trabalhos são desenvolvidos com redundância entre os servidores de banco de dados, o que consiste em ter um banco de dados principal e uma réplica síncrona em um data center diferente. Assim, cópias de nossos arquivos são salvos em vários data centers espalhados em regiões diferentes, reduzindo a possibilidade de perda de dados armazenados.

Somente a equipe de T.I. do Instituto Avalia possui acesso aos servidores. Esse acesso é realizado através de túneis criptografados e com tecnologias de chaves públicas e privadas.

Os sistemas do Instituto Avalia são projetados com as mais novas tendências tecnológicas do mercado. Além disso, por serem personalizados para os serviços a serem desenvolvidos, eles possuem diversas funcionalidades específicas para que os trabalhos sejam realizados com excelência.

### FUNCIONALIDADES DO SISTEMA

- Formulário de inscrição;
- Geração das guias para pagamento e/ou integração com diversos meios de pagamento;
- 2ª via de boleto bancário;
- Acompanhamento do status da inscrição;
- Comprovante definitivo de inscrição;
- Comprovante de local de prova detalhado com nome, número de inscrição, data e horário da prova, nome da escola, endereço, bloco e sala;
- Acesso individual online à Folha de Respostas;
- Sistema online para correção de provas discursivas: com configuração da correção conforme requisitos do edital; anonimização de prova subjetiva (o corretor não tem acesso à identificação do candidato, visualizando apenas as respostas); estatística de correção;

- Formulários de recurso para as fases de: homologação da inscrição, gabarito da prova objetiva, prova de títulos, prova discursiva, Heteroidentificação e resultado;
- Respostas dos recursos online com protocolo individual;
- Formulário de cadastramento e upload das comprovações dos títulos com geração de protocolos de envio;
- Sistema de correção de títulos a partir de análise documental e com estatística da correção realizada por corretor;
- Sistema online de análise para Heteroidentificação, com Link específico para envio de fotos, vídeo e documentos;
- Boletim de desempenho individual com notas detalhadas;
- Módulo de acompanhamento real de estatística do concurso para o contratante;
- Sistema de gestão de equipe de aplicação, o qual conta com: auto cadastro dos colaboradores; gestão dos representantes das cidades; gestão de locais para a aplicação de provas, com capacidade, blocos, salas e fotos do local e controle de ofícios; gestão de eventos com cadastro de funções, configuração de valores conforme as funções a serem desempenhadas e gestão de pagamento da equipe.

### PARQUE GRÁFICO PRÓPRIO

O Instituto Avalia possui parque gráfico próprio, composto por:

- 04 Impressoras/Copiadoras Digitais Marca CANON, Modelo IR8105, com velocidade 105 p.p.m. e função de grampear, dobrar e alcear. Imprimem em A4 até A3. Preparadas para impressão digital e dados variáveis, copiam, imprimem e escaneiam. Impressoras de produção de até 1.000.000 páginas/mês;
- 01 Impressoras/Copiadoras Digitais Marca CANON, Modelo IR8095, com velocidade 95 p.p.m e função de grampear, dobrar e alcear. Imprimem em A4 até A3. Preparadas para impressão digital e dados variáveis, copiam, imprimem e escaneiam. Impressoras de produção de até 900.000 páginas/mês;
- 01 Impressoras/Copiadoras Digitais Marca CANON, Modelo IR6075, com velocidade 75 p.p.m e função de grampear, dobrar e alcear. Imprimem em A4 até A3. Preparadas para impressão digital e dados variáveis, copiam, imprimem e escaneiam. Impressoras de produção de até 700.000 páginas/mês;
- 04 Impressoras/copiadoras Marca RICOH SP 4510SF/DN, com velocidade de 42 p.p.m.

#### CÁLCULO DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO

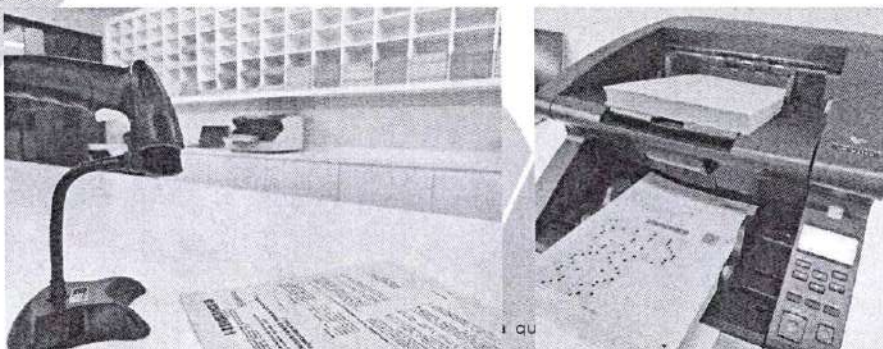
EQUIPAMENTO	VELOCIDADE DE IMPRESSÃO - P.P.M.
04 IMPRESSORAS CANON IR-ADV 8105	525
01 IMPRESSORA CANON IR-ADV 8095	95
01 IMPRESSORA CANON IR-ADV 6075	75
04 IMPRESSORAS RICOH SP 4510SF / DN	168

CAPACIDADE DE IMPRESSÃO – PÁGINAS POR MINUTO	863
CAPACIDADE DE IMPRESSÃO – PÁGINAS POR HORA	51.780
CAPACIDADE DE IMPRESSÃO – PÁGINAS POR DIA (15H)	776.700
QTDE DE PROVAS IMPRESSAS POR DIA (12 PÁGINAS CADA)	64.725

#### DIGITALIZAÇÃO E LEITURA ÓPTICA

Com foco na excelência, o Instituto Avalia realiza constantes investimentos para aprimorar seus processos e sua infraestrutura física e tecnológica. Para a etapa de digitalização e leitura dos cartões de resposta, o Instituto Avalia conta com:

- 01 Scanners Marca Canon, Modelo DR-X10C – capacidade de digitalização/leitura de até 140 p.p.m;
- 01 Scanner Marca Fujitsu, Modelo FI7160 – capacidade de digitalização de 60 p.p.m.



específicas para as atividades a serem realizadas, contribui para o sucesso dos certames e satisfação dos nossos clientes, que reconhecem na excelência dos trabalhos desenvolvidos, a qualidade, segurança, transparência e eficiência em cada etapa do processo.

CÁLCULO DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM	
EQUIPAMENTO	VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO – P.P.M.
01 SCANNER CANON DR-G2140 – CICLO DIÁRIO: 75.000	140
01 SCANNER FUJITSU FI-7160 – CICLO DIÁRIO: 32.000	60
CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO – PÁGINAS POR MINUTO	200
CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO – PÁGINAS POR HORA	12.500
CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE FOLHAS DE RESPOSTAS POR DIA (15H)	187.500

#### PLANEJAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

Após a assinatura do contrato, o Instituto Avalia inicia a elaboração do Plano de Trabalho com a análise de critérios técnicos como: perfil do órgão contratante, perfil do candidato a ser selecionado, tipo de avaliação a ser utilizada e cronograma básico para o concurso ou processo seletivo.

Depois de elaborado o Plano de Trabalho referente ao certame, o Instituto Avalia agenda uma reunião com o cliente para, então, definir os detalhes técnicos e a execução dos itens previstos no Plano de Trabalho. O planejamento do concurso é formado por etapas distintas, discriminadas individualmente a seguir:

#### DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA

A elaboração do cronograma do concurso ocorre em conformidade com os prazos estipulados no Edital de Licitação ou no Termo de Referência. Os períodos programados para cada etapa do concurso seguem as exigências normativas (legislação) de cada contratante. Uma vez concluída sua criação, o cronograma é enviado aos membros da comissão de concurso para sua aprovação.



## EDITAIS

Sequencialmente à definição do cronograma, procede-se a elaboração da minuta do Edital para apresentação e análise juntamente à comissão do concurso, a qual deve ser observada quanto à distribuição de vagas disponíveis, aos percentuais de reserva destinados a cotas e/ou a pessoas com deficiências, à atribuição de atendimento a candidatos que apresentem condição especial, dentre outros.

Em seguida, é realizada a elaboração dos programas de prova do concurso conforme as atribuições do cargo e as disciplinas condizentes, respeitando-se o conteúdo definido juntamente com o contratante. A especificação de disciplinas para a prova objetiva, a nota de corte, a média para aprovação e o peso das provas aplicadas em diferentes etapas, quando estas forem necessárias, também são submetidos à aprovação da comissão.

O Edital e seu layout, bem como qualquer documento relacionado ao certame, são sujeitos à apreciação e aprovação da comissão do concurso para posterior divulgação.

## DIVULGAÇÃO

O Instituto Avalia é responsável pela elaboração do Extrato de Edital para publicações oficiais e não oficiais, além da publicação no site próprio [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), assim como pela preparação e distribuição de cartazes e faixas informativas, visando à divulgação do concurso que é realizada em diversos meios de comunicação, sobretudo, naqueles voltados à difusão de informações referentes a concursos públicos.

Também é de responsabilidade do Instituto Avalia as seguintes publicações: relação dos candidatos inscritos; convocação para as provas; gabaritos provisórios e definitivos; cadernos de prova (pós-aplicação); resultados com a respectiva pontuação por ordem de classificação correspondente ao número de vagas; resultados após o julgamento dos recursos; respostas aos recursos e quaisquer atos julgados necessários ao bom andamento do certame. Todas as publicações são disponibilizadas no site [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

## INSCRIÇÕES

O Instituto Avalia desenvolve e mantém um sistema específico para recebimento das inscrições, via internet, com emissão de boletos bancários ou Guia de Recolhimento da União (GRU), além de armazenamento, em banco de dados, das informações recebidas.

Quando necessário, visando facilitar o acesso ao processo de inscrição, o suporte logístico atua na instalação e operação de postos de atendimento aos candidatos. Esses postos contam com pessoal treinado e são equipados com toda tecnologia necessária, como computadores conectados à internet, impressoras, dentre outros. Em algumas situações, o fornecimento e o treinamento de pessoal para o recebimento das inscrições facilitam o tráfego das informações e normatizações para sanar eventuais dúvidas de candidatos e contratantes em locais mais remotos.

## SEGURANÇA NO PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Os dados de cada candidato são mantidos de forma segura nos bancos de dados do Instituto Avalia, protegidos pelas mais avançadas tecnologias de segurança digital disponíveis no mercado.

Para a segurança do candidato em relação à duplicidade de inscrição, após finalizado o período das inscrições, o sistema detecta a existência de mais de uma inscrição com mesmo nome e CPF para o mesmo cargo, valida

somente a última inscrição realizada, procedendo da mesma maneira com inscrições para cargos diferentes, mas cujas provas serão aplicadas em um mesmo período.

## ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS

A Central de Atendimento ao Candidato (Call Center) funciona em horário comercial e possui atendentes aptos a prestarem esclarecimentos e sanar possíveis dúvidas dos candidatos em relação ao certame.

O Instituto Avalia oferece, também, um canal de informação, via e-mail, através do endereço eletrônico [candidato@avalia.org.br](mailto:candidato@avalia.org.br), no qual os candidatos podem encaminhar suas dúvidas e questionamentos. Ademais, é disponibilizado sistema de consulta, via Internet, 24 horas por dia, por meio do qual os candidatos podem acompanhar todo o decorrer do processo: inscrições; recursos administrativos; datas, horários e locais de realização das provas; divulgação dos gabaritos oficiais, recursos dos gabaritos; notas dos cadernos de provas; resultado e recursos impetrados contra o resultado.

## ELABORAÇÃO DAS PROVAS

Por ser uma etapa de extrema relevância na avaliação dos candidatos, o Instituto Avalia trata a elaboração das provas com exímio rigor, primando pela qualidade, sigilo e segurança na produção desse material. Nossos elaboradores são altamente qualificados e de idoneidade inquestionável, possuindo incomparável capacitação para prestar serviços na área de seleção pública. Esses profissionais são selecionados, após investigação prévia dos respectivos currículos e da ética profissional, entre a equipe docente das instituições de maior destaque em nossa região e, quando necessário, de outras regiões do Brasil.

O Instituto Avalia utiliza a confidencialidade como premissa básica em relação à sua banca examinadora. Nesse sentido, há segredo absoluto em relação aos participantes selecionados para comporem a banca de um determinado processo, sejam eles internos ou externos, fator que assegura rigoroso sigilo quanto ao conteúdo das provas, desde sua elaboração até sua aplicação.

As questões, produzidas por professores especialistas, mestres e/ou doutores, experientes em avaliações públicas, são elaboradas individualmente, de modo a assegurar que nenhum componente da banca obtenha conhecimento do conteúdo global a ser aplicado. Cada membro da banca assina um termo de compromisso e sigilo, a fim de garantir a segurança das informações em cada etapa do concurso. Esse mesmo documento atesta que o elaborador desconhece a participação de parentes no certame – até o segundo grau – e não possui qualquer vínculo profissional com instituições que ofereçam cursos preparatórios para a realização das provas.

O Instituto Avalia visa a elaboração de questões objetivas inéditas e, para garantir sua originalidade, dentre as etapas de produção da prova, conta com um processo de pesquisa em relação ao ineditismo. Esta e as demais etapas de produção são realizadas por uma equipe interna, a qual revisa as questões quanto à correta utilização e adequação da língua, padronização de enunciados e conteúdo.

A montagem do caderno de questões é realizada por meio de sistema desenvolvido especificamente para esse fim e, quando previsto no contrato do certame, esse sistema tem a funcionalidade de ordenar as questões de cada caderno de formas diferentes, criando, assim, versões diversificadas de gabaritos, o que reforça a segurança da aplicação, pois inviabiliza qualquer troca de informação entre candidatos.

## CRITÉRIOS DE SEGURANÇA O SIGILO E A QUALIDADE DOS CERTAMES ORGANIZADOS PELO INSTITUTO AVALIAM

- Manter, exclusivamente na alçada do Instituto Avalia, a seleção dos participantes, internos e externos, das bancas;
- Assegurar absoluto sigilo quanto ao conteúdo das provas até o momento de aplicação;
- Elaborar as questões de forma isolada, de modo a assegurar que nenhum dos membros da banca examinadora tenha conhecimento do conteúdo global a ser aplicado;
- Desenvolver, de acordo com os requisitos e exigências do cargo e juntamente com os membros da comissão do órgão contratante, o conteúdo programático para a elaboração das questões.

#### RECEBIMENTO, REVISÃO, PADRONIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Recebimento e arquivamento das questões:

- As questões somente são recebidas quando entregues pelos próprios elaboradores em dispositivo que permanece no Instituto Avalia ou, quando há uso de dispositivo móvel, há a obrigação de exclusão de qualquer item que fique disponível a acesso externo;
- No momento da entrega das provas, os elaboradores são recebidos individualmente e acompanhados pelos colaboradores que têm acesso ao local de revisão e arquivamento;
- No documento entregue, são observados se o número de questões está de acordo com o solicitado no contrato e se o número de alternativas também confere com o solicitado, caso seja verificada qualquer divergência, o fato é comunicado ao elaborador, sendo solicitadas as devidas alterações;
- As questões são arquivadas em computadores de acesso exclusivo aos colaboradores responsáveis pelo seu manuseio, em local com acesso restrito por identificação biométrica.

Após o recebimento e o arquivamento, inicia-se o processo de produção/editoração da prova, o qual perpassa pelas seguintes etapas:

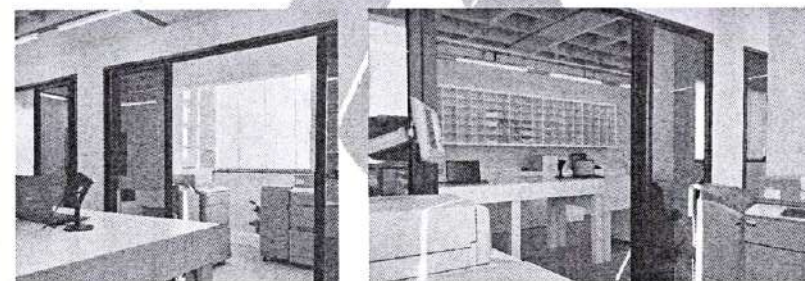
- Verificação de ineditismo, realizado em sistema específico para esse fim, etapa na qual as questões são consultadas, em base interna e na internet, quanto ao ineditismo;
- Revisão técnica, as questões, dependendo de exigência do contrato, são revisadas por profissionais com formação específica na área, a fim de garantir a precisão do conteúdo técnico, verificando a pertinência quanto ao conteúdo programático, além da relevância e exatidão quanto ao conhecimento técnico abordado;
- Revisão ortográfica e quanto aos padrões estruturais da prova, as questões são revisadas por profissionais com titulação e ampla experiência na área de revisão, os quais, além de adequar o material aos padrões gramaticais, o adequa quanto aos padrões de excelência mantidos pelo Instituto Avalia;
- Diagramação e montagem das provas, após a diagramação dos cadernos de acordo com os padrões pré-estabelecidos, um sistema informatizado é utilizado para montar o caderno de questões, possibilitando, por meio do embaralhamento das questões, a montagem de cadernos com diferentes gabaritos;
- Conferência final, depois de montados, as provas dos diferentes cargos do certame são conferidas, verificando se as informações constantes na capa são pertinentes às divulgadas em edital e se todas as apontamentos feitos pelos revisores foram solucionados;

- Por fim, a prova é finalizada conforme os apontamentos da conferência e enviada, via sistema, ao parque gráfico para impressão.

Para candidatos que necessitam de atendimento especial, o Instituto Avalia fornece material e atendimento específico, como provas em braile; provas ampliadas (fonte 24); leitores e intérprete de Libras com as devidas certificações; dentre outros.

#### IMPRESSÃO E ACONDICIONAMENTO DAS PROVAS

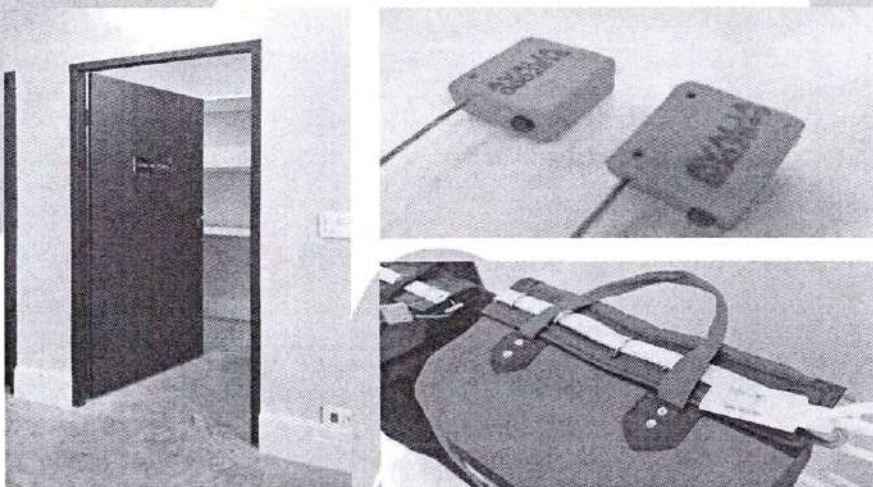
O Instituto Avalia, utiliza sede própria que possui parque gráfico próprio com alta capacidade de impressão, o qual conta com impressoras a laser de alta capacidade de tiragem. Desse modo, os materiais produzidos são impressos e acondicionados na própria sede operacional do Instituto.



A segurança em relação ao material sigiloso produzido para aplicação é garantida, visto que sua impressão e o acondicionamento ocorrem em ambiente próprio, com rígida fiscalização por controle de acesso através de **reconhecimento facial e/ou biométrica** e monitoramento por câmeras 24 horas por dia. Também, adotamos o uso de uniformes sem bolsos, visando garantir ainda mais a segurança e transparência. Além disso, quando solicitado pela contratante são disponibilizados seguranças credenciados pela Polícia Federal durante todo o processo de impressão/guarda das provas. Somente colaboradores autorizados possuem acesso para ingressar no parque gráfico e passam pelo detector de metais. Não é permitido a leitura da prova por nenhum colaborador que não desempenhe funções ligadas a diagramação/revisão, etc. Todo o material de descarte é armazenado, sendo feito apenas após a homologação do concurso.

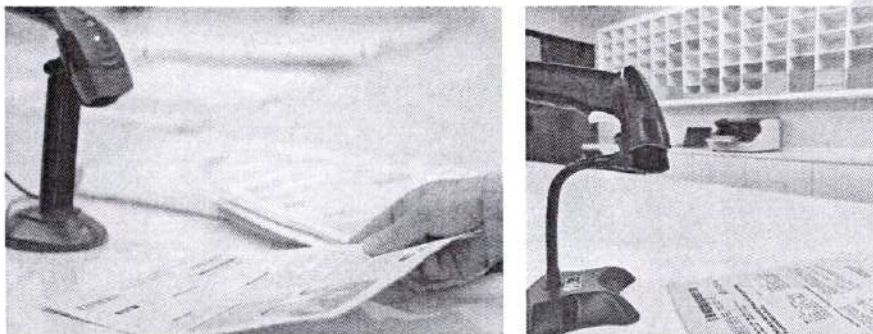
Todo material produzido é armazenado em malotes de lona, lacrados com lacre numerado e guardados em sala cofre com acesso biométrico e monitorado 24 horas por dia até o transporte para os locais de aplicação.

Associado a todo o cuidado dispensado ao material sigiloso, o Instituto Avalia também se responsabiliza pela impressão e fornecimento de material de apoio para a realização das provas, tais como: lista de presença; ata de ocorrência; lista de porta, lista geral; roteiros de coordenadores, fiscais de sala e fiscais volantes; termo de abertura e fechamento dos malotes; folhas de respostas personalizadas e reservas técnicas; sinalizadores e termo fechamento dos portões.



#### **SISTEMA DE EMBALAGEM À PROVA DE FALHAS**

O Instituto Avalia possui um sistema de embalagem de provas no qual cada prova, no momento da embalagem, passa por conferência digital por meio de leitor óptico, garantindo que estas serão acondicionadas no envelope etiquetado com o destino correto e na quantidade correta. Isso evita que as provas de uma sala sejam trocadas ou colocadas no envelope em quantidade menor do que a prevista pelo sistema.



#### **APLICAÇÃO DA PROVA**

##### **LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO**

Os concursos, vestibulares, avaliações e processos seletivos organizados pelo Instituto Avalia têm características únicas. A locação e disponibilização de estabelecimentos escolares passam por uma seleção criteriosa de acordo com cada cidade, levando em consideração boa localização, estrutura física e disponibilidade. Para isso, o Instituto Avalia conta com uma equipe ampla de representantes em cada Estado da Federação e, antes mesmo do lançamento do edital do processo, esses representantes já iniciam seus trabalhos com uma pré-reserva das escolas disponíveis.

Os estabelecimentos escolares onde serão aplicadas as avaliações são locados e vistoriados com antecedência, a fim de evitar atrasos e para que sejam verificadas as condições de acessibilidade e se as acomodações são suficientes e adequadas. Na vistoria, os coordenadores avaliam o endereço cadastrado, se as escolas possuem fácil acesso em relação à localização, se possuem acesso a cadeirantes, se os sanitários estão em boas condições de uso e em quantidade suficiente, se existe boa ventilação, iluminação adequada, bom estado geral de conservação.

O Instituto Avalia tem por premissa priorizar a disponibilidade de escolas afastadas de aglomerações, como feiras e estádios de futebol, sendo o uso dos locais exclusivo para a aplicação do concurso. Após a realização das vistorias e a homologação das inscrições, internamente e por meio de sistema próprio, é realizada a distribuição dos candidatos.

##### **EQUIPES REGIONAIS DE APOIO**

O Instituto Avalia conta, nas diversas regiões e estados do país, com equipes de apoio devidamente preparadas. Essas equipes são responsáveis pela locação de estabelecimentos e seleção de coordenadores locais, bem como de auxiliares de coordenação e fiscais de sala.

Além disso, a organizadora disponibiliza, em cada processo de avaliação, equipe interna devidamente treinada para o acompanhamento da aplicação das provas. Essa equipe tem por funções ratificar a vistoria já realizada nos locais de aplicação e proporcionar o devido treinamento aos fiscais.

##### **TREINAMENTO DAS EQUIPES DE APLICAÇÃO**

O Instituto Avalia, previamente à aplicação e com o apoio da equipe local, contrata coordenadores gerais, auxiliares de coordenação, fiscais de sala, fiscais de corredor/acompanhantes (volantes) – 1 para cada 5 salas –, fiscais para uso de detectores de metais (de sexo distintos e utilizados na entrada dos sanitários), pessoal de auxílio/limpeza e porteiros, que são selecionados dentre aqueles que possuem maior experiência ativa na

aplicação de provas destinadas a concursos, além de profissionais da saúde para atendimento em caso de qualquer eventualidade.

A equipe de aplicação é treinada e supervisionada, no dia da aplicação, por funcionários do Instituto Avalia. O treinamento da equipe ocorre em data anterior ao concurso e nele são distribuídos roteiros com instruções para cada uma das frentes de trabalho, os quais auxiliam e direcionam os trabalhos a serem desenvolvidos durante a aplicação das provas. Todo o treinamento é presencial, utilizando recurso audiovisual para repassar todos os procedimentos do concurso a fim de garantir a padronização na aplicação das provas.

**CONTEÚDO INTERATIVO:** Para acessar rapidamente os vídeos de treinamento, basta clicar sobre o vídeo desejado.



candidatos que irão testemunhar a abertura momentos antes da prova.

Os malotes lacrados contendo as provas e todo o material de aplicação, bem como os malotes de retorno contendo as folhas de respostas das salas, são transportados em veículos próprios, com segurança armada.

Para a guarda dos malotes com material sigiloso, são providenciados espaços seguros (dependências do Exército, Polícia, empresas de guarda de valores e/ou segurança ou outros locais que resguardem a segurança necessária à proteção desses materiais).

Após a guarda dos malotes, a sala onde eles serão mantidos é lacrada com "lacre de segurança" cujo rompimento, em qualquer hipótese, pode ser observado mediante os dizeres "lacre violado", sendo que a equipe de segurança da empresa e a vigilância do local de guarda de provas mantêm-se alertas e presente 24 horas, visando à proteção contínua dos materiais.

Horas antes da aplicação, os funcionários do Instituto Avalia realizam a retirada do material dos espaços seguros, acompanhados de segurança e faz entrega do material administrativo e dos malotes contendo as provas nos locais de aplicação para as respectivas equipes de aplicação, permanecendo nos locais até o término dos trabalhos.

## PLANO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS

Para a guarda dos malotes com material sigiloso, são locados espaços seguros (dependências do Exército, Polícia ou outros locais que resguardem a segurança necessária à proteção desses materiais).

Após a guarda dos malotes, a sala onde eles serão mantidos é lacrada com "lacre de segurança" cujo rompimento, em qualquer hipótese, pode ser observado mediante os dizeres "lacre violado", sendo que a equipe de segurança da empresa e a vigilância do local de guarda de provas mantêm-se alertas 24 horas, visando à proteção contínua dos materiais.

Horas antes da aplicação, os funcionários do Instituto Avalia realizam a entrega do material administrativo e dos malotes contendo as provas para as respectivas equipes de aplicação, permanecendo nos locais até o término dos trabalhos.

Dando continuidade ao esquema de segurança e transparência nos processos de aplicação, os portões dos locais de prova são abertos no horário determinado pelo Edital, com o acompanhamento do coordenador de local, porteiro, segurança e testemunha, a fim de garantir a ordem e a segurança dos candidatos. O fechamento dos portões ocorre nos mesmos horários em todos os locais de prova, não sendo admitida qualquer divergência do horário estabelecido em edital, o que é comprovado através do registro de hora de abertura na "Ata de Fechamento de Portão", na qual é colhida a assinatura de testemunhas que presenciaram o fechamento do portão no horário determinado.

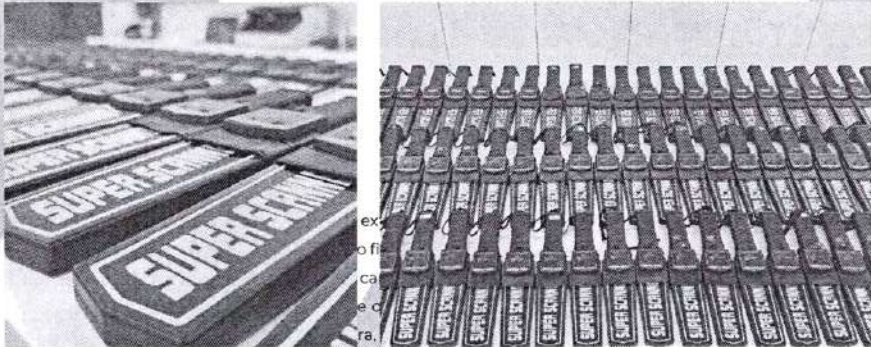
Após a abertura dos portões, os fiscais de sala receberão os candidatos na porta da sala, realizando a identificação através de conferência de foto em documento oficial e sua correta alocação. Se o nome de algum candidato não estiver na lista ou se ele não estiver portando os documentos exigidos no edital, esse candidato será encaminhado à coordenação que analisará o caso e tomará as providências de acordo com a situação.

Conferindo segurança ao material de avaliação, as folhas de respostas das questões, objetivas e discursivas, são personalizadas e adequadas ao sistema de correção, que é realizada por meio de scanners e sistema de processamento de dados. O preenchimento da Folha de Respostas e a assinatura do candidato devem ser feitos, obrigatoriamente, à tinta, constando na Folha de Respostas, também, local para coleta de digital a ser usada para futuras certificações de identidade. Nas folhas de resposta dos ausentes e na Lista de Presença, no local designado para assinatura, o fiscal deve registrar a ausência. Todas as folhas de respostas devem ser assinadas por um dos fiscais da sala a fim de garantir o acompanhamento do processo de aplicação.

Um momento que requer especial atenção é a abertura dos malotes de provas. Nesse sentido, o Instituto Avalia desenvolve ações específicas para garantir e demonstrar os cuidados com a segurança que protegem o material mais sigiloso da aplicação, as provas. Assim, no momento de abertura dos malotes, são convocados três candidatos, bem como o coordenador local, para conferir e testemunhar que os malotes se encontram inviolados, processo que é realizado mediante a conferência do número do lacre de cada malote com o termo de abertura que se encontra dentro deste e no qual consta o número do lacre utilizado para lacrá-lo.

Durante todo o processo de aplicação das provas a equipe do Instituto Avalia emprega diferentes mecanismos de segurança, dentre eles, a distribuição de envelope plástico inviolável na entrada das salas, onde é obrigatório

que o candidato guarde todos os seus pertences. Contamos com o uso de detectores de metais para fiscalizar o acesso dos candidatos aos sanitários e corredores, impedindo a utilização de quaisquer mecanismos de comunicação que possam vir a fraudar o exame (pontos eletrônicos, telefones celulares etc.), além do acompanhamento irrestrito, por um fiscal volante, dos candidatos durante todo o percurso aos sanitários e bebedouros.



procedimento de segurança garante o retorno seguro de todas as folhas de respostas da sala e evita que qualquer outro documento seja inserido no envelope de retorno.

#### ATENDIMENTOS ESPECIAIS – PCD’S E LACTANTES

Tendo algum deferimento de condição especial para a realização da prova objetiva, o Instituto Avalia toma todas as providências para que os candidatos possam realizar as provas com as suas condições especiais atendidas, são elas:

- Prova Ampliada;
- Prova em Braille;
- Fiscal Ledor;
- Fiscal Libras;
- Cadeirante;
- Lactante;
- Tempo adicional, entre outros.

A candidata lactante, é oferecido sala reservada para que um acompanhante possa ficar com o recém-nascido. No momento da amamentação, o fiscal designado conduz a candidata até a sala reservada para que ela possa amamentar, vedado qualquer contato com o acompanhante, que nesse momento deve se ausentar da sala.

#### SEGURANÇA QUANTO AS FOLHAS DE RESPOSTAS

Como já demonstrado, o Instituto Avalia tem extrema cautela com a segurança da documentação proveniente de todos os atos realizados antes, durante e ao final das provas. Assim, ao final das provas, os fiscais responsáveis por cada sala solicitam que os três últimos candidatos confirmem junto a eles o fechamento do envelope de

retorno das folhas de respostas, conferindo se todas as folhas estão presentes e assinadas pelos candidatos e fiscais da sala. Após fechado o envelope com a lista de presença, ata da sala e as folhas de respostas, os três últimos candidatos assinem o termo de fechamento do envelope da sala. Somente após assinatura, esses candidatos podem deixar a sala de aplicação.

Esse procedimento de segurança garante o retorno seguro de todas as folhas de respostas da sala e evita que qualquer outro documento seja inserido ou retirado no envelope de retorno. Após o fechamento do envelope da sala, eles são entregues a coordenação que faz o acondicionamento no mesmo malote que recebeu as provas, utilizando o mesmo termo de abertura e fechamento, que acompanhou o malote até aquela escola e entrega aos representantes do Instituto Avalia que farão o transporte das folhas de respostas com segurança.

#### DOS TIPOS DE AVALIAÇÃO

##### PROVA OBJETIVA

A prova objetiva pode ser de múltipla escolha, composta por questões com 5 ou 4 alternativas, dentre as quais haverá apenas uma correta, ou de itens, que são distribuídos em Certos ou Errados.

A prova objetiva de múltipla escolha tem a característica de utilizar enunciados precisos por meio dos quais o candidato é avaliado a respeito de assuntos abordados no conteúdo programático previsto em edital. Para cada enunciado, o candidato deve selecionar apenas uma alternativa como correta a qual responderá adequadamente o comando da questão.

No caso de itens, há o comando, no enunciado, para julgar os itens apresentados em Certo ou Errado e, conforme o julgamento do candidato e seu desempenho, haverá uma contabilização de pontos diferenciada da utilizada em provas de múltipla escolha, visto que um item julgado incorretamente anula um item julgado corretamente.

A quantidade de questões ou itens a ser utilizada dependerá da complexidade da prova e da disponibilidade de tempo para aplicação e deve ser definida especificamente para cada concurso ou processo seletivo.

##### HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Heteroidentificação será realizada para promover a identificação do fenótipo dos candidatos que se autodeclararam negros.

Na modalidade presencial, o candidato é convocado, através de edital específico, a comparecer em local, dia e horário pré-definido para a realização da avaliação. No local, estará a banca examinadora composta por cinco membros experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, os quais serão responsáveis por emitir um parecer favorável ou não ao candidato inscrito na reserva de vaga, considerando tão somente seus aspectos fenotípicos. Todo o processo de avaliação é filmado.

Pensando na comodidade e em facilitar o acesso aos candidatos, o Instituto Avalia inova ao oferecer a realização dessa fase de forma online. Na modalidade online, quando autorizado pelo CONTRATANTE, o candidato que optar por se inscrever como pessoa negra deve preencher o documento da autodeclaração, que é fornecido pelo Instituto Avalia, e enviá-lo, através de link específico, juntamente com fotos e vídeo solicitados previamente para análise. Nesse caso, no Edital de Abertura do certame, estará prevista a solicitação de que o candidato envie

2 fotos coloridas, sendo uma de frente e outra de perfil, além de um vídeo de vinte segundos, no qual o candidato se apresentará declarando seu nome, o cargo para o qual concorre e uma frase se autodeclarando negro.

### PERÍCIA MÉDICA

A realização de uma perícia médica para uma pessoa com deficiência segue um processo específico, que visa avaliar as condições de saúde e as limitações funcionais do indivíduo em relação às suas atividades diárias e ao trabalho. Visa também avaliar se a deficiência se enquadra com os parâmetros definidos por lei para que o candidato tenha direito de concorrer a vaga reservada às pessoas com deficiência.

O candidato convocado para realização da perícia médica, deve apresentar laudo médico e exames complementares que atestem sua deficiência.

A banca responsável pela avaliação do candidato, emitirá parecer conclusivo quanto a deficiência identificada e comprovada e a capacidade do indivíduo para realizar as atribuições previstas para o cargo.

Caso o resultado da perícia não seja favorável, o candidato pode ter a opção de recorrer da decisão, apresentando novos documentos ou laudos.

A perícia médica deve ser realizada com sensibilidade e respeito, considerando as particularidades da pessoa com deficiência.

A banca responsável deve ter formação adequada e experiência em deficiência, garantindo uma avaliação justa e baseada em evidências.

Esse processo é essencial para assegurar que os direitos das pessoas com deficiência sejam respeitados e que as decisões relacionadas à saúde e à capacidade laboral sejam justas.

### FASES DE RECURSOS E DE RESULTADOS

A fim de possibilitar a correção de inadequações durante as diversas fases de um processo de seleção, o Instituto Avalia proporciona ao candidato a possibilidade de interposição de recursos contra as etapas previamente descritas no edital do processo em questão. Dentre esses recursos estão: recurso contra o indeferimento da inscrição, recurso contra o gabarito preliminar, recurso contra o resultado da prova objetiva e discursiva, recurso contra o resultado de prova prática, desempenho didático e títulos etc. Para a interposição de recursos, o Instituto Avalia disponibiliza, em seu site, formulário próprio, conforme prazo previsto em edital.

Os recursos, conforme sua destinação, são avaliados por equipe técnica ou por banca examinadora pertencente a cada etapa e, após minuciosa análise, esses profissionais formulam parecer referente ao resultado da análise. Para as diferentes etapas, existem processos específicos, por exemplo, no caso de recursos contra as provas objetivas, as respostas são disponibilizadas por meio de parecer; para provas discursivas os recursos são respondidos em ambiente específico disponibilizado no site do Instituto; havendo um procedimento próprio referente a recurso destinado a cada etapa do processo e que se destina a corrigir possíveis falhas e manter a isonomia a todos os candidatos.

Assim, conforme a etapa a qual o recurso se destina, as análises culminarão em resultados específicos que serão repassados aos candidatos. No caso de recurso contra gabarito preliminar de provas objetivas, se da análise resultar anulação de questão ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido, e a pontuação correspondente será atribuída inclusive aos que não tenham interposto recurso. Da mesma forma, nos recursos destinados às demais etapas, é garantida aos candidatos a correção de possíveis inadequações ocorridas durante o processo.

### PROCESSAMENTO DE RESULTADOS

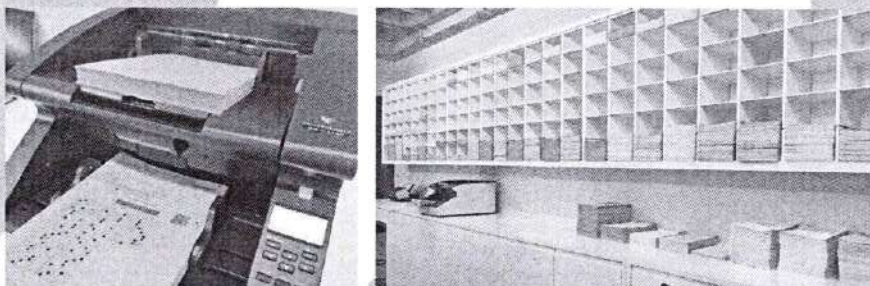
O processamento dos resultados ocorre no centro operacional do Instituto Avalia. Nesse local, funcionários treinados procedem o recebimento, a abertura e a conferência dos malotes que transportam o material sigiloso pós-aplicação. Esses funcionários são responsáveis pela organização e separação das Folhas de Respostas e das atas de ocorrências de sala, dentre outros documentos.

As atas de ocorrências são analisadas individualmente e, após análise, são arquivadas para aplicar, no momento oportuno, as providências previstas em Edital. Já as Folhas de Respostas são digitalizadas em scanners de alta capacidade, garantindo-se agilidade e segurança no processamento do resultado.

O sistema de correção por scanners com tratamento de imagens utilizado pelo Instituto Avalia é o mais moderno e confiável existente no mercado em relação a processamento de resultados. Ele permite encontrar, de forma rápida e prática, a Folha de Respostas do candidato, eliminando a necessidade de manuseio de milhares de documentos durante a conferência do resultado, permitindo, também, a disponibilização das imagens da Folha de Respostas do candidato para acesso via internet.

Depois de digitalizada, a imagem de cada Folha de Respostas é armazenada no sistema de arquivos do Instituto Avalia, seguindo a identificação do candidato, respectivo cargo e processo de seleção.

Posteriormente, ocorre a confrontação da imagem digitalizada com a imagem do Gabarito oficial para verificar a quantidade de acertos. Após a correção da Folha de Respostas, é emitido um relatório contendo as marcações duplas e nulas realizadas. Esse relatório prevê a conferência dos dados para evitar erros que prejudique o candidato. Finalizado o processo de correção, é realizada a classificação que obedece aos critérios de desempate definidos em Edital.



**Importante:** O sistema não libera o cálculo do resultado se um candidato não estiver relacionado a uma Folha de Respostas, garantindo que todos que fizeram a prova tenham sua pontuação contabilizada.

De posse das notas dos candidatos em todas as etapas, as notas finais e as classificações, o sistema gera relatórios de acordo com as necessidades do contratante, inclusive relatórios estatísticos se for o caso, além de emitir boletins individuais. **O relatório final do concurso é apresentado no prazo de até 30 (trinta) dias da entrega do resultado.**

**Visando a transparência nos processos, o Instituto Avalia disponibiliza, através de ambiente logado e seguro, a imagem da Folha de Respostas de cada candidato para que ele possa conferir as suas respostas.**

O Instituto Avalia também disponibiliza ao contratante, as imagens das folhas de respostas de todos os candidatos e, ao final dos processamentos, elabora e divulga os Editais de resultado da seleção com nome, número de inscrição e notas obtidas pelos candidatos em cada prova, além de nota final, observada a média mínima publicada em edital para aprovação, bem como o nome de todos os não aprovados e dos ausentes no exame.

#### **ASSESSORIA JURÍDICA – ACOMPANHAMENTO EM TODAS AS FASES DO CERTAME**

Reafirmando seu compromisso com a excelência nos processos desenvolvidos, o Instituto Avalia oferece uma equipe técnica altamente qualificada para acompanhar todas as fases do certame. Essa equipe é treinada para fornecer o suporte necessário desde a fase de elaboração de editais até o processamento dos resultados, passando todas as etapas com competência e responsabilidade. Juntamente à equipe técnica, o Instituto conta com a atuação de Assessoria Jurídica especializada e altamente qualificada, que tem participação em todo o processo a partir da confecção dos editais, mantendo-se atuante enquanto houver demandas relacionadas ao processo no âmbito administrativo e/ou judicial.



#### **PROJETO SOCIAL – AVALIA FÁCIL**

De grande importância para a sociedade, um processo seletivo simplificado bem executado é capaz de promover a eficiência, a transparência e a igualdade de oportunidades, de renovação e de qualificação do quadro de servidores. Contribui ainda para uma melhor gestão dos recursos humanos e ajuda a promover melhorias no serviço público e no desenvolvimento da comunidade como um todo. Por outro lado, a organização e execução de um processo seletivo simplificado é uma atividade desafiadora para os municípios, sobretudo, por exigir um conjunto de esforços como planejamento sólido e estratégico, gestão eficiente dos processos, avaliação justa e imparcial, acompanhamento pós-seleção, dentre outros processos que acabam exigindo muito tempo e energia dos gestores públicos.

Ciente dos desafios enfrentados pela gestão pública, sobretudo no que tange a organização e a gestão de seus processos seletivos simplificados, uma vez que, embora menos complexos que os concursos públicos, ainda se classificam como uma atividade de alta criticidade, o que exige dos órgãos públicos a perfeita observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e lisura do processo. Ciente ainda de seu papel na sociedade e de sua expertise nos processos que envolvem o planejamento, a organização e a gestão de concursos públicos e processos seletivos, o Instituto Avalia, vocacionado à inovação e com a missão de contribuir com, entre outros, o desenvolvimento institucional nas áreas da educação, pesquisa socioeducacional, desenvolvimento científico e inovação, criou o **Avalia Fácil**, uma ferramenta que se destaca por sua capacidade de conferir aos órgãos públicos a autonomia necessária para a execução e gestão de seus próprios processos seletivos simplificados.



Apresentando-se como uma solução indispensável para os órgãos do poder executivo que desejam gerir seus próprios processos de forma simples, eficiente e com total segurança, o Avalia Fácil é um sistema completo para automatização e otimização de processos seletivos simplificados, que possibilita o cadastramento do processo, do edital, dos cargos, das vagas, das taxas e dos critérios de isenção e de classificação. O Avalia Fácil ainda permite a publicidade do certame para os candidatos de todo o país, por meio de um exclusivo portal de divulgação, totalmente otimizado e responsivo para as mais diversas plataformas e dispositivos.

#### **TRANSFORMANDO O FUTURO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**



Em consonância com seus objetivos estatutários, o Instituto Avalia integrou o sistema Avalia Fácil à sua missão social onde concede sua licença de uso para os órgãos públicos que desejam otimizar seus processos seletivos simplificados por meio de seu projeto social, sem qualquer custo para os municípios.

Esse é um compromisso social do Instituto Avalia, que está constante e ativamente contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento das instituições públicas do nosso país.

Como parte desse compromisso, o Instituto Avalia já realizou duas edições do Projeto Social – Avalia Fácil – onde sete prefeituras já foram beneficiadas, conforme tabela a seguir:

PROJETO SOCIAL – AVALIA FÁCIL	
EDITAL Nº: 002/2023 – 1ª EDIÇÃO: ESTADO DO PARANÁ	
PREFEITURAS BENEFICIADAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

PROJETO SOCIAL – AVALIA FÁCIL	
EDITAL Nº: 005/2023 – 2ª EDIÇÃO: ESTADO DE SÃO PAULO	
PREFEITURAS BENEFICIADAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRÁ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

O Instituto Avalia mantém todas as informações relacionadas ao seu Projeto Social – Avalia Fácil -, bem como um detalhamento acerca do sistema Avalia Fácil de forma online, por meio do endereço eletrônico: [portalavaliafacil.org.br](http://portalavaliafacil.org.br).

## RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

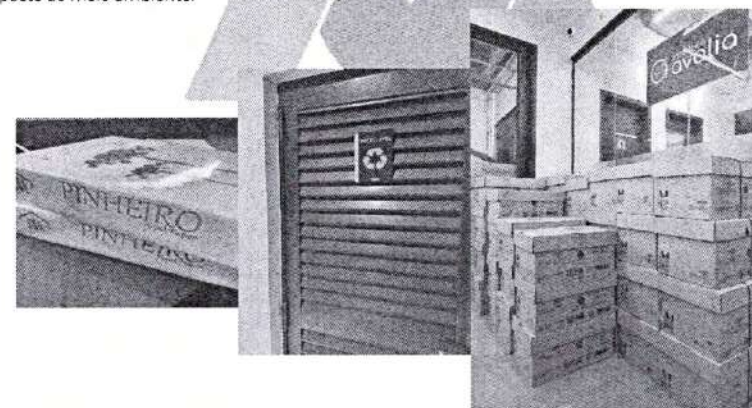
Para o Instituto Avalia, a responsabilidade e a sustentabilidade ambiental são pilares fundamentais para a preservação e equilíbrio do nosso planeta. Nós compreendemos a importância de adotar práticas responsáveis em todas as nossas atividades, visando não apenas o sucesso econômico, mas o bem-estar das gerações presentes e futuras.

Nossas ações estão pautadas no respeito ao meio ambiente, na redução do impacto de nossas operações, na promoção da conscientização e educação ambiental, e no estímulo ao desenvolvimento de soluções sustentáveis.

Ao integrar a responsabilidade e sustentabilidade ambiental em nossa cultura organizacional, reforçamos nosso compromisso com a construção de um futuro mais sustentável e equilibrado para todos.

Por atuarmos no segmento de concursos públicos e processos seletivos, se torna inevitável o uso de um alto volume de papel, e sabemos que o uso indiscriminado desse recurso pode gerar impactos negativos como a degradação do meio ambiente. Desta forma, além do uso consciente dessa matéria-prima, todo papel utilizado pelo Instituto Avalia em suas operações é originário de fontes renováveis e preferencialmente de marcas locais, o que estimula o comércio e o desenvolvimento do nosso município.

O papel sulfite utilizado pelo Instituto Avalia é totalmente livre de cloro, o que elimina a possibilidade de formação de substâncias nocivas ao meio ambiente como os clorofluorocarbonetos (CFCs), conhecidos por sua capacidade de destruição do ozônio da nossa atmosfera. Além disso, os papéis utilizados são totalmente recicláveis, tornando o Instituto Avalia um agente ativo do ciclo de reciclagem da matéria-prima e possuem alto desempenho, com uma taxa de 99% de não atolamento. Isso significa que durante as impressões haverá menos interrupções no processo, resultando em máxima eficiência, menos desperdício e consequentemente, menos impacto ao meio ambiente.



## PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

O Instituto Avalia não apenas adota, mas também promove ativamente práticas de sustentabilidade em seu dia a dia de trabalho. Além de implementar medidas que visam a redução do consumo de recursos naturais e a

geração de resíduos, a empresa incentiva seus colaboradores a incorporarem esses valores em suas atividades diárias.

A conscientização ambiental é fomentada através de programas internos de educação ambiental, incentivando a separação adequada de resíduos, o uso racional de recursos como água e energia, e a utilização de materiais recicláveis e de baixo impacto ambiental.

Dessa forma, o Instituto Avalia consolida uma cultura de sustentabilidade que não apenas beneficia o meio ambiente, mas também promove o bem-estar e a responsabilidade social de seus colaboradores e da comunidade ao seu redor. Confira a seguir, algumas das práticas adotadas pelo Instituto Avalia e por seus colaboradores.

#### PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE ADOTADAS PELO INSTITUTO AVALIA



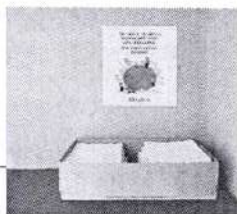
##### Descarte de Pilhas e Equipamentos Eletrônicos

Lixeiras específicas para o descarte correto de pilhas e equipamentos eletrônicos são posicionadas em cada ambiente do Instituto Avalia e todos os colaboradores são orientados a realizar o descarte do lixo de forma correta.



##### Cartuchos e Tonners Recarregáveis

O Instituto Avalia adota práticas sustentáveis, como o uso de cartuchos e tonners recarregáveis em suas impressoras, reduzindo o descarte de resíduos plásticos e eletrônicos, além de economizar recursos naturais. Essa iniciativa demonstra o compromisso da empresa com o meio ambiente e um futuro mais sustentável.



##### Utilização de Rascunhos

Outra prática adotada e incentivada pelo Instituto Avalia é o uso de rascunhos para reduzir o consumo de papel. Essa prática simples contribui para a preservação de árvores e de recursos naturais.



##### Logística Reversa

O Instituto Avalia pratica a logística reversa, garantindo que todos os papéis utilizados em concursos sejam recolhidos, fragmentados e encaminhados para reciclagem. Essa iniciativa reforça o compromisso da empresa com a sustentabilidade, promovendo a reutilização de materiais e a redução do impacto ambiental.

O Instituto Avalia tem como diferencial a preocupação com o meio ambiente, e com o bem-estar de nossos colaboradores, desta forma, procuramos sempre adotar medidas que garantam e melhore ainda mais o ambiente de trabalho, bem como o meio ambiente.

##### LGPD – COMPROMISSO COM A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS

O Instituto Avalia mantém um sólido compromisso com a segurança em todos os seus processos. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), são adotadas medidas rigorosas para proteger os dados pessoais de nossos clientes, candidatos e colaboradores, garantindo sua privacidade e segurança.

Nossas práticas de segurança incluem a utilização de tecnologias avançadas de proteção de dados, acesso restrito aos sistemas e informações confidenciais apenas por pessoal autorizado, além de protocolos de segurança física e digital.

Além disso, realizamos auditorias regulares para garantir a conformidade com as normas de segurança e privacidade de dados. Todos os nossos colaboradores são treinados e orientados sobre a importância da segurança da informação e da proteção de dados pessoais.

A transparência é um dos pilares fundamentais para o Instituto Avalia e todas as medidas de segurança adotadas por nossa equipe podem ser consultadas em nossa **Política de Privacidade**, disponível em formato online, pelo site: [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

O compromisso com a segurança dos processos reflete o respeito pelos nossos clientes, colaboradores e parceiros, bem como nosso compromisso com a ética e com a integridade em todas as nossas atividades.

## MEMORANDO Nº 346/2026

Maringá, 06 de maio de 2026.

Do: Setor de Compras e Licitação  
Para: Diretoria Administrativa

Considerando o recebimento do termo de referência, através do Protocolo nº 321/2026, que originou a Autorização de Despesa nº 024/2026, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para serviço técnico de planejamento, organização e execução de Seleção Competitiva Pública visando o provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoal do CISAMUSEP, com elaboração de prova objetiva, prova prática, prova prático-processual e prova de títulos, proveniente do setor de Recursos Humanos.

Considerando que foi encaminhada, por e-mail e aplicativo de mensagens, solicitação de proposta de preços a empresas do ramo, com prazo de envio de 14 a 24 de abril de 2026 para que as interessadas apresentassem suas propostas.

Considerando que quatro empresas apresentaram resposta ao pedido de orçamento dentro do prazo estabelecido e que a Universidade Estadual do Oeste do Paraná declinou da proposta apresentada.

Considerando o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, os parâmetros para pesquisa de mercado foram consultados o Portal de Nota Fiscal, sites, Atas de Registro de Preços e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ferramenta está informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no ComprasGov (Compras Governamentais), contratações similares feitas por outra Administração Pública.

Para a composição dos valores, foram considerados os orçamentos apresentados válidos, bem como pesquisas de contratações realizadas por outras administrações públicas.

Considerando que foram consultadas 13 (treze) empresas para o fornecimento da proposta de preços.

Considerando a Resolução nº 030/2026, art. 4º, § 1º, inciso IV, onde estabelece *registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como respostas à solicitação que trata o inciso III do caput*, sendo: FAUEL - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UEL, INSTITUTO AOCP, UNIVERSIDADE

ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, IPPEC - INSTITUTO DE PESQUISAS, UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE, CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, INSTITUTO CONSULPLAN E IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS.

Considerando que, com base nos orçamentos, foi aberto o prazo de 29 de abril a 04 de maio de 2026, conforme pode ser verificado através do link <https://cisamusep.org.br/uploads/licitacao/Aviso-de-dispensa-de-licitacao08.pdf>, para que as empresas interessadas neste objeto apresentassem propostas adicionais a este consórcio, em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que duas empresas apresentaram propostas no período mencionado acima, deu-se prosseguimento ao processo com base nas propostas inicialmente obtidas.

Considerando que o valor máximo estimado para a contratação, procedeu-se ao cálculo da média dos valores obtidos, com o objetivo de representar de forma equilibrada os preços praticados no mercado, evitando tanto superestimações quanto subestimações, e garantindo maior precisão na estimativa do valor da contratação, tendo-se como valor total estimado de R\$ 256.990,00 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais).

Considerando os responsáveis pela consulta de preço Eugênio José Akatsu – Matrícula nº 260 e Giseli Nardi Paixão - Matrícula nº 083.

Considerando que a presente contratação será realizada pelo menor preço por lote ofertado.

A escolha da empresa com a proposta de menor valor para a execução do serviço foi realizada com base nos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a administração pública. Após análise detalhada das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa selecionada ofertou o menor preço, atendendo integralmente a todas as especificações técnicas, requisitos de qualidade e condições estabelecidas no processo.

Ressalta-se que a seleção considerou não apenas o critério de menor valor, mas também na conformidade da proposta com os padrões exigidos, assegurando que a contratação não compromete a qualidade, a durabilidade e o desempenho esperados.

Além disso, foi observada a regularidade da empresa quanto às exigências legais, fiscais e habilitatórias, garantindo sua aptidão para o cumprimento do objeto contratado. Todo o processo ocorreu de forma transparente, isonômica e em conformidade com a legislação vigente.

Considerando que a empresa INSTITUTO OMNI, CNPJ nº 48.956.604/0001-32, apresentou a melhor proposta, no valor total de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Assim, justifica-se a contratação da referida empresa como a opção mais adequada para a administração, tendo em vista a apresentação do menor preço entre as propostas válidas, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Por fim, registra-se que a dotação orçamentária atualmente consignada nos autos mostra-se insuficiente para a cobertura integral da despesa decorrente da presente contratação.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção das medidas cabíveis para suplementação, remanejamento ou adequação orçamentária, conforme a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a regular continuidade do processo e a sua devida instrução quanto à disponibilidade de recursos financeiros.

Ressalta-se, ainda, o entendimento de que a presente contratação poderá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, e seus §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais pertinentes.

Com base no processo anexo e nas informações acima segue processo para decisão e autorização.

Atenciosamente,

  
Giseli Nardi Paixão  
**Presidente da Comissão de Contratação**

**De:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Enviado em:** terça-feira, 14 de abril de 2026 16:49  
**Para:** 'ippec@ippec.org.br'  
**Assunto:** Solicitação de Orçamento – Seleção Competitiva Pública  
**Anexos:** Consulta de Preço.doc

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Sinalizada

Boa Tarde,


Encaminhamos, em anexo, a Consulta de Preço referente à Contratação de empresa especializada para serviço técnico de planejamento, organização e execução de Seleção Competitiva Pública visando o provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoal do CISAMUSEP, com elaboração de prova objetiva, prova prática, prova prático-processual e prova de títulos.

Solicitamos, por gentileza, o envio do orçamento até o dia 24 de abril de 2026, a fim de possibilitar a continuidade do processo.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração, e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.  
Atenciosamente,

**Giséli Nardi Paixão**  
Gerente de Compras e Licitação



 (44) 3123-8303

## PARECER

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO. ART. 75, II E §§ 3º E 4º DA LEI 14.133/2021.

PARECER Nº 014/2026-DIS/INE

Trata-se de consulta que chega a essa Assessoria Jurídica para fins de se manifestar sobre a possibilidade, em análise ao critério de legalidade, de se efetuar por meio de dispensa de valor, de "contratação de empresa especializada objetivando a execução de serviços de planejamento, organização e execução de Seleção Competitiva Pública – SCP, visando o preenchimento de cargos do quadro de funcionários do CISAMUSEP, com elaboração de provas objetiva e prática, bem como prático-processual e de títulos", no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), conforme solicitação anexa.

Em análise à integralidade do processo percebe-se constar do mesmo os seguintes documentos:

- a-) autorização de despesas nº 024/2026;
- b-) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- c-) Termo de Referência – TR;
- d-) Resoluções CISAMUSEP nº 006/2026 e nº 008/2026;
- e-) mapa de cotação;
- f-) pesquisa de preço;
- g-) aviso de intenção de dispensa de licitação;
- h-) publicação no órgão oficial;
- i-) Memorando nº 346/2026;

É o breve relato do essencial. Passo a opinar.

### **DO OBJETO DA ANÁLISE JURÍDICA**

De plano é oportuno deixar claro que a análise realizada pelo setor jurídico incide sob os aspectos jurídicos formais do processo de contratação.

Deixe-se evidente que não cumpre ao setor jurídico analisar atos procedimentais próprios dos agentes de contratação, bem como expressar juízo de valor da pretendida contratação, posto que incumbe aos respectivos agentes públicos competentes a regularidade dos atos de sua competência, a veracidade das informações lançadas no processo e das justificativas apresentadas, bem como as informações e providências no campo orçamentário.

### **DO PARECER JURÍDICO**

O parecer jurídico é uma etapa obrigatória nas contratações pela Administração Pública, sendo que tal requisito está inserido no art. 53 da Lei nº 14.133/2021 que estabelece que ao final da fase preparatória, isto é, antes de se iniciar a fase de divulgação do instrumento de convocação deverá o processo passar pela análise da assessoria jurídica, é o que se extrai do referido dispositivo.

Art. 53. **Ao final da fase preparatória**, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, **que realizará controle prévio de legalidade** mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

III - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

O parecer jurídico, assim, conforme disposto no § 4º do art. 53 encerra a fase preparatória, sendo o momento em que o parecerista realiza um controle amplo de legalidade para aferir que as etapas até ali percorridas se encontram alinhadas com as disposições legais.

Não obstante o art. 53 refira-se à licitação, é importante destacar que também na contratação direta o parecer jurídico é exigido. É certo que em algumas situações ele poderá ser dispensado na contratação direta, conforme autoriza o § 5º do art. 53 acima transcrito, contudo, tal dispensa deverá ser regulamentada, ou seja, deverá constar em ato normativo próprio as situações em que ele será dispensado e o alcance dessa dispensa, salvo tal situação, ele será exigível, conforme disposto no art. 72, III da Lei nº 14.133/2021.

Art. 72. **O processo de contratação direta**, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, **deverá ser instruído com os seguintes documentos**:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - **parecer jurídico** e pareceres técnicos, se for o caso, **que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos**;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fazendo, portanto, uma análise conjunta de ambos os dispositivos acima citados percebe-se que o parecer jurídico tem a função de analisar a compatibilidade da fase preparatória para, então, atestando sua legalidade e assim, abrir o certame para todos os interessados com uma garantia maior de que ele atende aos requisitos legais que são impostos.

Tal lógica, também, se aplica à contratação direta, em especial na dispensa de pequeno valor, cujo procedimento veio inovado na Lei nº 14.133/2021, visto que previu uma fase com possibilidade de apresentação de propostas por interessados, após a pesquisa de preços realizadas pelo setor responsável pelo processo de contratação.

Trilhando por este caminho, também no processo de contratação direta em razão de dispensa de valor a análise da assessoria jurídica deve se dar antes da publicação do aviso de intenção de dispensa de licitação, pois este é o momento em que ela se torna pública e chama interessados a apresentar propostas adicionais àquelas já existentes no procedimento. No caso em questão, não é o que acontece, pois o aviso já foi publicado e só após o escoamento do prazo para apresentação de novas propostas é que ele está vindo para parecer.

É crucial, pois, que as disposições inerentes ao parecer jurídico sejam observadas, visto que é instrumento que confere maior segurança jurídica ao processo de contratação, seja por meio das modalidades de licitação, seja pelas formas de contratação direta.

## **DAS REGRAS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA**

É indubitável que a Administração Pública e as Entidades financiadas por dinheiro público quando se lançam a contratar, seja a aquisição de um serviço, seja a aquisição de um bem, ou ainda, a contratação de uma obra, estão sempre submetidas a certas prerrogativas e sujeições, se revestindo as sujeições em restrições às quais o gestor do dinheiro público deve se submeter, tal qual a abstenção de contratar diretamente fora dos critérios definidos em lei. Assim, a contratação por meio dessas entidades está submetida, via de regra, ao processo licitatório, cujos principais princípios orientadores são a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a igualdade, conforme preconiza o art. 5º da Lei 14.133/2021 que traça normas gerais sobre licitações e contratos públicos para a Administração em todos os níveis federativos.

Neste sentido, a Administração quando pretende contratar tem o dever de dar um ambiente favorável à ampla concorrência, sem privilegiar ou prejudicar quem quer deseje participar do certame e que preencha os requisitos fixados na legislação pertinente.

A licitação é, portanto, a regra, contudo, em algumas situações a própria lei abre algumas exceções e permite que a Administração contrate de forma direta com fornecedores de bens e serviços e isso se dá basicamente em três condições, primeiro, em casos de dispensa, segundo, em casos de inexigibilidade e por fim situações em que a Administração está autorizada efetuar a prorrogação do lapso temporal de vigência do contrato, quando contratará fornecedor que já está sob contrato para um novo período de relação contratual sem que o objeto do contrato volte a ser lançado para a ampla concorrência.

Todas essas modalidades de contratação direta estão previstas de forma pormenorizada na legislação, não dando margem de discricionariedade para o gestor que apenas e tão somente poderá adotar uma dessas medidas quando a situação fática se amoldar perfeitamente à prescrição legal abstrata.

No caso em apreço o que se nota é desnecessidade de submissão da contratação ao procedimento licitatório, podendo esta Entidade efetuar a aquisição do bem/serviço pretendido por meio da chamada contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



[...]

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo **serão duplicados** para compras, obras e serviços **contratados por consórcio público** ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Registre-se que o valor constante do inciso II do art. 75 é atualizado anualmente e que por conta do Decreto nº 12.807/2025 o seu valor atual monta na ordem de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois mil reais e onze centavos).

Atente-se, ainda, que o referido valor, quando se tratar de consórcios públicos será duplicado, conforme dispõe o § 2º do art. 75 acima transcrito, o que permite, aos consórcios públicos, atualmente realizarem dispensa de valor de aquisições de até R\$ 130.984,22 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro mil reais e vinte e dois centavos).

Um ponto que não poder passar em branco é a verificação de vantajosidade econômica. É certo que a contratação direta traz uma maior celeridade para o gestor na aquisição de bens e serviços, contudo, tal panorama não pode servir para que se acarrete prejuízo aos cofres da entidade, que deverá trazer uma demonstração de que o preço a ser contratado é o melhor.

O que se percebe é que a contratação direta não exime o gestor de realizar a pesquisa de preços para obtenção do melhor preço de mercado, devendo para tanto valer-se do critério de elaboração de pesquisa de forma ampla conforme dispõe o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 23. O **valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado**, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º **No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral**, conforme regulamento, **o valor estimado será definido com base no melhor preço** aferido **por meio da utilização dos seguintes parâmetros**, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Está claro na lei, portanto, que a contratação direta não livra o gestor da observância do princípio da vantajosidade. Com relação à pesquisa de preço, é importante destacar que a interpretação do dispositivo acima é no sentido de que a pesquisa seja composta por uma cesta compreendendo mais de um dos critérios ali fixados, de modo que orienta-se que o agente observe tal diretriz, não se valendo de um critério único, mas sim, de uma composição de critérios para aferir de maneira mais ampla o preço corrente de mercado do produto ou serviço a ser contratado. No caso concreto tal observação foi atendida.

Outros requisitos formais a serem observados vêm dispostos no art.72, veja:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, é necessário o documento de formalização de demanda, qual seja, aquele que inaugura o processo, aquele que se origina do órgão solicitante e demonstra a sua necessidade, seja de uma compra seja da aquisição de um serviço.

O referido documento se trata, apenas, da demonstração de que há necessidade de uma aquisição, não se revestindo de qualquer rigor mais formal.

Na sequência exige-se, se for o caso, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, cujos requisitos constam do § 1º, do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. No caso analisado veio o ETP elaborado pelo setor responsável, verificando nele, a presença da descrição da necessidade, demonstração da existência da previsão orçamentária, descrição dos requisitos da contratação, estimativa de quantidades, levantamento de mercado, estimativa de valor, descrição da solução como um todo, justificativa para o parcelamento ou não da contratação, demonstrativo dos resultados pretendidos, providências a serem adotadas previamente pela Administração, existência ou não de contratações correlatas ou interdependentes, possíveis impactos ambientais e declaração de viabilidade da contratação.

O inciso I ainda traz a previsão da necessidade do Termo de Referência -TR, cujo conteúdo está especificado no inciso XXIII do art. 6º da Lei Geral de Licitações e Contratos. O TR consta do procedimento, trazendo a definição do objeto, motivação para a sua contratação, requisitos para a contratação, como o contrato será executado, estimativa de valor.

É necessário, ainda, uma estimativa de despesa, ou seja, o quanto a aquisição solicitada, poderá custar aos cofres públicos, e no processo em questão o Estudo Técnico Preliminar traz tal estimativa (item 8).

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Tal exigência está ligada ao princípio do planejamento, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, devendo o gestor demonstrar que houve prévia inclusão de tal despesa no orçamento anual e no plano de contratação anual, se houver (item 4 do ETP).

Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de qualificação e habilitação mínima necessária, no caso em apreço, constam documentos neste sentido, tanto a qualificação jurídica, quanto da qualificação técnica, bem como documentos de habilitação fiscal.

Exige, ainda, razão da escolha do contratado, que deverá ser realizada com base no critério escolhido para aferição da melhor proposta obtida (constante do Memorando nº 346/2026).

Exige-se, também justificativa do preço, que deve ser demonstrada por meio de pesquisa de preços realizada segundo os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (análise já realizada acima).

E, por fim, a autorização da autoridade competente para que a despesa possa ser realizada, isto é, a autorização do ordenador da despesa, assentido com o seguimento do processo de contratação.

## DO NOVO PROCEDIMENTO DA DISPENSA COM BASE NA LEI 14.133/2021

Com relação ao procedimento para aquisição de bens, serviços e obras, quando se tratar dispensa com base nos incisos I e II do art. 75 a novel legislação traz importante inovação, no sentido de que a Administração Pública deve submeter sua contratação ao que vem previsto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cuja redação é a que segue:

Art. 75. [...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, quando a Administração Pública for realizar contratação direta na forma de dispensa de valor, ela deve, preferencialmente, realizar a denominada dispensa eletrônica.

O primeiro ponto a ser observado é que quando o legislador utilizou o termo "preferencialmente", embora ele não tenha criado uma obrigação, um dever, o entendimento é que se trata de algo muito semelhante, pois, ao se valer do termo "preferencial", a interpretação corrente é de que a dispensa eletrônica somente não será adotada quando houver uma justificativa relevante para tanto.

Trilhando por este entendimento, percebe-se que a dispensa eletrônica é a regra, sendo que a sua não utilização deve vir acompanhada de expressa decisão, devidamente motivada, da impossibilidade de sua adoção. Caso contrário, o gestor público estará obrigado a adotar o procedimento previsto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2023.

Sobrevindo hipótese de dispensa eletrônica algumas providências devem ser adotadas, conforme exigências trazidas pelo próprio dispositivo em comento.

A primeira delas é com relação à publicidade do processo de contratação, pois, a lei exige que o aviso de contratação direta seja disponibilizado em sítio eletrônico oficial da entidade contratante pelo prazo mínimo de 3 (três) úteis.

O referido aviso deverá trazer um conteúdo mínimo, qual seja, especificação do objeto pretendido pela Administração Pública e com manifestação de interesse da Administração em obter proposta adicionais de eventuais interessados e, por fim, com a operacionalização do procedimento a imperatividade de selecionar proposta mais vantajosa.

Não se olvide, ainda, do disposto no § 4º do art. 75, cuja redação traz a imposição, salvo decisão expressamente motivada da autoridade competente, de que o pagamento deverá ser realizado por meio de cartão de pagamento, cujos extratos deverão ser divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nele mantidos para se dar ampla publicidade e possibilitar o controle das ações de execução das despesas públicas, veja:

Art. 75. [...].

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Essas são as exigências mínimas trazidas pela legislação para a contratação direta, quando esta tiver por fundamento os incisos I e II do art. 75 da lei geral de licitações e contratos, sendo imperioso que haja estrito respeito a tais exigências, salvo, justificativa expressa para a sua relativização.

## DO CONTEÚDO LEGAL DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E DA MINUTA DO CONTRATO

Com relação ao aviso de dispensa eletrônica, o órgão responsável deve observar no mínimo o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2023, em especial, a especificação do objeto pretendido pela Administração Pública, manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e, por fim, com a operacionalização do procedimento a imperatividade de selecionar proposta mais vantajosa.

Traz ainda, outros requisitos comuns quando a contratação é lançada a efeito pela Administração Pública, tais como exigência de regularidade fiscal e documentos mínimos para habilitação nos moldes do exigido pela lei em comento.

Em relação à minuta de contrato, a ser firmada pelo CISAMUSEP e a participante vencedora, deve o gestor atentar-se que ela deverá trazer a presença de seus pressupostos básicos, tal como exigido pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021, em especial em relação à matéria de contrato administrativo, de modo que há cláusulas especificando o objeto, a forma de fornecimento do objeto contratado, o preço e as suas condições de pagamento, datas e prazos de início e conclusão da execução da obrigação, indicação de dotação pela qual a despesa será executada, direitos e responsabilidades das partes, penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento, hipóteses em que a rescisão poderá ser realizada, bem como direitos da administração quando ela ocorrer por culpa do fornecedor e, por fim, a obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas durante a licitação.

Ainda com relação à forma de ajuste, há que se observar o contido no art. 95 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O dispositivo acima citado traz regras com relação à obrigatoriedade ou não da formalização do termo de contrato, conferindo, em algumas hipóteses a sua dispensabilidade e a adoção de outras bases materiais para representar o negócio jurídico realizado.

Tem-se, assim, que é possível a existência de adoção das seguintes bases materiais representativas da contratação, sendo elas, o próprio termo de contrato, a carta-contrato, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra e a ordem de execução de serviço.

Das bases materiais acima mencionadas, nota pela leitura do caput do art. 95 que a regra é a formalização da contratação por meio de termo de contrato, de modo que as outras formas mencionadas serão adotadas nas situações previstas nos incisos do referido artigo, sendo, quando ocorrer dispensa de licitação em razão do valor e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras.

Importante observar que a dispensabilidade do termo de contrato não implica a dispensa das informações mínimas exigidas pela lei geral de licitações e contratos, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 95 da mencionada lei que determina a observância de informações mínimas necessárias, quando possível, para a contratação disposta no art. 92 da mesma lei, sendo elas:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

O artigo 92, acima transcrito, traz um rol de cláusulas mínimas necessárias nos termos de contrato, de modo que, atendendo às peculiaridades dos outros instrumentos adotados pelo art. 95, tais informações, também, deverão ser fazer presentes, ainda de que forma mais sucinta e direta.

Atente-se, por fim, que a aquisição a ser realizada não pode ser de parcela de outra aquisição de maior valor, isto é, não pode se configurar hipótese de fracionamento do objeto da contratação para fins de enquadramento em modalidade de contratação mais simplificada.

Registre-se, ademais, que há existência de disponibilidade orçamentária, conforme atestada pela Diretoria Financeira viabilizando, assim, economicamente, a necessidade apresentada pela Entidade neste procedimento de dispensa.

No caso em análise, ainda que eventualmente tenha havido a publicação do aviso de intenção de contratação direta, a minuta do contrato a ser firmado não faz parte do procedimento, devendo tal lacuna ser corrigida pelo agente responsável.

Tais precauções visam alinhar o processo com as disposições legais que esmiuçam e delineiam o elemento formal das contratações pelo Poder Público.

## DA PUBLICIDADE

Quanto à publicidade é importante chamar a atenção para a necessidade de ampla publicidade do edital e dos contratos a serem formalizados, já que a Lei nº 14.133/2021 trouxe inovações no tema.

De plano é importante destacar que o princípio da publicidade consta como um dos princípios inerentes a toda a Administração Pública, conforme taxativamente previsto no art. 5º, *caput*, da Constituição Federal.

Reforçando a importância de tal princípio o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 traz o mesmo princípio como um daqueles específicos da licitação.

Novamente no art. 13, *caput*, da lei geral de licitações e contratos, é lembrada a exigibilidade da publicidade nos procedimentos regidos pela referida lei.

De maneira específica o art. 54 traz as formas de dar concreção ao princípio da publicidade no âmbito das licitações:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no **caput**, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

§ 2º É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

§ 3º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no § 2º deste artigo, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Assim, em uma ordem estabelecida pela própria lei geral de licitações e contratos administrativos tem-se que:

- a-) o edital deve ser publicado na sua íntegra e com todos os seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- b-) é obrigatória, também, a publicação de extrato de edital no Diário Oficial;
- c-) é obrigatória a publicação do extrato do edital em jornal de grande circulação local;
- d-) deverão ser disponibilizadas, após a homologação do certame, no PNCP e também no sítio eletrônico da entidade que promoveu o certame, os documentos da fase preparatória que não tenham integrado o edital e seus anexos.

## DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE DA EMPRESA ESCOLHIDA

Com relação às empresas que retornaram com melhor preço verifica-se a presença de consultas perante o TCU e o TCE/PR, todas negativas de impossibilidade de contratação com o Poder Público.


Consta, também, certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União ou positivas com efeitos de negativa, todas dentro do prazo de validade e Certificados de Regularidade do FGTS – CRF, também, dentro do prazo de validade.

## CONCLUSÃO

Em face do exposto, o parecer desta Assessoria Jurídica é que, estando presentes as condições e requisitos aqui dispostos, bem como atendidos as observações aqui contidas, é possível a contratação direta, na modalidade de dispensa, com fundamento no art. 75, II, e seus §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021, para "contratação de empresa especializada objetivando a execução de serviços de planejamento, organização e execução de Seleção Competitiva Pública – SCP, visando o preenchimento de cargos do quadro de funcionários do CISAMUSEP, com elaboração de provas objetiva e prática, bem como prático-processual e de títulos", no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), tudo de conformidade com os fundamentos supra lançados.

É o parecer, razão pela qual submeto à apreciação da autoridade competente, para que, em sendo aprovado, determine a adoção de medidas legais cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Maringá (PR), 11 de maio de 2026.


  
Dr. Reinaldo Rodrigues de Godoy  
Advogado - OAB/PR 17.543

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2026 COMPRASGOV Nº 14/2026

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II e seus § 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 014/2026-DIS/INE, constante no processo, referente a contratação de empresa especializada para serviço técnico de planejamento, organização e execução de Seleção Competitiva Pública visando o provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoal do CISAMUSEP, com elaboração de prova objetiva, prova prática, prova prático-processual e prova de títulos, em nome da empresa **INSTITUTO OMNI**, inscrita no CNPJ sob nº 48.956.604/0001-32, situada na Rua Araucária, nº 550 – Terreoc Sala 03, Jardim Pinheiros, na cidade de Maringá/Pr, CEP 87.043-630, no valor total de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), previsto na seguinte dotação orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 024/2026.

Maringá (PR), 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **GISELI NARDI PAIXAO**  
Data: 13/05/2026 11:11:00-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**Giséli Nardi Paixão**  
**Presidente da Comissão de Contratação**



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2026**  
**COMPRASGOV Nº 14/2026**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II e seus § 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 09/2026 – ComprasGov nº 14/2026, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 024/2026, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para serviço técnico de planejamento, organização e execução de Seleção Competitiva Pública visando o provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoal do CISAMUSEP, com elaboração de prova objetiva, prova prática, prova prático-processual e prova de títulos.

Favorecido: **INSTITUTO OMNI**

Valor Total: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 09/2026.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Maringá (PR), 13 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

SONIA REGINA GOMES CELESTINO

Data: 13/05/2026 15:18:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sonia Regina Gomes Celestino  
**Secretária Executiva**

**RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2026  
COMPRASGOV Nº 14/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço técnico de planejamento, organização e execução de Seleção Competitiva Pública visando o provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoal do CISAMUSEP, com elaboração de prova objetiva, prova prática, prova prático-processual e prova de títulos.

**RESULTADO:**

Empresa: INSTITUTO OMNI

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO CISAMUSEP, COM ELABORAÇÃO DE PROVA OBJETIVA, PROVA PRÁTICA, PROVA PRÁTICO-PROCESSUAL E PROVA DE TÍTULOS	SERVIÇO	01	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
2	TAXA POR INSCRIÇÃO HOMOLOGADA EXCEDENTE	SERVIÇO	2000	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00

**VALOR TOTAL – R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais).



Documento assinado digitalmente  
GISELI NARDI PAIXAO  
Data: 13/05/2026 11:11:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maringá (PR), 13 de maio de 2026.

Giséli Nardi Paixão  
**Presidente da Comissão de Contratação**

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 13 de maio de 2026

Ano XIV

Edição nº 2364

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 057/2026**

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reajustado, a título de reposição salarial, o salário para o cargo de Técnico em Radiologia, de acordo com índice IPCA/IBGE apurado no ano imediatamente anterior, no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), a partir de 13 de maio de 2026, de acordo com a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 151 – ADPF 151.

**Art. 2º** - O valor do salário passa a ser R\$ 2.873,90 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se.

Maringá, 13 de maio de 2026.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
**PRESIDENTE**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A**  
**CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2026**  
**COMPRASGOV Nº 14/2026**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II e seus § 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 09/2026 – ComprasGov nº 14/2026, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 024/2026, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para serviço técnico de planejamento, organização e execução de Seleção Competitiva Pública visando o provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoal do CISAMUSEP, com elaboração de prova objetiva, prova prática, prova prático-processual e prova de títulos.

Favorecido: **INSTITUTO OMNI**

Valor Total: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 09/2026.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Maringá (PR), 13 de maio de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

**RESOLUÇÃO Nº058/2026**

Súmula:- Dispõe sobre Cancelamento de Restos a Pagar referente a Despesas empenhadas no Exercício de 2023, 2024 e 2025, e da outras Providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Agnaldo Carvalho Guimarães, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica cancelado no corrente exercício financeiro, o Valor de R\$ 93.311,11 (noventa e três mil trezentos e onze reais e onze centavos), conforme relatório dos empenhos, a saber:

Empenho	Data	Programática	Desdobramento	Valor R\$
3/2024	10/01/2024	01.001.10.123.0001.2.001	3390300712	987,00
5/2024	10/01/2024	01.001.10.123.0001.2.001	3390300712	313,20
10/2024	15/01/2024	01.001.10.123.0001.2.001	3390391600	798,00
350/2024	29/01/2024	01.001.10.123.0001.2.001	3390394420	20.885,52
360/2024	29/01/2024	01.001.10.302.0003.2.003	3390300900	165,10
407/2024	06/02/2024	01.001.10.123.0001.2.001	3390300712	737,50
650/2024	22/02/2024	01.001.10.302.0003.2.003	3390391600	990,00
658/2024	28/02/2024	01.001.10.302.0003.2.003	3390302100	240,00
692/2024	05/03/2024	01.001.10.302.0003.2.003	3390300400	2.020,00
953/2024	14/03/2024	01.001.10.302.0003.2.003	3390302100	376,16
955/2024	14/03/2024	01.001.10.123.0001.2.001	3390304400	77,16
1019/2024	04/04/2024	01.001.10.123.0001.2.001	3390390500	1.090,96
1339/2024	18/04/2024	01.001.10.302.0003.2.003	3390303600	1.600,80
1344/2024	22/04/2024	01.001.10.302.0003.2.003	3390300900	256,60
1345/2024	23/04/2024	01.001.10.302.0003.2.003	3390303600	2.344,12
1351/2024	25/04/2024	01.001.10.302.0003.2.003	3390303600	521,72
1383/2024	07/05/2024	01.001.10.302.0003.2.003	3390302100	687,00
1664/2024	14/05/2024	01.001.10.302.0003.2.003	3390300900	64,00
1720/2024	22/05/2024	01.001.10.123.0001.2.001	3390409700	103,23
1722/2024	27/05/2024	01.001.10.123.0001.2.001	3390300712	776,88
1771/2024	10/06/2024	01.001.10.123.0001.2.001	3390395800	1.257,27
2144/2024	04/07/2024	01.001.10.123.0001.2.001	3390302400	604,00
2484/2024	18/07/2024	01.001.10.302.0003.2.004	3390301000	140,15
2869/2024	21/08/2024	01.001.10.302.0003.2.003	3390391700	1.100,00
3264/2024	20/09/2024	01.001.10.123.0001.2.001	3390300102	506,59

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 14/2026



Última atualização 13/05/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

**Local:** Maringá/PR

**Órgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

**Unidade compradora:** 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 13/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 04956153000168-1-000016/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Contratação de empresa especializada para serviço técnico de planejamento, organização e execução de Seleção Competitiva Pública visando o provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoal do CISAMUSEP, com elaboração de prova objetiva, prova prática, prova prático-processual e prova de títulos

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b>	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b>
R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	
1	Recrutamento e Seleção de Pessoal / Concurso Público / Vestibular SERVIÇO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO CISAMUSEP, COM ELABORAÇÃO DE PROVA OBJETIVA, PROVA PRÁTICA, PROVA PRÁTICO-PROCESSUAL E PROVA DE TÍTULOS	1	R\$ 41.000,00	
2	Recrutamento e Seleção de Pessoal / Concurso Público / Vestibular TAXA POR INSCRIÇÃO HOMOLOGADA EXCEDENTE	2000	R\$ 38,00	

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1



[Voltar](#)